

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 17 de dezembro de 2009.
 LEI N° 6.607

Projeto de Lei n° 440/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções subscrito pelo Prefeito da Cidade de Guarulhos e pelos Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, visando a constituição do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ratificado o Protocolo de Intenções subscrito pelo Prefeito da Cidade de Guarulhos e pelos Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, visando a constituição do consórcio público denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções para a criação do CONDEMAT é parte integrante desta Lei.

Art. 2° O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT constituirá uma associação pública, com personalidade jurídica de Direito Público, sede e foro no Município de Suzano e seu prazo de duração será por tempo ilimitado.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que entre si firmam os Prefeitos dos Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei 11.107 de 6 de abril de 2005, para a promoção do desenvolvimento integral e sustentável da região do Alto Tietê.

Título I

Constituição, Denominação, Sede, Duração, Finalidade e Área de Atuação.

Cláusula primeira - O Consórcio Público, previsto neste Protocolo de Intenções, será denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, doravante denominado CONDEMAT, constituído na forma de Associação Pública.

Cláusula segunda - O CONDEMAT terá sede e foro no Município de Suzano.

Cláusula terceira - O CONDEMAT terá prazo de duração ilimitado.

Cláusula quarta - Para o fim de promoção de formas articuladas de planejamento ou regional, com a criação de mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle das atividades, considera-se área de atuação do Consórcio a que corresponda à soma dos territórios dos Municípios Consorciados.

Cláusula quinta - O consórcio a que se refere à cláusula primeira, tem por objetivo promover o desenvolvimento integral da região compreendida pelos Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, de forma sustentável e com equidade social, articulando as ações públicas federais, estaduais e municipais, com apoio nas organizações da sociedade civil e na iniciativa privada, focando-se na busca da realização plena do valor da pessoa humana, preservação do meio ambiente, na melhoria dos serviços públicos de saúde e segurança pública, de saneamento básico, de infra-estrutura, de transportes, de turismo e de cultura, de agricultura, de esportes e de lazer.

Parágrafo primeiro - São finalidades gerais do Consórcio:

I - representar o conjunto de Municípios que o integram, em matéria de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais, mediante decisão da Assembléia Geral;

II - Implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes consorciados para atender às suas

demandas e prioridades, no plano de integração regional, para promoção do desenvolvimento da região do Alto Tietê;

III - promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na área compreendida no território dos Municípios consorciados, entre outras;

IV - Esquematizar, adotar, elaborar e executar sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os poderes públicos Federal, Estadual e Municipal da administração direta e indireta, projetos, obras e serviços de qualquer natureza, que visem promover, melhorar e controlar as atividades administrativas de interesse público, tais como:

a) o abastecimento de água, o fornecimento de energia elétrica e os meios de comunicação, fiscalizando a qualidade dos serviços oferecidos;

b) as condições de saneamento básico e ambiental e a qualidade das águas;

c) a coleta, o tratamento e a disposição dos resíduos sólidos;

d) a drenagem das águas pluviais, as atividades de prevenção de enchentes e o controle da erosão, bem como promover outras ações relativas à elevação da qualidade do meio ambiente na área da bacia hidrográfica que compreende o território de atuação do CONDEMAT;

e) nas soluções em conjunto com autoridades policiais, judiciais e religiosas, nas questões referentes à infância e juventude, aos sem-teto, aos desabrigados, aos desempregados e a todos que necessitam do auxílio das administrações municipais;

f) avaliar as medidas necessárias, com o apoio dos municípios, para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental dos municípios consorciados;

V - promover a união e a solidariedade entre os municípios para discussão e busca de solução dos problemas comuns e regionais com ajuda mútua entre eles;

VI - pugnar pelo sadio municipalismo, eliminando-se sentimentos político-partidários que possam criar animosidade entre seus membros;

VII - desenvolver movimentos reivindicatórios de caráter regional ou local, junto às esferas da União, Estado, ONG's/OSCP's e de demais municípios, assim como junto às autarquias, empresas de economia mista e privadas;

VIII - debater assuntos que envolvam problemas afetos à região, apresentando sugestões por memoriais, ofícios, mensagens ou representações;

IX - promover, direta ou indiretamente, ações de planejamento, execução, coordenação e acompanhamento de medidas para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da região;

X - promover e manter um sistema integrado de informações e comunicação com o objetivo de conhecer a realidade sócio-econômica regional e de contribuir para o esclarecimento da opinião pública da região quanto aos problemas técnico-administrativos da área e respectivas soluções;

XI - incentivar, propor, apoiar e desenvolver estudos, levantamentos, programas, projetos, serviços e atividades de interesse dos municípios associados, de acordo com programas de trabalho proposto pelo Conselho dos Municípios;

XII - propor, acompanhar e fiscalizar medidas de aprimoramento para a execução de políticas públicas e intervenções dos governos estadual e federal na região, inclusive na priorização de seus investimentos;

XIII - promover gestão de recursos financeiros oriundos de convênios e projetos de cooperação bilateral ou multilateral;

XIV - realizar constantes encontros / seminários / conferências / fóruns e debates entre as mais diferentes esferas da administração municipal, com o objetivo de encontrar soluções objetivas para os problemas comuns dos municípios, além da permanente troca de informações e experiências entre os mesmos;

XV - divulgar mensalmente, com auxílio dos municípios associados, um boletim informativo com a finalidade de divulgar as atividades do CONDEMAT.

Parágrafo segundo - São finalidades básicas do Consórcio:

I - Desenvolvimento Econômico e Regional:

a. atuar pelo fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para atividades econômicas regionais, destacando-se os setores de agricultura, comércio, indústria, serviços e turismo;

b. desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, tecnologia da informação, telecomunicações, design, inclusão digital, engenharia e gestão de qualidade;

c. desenvolver ações de fomento ao turismo regional.

II - Desenvolvimento Urbano, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos:

a. promover o desenvolvimento urbano e habitacional no âmbito regional;

b. desenvolver atividades de planejamento e gestão ambiental e de recursos hídricos;

c. atuar pela implementação de sistemas integrados de gestão, coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e da construção civil;

d. desenvolver atividades de controle e fiscalização integrada das ocupações de áreas de mananciais e de proteção ambiental, incentivando a participação da sociedade civil no processo;

e. desenvolver atividades de educação ambiental;

f. implementar ações regionais na área de recursos hídricos e saneamento;

III - Educação:

a. estimular o fortalecimento da qualidade do ensino infantil, fundamental, médio regular e profissionalizante;

b. fomentar programas e ações visando a alfabetização de jovens e adultos;

c. estimular ações e programas de capacitação de gestores públicos de educação;

d. estimular ações e programas de capacitação de profissionais da educação da rede pública;

e. desenvolver ações e programas voltados terceira idade.

IV - Inclusão Social e Direitos Humanos:

a. ampliar a rede regional de serviços voltados à proteção das mulheres e das crianças em situação de violência e risco de morte;

b. definir fluxos e padrões de atendimento à população de rua para a operação em redes de serviços e programas da região, de forma integrada, e com ações visando geração de emprego e renda, e atendimento em saúde;

c. desenvolver atividades regionais visando superar a violência de direitos da infância e adolescência em risco, especialmente nas situações de trabalho infantil, vida na rua e exploração sexual;

d. desenvolver ações em favor das minorias, da defesa dos direitos humanos e contra quaisquer discriminações.

IV - Infra-estrutura:

a. propor ações para aprimoramento dos sistemas logísticos do transporte de cargas;

b. aprimorar os sistemas de telecomunicação vinculados às novas tecnologias;

c. contribuir para o gerenciamento regional de trânsito;

d. propor e promover ações para investimentos nos setores de saneamento básico e serviços urbanos;

V - Saúde:

a. organizar redes regionais integradas para assistência em diversas especialidades, envolvendo os equipamentos municipais e estaduais presentes na região;

b. aprimorar os equipamentos de saúde existentes na área de atuação do consórcio;

c. promover ações integradas voltadas ao abastecimento alimentar;

VI - Segurança Pública

a. desenvolver atividades regionais de segurança pública capazes de integrar as ações policiais nos níveis municipal, estadual e federal com ações de caráter social e comunitário, tendo por meta reduzir drasticamente os níveis de violência e criminalidade;

b. integrar ações de segurança pública regional à rede de serviços de assistência e inclusão social, requalificação profissional dos servidores públicos, campanhas e ações de prevenção, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz;

c. estimular a atenção à segurança dos equipamentos públicos destinados a atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, garantindo o direito à sua utilização;

VII - Fortalecimento Institucional

a. colaborar para a readequação das estruturas tributárias dos Municípios para ampliação de suas capacidades de investimento;

b. promover o aperfeiçoamento das bases políticas institucionais da região;

c. desenvolver atividades de fortalecimento de gestão pública e modernização administrativa;

d. desenvolver atividades de promoção do marketing regional visando o fortalecimento da identidade regional do Consórcio;

e. realizar licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração direta;

Parágrafo terceiro - As ações, programas e projetos de que tratam os incisos do parágrafo segundo, para serem implantados, deverão ser aprovados pela Assembléia Geral, atendendo-se as exigências do artigo 4, IX, alínea E, da lei 11.107 de 06 de abril de 2005.

Título II

Do Patrimônio e dos Recursos Financeiro
Parágrafo primeiro - O Patrimônio do CONDEMAT será constituído:

I. pelos bens que vier a adquirir a qualquer título;
 II. pelos bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas ou particulares, nacionais ou internacionais;

Parágrafo segundo - Constituem recursos financeiros do CONDEMAT:

I. a cota de contribuição mensal das prefeituras consorciadas, fixadas e aprovadas pelo Conselho de Municípios;

II. as auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

III. as doações e legados;

IV. produto de alimentação de seus bens;

V. a geração de rendas, inclusive resultantes de depósitos e aplicações de capital;

VI. os saldos do exercício.

Cláusula sétima - Do Rateio das Despesas

Na forma prevista no Artigo 8° da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, será firmado a cada ano um Contrato de rateio de despesas para a manutenção do Consórcio Público, de acordo com previsão orçamentária anual de cada partícipe.

Parágrafo primeiro - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Parágrafo segundo - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Parágrafo terceiro - Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Parágrafo quarto - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Parágrafo quinto - Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Título III**Da Assembléia Geral**

Cláusula oitava - A Assembléia Geral e a instância máxima do CONDEMAT e será composta de todos os Municípios consorciados, que serão representados pelos respectivos prefeitos.

Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, na primeira semana dos meses de março e de agosto e, extraordinariamente, por determinação da Diretoria, por solicitação do Conselho Fiscal ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos Municípios membros.

Parágrafo segundo - A convocação da Assembléia Geral será feita, pelo respectivo Presidente, com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência, por edital publicado no Diário Oficial do Estado e/ou em jornal diário de circulação na Região do Alto Tietê e, por correspondência com aviso de recebimento, endereçado aos Municípios consorciados, nas

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

peçoas dos respectivos Prefeitos. Do edital e da correspondência deve a pauta mencionar os assuntos a ser objeto de discussão e deliberação

Parágrafo terceiro - Da determinação, solicitação ou requerimento de convocação da Assembléa Geral extraordinária deverá constar expressamente o assunto a ser objeto de discussão e deliberação.

Parágrafo quarto - Na Assembléa Geral Extraordinária somente poderão ser discutidos e decididos os assuntos que ensejaram sua convocação.

Parágrafo quinto - A Assembléa Geral reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e, em segunda convocação, uma hora depois, com 50% (cinquenta por cento) de seus membros, exceto quando convocada para a alteração dos estatutos do Consórcio, extinção deste, retirada ou exclusão de Município membro, rejeição das contas da Diretoria, que somente poderá ser realizada em primeira convocação.

Parágrafo sexto - As decisões serão tomadas por maioria simples, salvo em se tratando de alteração dos estatutos do Consórcio, extinção deste, retirada ou exclusão de Município consorciado e rejeição das contas da Diretoria, casos em que a respectiva decisão somente poderá ser tomada por 2/3 dos Municípios consorciados.

Parágrafo sétimo - Se o Presidente do Consórcio e da Assembléa Geral não proceder a convocação da Assembléa Geral Ordinária até o décimo quinto dia útil dos meses de fevereiro e julho, no décimo quinto dia útil após a reunião da Diretoria ou do registro no Protocolo da solicitação do Conselho Fiscal ou requerimento dos sócios, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo, nos cinco dias úteis após o vencimento do prazo.

Parágrafo oitavo - Se a Assembléa Geral Extraordinária tiver por objeto a rejeição das contas da Diretoria ou a responsabilização de todos os seus membros por ato que caracterize improbidade administrativa, sua convocação e presidência ficarão a cargo do Presidente do Conselho Fiscal.

Cláusula nona - compete a Assembléa Geral:

I - deliberar, em última instância, sobre os assuntos gerais do CONDEMAT;

II - aprovar o plano de atividades, os programas de trabalho e a proposta de orçamento anual, elaborado pela Secretaria;

III - definir a política patrimonial e financeira e aprovar os programas de investimentos do CONDEMAT;

IV - deliberar sobre o quadro de pessoal e remuneração de seus empregados, inclusive sobre contratações de serviços de terceiros e convênios com órgãos públicos e privados;

V - aprovar o relatório anual das atividades do CONDEMAT elaborado pela Secretaria;

VI - apreciar, em março de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pela Tesouraria e analisadas pelo Conselho Fiscal;

VII - prestar contas aos órgãos e instituições públicas ou privadas que hajam concedido auxílios e subvenções ao CONDEMAT;

VIII - deliberar sobre as cotas de contribuição e de participação dos Municípios consorciados;

IX - autorizar a alienação de bens imóveis do CONDEMAT, bem como seu oferecimento como garantia em operações de crédito;

X - deliberar sobre a exclusão de Municípios consorciados;

XI - deliberar sobre a contratação de serviços de terceiros, convênios, contratos e acordos que impliquem despesas e receitas, e outras formas de relacionamento com órgãos de governo municipais, estaduais e federais, e com organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;

XII - propor, apreciar e deliberar sobre as propostas de alteração dos presentes estatutos;

XIII - autorizar a entrada de novos Municípios consorciados;

XIV - deliberar sobre a mudança de sede;

XV - promover a realização periódica de Fórum Público Regional em cooperação com as Câmaras Municipais para a discussão dos problemas comuns a área de atuação do CONDEMAT.

Título IV Da Diretoria

Cláusula décima - A Diretoria é o órgão executivo do Consórcio e será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 1º Secretário.

Parágrafo primeiro - A Diretoria e os membros do conselho Fiscal serão eleitos na Assembléa Geral Ordinária realizada até o décimo quinto dia do mês de janeiro de cada ano, e empossados logo após a proclamação do resultado pelo Presidente da Assembléa.

Parágrafo segundo - A eleição será realizada mediante votação secreta, se outra forma não for deliberada pela Assembléa Geral.

Parágrafo terceiro - Os eleitos terão mandato de um ano, sendo permitida uma reeleição. Poderão, porém, os membros da Diretoria concorrer para cargos diversos daqueles que exercem.

Parágrafo quarto - A vacância do cargo decorrente de renúncia, morte, a incapacidade, o impedimento ou a perda do mandato do Prefeito eleito para algum dos cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal será declarada pelo Presidente do Consórcio ou por seu substituto legal.

Parágrafo quinto - Se a vacância do cargo de Presidente ocorrer até a metade de seu mandato, nova eleição será realizada, cabendo ao Presidente eleito completar o mandato.

Parágrafo sexto - Se a vacância for do cargo de membro do Conselho Fiscal, nova eleição será realizada.

Parágrafo sétimo - Vagando-se cargo de 1º Tesoureiro, será ele ocupado pelo 2º Tesoureiro.

Parágrafo oitavo - Vagando-se cargo de 1º Secretário, será ele ocupado pelo 2º Tesoureiro.

Parágrafo nono - Vagando-se os cargos de 1º Tesoureiro e 1º Secretário, simultaneamente, o cargo de 1º Tesoureiro será ocupado pelo 2º Tesoureiro, e será escolhido um novo 1º Secretário pelo Conselho dos Municípios.

Cláusula décima primeira - compete a Diretoria

I - exercer a administração geral do Consórcio, conforme as determinações da Assembléa Geral;

II - estabelecer as normas de condução das atividades do Consórcio, conforme a orientação da Assembléa Geral;

III - apresentar a Assembléa Geral o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício, depois de submetidos a parecer do Conselho Fiscal;

IV - instalar ou suprimir departamentos, escritórios regionais ou representações;

V - admitir ou demitir funcionários do Consórcio;

VI - desenvolver e aprovar o organograma do consórcio e definir as respectivas competências e alçadas;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléa Geral, e suas próprias deliberações, as normas legais vigentes e todas as demais normas internas do consórcio;

VIII - outorgar procuração a mandatários nos termos da lei, com os poderes que se fizerem necessários.

Cláusula décima segunda - Além dos poderes que forem necessários a realização de seus fins institucionais, a Diretoria e também investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair empréstimos, adquirir, onerar, alienar bens móveis e, mediante autorização da Assembléa Geral, adquirir, onerar, doar e alienar bens imóveis.

Cláusula décima terceira - compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as Assembléas Gerais e as reuniões da Diretoria;

II - representar o CONDEMAT ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; podendo, autorizado pela Diretoria, firmar contratos e convênios, constituir procuradores ad negotia e ad judicia;

III - obedecidos os preceitos legais e as decisões da Assembléa Geral e da Diretoria; contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;

IV - exercer a direção geral do Consórcio;

V - cumprir e executar os estatutos do Consórcio, as deliberações das Assembléas Gerais e as decisões da Diretoria;

VI - supervisionar a administração e o gerenciamento de todos os convênios, contratos e parcerias, bens e haveres do Consórcio;

VII - designar pessoa de sua confiança para exercer a função de Secretário-Executivo do CONDEMAT, ad referendum da Assembléa Geral.

Cláusula décima quarta - compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou em seus impedimentos eventuais ou temporários.

Cláusula décima quinta - compete ao 1º Secretário;

I - Lavrar as atas das Assembléas Gerais, das reuniões da Diretoria e de outras reuniões das quais participar;

II - receber e remeter todas as correspondências de interesse do Consórcio;

III - manter sob sua guarda todos os livros e documentos (exceto os contábeis);

IV - supervisionar as assessorias de imprensa, de relações públicas e relações institucionais do Consórcio.

Cláusula décima sexta - compete ao 1º Tesoureiro:

I - movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

II - supervisionar a elaboração de balanços e relatórios de contas em geral a serem remetidos aos órgãos de fiscalização, ao Conselho Fiscal e a Assembléa Geral;

III - ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à movimentação financeira do Consórcio.

Parágrafo único. Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Cláusula décima sétima - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro e extraordinariamente quando necessário for.

Parágrafo primeiro - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de sete dias úteis, mediante correspondência postal, com aviso de recebimento. A convocação será comunicada ao Conselho Fiscal e aos Municípios consorciados.

Parágrafo segundo - Os membros do Conselho Fiscal e os Prefeitos dos Municípios consorciados poderão comparecer às reuniões da Diretoria, sem direito a voto, mas podendo manifestar-se a respeito dos assuntos constantes da pauta.

Parágrafo terceiro - A Diretoria reunir-se-á com a presença mínima de metade de seus membros.

Título V

Do Conselho Fiscal

Cláusula décima oitava - Compete ao Conselho Fiscal o controle contábil interno das operações econômicas e financeiras do Consórcio podendo, para isso:

I - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras do CONDEMAT;

II - emitir parecer sobre proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos à Assembléa Geral;

III - requisitar a realização de auditoria interna ou externa necessária a complementação dos relatórios e pareceres a serem elaborados;

IV - pelo seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, solicitar a convocação de Assembléa Geral Extraordinária, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou, ainda o caso de inobservância de normas legais ou estatutárias.

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal será composto por todos os Prefeitos dos Municípios consorciados que não ocuparem cargo na Diretoria.

Parágrafo segundo - O Conselho Fiscal, subordinado apenas a Assembléa Geral, terá acesso a todos os documentos e processos necessários às atividades que lhe são próprias, mediante requisição ou exame no local em que estiverem guardados ou arquivados, e poderá contratar auditoria externa.

Parágrafo terceiro - A recusa ou demora injustificada no atendimento de requisição ou impedimento do acesso dos contadores ou auditores

do conselho Fiscal ao local em que se encontram documentos ou contratos ou a este importam em infração disciplinar gravíssima, que será imediatamente comunicada ao Presidente do Conselho Fiscal para as providências cabíveis.

Título VI

Secretaria Executiva

Cláusula décima nona - A Secretaria Executiva é órgão executor das decisões da Assembléa Geral, da Diretoria e do Presidente e subordinada a este.

Título VII

Dos Municípios consorciados

Cláusula vigésima - São consorciados os Municípios da região do Alto Tietê que, por seus representantes legais, subscreverem o presente Protocolo de Intenções e cujas Câmaras Municipais houver, por lei, ratificado a adesão, bem como os que, posteriormente, venham a ser admitidos a tal título.

Cláusula vigésima primeira - São direitos dos Municípios consorciados:

I - participar das Assembléas Gerais, através de seus representantes legais, discutindo as matérias propostas e proferindo seu voto;

II - cada Município Consorciado terá direito a um voto na Assembléa Geral;

III - aos Municípios Consorciados cujos representantes não forem eleitos para a Diretoria Administrativa poderão comparecer às reuniões desta e participar das discussões a respeito de assuntos em que tenham interesse, sem direito a voto;

IV - os Municípios consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público; são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;

V - exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de Consórcio Público, quando adimplente com suas obrigações.

VI - receber do Consórcio Público as informações necessárias para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada um deles, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula vigésima segunda - São deveres dos Municípios consorciados:

I - efetuar os pagamentos das cotas de contribuição e de participação nas datas e valores estabelecidos pela Assembléa Geral;

II - consignar, em lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

III - ratificar, mediante lei, este Protocolo de Intenções no prazo de dois anos;

IV - ceder, mediante requisição da Diretoria Administrativa, referendada pela Assembléa Geral, servidores públicos ao Consórcio, para execução de finalidades a ele inerentes, na forma e condições de sua legislação.

Cláusula vigésima terceira - Caberá a Diretoria Administrativa, de ofício ou por determinação da Assembléa Geral ou requisição do Conselho Fiscal, instaurar procedimento administrativo visando apurar a violação dos deveres impostos nos incisos I, III e IV da cláusula anterior.

Parágrafo primeiro - O Secretário presidirá a instrução do processo administrativo mencionado no caput desta cláusula, obedecidos aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo segundo - Poderá o Secretário, preventivamente, em razão das provas que a ele tenham sido encaminhadas, pleitear à Diretoria, a suspensão dos direitos previstos no contrato de consórcio público do Município investigado. Da decisão da Diretoria Administrativa que determinar a suspensão dos direitos do Município consorciado, caberá recurso, em dez dias, a Assembléa Geral.

Parágrafo terceiro - Cientificado o Município, pelo seu representante legal, por correspondência com aviso de recebimento, da instauração do processo administrativo, terá ele o prazo de quinze dias para responder e indicar as provas que pretende produzir.

Parágrafo quarto - Produzidas as provas deferidas pelo Secretário, manifestar-se-á o Município consorciado no prazo de quinze dias.

Parágrafo quinto - Em igual prazo o Secretário elaborará seu relatório, remetendo o processo ao Presidente do Consórcio que, no prazo de quinze dias convocará Assembléa Geral Extraordinária para o julgamento do processo.

Parágrafo sexto - A Assembléa Geral Extraordinária reunir-se-á, em única convocação com a presença mínima de dois terços dos Municípios consorciados.

Parágrafo sétimo - A exclusão somente poderá ser decretada pelo voto de dois terços dos Municípios consorciados presentes.

Parágrafo oitavo - Ao Município excluído aplicam-se as regras inseridas nos parágrafos primeiro e segundo ao art. 11 e parágrafo segundo do art.12, todos da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005.

Título VIII

Crítérios para a Representação

Os Municípios subscritores do presente Protocolo de Intenções autorizam a Associação constitutiva do Consórcio a representá-los perante outras esferas de governo, nos seguintes assuntos de interesse comum:

I - nos casos de promoção do desenvolvimento da região em que a ação da Associação, por sua proximidade e flexibilidade, permita executar, total ou parcialmente, programas e projetos de interesse comum, com maior eficácia e eficiência;

II - nos casos de ações delegadas por convênio com instituições federais, na execução de programas e projetos vinculados ao desenvolvimento econômico e social da região de atuação prioritária;

III - nos casos de execução total ou parcial de projetos com financiamento de instituições multilaterais de crédito e que seja de interesse individual ou coletivo dos estados participantes e, ainda, de instituições federais responsáveis;

IV - nos demais casos previstos no Contrato de Consórcio e seus estatutos.

Título IX

Do Pessoal

Para atender ao disposto no Inciso IX, do Art. 4º, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Associação terá seu pessoal regido pela legislação trabalhista, admitidos mediante processo de seleção pública.

Parágrafo primeiro - Fica acordada a possibilidade de cessão de servidores públicos municipais, estaduais ou federais ao CONDEMAT para a execução de finalidades inerentes ao Consórcio, por tempo indeterminado ou para a execução de uma finalidade específica até sua conclusão.

Parágrafo segundo - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Associação poderá contratar empregados por prazo determinado.

Título X

Instrumentos de Gestão

Para o desenvolvimento de suas atividades, o CONDEMAT poderá valer-se dos seguintes instrumentos:

I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este protocolo;

III - estabelecer contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

IV - estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

V - estabelecer contrato de gestão para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

VI - adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados;

VII - prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com características e padrão de qualidade determinados;

VIII - prestar serviços, inclusive de assistência técnica, à execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

IX - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos pelo CONDEMAT aos administrados;

X - outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos indicando na forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições que deverá atender, observada a legislação e as normas gerais em vigor;

XI - contratar operação de crédito observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente;

Título XI

Da Obrigação de Licitar

Cláusula vigésima quarta - Os contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações deverão obedecer as normas da Lei nº. 8.666/93.

Título XII

Dos Contratos de Programa

Deverão ser constituídos e regulados por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um Município constituir para com outro Município ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Parágrafo primeiro - O contrato de programa deverá:

I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e

II - prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

Parágrafo segundo - No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, sob pena de nulidade, deverá conter cláusulas que estabeleçam:

I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferir;

II - as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III - o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;

IV - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;

VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

Parágrafo terceiro - É nula a cláusula de contrato de programa que atribua ao contratado o exercício dos poderes de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços por ele próprio prestados.

Parágrafo quarto - O contrato de programa continuará vigente mesmo quando extinto o consórcio público ou o convênio de cooperação que autorizou a gestão associada de serviços públicos.

Parágrafo quinto - Mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

Parágrafo sexto - O contrato celebrado na forma prevista no § 5º deste artigo será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da Federação que autorizou a gestão

associada de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação.

Parágrafo sétimo - Excluem-se do previsto no caput deste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

Título XIII

Dos Termos de Parceria e dos Contratos de Gestão

O CONDEMAT poderá firmar com entes da Administração Pública em todos os níveis, termos de parceria para a execução de estudos, avaliações, planos, projetos, programas e ações de interesse comum na sua área de atuação.

Parágrafo primeiro - O CONDEMAT também está autorizado a firmar termos de parceria e contratos de gestão com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Não-Governamentais, observando-se, para tanto, que:

- I - a escolha da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou da Organização Não-Governamental, para a celebração do termo de parceria ou do contrato de gestão, deverá ser feita por meio de publicação de edital de concursos de projetos, o qual deverá prever com clareza, objetividade e detalhamento, a especificação técnica do bem, do projeto, da obra ou do serviço a ser obtido ou realizado;
- II - O edital do concurso deverá constar, no mínimo, informações sobre:
 - a) prazos, condições e forma de apresentação das propostas;
 - b) especificações técnicas do objeto do Termo de Parceria;
 - c) critérios de seleção e julgamento das propostas;
 - d) datas para apresentação de propostas;
 - e) local de apresentação de propostas;
 - f) datas do julgamento e data provável de celebração do Termo de Parceria;
 - g) valor máximo a ser desembolsado.
- III - Na seleção e no julgamento dos projetos, levar-se-ão em conta:
 - a) o mérito intrínseco e adequação ao edital do projeto apresentado;
 - b) a capacidade técnica e operacional da candidata;
 - c) a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados;
 - d) o ajustamento da proposta às especificações técnicas;
 - e) a regularidade jurídica e institucional da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e da Organização Não-Governamental; e
 - f) a análise do relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria ou do Contrato de Gestão, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, bem como do demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- IV - O CONDEMAT designará a comissão julgadora do concurso, que será composta três membros, sendo um membro do Conselho de Municípios, o Secretário Geral e um especialista no tema do concurso.
- V - O trabalho dessa comissão não será remunerado.

Título XIV

Da retirada de Município consorciado

Cláusula vigésima quinta - A retirada de Município consorciado dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral, após previa autorização por Lei Municipal.

Parágrafo primeiro - Do ato formal de retirada do Município consorciado e da Lei Municipal que a autoriza deverão obrigatoriamente constar:

- I - que os bens por ele destinados ao consórcio somente lhe serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
- II - que a retirada não prejudicará as obrigações por ele já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá de prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas;
- III - que, se a retirada der causa a extinção do consórcio por insuficiência de número mínimo de Consorciados, ate que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes ate então consorciados (inclusive o retirante) responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, m garantido o direito de regresso em face dos municípios beneficiados ou dos que deram causa a obrigação.

Parágrafo segundo - Somente será considerada efetivada a retirada, para que produza seus efeitos legais, quando o ato formal de que trata o caput desta cláusula for comunicado ao Município consorciado, reunidos em Assembléia Geral.

Título XV

Da elaboração e aprovação dos estatutos do Consórcio

Cláusula vigésima sexta - Na reunião dos Municípios do Alto Tietê em que for aprovado o Protocolo de Intenções visando à constituição do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê far-se-á a eleição de comissão Provisória destinada a tomar as providências necessárias a elaboração de projeto dos Estatutos do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Parágrafo primeiro - Nessa mesma reunião será definido o prazo para que a comissão Provisória elabore o projeto de estatutos do consórcio públicos, que não poderá ser superior a quarenta e cinco dias.

Parágrafo segundo - Elaborado o projeto, o Presidente da comissão provisória convocará os Municípios que subscreveram o Protocolo de Intenções para, em dia, hora e fixados reunirem-se em Assembléia Geral para a constituição do Consórcio Público e aprovação dos respectivos estatutos. A convocação será feita por correspondência com aviso de recebimento, acompanhado de cópia do projeto elaborado.

Parágrafo terceiro - A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com dois terços dos Municípios e, em segunda convocação, meia hora depois, com metade dos Municípios convocados.

Parágrafo quarto - O projeto será submetido à

Assembléia Geral, sendo os representantes legais dos Municípios consultados a respeito da existência de substitutivos e pontos controvertidos, que serão discutidos e votados como destaques, prevalecendo à decisão de maioria simples em relação a cada substitutivo e a cada destaque.

Parágrafo quinto - Encerrada a discussão e votada, será nomeada pela Assembléia Geral, comissão de redação para a apresentação da versão definitiva dos Estatutos, no prazo que lhe for fixado.

Parágrafo sexto - Antes do encerramento da Assembléia Geral será eleita e empossada a Diretoria para a gestão 2010.

Título XVI

Da modificação dos estatutos do consórcio público

Cláusula vigésima sétima - A modificação dos estatutos do Consórcio Público poderá ser proposta:

- I - pela Diretoria Administrativa;
- II - pelo Conselho Fiscal; ou
- III - Por, pelo menos, um terço dos Municípios Consorciados.

Cláusula vigésima oitava - A proposta da modificação deveser conter:

- a) os dispositivos estatutários que devem ser modificados e quais as modificações propostas;
- b) os motivos de fato e de direito que justificam a modificação pleiteada;
- c) a demonstração da conveniência e oportunidade das alterações;
- d) a ressalva de que a alteração, se procedida, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Cláusula vigésima nona - A proposta será apresentada ao Presidente do Consórcio.

Parágrafo primeiro - Se o Presidente verificar que a proposta não preenche os requisitos exigidos no caput desta cláusula determinará seu arquivamento. Dessa decisão caberá recurso, no prazo de dez dias à Assembléia Geral.

Parágrafo segundo - Se o Presidente entender que a proposta obedece ao disposto no caput desta cláusula convocará, no prazo de quinze dias, Assembléia Geral Extraordinária, exclusivamente para deliberar sobre tal proposta.

Parágrafo terceiro - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para a modificação dos estatutos do Consórcio somente se reunirá em única convocação, com a presença mínima de dois terços dos Municípios Consorciados.

Parágrafo quarto - A proposta só será tida por aprovada se acolhida por dois terços dos Municípios Consorciados presentes.

Parágrafo quinto - A modificação aprovada pela Assembléia Geral somente produzirá seus efeitos legais se ratificada, por leis editadas por todos os Municípios Consorciados.

Título XVII

Da extinção do Consórcio

Cláusula trigésima - A extinção do Consórcio Público poderá ser proposta:

- pela Diretoria Administrativa;
- Pelo Conselho Fiscal;
- Por, pelo menos, metade dos Municípios Consorciados.

Cláusula trigésima primeira - A proposta de extinção deverá conter:

- a. o destino a ser dado aos bens destinados ao Consórcio Público pelos Municípios consorciados;
- b. a forma pela qual serão cumpridas as obrigações constituídas, inclusive os contratos de programa e quais os Município consorciados que deverão efetuar o prévio pagamento de indenizações eventualmente devidas;
- c. que os bens, direitos encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de serviço publico serão atribuídos aos titulares dos referidos serviços.

Parágrafo primeiro - Se a proposta oferecida não contiver os requisitos previstos nas alíneas "a" a "c" do caput desta cláusula e se a Assembléia Geral entender que, mesmo assim, deva ser ela apreciada quanto ao mérito, definirá ela as situações ali indicadas.

Parágrafo segundo - Até que haja definição que indique o responsável por cada obrigação ainda vigente o contrato de consórcio ou após a extinção deste, os Municípios Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos Municípios beneficiados ou dos que deram causa a obrigação.

Cláusula trigésima segunda - A proposta de extinção do consórcio será apreciada em Assembléia Geral Extraordinária convocada unicamente para tal finalidade e só se reunirá em única convocação com a presença mínima de dois terços dos Municípios Consorciados.

Parágrafo primeiro - A proposta de extinção somente será tida por aprovada se for ela acolhida por dois terços dos Municípios ali representados.

Parágrafo segundo - A extinção para surtir seus efeitos legais deverá ser ratificada, por lei, editada por todos os Municípios consorciados.

Cláusula trigésima terceira - A Assembléia Geral, por maioria simples, é o órgão máximo para deliberação de quaisquer controvérsias de interesse do consórcio e dos consorciados em assuntos atinentes ao consórcio, razão pela qual os subscretores consorciados renunciam, desde já, a qualquer fórum ou Tribunal por mais privilegiado ou especial que seja.

Cláusula trigésima quarta - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente e somente quando a Assembléia Geral deliberar pela não liquidação do Consórcio é que um dos consorciados poderá, judicialmente, requerer a liquidação do consórcio.

Cláusula trigésima quinta - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à sua liquidação.

Parágrafo único - A Assembléia Geral, por maioria simples, em convocação extraordinária, nos limites de suas atribuições, poderá, em qualquer época,

destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Cláusula trigésima sexta - Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação do Consórcio, seguida da expressão: "Em liquidação".

Cláusula trigésima sétima - Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração podendo praticar atos e operações necessários à realização do ativo e pagamento do passivo.

Cláusula trigésima oitava - São obrigações dos liquidantes:

- I - providenciar o arquivamento, nos órgãos competentes, da Ata da Assembléia Geral em que foi deliberada a liquidação;
 - II - arrecadar os bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
 - IV - convocar os credores e devedores e promover o levantamento dos créditos e débitos do Consórcio;
 - V - proceder nos 15 (quinze) dias seguintes ao de sua investidura e com a assistência, sempre que possível, dos administradores, ao levantamento do inventário e balanço geral do ativo e passivo;
 - VI - realizar o ativo social para saldar o passivo e reembolsar os Consorciados, observando-se as regras do Direito Público atinentes a Autarquias, Empresas Públicas ou afins;
 - VII - convocar a Assembléia Geral, cada 6 (seis) meses ou sempre que necessário, para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior;
 - VIII - apresentar à Assembléia Geral, finda a liquidação, o respectivo relatório e as contas finais;
- Cláusula trigésima nona** - As obrigações e as responsabilidades dos liquidantes regem-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores do Consórcio liquidando.
- Cláusula quadragésima** - Sem autorização da Assembléia não poderá o liquidante gravar de ônus os móveis e imóveis, contrair empréstimos.
- Cláusula quadragésima primeira** - Na realização do ativo do Consórcio o liquidante deverá mandar avaliar, por avaliadores judiciais ou de Instituições Financeiras Públicas, os bens de sociedade.

Título XVIII

Disposições finais e transitórias

Cláusula quadragésima segunda - O protocolo de Intenções, após aprovado, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quadragésima terceira - O contrato de Consórcio Público pode ser celebrado por no mínimo 2/3 dos Municípios que subscreverem este Protocolo de Intenções.

Cláusula quadragésima quarta - Se a ratificação for realizada com reserva, deverá esta ser submetida aos demais subscretores do Protocolo de Intenções. Se aceita, implicará em consorciamento parcial ou condicional. Se não aceita pó maioria simples implicará em recusa de ratificação, considerando-se ineficaz a subscrição do Protocolo.

Cláusula quadragésima quinta - A ratificação realizada após dois anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da Assembléia Geral do Consórcio Público.

Cláusula quadragésima sexta - É dispensado da ratificação o Município que, antes de subscrever este Protocolo de Intenções, disciplinar, por lei, a sua participação no Consórcio Público.

LEI Nº 6.608

Projeto de Lei nº 404/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, criado pela Lei Municipal nº 5.647, de 15/02/2001, fica regulamentado pelos dispositivos desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- II - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto as condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- III - receber Relatório Anual de Gestão do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e emitir parecer conclusivo acerca de aprovação ou não da execução do programa, obedecidos os critérios técnicos estabelecidos na forma de Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- IV - orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios em depósitos do Poder Executivo e/ou das escolas;
- V - comunicar ao Poder Executivo a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios, furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;
- VI - divulgar em locais públicos os recursos do PNAE transferidos ao Poder Executivo;
- VII - acompanhar a execução físico-financeira do Programa zelando pela sua melhor aplicabilidade;
- VIII - comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- IX - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE,

sempre que solicitado;

X - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

XI - elaborar o seu Regimento Interno num prazo não superior a trinta dias da posse de seus membros, observando o disposto em Resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE;

XII - aprovar ou modificar o Regimento Interno pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar cabe acompanhar e fiscalizar as seguintes diretrizes da alimentação escolar:

- I - o direito humano à alimentação adequada visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- II - a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- III - a equidade, que compreende o direito constitucional à alimentação escolar com vista à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária;
- IV - a sustentabilidade e a continuidade que visam ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada;

V - o respeito aos hábitos alimentares considerando as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local saudável;

VI - o compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar e das ações de educação alimentar e nutricional entre os entes federados, conforme disposto no artigo 208 da Constituição Federal;

VII - a participação da comunidade no controle social e no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a execução do Programa;

VIII - o emprego da alimentação saudável e adequada que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

IX - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

X - a descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

XI - o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

Art. 4º Os cardápios da alimentação escolar deverão ser planejados antes do início do exercício financeiro e apresentados ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar para sugestões acerca de ajustes necessários.

Art. 5º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os demais conselhos afins, observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 6º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído por sete membros, observada a seguinte representatividade e composição:

- I - um representante indicado pelo Poder Executivo;
- II - dois representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;
- III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
- IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º Os membros terão mandato de quatro anos podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

§ 4º Havendo alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou áreas remanescentes de quilombos, a composição do Conselho terá, pelo menos, um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos II a IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 6º A nomeação dos membros deverá ser feita por decreto, observadas as disposições previstas neste artigo.

Art. 7º Os dados referentes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverão ser informados pela Secretaria de Educação por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE.

Parágrafo único. Deverão ser encaminhados ao FNDE no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data do ato de nomeação:

- I - o ofício de indicação do representante do Poder Executivo;
- II - as atas relativas aos incisos II, III e IV do

artigo 6º desta Lei;

III - o decreto de nomeação do Conselho; e

IV - a ata da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 8º Para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária convocada especialmente para este fim, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o mandato do Presidente e do Vice-Presidente coincidirá com o do Conselho;

III - o Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do Conselho, sendo imediatamente eleitos outros membros para completar o período restante do respectivo mandato;

IV - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do artigo 6º desta Lei.

Art. 9º Após a nomeação e a posse dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento a quatro reuniões ordinárias consecutivas durante o ano;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas situações previstas neste artigo, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por Decreto.

§ 2º No caso de substituição, o mandato do novo conselheiro dar-se-á pelo tempo restante daquele que foi substituído.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a Secretaria de Educação deverá encaminhar ao FNDE cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do Conselho ou da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo garantirá ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a plena execução de suas atividades, no mínimo, a seguinte infra-estrutura:

I - local apropriado com condições adequadas para as reuniões;

II - disponibilidade de equipamento de informática;

III - transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive, para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vista a desenvolver as atividades com competência e efetividade;

V - divulgação de todas as atividades, reuniões, visitas e eventos do Conselho, através dos canais oficiais de comunicação.

Parágrafo único. Para efeitos administrativos e orçamentários o Conselho Municipal de Alimentação Escolar fica vinculado à Secretaria de Educação, que deverá garantir apoio necessário para seu bom funcionamento e manutenção.

Art. 11. O Executivo fornecerá ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 12. A Secretaria de Educação elaborará e remeterá ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse, a prestação de contas constituída dos seguintes documentos:

I - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira;

II - Relatório Anual de Gestão do PNAE;

III - extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

IV - conciliação bancária, se for o caso.

§ 1º Além da documentação relacionada nos incisos I a IV deste artigo, o Conselho poderá solicitar ao Executivo outros documentos que julgar necessários para subsidiar a análise da prestação de contas.

§ 2º O Conselho, de posse da documentação de que tratam os incisos I a IV e § 1º deste artigo e observado o prazo estabelecido para o Poder Executivo apresentar a prestação de contas ao FNDE, adotará as seguintes providências:

I - apreciará a prestação de contas e registrará o resultado da análise em ata;

II - emitirá parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

§ 3º O Conselho encaminhará o parecer conclusivo ao FNDE, até o dia 31 de março, acompanhado da documentação de que tratam os incisos I e III deste artigo.

§ 4º A não apresentação da prestação de contas, pela Secretaria de Educação ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, até a data prevista no caput deste artigo, ou a constatação de irregularidade por ocasião de sua análise, faculta ao Conselho adotar providências no âmbito da Secretaria de Educação para regularização da situação.

§ 5º Não havendo a regularização da situação a que se refere o parágrafo anterior até a data prevista para o encaminhamento da prestação de contas ao FNDE, deverá o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme o caso, notificar o FNDE da não apresentação das contas pela Secretaria de Educação ou registrar as irregularidades em seu parecer.

§ 6º O parecer conclusivo de que trata o § 3º deste artigo deverá conter registros sobre o resultado da análise da documentação recebida da Secretaria de

Educação, sobre a execução e aplicação dos recursos financeiros repassados para o atendimento dos alunos beneficiados pelo PNAE, observado os critérios de elaboração previstos em Resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, adotará as providências necessárias para a efetiva adequação da instalação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento e suplementada, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 5.647, de 15/2/2001, a Lei nº 6.526, de 26/6/2009, e os Decretos nº s. 21.241, de 10/5/2001 e 22.620, de 10/5/2004.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 16 de dezembro de 2009.

LEI Nº 6.605

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 316/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Altera a Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004, que estabelece o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 75-C, do Título V - Do Projeto, Capítulo II - Dos Edifícios Residenciais, da Lei nº 6.046, promulgada em 05/11/2004, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 75-C. Os edifícios multifamiliares novos ou de habitação coletiva com número igual ou superior a 20 (vinte) apartamentos deverão ter a opção de escolha de modelo de apartamento com acessibilidade para deficientes e idosos." (NR)

Art. 2º Adite-se ao Título V - Do Projeto, Capítulo II - Dos Edifícios Residenciais, da Lei nº 6.046, promulgada em 05/11/2004, os seguintes artigos:

"Art. 75-D. Cada apartamento destinado a acessibilidade para deficientes ou idosos terão as seguintes especificações:

I - condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida;

II - livre de qualquer barreira, entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança;

III - cujas formas de acesso e circulação não estejam impedidas aos deficientes em cadeiras de rodas ou aparelhos ortopédicos em virtude de soleiras e demais obstáculos que dificultam a locomoção;

IV - VETADO;

V - VETADO;

VI - altura das janelas deve considerar os limites de alcance visual, exceto em locais onde deva prevalecer a segurança e a privacidade;

VII - sanitários apropriados ao uso do deficiente ou idoso;

VIII - VETADO;

IX - VETADO;

X - sob o lavatório não haverá elementos com superfícies cortantes ou abrasivas;

XI - torneiras de lavatórios devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente;

XII - barras de apoio fixadas nas paredes laterais junto ao lavatório, na altura do mesmo;

XIII - VETADO;

XIV - quando houver porta no box, esta não deve interferir na transferência da cadeira de rodas para o banco e deve ser de material resistente a impacto." (NR)

"Art. 75-E. Para que um projeto de construção de um edifício residencial seja aprovado pelo órgão competente, terá necessariamente de apresentar as modificações contidas nos artigos de 75-A a 75-D e seus incisos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 17 de dezembro de 2009.

LEI Nº 6.606

Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 105/2009 de autoria do Vereador Jonas Dias.

Cria o Programa de Contratação de Pessoas em Situação de Rua pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas vencedoras de processos licitatórios para executar obras ou serviços no Município de Guarulhos poderão admitir trabalhadores em situação de rua, sempre que o objeto da obra ou serviço for compatível com a utilização de mão de obra de qualificação básica.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação da aplicação desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 18 de dezembro de 2009.

LEI Nº 6.609

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 262/2009 de autoria da Vereadora Otávia Tenório.

Cria o Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua no âmbito do Município de Guarulhos, nos termos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua, no âmbito do Município de Guarulhos, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua, objeto desta Lei tem como objetivo o atendimento pleno das necessidades da população de "moradores de rua", de modo a promover a sua inclusão social, referenciando-se para tanto no grupo familiar.

§ 1º O objetivo do Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua abrange iniciativa e ação global de todo e qualquer órgão da estrutura do Poder Executivo, visando possibilitar a interação entre os mesmos de forma articulada, gerando redes de inclusão, juntamente com outros programas, serviços e projetos que atendam às necessidades dos integrantes do grupo familiar.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto nesta Lei, considera-se como "grupo familiar":

I - a família onde todos os seus integrantes podem ser caracterizados como "moradores de rua";

II - a família onde um ou mais dos seus integrantes podem ser caracterizados como "moradores de rua", e que, para a reinserção deste(s) membro(s) no grupo familiar, se faça necessária a intervenção direta do Poder Público pelos mecanismos previstos no Programa, visando atender não só às carências individuais, mas também aquelas do grupo familiar.

Art. 3º Na implementação e desenvolvimento do Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua, atender-se-ão de maneira diferenciada os integrantes do grupo familiar que, por faixa etária ou por condição de desvantagem, tiverem agravada a sua situação de vulnerabilidade tais como as crianças, os adolescentes, os portadores de deficiência física ou mental e os idosos.

Art. 4º Os equipamentos sociais de atendimento direto aos programas sociais bem como os abrigos, distribuídos no âmbito do Município de Guarulhos, serão dotados de infra-estrutura física adequada ao atendimento integrado da população assistida.

Art. 5º O Poder Executivo realizará o Censo dos Moradores de Rua e implantará banco de dados, a fim de subsidiar estudos que orientem a adoção de políticas públicas específicas, que propiciem a inclusão e proteção social deste segmento da população.

§ 1º A realização do censo previsto no caput deste artigo, deverá possibilitar a identificação de informações precisas, relacionadas às causas que geram a condição de "moradores de rua" do segmento social em questão.

§ 2º A implantação do banco de dados relativo ao Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua deverá respeitar a identidade dos envolvidos no processo, tanto para acompanhamento dos programas e projetos correlatos adotados, como para análise da trajetória de inclusão social ou não da população de "moradores de rua", a fim de possibilitar a avaliação quantitativa das políticas públicas em andamento.

§ 3º O banco de dados relativo ao Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua deverá ser atualizado mensalmente, através de informações obtidas pelo cruzamento de dados dos diversos programas e projetos afins e, para tanto, a sistematização deste procedimento será normatizada pelas autoridades competentes.

§ 4º O banco de dados relativo ao Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua centrará suas informações na família ou nas pessoas objeto desta intervenção, bem como no acompanhamento de sua trajetória, objetivando avaliar a necessidade de continuidade das estratégias adotadas pelo Poder Executivo, em função dos resultados obtidos.

Art. 6º Na implementação do Programa Intersetorial de Atendimento à População de Rua, o Poder Executivo buscará desenvolver ações integradas, estabelecidas de forma hierarquizada, numa escala de atendimento às prioridades emergenciais das pessoas e famílias "moradoras de rua", de modo a possibilitar a sua inserção na sociedade, até que se possa constatar a autonomia e a emancipação destes grupos familiares, por meio de iniciativas específicas, capazes de:

I - viabilizar-lhes acesso ao emprego e ao crédito;

a) viabilizar a inserção dos "moradores de rua" em programas e projetos de qualificação e capacitação profissional, como o objetivo de propiciar oportunidades de empregabilidade e de geração de renda;

b) VETADO;

c) incentivar a criação de cooperativas e grupos de trabalho, orientando a população de "moradores de rua" na produção de bens e/ou serviços que possam vir a ser absorvidos pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Guarulhos;

d) VETADO;

e) implantar Programa de Estágio Remunerado para jovens entre quinze e vinte e cinco anos, nos órgãos da administração municipal;

f) VETADO;

g) realizar uma pesquisa prévia de localização, e com base na interpretação e avaliação dos dados obtidos, implantar depósitos para guarda de material de trabalho daqueles inseridos no mercado informal de trabalho;

II - viabilizar-lhes acesso à moradia através de

mecanismos diferenciados, a fim de reagrupar e preservar a integridade do grupo familiar:

a) VETADO;

b) VETADO;

c) VETADO;

d) VETADO;

e) VETADO;

III - VETADO;

a) VETADO;

b) VETADO;

c) VETADO;

d) VETADO;

e) VETADO;

IV - garantir-lhes o acesso à educação:

a) viabilizar a inserção dos "moradores de rua" em programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos;

b) VETADO;

c) VETADO;

d) VETADO;

e) VETADO;

V - VETADO;

VI - viabilizar a emissão de documentos de identidade, tais como:

a) Certidão de Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Título de Eleitor; e

e) registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

§ 1º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, cuidará para que todas as crianças de zero a quatorze anos integrantes das famílias de "moradores de rua" estejam matriculadas nas redes de creches, jardins de infância e escolas da rede pública municipal, e acompanhará sua frequência e rendimento de maneira sistemática.

§ 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, cuidará para que todos os jovens de quinze a vinte e cinco anos, integrantes das famílias de "moradores de rua", que não tiverem concluído o Ensino Fundamental, se encontrem matriculados no Programa de Educação Juvenil, e acompanhará sua frequência e rendimento de maneira sistemática.

Art. 7º O órgão gestor do Programa será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 8º VETADO;

I - VETADO;

II - VETADO;

III - VETADO;

IV - VETADO;

V - VETADO;

VI - VETADO;

VII - VETADO;

VIII - VETADO;

IX - VETADO;

X - VETADO;

XI - VETADO;

XII - VETADO;

XIII - VETADO;

XIV - VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Constituir-se-ão ainda recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento do Programa:

I - doações públicas ou privadas;

II - subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênios e contratos relacionados com a execução das políticas públicas na área do desenvolvimento e assistência social;

III - operações de crédito com organismos nacionais e internacionais;

IV - outras receitas.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 21 de dezembro de 2009.

LEI Nº 6.610

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 370/2009 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Dispondo sobre instalação e funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis e cassação da licença de funcionamento no caso de comercialização de produtos adulterados.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A instalação e funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis na cidade de Guarulhos obedecerá a legislação estadual e federal, bem como as disposições contidas nas Leis Municipais n/s. 3.573/90 - Código de Posturas, 6.046/04 - Código de Edificações e Licenciamento Urbano e 6.253/07 - Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, aplicáveis à matéria.

Art. 2º As autoridades municipais incumbidas da fiscalização de postos de combustíveis deverão instaurar procedimento administrativo para a cassação da licença de funcionamento sempre que tomarem conhecimento da perda da licença de operação emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ou do registro de funcionamento emitido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo.

Art. 3º Serão cassados os alvarás, autos e licenças concedidos ao estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Parágrafo único. A desconformidade referida no caput deste artigo será apurada na forma estabelecida pelo Poder Executivo e comprovada por meio de laudo elaborado pela ANP ou por entidade por ela conveniada.

Art. 4º Fica assegurada a permanência de usos e atividades regularmente instaladas com base em legislação anterior.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.410/99.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 21 de Dezembro de 2009.
DECRETO Nº 27125

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.983.659,62.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 9.983.659,62 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente no exercício.

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	9.983.659,62
	TOTAL	9.983.659,62

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado em 31/12/2008, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, nos termos previstos inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 9.983.659,62 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27126

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 953.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 479/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8520.0927200372.118.04.600001.339003	Pagamento de Pensões	953.000,00
	TOTAL	953.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8520.0927200372.115.04.600001.339039	Gestão e Administração dos Serv. Previdenciários	353.000,00
8520.0927200372.116.04.600001.339005	Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00
	TOTAL	953.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27127

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 369.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 479/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1012200382.120.04.100900.319013	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	18.000,00
8510.1030200382.119.04.100900.339039	Assistência à Saúde	351.000,00
	TOTAL	369.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.1012200382.120.04.100900.319011	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	18.000,00
8510.1012200382.120.04.100900.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	45.000,00
8510.1012200382.120.04.100900.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	110.000,00
8510.1012200382.120.04.100900.449051	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	58.000,00
8510.1012200382.120.04.100900.449052	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	55.000,00
8510.1030200382.119.04.100900.339036	Assistência à Saúde	18.000,00
8510.2884609010.005.04.100900.339047	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	65.000,00
	TOTAL	369.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27128

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.753, de 21 de dezembro de 2001, concernente ao Lançamento, Parcelamento e Desconto no Pagamento do ISPTU do exercício de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.753, de 21 de dezembro de 2001 e o constante no processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º A exigência dos créditos tributários advindos do lançamento de ISPTU do exercício de 2010, dar-se-á nas seguintes condições:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do lançamento em caso de opção pelo recolhimento integral (**COTA ÚNICA**), à época do vencimento da primeira parcela;

II - em 12 (doze) parcelas consecutivas com iguais valores expressos em REAIS, nas datas fixadas pela Secretaria Municipal de Finanças; e

III - os lançamentos serão calculados em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)** e transformados em Reais, na forma da Lei Municipal nº 5.638, de 21 de dezembro de 2000 e do Decreto Municipal nº 27.099, de 10 de dezembro de 2009 e assim expressos nos recibos de lançamento.

Art. 2º Em caso de lançamentos em aditamentos e retroativos, advindos de decisões administrativas em que se reconheça a procedência de reclamações, impugnações de ofícios ou recursos administrativos e demais casos de reconhecimento do efeito suspensivo, a exigência do crédito dar-se-á da seguinte forma:

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do lançamento, em caso de opção por recolhimento total (**COTA ÚNICA**) à época do novo vencimento da primeira parcela, fixado pela Secretaria Municipal de Finanças; e

II - em 12 (doze) parcelas consecutivas com iguais

valores expressos em **Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG)**, nas datas fixadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º As impugnações contra lançamentos do ISPTU do exercício de 2010 serão reconhecidas, com efeito suspensivo, quando apresentadas até o vencimento da primeira parcela.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27129

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à CASA DE CULTURA ÁGUA E VIDA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º, do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.068/09:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2010 dos bens móveis constantes no Anexo Único à CASA DE CULTURA ÁGUA E VIDA.

Art. 2º Os bens relacionados no Anexo Único, adquiridos através do Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito nº 6224/02 celebrado entre o Município de Guarulhos e a Casa de Cultura Água e Vida, destinam-se ao exclusivamente ao uso da permissionária, para o desenvolvimento do Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos MOVA-Guarulhos, sendo proibido o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-

los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura, ficando proibido ainda, a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades dos direitos decorrentes da permissão.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela sua Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 27129

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
197045	Cadeira universitária	Lemos
197052	Cadeira universitária	Lemos
197077	Cadeira universitária	Lemos
197086	Cadeira universitária	Lemos
197090	Cadeira universitária	Lemos
197096	Cadeira universitária	Lemos
197097	Cadeira universitária	Lemos
197110	Cadeira universitária	Lemos
197128	Cadeira universitária	Lemos
197143	Cadeira universitária	Lemos
197146	Cadeira universitária	Lemos
197179	Cadeira universitária	Lemos
197217	Cadeira universitária	Lemos
197226	Cadeira universitária	Lemos
197240	Cadeira universitária	Lemos
197253	Cadeira universitária	Lemos
197279	Cadeira universitária	Lemos
197280	Cadeira universitária	Lemos
197292	Cadeira universitária	Lemos
197313	Cadeira universitária	Lemos
197372	Cadeira universitária	Lemos
197374	Cadeira universitária	Lemos
197413	Cadeira universitária	Lemos
197447	Cadeira universitária	Lemos
197471	Cadeira universitária	Lemos
197466	Cadeira universitária	Lemos
208273	Cadeira universitária	LBS
208726	Cadeira universitária	LBS
208785	Cadeira universitária	LBS
208810	Cadeira universitária	LBS
208823	Cadeira universitária	LBS
208855	Cadeira universitária	LBS
208885	Cadeira universitária	LBS
208886	Cadeira universitária	LBS
209102	Cadeira universitária	LBS
209108	Cadeira universitária	LBS
209111	Cadeira universitária	LBS
209114	Cadeira universitária	LBS
209117	Cadeira universitária	LBS
209118	Cadeira universitária	LBS
209124	Cadeira universitária	LBS
209125	Cadeira universitária	LBS
209128	Cadeira universitária	LBS
209129	Cadeira universitária	LBS
209132	Cadeira universitária	LBS
209143	Cadeira universitária	LBS
209149	Cadeira universitária	LBS
209232	Cadeira universitária	LBS
233072	Cadeira universitária	Ñ especificada
233082	Cadeira universitária	Ñ especificada
233083	Cadeira universitária	Ñ especificada
233096	Cadeira universitária	Ñ especificada
233128	Cadeira universitária	Ñ especificada
233310	Cadeira universitária	Ñ especificada
233497	Cadeira universitária	Ñ especificada
233515	Cadeira universitária	Ñ especificada
234868	Cadeira universitária	Ñ especificada
235152	Cadeira universitária	Ñ especificada
235365	Cadeira universitária	Ñ especificada
236080	Cadeira universitária	Ñ especificada
236158	Cadeira universitária	Ñ especificada
236160	Cadeira universitária	Ñ especificada
236195	Cadeira universitária	Ñ especificada
236233	Cadeira universitária	Ñ especificada
236320	Cadeira universitária	Ñ especificada
236709	Cadeira universitária	Ñ especificada
236780	Cadeira universitária	Ñ especificada
236859	Cadeira universitária	Ñ especificada
236879	Cadeira universitária	Ñ especificada
236976	Cadeira universitária	Ñ especificada
236986	Cadeira universitária	Ñ especificada
237714	Cadeira universitária	Ñ especificada
237718	Cadeira universitária	Ñ especificada
237726	Cadeira universitária	Ñ especificada
237734	Cadeira universitária	Ñ especificada
237750	Cadeira universitária	Ñ especificada
237758	Cadeira universitária	Ñ especificada
237779	Cadeira universitária	Ñ especificada
237809	Cadeira universitária	Ñ especificada
237817	Cadeira universitária	Ñ especificada
237818	Cadeira universitária	Ñ especificada
237822	Cadeira universitária	Ñ especificada
237828	Cadeira universitária	Ñ especificada
237888	Cadeira universitária	Ñ especificada
238027	Cadeira universitária	Ñ especificada
238201	Cadeira universitária	Ñ especificada
238318	Cadeira universitária	Ñ especificada

238457	Cadeira universitária	Ñ especificada
238612	Cadeira universitária	Ñ especificada
238846	Cadeira universitária	Ñ especificada
238950	Cadeira universitária	Ñ especificada
239175	Cadeira universitária	Ñ especificada
239207	Cadeira universitária	Ñ especificada
239265	Cadeira universitária	Ñ especificada
239266	Cadeira universitária	Ñ especificada

DECRETO Nº 27130

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao **GRÊMIO RECREATIVO PROGUARU**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º, do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 44.210/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao **GRÊMIO RECREATIVO PROGUARU**, parte de área maior, localizado à Rua Sargento Fernando Fontes, loteamento Jardim Santa Mena, sob a Inscrição Cadastral nº 083.73.84.0310.00.000, com a metragem de 553,10m² (quinhentos e cinquenta e três metros e dez décimos quadrados) de terreno, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pelos alinhamentos das Ruas Ruy Lopes Ribeiro e Márcio Pinto e seguindo-se pelo alinhamento do lado esquerdo desta última citada em direção à Rua Aluizio de Farias por 114,90m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. Desse ponto segue pelo mesmo lado e direção por 26,72m, deflete consecutivamente à esquerda 88º por 20,70m, 92º por 26,72m, 88º por 20,70m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área essa que tem forma regular e perfaz um total de 553,10m² (quinhentos e cinquenta e três metros e dez décimos quadrados) de terreno."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbacão e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da permissão de uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27131

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias **24/12/2009 e 31/12/2009** (quinta-feira), exceto os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27132

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, junto à SAM01.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 21 de Dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 3094/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DATA DE DISPENSA: 05.12.2009
2 - Nome: ELIANE APARECIDA SALA (CÓDIGO 47055)
 Função: ENFERMEIRO (5840-355)-SS
 DATA DE DISPENSA: 09.12.2009
3 - Nome: RICARDO RIOJI FUSEL DE UE (CÓDIGO 45049)
 Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) - (5500-395)-SS01
 DATA DE DISPENSA: 19.11.2009
4 - Nome: LUIZ CARLOS COLACIQUE (CÓDIGO 13738)
 Função: MÉDICO (PLANTONISTA) - (5500-370)-SS01
 DATA DE DISPENSA: 15.12.2009
5 - Nome: PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 39984)
 Função: ENFERMEIRO (5840-185)-SS
 DATA DE DISPENSA: 07.12.2009
6 - Nome: MARLEY DAS GRAÇAS SANTOS BUZZO (CÓDIGO 47129)
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) - (5829-642)-SS01
7 - Nome: LILIAN DOS SANTOS FERNANDES (CÓDIGO 45195)
 Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-410)-SS01
 DATA DE DISPENSA: 03.12.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3095/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 54.955/2009, **DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **Rogério Pereira Antunes** (código 43882), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-150), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3096/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 54.830/2009, **DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., o servidor **Geovane de Jesus Machado** (código 45632), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-365), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3097/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 2.872/2009-GP, no que diz respeito à senhora **Andressa Vicente dos Santos**, admitida para exercer a função de **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-675), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 372/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 151/2009-SAM01.06.02, **DESLIGA** a contar de 12.06.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Lisete Alves de Lima**

Gomes (código 30978), Professor de Educação Básica I (5708-1958), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 373/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a partir de 01.01.2010, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho das seguintes funções, com seus respectivos titulares:

1 - Portaria nº 456/2008-SAM
Nome: TISSYANNA HELENA PICKLER FERREIRA GIL (CÓDIGO 42478)
 Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-821)-SS01
 2 - Portaria nº 331/2009-SAM

Nome: JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT (CÓDIGO 47009)
 Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-839)-SS03

PORTARIA Nº 374/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:
 Sustar os efeitos da Portaria nº 191/2009-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, o servidor **Ademir Alves (código 22626)**.

PORTARIA Nº 375/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

1 - 3.092/2009-GP, para fazer constar que seu nome correto é **Elvanio Altino dos Santos**,

2 - 3.089/2009-GP, para fazer constar que seu nome correto é **Jose Waldomiro Ribeiro Pires**,

3 - 2.813/2009-GP, referente à senhora **Elisabetta Gallo**, para fazer constar que sua admissão se deu para a função de Especialista em Saúde (Psicólogo) (5829-675), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 376/2009-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a partir de 01.01.2010, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, conforme segue:

de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas
1 - Nome: ELDER DIAS TERRA (CÓDIGO 42886)
 Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-709)-SS01

2 - Nome: GISELA DELALIBERA SILVA (CÓDIGO 30632)
 Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-831)-SS01

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas
3 - Nome: LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI (CÓDIGO 40452)
 Função: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-164)-SS

4 - Nome: CRISTIANE VIEIRA BERNARDI (CÓDIGO 25187)
 Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-898)-SS

5 - Nome: UBIRAJARA BACEGA (CÓDIGO 47135)
 Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL (EMERGENCIAL) (5852-27)-SS

6 - Nome: LUCIANA SOARES CESAR (CÓDIGO 46935)
 Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-758)-SS

7 - Nome: VALERIA APARECIDA SCARPATO DE NORONHA (CÓDIGO 31511)
 Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-924)-SS

de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas
8 - Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

Nome: NAIR FRANCO PEREIRA (CÓDIGO 5030), (427)-SS01
Nome: ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 47106), (1213)-SS

Nome: LUCILIA FLORIZ PAIVA (CÓDIGO 47094), (1211)-SS
Nome: ROSEMEIRE NERIS SANTOS (CÓDIGO 47092), (998)-SS

Nome: RENATO DE LIMA COSTA (CÓDIGO 47037), (977)-SS
Nome: SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI (CÓDIGO 47029), (1168)-SS

Nome: ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 47149), (1159)-SS
de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

9 - Nome: JANAINA BRIOSCHI (CÓDIGO 47187)
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-706)-SS

10 - Nome: MAIZA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 22791)
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-63)-SS

PORTARIA Nº 1129/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 581/2009-SN, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 772/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Cesar Gonçalves de Oliveira** (código 35351), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-503), lotado na SN00.01.01.

PORTARIA Nº 1130/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 581/2009-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 544/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Giane Aparecida Landim** (código 40026), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-437), lotada na SAS01.06.01.

PORTARIA Nº 1131/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 406/2009-STT, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.123/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Iara Batista Esteter Cintra Gomes** (código 9722), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-716), lotada na STT01.05.02.02.

PORTARIA Nº 1132/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 376/2009-STT, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 341/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Claudio Domingos** (código 39692), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-717), lotado na STT01.05.02.03.

PORTARIA Nº 1133/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 581/2009-SN,

DESIGNA
Servidor (a): Giane Aparecida Landim (código 40026), Agente de Educação Social III (5730);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-503), lotada na SN00.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Cesar Gonçalves de Oliveira.

PORTARIA Nº 1134/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 406/2009-STT,

DESIGNA
Servidor (a): Fabíola Vieira da Silva Sousa (código 35648), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-716), lotada na STT01.05.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Iara Batista Esteter Cintra Gomes.

PORTARIA Nº 1135/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 376/2009-STT,

DESIGNA
Servidor (a): Renato Vazquez Novello (código 43819), Agente de Transportes e Trânsito (5719);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-717), lotado na STT01.05.02.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Cláudio Domingos.

SECRETARIA DE GOVERNO
 Secretário: Alencar Santana Braga

Em, 21 de dezembro de 2009

PORTARIA Nº 031/2009-SG
O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 18.074/2004;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 027/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2009-SG
O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no processo administrativo nº 47.791/09;

RESOLVE:
1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Edivaldo Ramos de Oliveira
Membros: Carlos Alberto Santo
 Sandra Mara Lauer Nascimento Rossetto
Secretário: Luiz Carlos Ventaja

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Acesso à Internet
Cursos gratuitos de inclusão digital
Uso livre de computadores

Centro - das 8h às 17h
Rua João Gonçalves, 464

Parque Uirapuru - das 8h às 17h
Rua Crato, 22

Ponte Alta/Casa Brasil - das 8h às 17h
Estrada Mato das Cobras, s/nº

Residencial Bambi - das 8h às 17h
Rua Benedito Thieso, s/nº
(na Escola Municipal Manoel Rezende)



ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

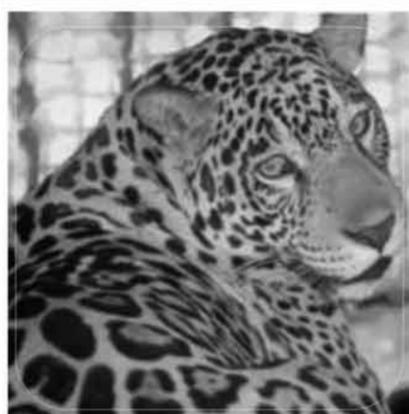


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



➡>> **FUNCIONAMENTO DO PARQUE**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

➡>> **FUNCIONAMENTO DO MUSEU**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

ERRATA

Retificação do Anexo Único do Decreto nº. 27.096 de 10/12/09, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 090 – GP de 11/12/2009, conforme segue:
Em, 10 de dezembro de 2009.
DECRETO Nº 27096

Excluir:

1692.0824400242.074.01.110000.339036 **Assistência Comunitária E Centro De Referência De Assistência Social** 1.000,00

Incluir:

0310.0412100102.039.01.110000.339039 **Planejamento, Orçamento E Monitoramento Da Ação De Governo** 1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2009-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções

constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no processo nº. 51.748/2009

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO

1.1. A função, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e as taxa de inscrição são estabelecidos abaixo.

Nº Concurso/ código	Função	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências	Salários R\$	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição R\$
1332	JARDINEIRO III	10	Ensino Fundamental Incompleto	1.010,57	40 hs	28,00

1.2 A descrição sumária das atribuições são as que seguem:

Executar serviços de jardinagem em geral, realizar adubação orgânica e química, capinar, rastelar, carpir, regar os vários tipos de plantios, preparar o solo para plantio, utilizar roçadeiras, combater pragas e doenças, efetuar preparo de mudas de forrações e arbustos para reprodução e plantio em viveiros e canteiros, tutorar mudas, realizar despragueamento de canteiros, utilizar cobertura com camada morta e coroação de árvores, executar outras tarefas correlatas com a função, colaborando com o aprimoramento da prestação dos serviços.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de **novembro/2009** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
- j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo,

no período de **05 a 21 de janeiro de 2010** e no **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, **do dia de 05 a 22 de janeiro de 2010 (das 10 às 16 horas).**

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme Tabela do item 1.1, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cicero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera;

POUPATEMPO ITAQUERA – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor estabelecido na Tabela do item 1.1, no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer de 05 a 22/01/2010 ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 das 10 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de 09 a 18/12/2009), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, das 10 às 16 horas.

2.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.19 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.20 Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

- a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 05/01/2010.**
- b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.
- c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 05/01/2010 a 22/01/2010.**

2.20.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de novembro de 2009.

2.20.2 O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.3 Acessar, no período de **05 a 21 de janeiro de 2010**, o "link" próprio da página do Concurso – site **www.ibamp-concursos.org.br**.

2.20.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.20.5. **Entregar nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2010** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 14/2009", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, a função a qual concorre e os documentos comprobatórios conforme segue:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego),

bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.20.6. A documentação comprobatória citada no item 2.20.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.20.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.20.7. 2.20.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **12/01/2010**.

2.20.8. 2.20.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site **www.ibamp-concursos.org.br**, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 22 de janeiro de 2010**.

2.20.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.21 – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal para **Jardineiro, será de: 01 vaga.**

2.22. 2.22. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra .nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 -comunicação
- 2 -cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitarem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001"

2.23. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.24. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

Telefone: 2475-8678

2.25. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.26. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.27. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

2.28. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão

revertidas aos demais candidatos, na respectiva função.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O concurso constará de prova:

3.1.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2. Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo I deste Edital.

3.3. A aplicação das provas objetivas **está prevista para o dia 07/02/2010** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

3.4. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.5. As provas serão aplicadas conforme segue:

FUNÇÃO	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
JARDINEIRO III	1ª FASE		
	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	08
	2ª FASE	Matemática	05
	Prova Prática	Conhecimentos Específicos	17

3.6. A Aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.8. Havendo alteração da data prevista no item 3.3, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3.9. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **29 de janeiro de 2010** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br, através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos Correios.

3.10. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

3.11. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.12. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por email ou através dos correios, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.13. O candidato que não receber e-mail ou o cartão informativo até o dia **03/02/2010**, deverá consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

3.14. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.15. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.16. Caso haja inexistência na informação relativa à condição de portador de necessidades especiais, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

3.17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.17.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

3.18. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.19. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda,

aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.21. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.22. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

3.23. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.24. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.27. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.31. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.32. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados da entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.33. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.34. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.35. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.36. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na

forma descrita no item anterior.

3.37. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.38. A inclusão de que trata o item 3.40 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.39. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3.40 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.40. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

3.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.42. A realização da **Prova Prática** está prevista para o dia 14 de março de 2010, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 05 de março de 2010 e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

3.43. Não serão emitidos cartões de convocação para a realização das provas práticas, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

3.44. Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até o limite de 50 candidatos, sendo eliminados os demais.

3.45. A avaliação das provas práticas consistirá no desempenho das atribuições das funções, apontadas no item 1.2 deste Edital.

3.46. O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada no item 1.2 deste Edital.

3.47. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade (conforme item 3.17).

3.48. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

3.49. Somente serão analisados e pontuados os documentos que comprovem a experiência profissional dos candidatos habilitados na provas objetivas e práticas, conforme item 3.46.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E HABILITAÇÃO

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

4.1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.1.3. O candidato não habilitado nesta fase será excluído do concurso.

4.2. DA PROVA PRÁTICA

4.2.1. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.2.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

5.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

5.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

5.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

5.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município Guarulhos e protocolado no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

6.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamp-concursos.org.br.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

7.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

7.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

8.3. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

8.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

8.6. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

8.7. O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

8.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

8.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos

necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

8.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

8.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

8.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

8.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

8.16. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

8.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

8.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

8.19. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

8.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8.21. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

8.22. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2009-SAM01 PROGRAMA DA PROVA JARDINEIRO III

Português:-

Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática:-

As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

Conhecimentos Específicos:

O plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; O plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; limpeza e conservação de jardins; a poda das plantas; a rega das plantas; aplicação de inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; reformas de canteiros; ornamentação em canteiros; utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2009-SAM01

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Capítulo 6 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de _____ Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Embasamento:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA N.º 14/2009-SAM01

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, Portador (a) do R.G.nº _____, candidato (a) cargo/função de _____ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2009-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal n.º 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs 51.755, 54.239 e 54.238/2009.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

Nº Concurso/código	Funções	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências	Salários RS	Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição RS
1333	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	Ensino Fundamental Completo, Curso de Formação em Auxiliar em Enfermagem, Curso de Qualificação em Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	1.346,63	36 hs	38,00
1334	MÉDICO DO TRABALHO	03	Ensino Superior Completo, Título de Especialista ou Especialização na área e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP	2.865,94	20 hs	66,00
1335	TÉCNICO DE SAÚDE (NUTRIÇÃO)	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão do Curso Técnico em Nutrição e Dietética e Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	1.509,01	40 hs	38,00

1.2 A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatas para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de novembro/2009 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, **através da Internet**, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de **05 a 21 de janeiro de 2010** e no **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves,

439 – Centro – Guarulhos-SP, **do dia 05 a 22 de janeiro de 2010 (das 10 às 16 horas).**

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme Tabela do item 1.1, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº – Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº – Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor estabelecido na Tabela do item 1.1, no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer de 05 a 22 de janeiro de 2010 ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 das 10 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.11. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de 09 a 18/12/2009), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, das 10 às 16 horas.

2.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.19. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.20. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 05/01/2010.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 05/01/2010 a 22/01/2010.**

2.20.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de **dezembro de 2009.**

2.20.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.20.3. Acessar, no período de **05 a 21 de janeiro de 2010**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

2.20.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.20.5. **Entregar nos dias 05, 06 e 07/01/2010** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 15/2009", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, a função a qual concorre e os documentos comprobatórios conforme segue:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.20.6. A documentação comprobatória citada no item 2.20.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.20.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.20.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **12/01/2010.**

2.20.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 22 de janeiro de 2010.**

2.20.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.21. – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal para **Médico de Trabalho, será de: 01 vaga.**

2.22. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no que não conflitem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001"

2.23. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.24. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.25. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.26. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.27. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

2.28. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, na respectiva função.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O concurso constará de prova:

3.1.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções, e

3.1.2. Títulos, de caráter classificatório para a função de Médico do Trabalho

3.2. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.3. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 07 de fevereiro de 2010 e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP, devendo ser observado o disposto no item 3.6 deste edital.

3.4. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.5. As provas serão aplicadas conforme segue:

desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

3.25. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

3.26. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.27. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.28. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.29. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.30. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.31. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.32. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.33. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.34. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo

de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.35. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados da entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.36. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.37. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.38. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.39. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.40. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.41. A inclusão de que trata o item 3.40 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.42. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 3.40 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.43. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

3.44. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4. DOS TÍTULOS

4.1. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos à função de **MÉDICO DO TRABALHO**.

4.2. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas, conforme item 5.1.2.

4.3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

4.4. Não serão analisados os títulos que não contenham a carga horária do curso.

4.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.6. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

FUNÇÕES	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	FASE ÚNICA Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	20
MÉDICO DO TRABALHO	1ª FASE Prova Objetiva 2ª FASE Títulos	Conhecimentos Específicos	30
		Política de Saúde	10
TÉCNICO DE SAÚDE (NUTRIÇÃO)	FASE ÚNICA Prova Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	15
		Conhecimentos Específicos	20

3.6. Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, entretanto, havendo coincidência de horário de aplicação das provas, deverá optar por uma das inscrições/funções, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

3.7. Aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.8. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.9. Havendo alteração da data prevista no item 3.3, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia 29 de janeiro de 2010 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br, através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos Correios.

3.11. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

3.12. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.13. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por email ou através dos correios, ainda que extravada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.14. O candidato que não receber email ou o cartão informativo até o dia 04/02/2010, deverá consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

3.15. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.16. Os eventuais erros de digitação, verificados no

cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.17. Caso haja inexatidão na informação relativa a opção da função ou e/ou a condição de portador de necessidades especiais, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

3.18. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou nas listas afixadas e divulgadas no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3.19. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 3.18.

3.20. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira(s) do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.20.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

3.21. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.22. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.23. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.24. O candidato não poderá alegar

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área de Medicina	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina		3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/ aperfeiçoamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0
Residência médica de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC.	Certificado/declaração da residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	2,0	02	4,0
Estágio realizado após a graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecido pelo MEC	Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	1,0	02	2,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição 22/01/2010.

4.7. Os candidatos deverão apresentar seus títulos no dia da aplicação das provas (07/02/2010)

4.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

4.9. As cópias autenticadas apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.10. Não serão recebidos os documentos originais.

4.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.12. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

4.13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob

qualquer hipótese ou alegação.

4.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.17. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E HABILITAÇÃO

5.1.1. As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

5.1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

5.1.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Política de saúde, quando for o caso;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;
- e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso, e
- f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município de Guarulhos e protocolado no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

7.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

7.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

7.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extrajudicialmente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br.

7.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

8.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

8.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.3. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis

pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

9.5. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.6. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

9.7. O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.8. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

9.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

9.11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

9.12. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

9.13. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.14. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

9.15. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fomento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

9.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

9.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

9.18. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de participação e aprovação no Concurso Público.

9.19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

9.20. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

9.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/ 2009-SAM01**SÍNTESE DAS ATIVIDADES**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Auxiliar de enfermeiro do trabalho na execução de programas da saúde dos trabalhadores, executar ações, voltadas para a promoção de saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e acidentados de trabalho, prestar atendimento a funcionários acidentados, fazendo encaminhamentos e tomando providências necessárias sob a supervisão da enfermeira do trabalho, realizar a pré consulta nos exames médicos incluindo

admissionais, periódicos, mudança de função e demissionais, auxiliar na administração de vacinas, realizar visitas domiciliares quando necessário, realizar atividades burocráticas tais como registro das atividades desenvolvidas para emissão de relatórios mensais, participar de reuniões de planejamento e programação das atividades a serem desenvolvidas pelo serviço de enfermagem do trabalho aos funcionários.

MÉDICO DO TRABALHO

Elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Guarulhos nas situações de Admissão, Periódico, Mudança de função e/ou atividade demissional, elaborar os atestados de saúde ocupacional (ASO) aos usuários do CEREST (Centro de Referência de Saúde do Trabalhador), elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados, participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de

implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal, participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT, estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no país e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

TECNICO DE SAUDE (NUTRIÇÃO)

Orientar a equipe quanto ao uso dos equipamentos, técnicas dietéticas, de higiene, preparação do cardápio do dia, supervisionar e acompanhar atividades realizadas durante a confecção das refeições, verificar as condições da despensa, geladeira e freezer, elaborar pedido semanal conforme cardápio, receber, conferir e comunicar à chefia imediata quando houver alteração, atestar as notas fiscais desde que estejam de acordo com o contrato, e mercadorias entregues nas Unidades (pães, leite, hortifrutigranjeiros, carne e demais produtos afins), realizar controle de estoque, quantidade de refeições servidas, consumo de gêneros não perecíveis e proceder ao preenchimento de impressos a serem enviados à Secretaria da Saúde, apoiar a elaboração das escalas de tarefas, férias e folgas dos servidores da equipe, verificar diariamente o número de pacientes em observação para o fornecimento de desjejum, almoço, jantar e ceia, solicitar o serviço de manutenção para a realização de serviços nas cozinhas, quando necessário, fornecer orientação básica aos pacientes com encaminhamento ao nutricionista, quando necessário, orientar de forma geral as atividades realizadas nas cozinhas, realizar ações ligadas à alimentação humana, a partir do estudo das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, saudáveis e enfermos, em todas as fases do ciclo vital, desenvolver ações de apoio diagnósticos: identificação do estado nutricional e da educação para a saúde, de proteção, prevenção e na recuperação/reabilitação e, executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionados ao seu campo de atuação.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2009-SAM01**PROGRAMAS DAS PROVAS****AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO****Língua Portuguesa:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:-

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:

Introdução à segurança, higiene e medicina do trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Noções de fisiologia no trabalho. Noções de epidemiologia. Legislação de enfermagem do trabalho. Doenças profissionais. Organização de serviços de higiene e medicina do trabalho na empresa. Noções de imunizações: aspectos preventivos, conservação, vias de administração, dosagem, etc. Sinais vitais: temperatura, pulso, respiração e pressão arterial.

MÉDICO DO TRABALHO**Política de Saúde :**

Política de Saúde e Organização de Serviços. Reforma Sanitária. VIII Conferência Nacional de Saúde. Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social. Leis: 8.080/90 e 8.142/90. O S.U.S.: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

Conhecimentos Específicos:

Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESM; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPARA.

Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho.

Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde; de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador.

Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Investigação e análise dos acidentes de Trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; com o uso de ferramentas epidemiológicas. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos toxicológicos e sua prevenção.

TECNICO DE SAUDE (NUTRIÇÃO)**Língua Portuguesa:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos:-

Técnica em nutrição e dietética; Nutrição normal; Higiene dos alimentos; Dietoterapia aplicada; Tecnologia dos alimentos.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº15/ 2009-SAM01**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Obs: Ler atentamente o Capítulo 7 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de _____ Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Embasamento:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA N.º15/ 2009-SAM01**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, _____ Portador (a) do R.G.n.º _____, candidato (a) cargo/função de _____ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/ 2009-SAM01**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Nome: _____

Candidato à função de MÉDICO DO TRABALHO

R.G. número: _____

Inscrição nº _____

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

Descrição do Título	Pontos Atribuídos	
	Fis.	(uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Total de Folhas Entregues: _____ Total de Documentos Entregues _____

Identificação do Responsável pelo recebimento: _____

Data da entrega: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público nº 746/2006 para a função de **COZINHEIRA III**, aberto através do Edital nº 01/2006-SAM01, conforme anexo único do presente edital, a comparecerem, munidos de documento de identificação, no dia **07/01/2010, às 9h00, no Departamento de Ensino Escolar (Sala de Frequência), à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos, SP.**

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no referido concurso.

3 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação da admissão em diário oficial, conforme a necessidade da Administração.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2009-SAM01

Classificação	Nome	RG.
406	FATIMA DA SILVA GUEDES	16667159
407	CLEUZA CELESTINA MAXIMO SILVA	10319203
408	MARIA MATIAS DOS SANTOS REIS	103204313
409	SONIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	12153003-6
410	ROSAURA SANTIAGO SILVA	105733842
411	SERGIO MELLEAGARI ZIMKE	1140891 0
412	MARIA DA CONCEICAO MARTINS	16234863
413	ANA DORIS DOS SANTOS MACHADO	9446173
414	MARIA IVANI DE FREITAS DOS SANTOS	22564628-6
415	ANA MARIA PALOMBO	16992308
416	SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA	24598718-6
417	FRANCISCA REGINA BEZERRA CABRAL	35612524-5
418	ADELMA CIPRIANO HIPOLITO SOBRINHO	26463262-X
419	ROSE ANE LIMA DE TOLEDO PIZA DE MAURO	22990062-8
420	TANIA BELEM DO PRADO	27226220
421	AGATA KATIUCIA KELLY MARIE FRANCA DE OLIVEIRA	32893411-2
422	CAMILA NAVAIS	335473477
423	LUIZA DA SILVA GUEDES	306377214
424	JACIRA DOS SANTOS DOMINGOS	345148253
425	GABRIELA BRITO CAVALCANTI	35105028-0
426	MARCELA DE SOUZA	500460863
427	RODOLFO ALEXANDRE DO NASCIMENTO AQUINO	30894447-1
428	FLAVIA APARECIDA SANTIAGO	41623476-8
429	ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	9516264
430	MARIZA ANDREANI	91778086
431	MARIA LEDA SILVA LORENA	18371559
432	MARCIA REGINA TERRA THOMAZ	16750735-7
433	JOSE DO SOCORRO PEREIRA DA CRUZ	28884870-6
434	MARCIA IACONA DE ALMEIDA	18837395
435	MARCIA DE SIQUEIRA LIMA OLIVEIRA	178484921
436	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	20141378-4
437	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	251239913
438	EGLE DINIZ NUNES ROCHA	27090243-0
439	ROSELI DE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	28884915-2
440	TATIANA DE FREITAS	32237878-3
441	LILIAN MARIA HENRIQUE	347986894
442	ELISABETE GOES DE OLIVEIRA	331152708
443	CARLA QUEIROZ SANTOS	43414058-2
444	GRASIELLE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	41788323-7
445	JULIO SANCHES DA SILVA	42638904-9
446	LUIZ ANTONIO GODINHO	12841595-2
447	MARLI TIBURCIO DA SILVA	17847080
448	JOSEFINA GOMES DOS SANTOS	25870798-7
449	JOSE WILKER GUIMARAES MATTOS	42285142-5
450	APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	16533959-7
451	AMANDA RODRIGUES DOS REIS	41473631-X
452	ANTONIA MARIA PINHEIRO	16937562-6
453	MARINES DE ALMEIDA	193689674
454	ROSELI LUCIA FADUTI	30.286.242-0
455	CARLA CRISTINA MATIAS	28588112-7
456	ROSELI LUCIA ALQUINO DE LIMA	42759584-8
457	WILSON TADEU CORREA	20554695
458	VICENTE TORRES DOS SANTOS	22475505-5
459	RENATA DE OLIVEIRA CHAGAS	325710995
460	RAFAELA APARECIDA SOLI DE SOUZA	27265604-5
461	VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA	329937856
462	MARILZA DE JESUS TEIXEIRA ROCHA	34730175-7
463	ROBERTA FERREIRA DA MATA	29.194.799-2
464	FELIPE CHAVES DE ALBUQUERQUE	412581619
465	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	41788029-7
466	BRUNA FERNANDA VIEIRA	29764258-3
467	JOSEFINA FERNANDES DE PASSOS	40189897-0
468	SONIA APARECIDA VERA DE OLIVEIRA	254145255
469	SIDNEIA CARLOS DA ROCHA	174191236
470	CELINA BUENO SA	32778094-0
471	ELIANE APARECIDA DE LIMA	231468544
472	FABIANA MARIA LOPES ROCHA	28354046-1
473	PEDRINA EVANGELISTA FERREIRA	279883432
474	ERICA DE MELO ROCHA	28995054-5
475	VERA LUCIA BENEDITO	114810515
476	VANDERLICE ALVES PRASERES SOARES	19290052
477	ROSELAINÉ BATISTA TULLIO	18409949-3
478	SALMA IOLANDA LAGO SANTANA	344268445
479	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	45812658-5S
480	PAULO DA SILVA	8 346365
481	ISABEL DIAS FERREIRA	22020260-6
482	AUDRI MARA CREMON	18010062
483	ALETERIA GORETH SANTANA DA SILVA	37865455-X
484	VIVIANE EDUARDO DE SOUZA	292225799
485	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927

EDITAL DE GABARITO Nº 12/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento de vagas na função de **MÉDICO : ALERGISTA, CARDIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA PEDIATRA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, DO ADOLESCENTE, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HEMATOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA PSIQUIATRA, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA e MÉDICO DE FAMÍLIA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - O gabarito de respostas corretas da prova realizada no dia **20/12/2009**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas, nos dias **22, 23 e 24/12/2009**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 12/2009-SAM01

Médico Alergista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - E	13 - D	14 - A	15 - C	16 - C	17 - D	18 - A	19 - B	20 - E
21 - C	22 - B	23 - D	24 - C	25 - E	26 - A	27 - E	28 - B	29 - D	30 - A
Médico Cardiologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - E	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - E
21 - D	22 - A	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - E	30 - E
Médico Cardiologista Pediatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - A	12 - C	13 - C	14 - D	15 - D	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - D
21 - A	22 - B	23 - A	24 - A	25 - B	26 - E	27 - A	28 - C	29 - D	30 - D
Médico Cirurgião Geral									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - B	14 - E	15 - A	16 - A	17 - D	18 - C	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - B	30 - D
Médico Clínico Geral									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - E	17 - C	18 - B	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - C	24 - B	25 - C	26 - A	27 - E	28 - D	29 - C	30 - C
Médico Clínico Geral Intensivista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - C	15 - E	16 - B	17 - D	18 - E	19 - E	20 - E
21 - B	22 - D	23 - A	24 - D	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - D	30 - A
Médico Endocrinologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - C	20 - E
21 - C	22 - D	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - B	28 - C	29 - A	30 - B
Médico Gastroenterologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - D	14 - D	15 - A	16 - B	17 - C	18 - D	19 - E	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - E	25 - C	26 - C	27 - B	28 - B	29 - D	30 - E
Médico Geriatria									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - B	16 - D	17 - D	18 - C	19 - C	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - B	27 - C	28 - B	29 - A	30 - A
Médico Ginecologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - D	12 - C	13 - E	14 - C	15 - C	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - A	22 - E	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
Médico Hematologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - D	12 - C	13 - A	14 - C	15 - D	16 - B	17 - E	18 - E	19 - B	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - E	28 - C	29 - C	30 - A
Médico Infectologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - D	14 - B	15 - C	16 - E	17 - C	18 - D	19 - B	20 - D
21 - D	22 - D	23 - E	24 - C	25 - B	26 - B	27 - A	28 - D	29 - D	30 - B
Médico Nefrologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - A	12 - A	13 - B	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - D	25 - C	26 - E	27 - E	28 - C	29 - A	30 - C
Médico Neurologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - D	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - C	23 - D	24 - D	25 - E	26 - E	27 - A	28 - A	29 - D	30 - D
Médico Neuropediatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - B	16 - E	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - C	27 - C	28 - E	29 - A	30 - E
Médico Ortopedista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - D	15 - C	16 - D	17 - B	18 - C	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - D	24 - E	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - E	30 - A
Médico Pediatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - A	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D	26 - B	27 - A	28 - A	29 - B	30 - A
Médico Pediatra Intensivista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - A	18 - D	19 - C	20 - D
21 - C	22 - C	23 - D	24 - E	25 - E	26 - D	27 - A	28 - B	29 - D	30 - E
Médico Pneumologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - D	12 - E	13 - A	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - B
Médico Psiquiatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - B	14 - E	15 - E	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - D
21 - D	22 - D	23 - B	24 - C	25 - C	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - D
Médico Reumatologista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - C	22 - E	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - A	28 - D	29 - A	30 - C
Médico Socorrista Clínico Geral									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - B	14 - A	15 - E	16 - A	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - B	26 - D	27 - E	28 - C	29 - D	30 - B
Médico Socorrista Ortopedista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
Médico Socorrista Pediatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - C	19 - C	20 - B
21 - E	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - C
Médico Socorrista Psiquiatra									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - B	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - C	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - E	22 - E	23 - A	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - D	29 - A	30 - E
Médico Ultrassonografista									
1 - C	2 - A	3 - C	4 - D	5 - B	6 - E	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B

EDITAL DE RESULTADO N.º 51/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital n.º 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a apuração realizada pelo Departamento de Recursos Humanos-SAM01 o que consta dos itens 6.2 e 6.3 do edital de abertura,

TORNA PÚBLICO

1 – Os resultados da Contagem de Tempo de Serviço e do Boletim de Merecimento dos candidatos a Guarda Civil Municipal 2ª e 1ª Classes, Classe Distinta e Supervisor, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco n.º 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **22 e 23/12/2009**, no horário das 8h às 16h30m e **24/12/2009** das 8h às 11h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 51/2009-SAM01

Nome	Função	Assiduidade	Pontualidade	Punições	Contagem de Tempo de Serviço
ADALTO CONCEICAO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ADEMIR SANTO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ADEMIR SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ADILSON GONCALVES BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
AGUINALDO NEVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	9,9	10	10
ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	9,55	9,7	10
ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	9,95	10	10
AMARILDO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
AMILTON CESAR PEDRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ANDREIA GONCALVES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ANTONIO FERNANDO NUNES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ARNALDO DE JESUS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
BENEDITA MARIA IZIDORO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
BENEDITO MOACIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
CARLOS ALBERTO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
CLAUCI CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
CRISTIAN RAMALHO MOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
DRAHOMIRA DE HOLANDA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
EDMAR VICENTE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
EDSON SANTANA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ELIANA FERNANDES WAGNER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
EMILIA MELLIS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
FABIO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
FABIO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
HARLEY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
IVONEIDE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
IVONILSON DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JAIME TEMPORINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	9,6	9,85	9,5	10
JANETE FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JOABE ANTONIO DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	9,8	10	10	10
JOAO MANIUC BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	9,65	10	10
JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JORGE MURILO MELANDA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JOSE APARECIDO VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JOSE MARTINS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
LEONARDO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	9,6	10	10	10
LIGIBEL BERNARDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
LUCIO MAURO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
LUIZ AUGUSTO FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARCELO DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARCELO GUEDES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARCELO JOSE VIRGILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARCIO NASSER OBED	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARIA HELENA LEDESMA LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARIA SOCORRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MARLON GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MAURICIO MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MAURO APARECIDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	9,2	10	10	10
MILTON DAGOBERTO MENDES MOTTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
MONICA PEREIRA LETTIERI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
NEUSA MARIA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
OSVALDO BROTERIO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
RAQUEL DA SILVA GONCALVES DUARTE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ROBERTO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	9,6	10	10	10
ROBSON MENDES JOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	9,6	9,7	10
ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ROGERIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
SILVINHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
SILZE ELAINE FAUSTA MOLINA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
TANIA REGINA NAZARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
TELMA REGIA DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10	10	10	10
ADALBERTO ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	9,8	10	10	8
ADEMAR COSTA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,95	10	7
ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
ALBERTO PLACIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	9
ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
ALEX SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
AMAURI CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9	10
ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,95	10	10
ANDERSON CASTRO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
ANTONIO MARCOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
CARLOS EDUARDO ZANOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
CHARLES COELHO BUCKOV	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	7	10
CLAUDINEI MARTINHAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	7
CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,75	10	7
CLEBER FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
DORIVAL RICARDO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
EDNILSON JANUARIO DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	8	10
EDSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
EDSON NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
EDUARDO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9	10
ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,8	10	10

EMERSON DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,95	10	7
EMERSON MULLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	10
EUNICE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
FRANCISCO DIOGO DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
GELSON FRANCISCO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	9,6	9,85	10	7
GERALDO CAETANO DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
GILBERTO FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
JAIR LUIZ DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
JOAO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
JOAO GABRIEL BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
JOAO PAULO TABET GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,95	10	10
JOAO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
JONAS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
JOSE GABRIEL DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
JOSE MAURICIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,55	10	10
JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	7
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	8
JOSIAS MIRANDA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,95	10	8
JULIO CESAR FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,9	10	10
KLEBER DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
LEANDRO MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8,4	10	10	7
LEONILDO FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
LUCIO RICARDO SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
LUIZ CARLOS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	9,2	10	10	6
MARCELO ANTONIOLLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
MARCELO CESAR SILVA ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
MARCELO GADEA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
MARCIO NEVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
MARCO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
MARCONDES PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,9	10	7
MARCOS KOGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,65	10	10
MARCOS LUIZ SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
MARCOS RAMON MATEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
MIGUEL JOSE DA TRINDADE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	9
NELIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
NILSA MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
NIVALDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
PAULO CEZAR SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
PAULO SANCHEZ PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
REINALDO GUEDES MATERIAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	7
RICARDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,8	10	10
RICARDO TUFANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,9	9,7	10
RICHARD VALERIANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
ROBSON PETRONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	9,1	10	8
RONIVON RIOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
RUBENS DE JESUS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
SIDNEI DIAS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	9,7	7
SILAS MARQUES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
SILVANO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	8
SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
SUELI FELTRIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
TOMAZ ROBERTO OSCAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
VALTER APARECIDO BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
VALTER SOUZA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
WANDA PORFIRIO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	10
WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10	10	10	7
ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
ADAILSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ADENILTON FRANCISCO DE SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
ADILSON LUIZ LEI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ADRIANO RICARTE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ADRIANO TORRES VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
AIRTON CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ALACIO NUNES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,85	10	6
ALAN DE MORAES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ALECSANDER ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ALEXANDRE LIDUENHA CABRERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,4	9,65	10	5
ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
ALMIR PONTES CINTRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ALUIZIO LUIS LOURENCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
AMAURI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,75	10	5
ANA PAULA GAZZAFFI NOVELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	4
ANDERSON LOPES DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			

CLEODON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
CLEUSA MARIA CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	MARCOS JOSE ANTONIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
CLEVERSON CESAR TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	MARCOS PAULO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,85	10	5
CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	MARCOS SILVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
CRISTINA MARQUES DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,7	10	3
DALCIO RIBEIRO DOMICIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
DANIEL MARTINS ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,85	10	7	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
DARIO BEZERRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	MARISA ANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
DAVID DE SOUZA CESARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	MARLENE JULIAO BERNARDONI SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
DEIVISON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	9,7	6
DIRLEI FERNANDES VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,8	10	10	5	MARLI MORAES SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES						MARYAN DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	MAURICIO CATUOGNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
EDILSON APARECIDO CLAUDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	5	MAURO JOSE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	6,95	10	7
EDIVALDO GALDINO ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	MAX DELON DE MORAES MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	9,7	3
EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,9	10	7	MIRIAM TAVARES GIMENEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	2
EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	NELSON DONIZETTI DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
EDU FLAVIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	NESLAU MIRANDA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	7
EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	NILSON BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
EDUARDO BUENO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,9	10	7	NILSON GONCALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
EDUARDO DONIZETE COUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,8	10	7	NILTON GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	OCIMAR DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
ELAERCO BERNARDI BARAUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	OLAVO DA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
ELAINE BORGES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	OLINDA DA COSTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ELCIO GOMES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ELIANE BENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	OMAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,35	10	5
ELIANE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	OSEIAS DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ELIANI DOS SANTOS RABELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
ELIEL NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	PAULO BARROSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,9	10	6
ELSON FERREIRA ROMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ELTON AZEVEDO LORDELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,9	10	10	6	PAULO HENRIQUE ROST	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
EMANUEL VIDAL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	9,7	3	PAULO LEANDRO GIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,65	10	7
EMERSON GOMES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,8	9,6	9,4	6	PAULO OLIVARES AVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ERBENIO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	9,5	9,7	7
ERNANDO VASCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
ETELVINO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RAFAEL MARQUES SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
EVERALDO ALVES MAJOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	3
EVERALDO GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,4	10	10	7
EVERTON MARTINS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	REMO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,8	10	10	5
FAUSTINO MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RENATA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	9,85	10	6
FERNANDA GIANINA LUCAS						RENATO GODINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
VASCONCELLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	5	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,55	10	5
FLAVIO LUIS BRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	RICARDO AFFONSO VILLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RICARDO BRITTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RICARDO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,9	10	10	8
FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	RICARDO FRANCO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
FRANCISCO FERREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	RICARDO NOGUEIRA FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,2	9,85	10	5
FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RICARDO YONAMINE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
GENESIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	RITA DE CASSIA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	ROBERTO MONTANHERO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,6	8,9	7,7	4
GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RODRIGO IZAAC LEITE ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4,8	9,85	10	6
GILBERTO SANTOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,6	9,6	6,7	3	RODRIGO REINALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
GILDO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	RODRIGO VIANA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
GUTEMBERG JOSE NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,95	9	7	ROGERIO CORREA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
HELICIO NALON ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	9,95	10	5	ROGERIO JANUARIO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	ROGERIO VENTURI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
HUGO CARLOS DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	ROGERIO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
ISAC ROMUALDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	9	5	RONALDO PEDRO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
IVAN AGUIAR MATHIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	RONALDO RIBEIRO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	9	10	6
JAIR FERREIRA HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	RONALDO ROSADO AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	5
JANAINA DA COSTA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	ROSELENE JORGE MELANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,9	10	6
JANDIRA RODRIGUES GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4	RUBENS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
JEFFERSON LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2	SALATIEL GONZAGA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,8	9,95	10	2
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	SAMUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
JOAO BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SANDRA PAZINI GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JOAO LUIZ FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SANDRO DOMINGUES MONFORTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	7	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA						SERGIO ALBERTO LEAO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,8	10	5
GLICERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	SERGIO DE PAULA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,9	10	10	6
JOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	SERGIO GABLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JORGE DE AGUIAR CASANOVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SERGIO LUIZ CAMPOS DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JORGE DE ARAUJO SOBREIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4	SERGIO MONTANHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	SILVIO ALONSO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
JOSE CARLOS DIONISIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,5	6	6	SILVIO CESAR BOSCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
JOSE CARLOS SARDINHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SIMONE ANTUNES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
JOSE FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JOSE GINALDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	SONIA MARIA DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
JOSE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,75	10	7	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES					
JOVINO LEONARDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,95	10	5	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
JUCICLEIDE FEITOZA LEAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5
JULIO CESAR CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	TADEU DA CRUZ MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2
KAREN BESSA CASSAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	5	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,6	10	10	7
KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	7,95	10	2	TERTULIANO FERNANDES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
KELLY CASTRO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	TIAGO MODESTO DE ABREU					
LAERCIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	SERRADURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
LAUDECI APARECIDO DE ALMEIDA						VALDEMIR DUARTE DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,8	10	10	7	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
LEANDRO LEONCIO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	VALMIR DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	4
LEIDE MARIA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	VALMIR FERNANDES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	VALMIR HONORATO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	9,85	10	7	VALTER RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,6	10	9,7	7
LUCIANO ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3
LUCIANO OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	2	VANFREDEVINO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
LUCILIA FAVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	5	VERA LUCIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	3	WAGNER CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6
LUIS FIRMINO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7	WALDIR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	7
LUIZ ALBERTO FALCAO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	10	10	6	WALTER PEREIRA MACHADO					

EDITAL DE RESULTADO N.º 53/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a apuração realizada pelo Departamento de Recursos Humanos-SAM01 o que consta dos itens 7.2 e 8 do edital de abertura,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado da pontuação dos Cursos de Treinamento dos candidatos a Guarda Civil Municipal 2ª e 1ª Classes, Classe Distinta e Supervisor, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias 22 e 23/12/2009, no horário das 8h às 16h30m e 24/12/2009 das 8h às 11h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 53/2009-SAM01

Matr	Nome	Função Atual	Total
30126	ADALBERTO ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31057	ADEMAR COSTA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31064	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
24611	ALBERTO PLACIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
15532	ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
27637	ALEX SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
21227	AMAURI CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
31175	ANDERSON CASTRO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
29845	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25200	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
30454	CARLOS EDUARDO ZANOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
30411	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31181	CHARLES COELHO BUCKOV	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
31059	CLAUDINEI MARTINHÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
31128	CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
29804	EDNILSON JANUARIO DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
30610	EDSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
24358	EDUARDO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
28237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31153	EMERSON DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
25996	EMERSON MULLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
24434	EUNICE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31056	FRANCISCO DIOGO DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31053	GELSON FRANCISCO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31298	GILBERTO FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
31159	JAIR LUIZ DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25133	JOAO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31104	JOAO GABRIEL BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
25911	JOAO PAULO TABET GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31318	JOAO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
25266	JONAS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
26855	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
25988	JOSE GABRIEL DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25900	JOSE MAURICIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
30423	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
30410	JOSIAS MIRANDA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
24540	JULIO CESAR FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
31306	KLEBER DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31044	LEANDRO MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
20335	LEONILDO FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31061	LUCIO RICARDO SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	5,5
30139	LUIZ CARLOS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
24373	MARCELO ANTONIOLLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
24449	MARCELO CESAR SILVA ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
25785	MARCELO GADEA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	8
25786	MARCIO NEVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31560	MARCO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31105	MARCONDES PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
24375	MARCOS KOGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
15239	MARCOS LUIZ SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
30453	MARCOS RAMON MATEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
31152	MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
25771	MIGUEL JOSE DA TRINDADE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
24547	NELIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
20422	NILSA MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31049	IVALDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
26888	PAULO CEZAR SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
25772	PAULO SANCHEZ PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31047	REINALDO GUEDES MATERIAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25156	RICARDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
24679	RICARDO TUFANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31092	RICHARD VALERIANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
31182	ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
29746	ROBSON PETRONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31310	RONIVON RIOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31315	SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31166	SIDNEI DIAS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31195	SILAS MARQUES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31823	SOLANGE VELOSOS TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
26031	SUELI FELTRIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
25789	VALTER APARECIDO BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31094	VALTER SOUZA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	4
26004	WANDA PORFIRIO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	10
31088	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	6
35337	ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31782	ADAILSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32438	ADILSON LUIZ LELE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32565	AIRTON CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
32450	ALAECIO NUNES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
32455	ALAN DE MORAES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31792	ALECSANDER ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
32479	ALEXANDRE LIDUENHA CABRERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2

33668	AMAURI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35085	ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31800	ANDERSON LOPES DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
40089	ANDERSON MOREIRA DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31507	ANDRE ALEX GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
32451	ANDRE CASSAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31412	ANTONIO BORTOLLETTI FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31307	ANTONIO CARVALHO SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
35346	ARISTOTELES VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
39300	ARNALDO MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31174	BONELLI DIBIASI ALEXANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
35056	CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
31065	CARLOS ALBERTO PATIQUÊ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
40087	CARLOS CESAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
9622	CARLOS OTAVIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31927	CARLOS TENA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
15184	CIBELE APARECIDA ANGELOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31833	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
25479	CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31097	CLAUDINEI GUEDES LOPES DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
9833	CLEODON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
25319	CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35064	CRISTINA MARQUES DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
21466	DAVID DE SOUZA CESARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3,5
35612	DEIVISON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
35633	DIREI FERNANDES VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
17466	EDIVALDO GALDINO ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
35086	EDU FLAVIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
31303	EDUARDO BUENO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32114	EDUARDO DONIZETE COUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
38877	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
32087	ELAINE BORGES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
35622	ELIANE BENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32477	ELIEL NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
35630	ELSON FERREIRA ROMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39303	EMANUEL VIDAL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32112	EMERSON GOMES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
28687	ERBENIO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
31196	ERNANDO VASCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
33492	EVERALDO ALVES MAJOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31918	EVERTON MARTINS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
35339	FLAVIO LUIS BRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
24361	FRANCISCO FERREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
38880	GENESIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35341	GILBERTO SANTOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
35087	HELICIO NALON ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,5
32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32119	IVAN AGUIAR MATHIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
32439	JAIR FERREIRA HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35072	JANAINA DA COSTA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
40077	JEFFERSON LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
11493	JOAO BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31795	JOAO LUIZ FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
39070	JOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
24993	JORGE DE ARAUJO SOBRREIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
33664	JOSE CARLOS DIONISIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31309	JOSE CARLOS SARDINHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
9733	JOSE FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39086	JOSE GINALDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
33501	JULIO CESAR CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
35073	KAREN BESSA CASSAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32466	LAERCIO ANASTAGIO DE BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8
6006	LAERCIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31077	LEANDRO LEONICIO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10
393			

35614 LUCILIA FAVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	24343 ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
39124 LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24754 AMILTON CESAR PEDRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31780 LUIS FIRMINO CARDOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24425 ANDREIA GONCALVES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	8
32941 LUIZ ALBERTO FALCAO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	25289 ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
33381 LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	25263 ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
26155 LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	25111 ANTONIO FERNANDO NUNES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
40097 MADNO BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	24346 ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
18011 MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24530 ARNALDO DE JESUS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
11524 MANOEL MENDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24427 BENEDITA MARIA IZIDORO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
33692 MANOEL MESSIAS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24531 BENEDITO MOACIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	8
31920 MARCELO BELARMINO GUIMARAES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24351 CLAUCCI CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
39304 MARCELO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	25291 CRISTIAN RAMALHO MOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
39079 MARCELO GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	25060 EDMAR VICENTE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
32452 MARCELO GOULART CATHARINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24432 EDSON SANTANA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
40083 MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24484 ELIANA FERNANDES WAGNER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
27605 MARCELO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24359 EMILIA MELLIS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
31801 MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24697 FABIO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
33380 MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	24595 FABIO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
32446 MARCO ANTONIO TRIDICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24439 HARLEY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
32950 MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24535 IVONILSON DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
33500 MARCOS CESAR DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	25043 JAIME TEMPORINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31408 MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24739 JOAO MANIUC BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
35078 MARCOS PAULO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	24365 JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
39084 MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	25253 JOSE APARECIDO VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
24451 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24368 JOSE MARTINS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
39062 MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24490 JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
39071 MARISSA ANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24492 LEONARDO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
27643 MARLENE JULIAO BERNARDONI SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	24370 LIGIBEL BERNARDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
25696 MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24371 LUCIO MAURO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
14864 MARLI MORAES SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24543 LUIZ AUGUSTO FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
21083 MARYAN DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24450 MARCELO DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	8
31311 MAURICIO CATUOGNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	24700 MARCELO GUEDES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
19698 MAURO JOSE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24600 MARCELO JOSE VIRGILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
39075 MAX DELON DE MORAES MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24835 MARCIO NASSER OBED	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	8
24821 MIRIAM TAVARES GIMENEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	25046 MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
40115 MORILIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	25269 MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
19230 NELSON DONIZETTI DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24604 MARIA HELENA LEDESMA LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31325 NESLAU MIRANDA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24545 MARIA SOCORRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
40126 NILSON BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	25166 MARLON GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	8
33384 NILSON GONCALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24380 MAURICIO MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31929 NILTON GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24452 MAURO APARECIDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
35636 OCIMAR DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24775 MILTON DAGOBERTO MENDES MOTTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6
11436 OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24453 MONICA PEREIRA LETTIERI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
35347 OMAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24548 NEUSA MARIA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
31103 OSEIAS DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24383 OSVALDO BROTERIO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
40096 OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24623 ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31060 PAULO BARROSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24705 ROBERTO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
31406 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24495 ROBSON MENDES JOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
35336 PAULO HENRIQUE POST	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24388 ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31802 PAULO LEANDRO GIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24496 ROGERIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
31921 PAULO OLIVARES AVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24390 SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10
29795 PAULO ROGERIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	12877 SILVINHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
14867 PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24625 SILZE ELAINE FAUSTA MOLINA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
39114 RAFAEL MARQUES SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24460 TANIA REGINA NAZARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
38805 REGINALDO AQUELINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24626 TELMA REGIA DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
31101 REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	25028 ADJOMAR SOUSA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	10
35076 RENATA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6	24766 ANDERSON RIBEIRO	GUARDA CLASSE DISTINTA	4
31851 RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	25084 ANTONIO BENEDITO MATIAS	GUARDA CLASSE DISTINTA	2
35613 RENATO GODINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	25249 DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	GUARDA CLASSE DISTINTA	6
35338 RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24534 EVERTON GEZER LIZARDO	GUARDA CLASSE DISTINTA	2
31102 RICARDO AFFONSO VILLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24541 LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	GUARDA CLASSE DISTINTA	4
39081 RICARDO BRITTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24417 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA CLASSE DISTINTA	4
25773 RICARDO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8,5	24379 MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	GUARDA CLASSE DISTINTA	10
35616 RICARDO FRANCO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	18326 REGINA APARECIDA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	2
35615 RICARDO NOGUEIRA FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24386 RICARDO BESERRA GENTIL	GUARDA CLASSE DISTINTA	4
35075 RICARDO YONAMINE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	24607 ROBERTO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	2
35634 ROBERTO MONTANHERO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24550 ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	GUARDA CLASSE DISTINTA	8
32128 RODRIGO IZAAC LEITE ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	25207 SEBASTIAO GONZAGA DE FARIA	GUARDA CLASSE DISTINTA	4
31832 RODRIGO REINALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24533 CLAUDIA PEREIRA FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	4
31299 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
32443 RODRIGO VIANA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
31789 ROGERIO CORREA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
31164 ROGERIO JANUARIO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
24458 ROGERIO VENTURI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
39078 ROGERIO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
33377 RONALDO RIBEIRO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
32467 ROSELENE JORGE MELANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
31785 RUBENS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	5,5			
40120 SALATIEL GONZAGA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
30768 SAMUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
35081 SANDRA PAZINI GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
32100 SANDRO DOMINGUES MONFORTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
40104 SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
35629 SERGIO ALBERTO LEAO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
33375 SERGIO DE PAULA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
35082 SERGIO GABLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
18908 SERGIO MONTANHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
39089 SILVIO ALONSO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
39313 SILVIO CESAR BOSCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
39073 SIMONE ANTUNES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
35623 SIMONE LIMA KRUSCHESKY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
35628 SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
39320 SUELI DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
32952 SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
15168 SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
40082 TADEU DA CRUZ MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
14898 TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
31798 TERTULIANO FERNANDES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
39305 THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
32954 TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
18548 VALDEMAR DUARTE DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
32478 VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
26892 VALMIR DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
32098 VALMIR FERNANDES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
38817 VALMIR HONORATO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
30749 VALTER RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
39309 VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
8693 VANFREDEVINO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2			
18388 VERA LUCIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10			
33663 WAGNER CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8			
31892 WALDIR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9,5			
15028 WALTER PEREIRA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
28803 WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
32437 WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6			
40067 WILLIAM SOARES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
32091 WILSON YASSUJI SHIMODA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4			
24609 ADALTO CONCEICAO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2			
24527 ADEMIR SANTO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	10			
24423 ADEMIR SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	6			
24694 ADILSON GONCALVES BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4			
24528 AGUINALDO NEVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2			
24975 ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4			

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACOES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/09-DCC P.A. Nº 56.345/09 RCS nº. 23/09-SE06. Objeto: aquisição de access point e disco rígido. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/01/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/01/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/09-DCC P.A. Nº 57.252/09 RCS nº. 01/09-SE07. Objeto: aquisição de rádio digital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/01/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/01/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 482/09-DCC P.A. Nº 56.496/09 RCS nº. 11/09-SJ. Objeto: aquisição de mobiliários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/01/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 484/09-DCC P.A. Nº 56.076/09 RCS nº. 135/09-SAM.04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e saneantes-domissanitários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/01/10 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 485/09-DCC P.A. Nº 56.761/09 RCS nº. 73/09-SO.05.02. Objeto: registro de preços para aquisição de lâmpadas tubulares e reatores eletromagnéticos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/01/10 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
CONCORRÊNCIA Nº 03/09-DCC P.A. Nº 24.673/09 RCS nº. 19/09-SF. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados para modernização e atualização do cadastro imobiliário do Município de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/02/10 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 428/2009-DCC – (P.A. 50.594/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2009-DCC – (P.A. 43.722/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 409/2009-DCC – (P.A. 49.436/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 461/2009-DCC – (P.A. 52.595/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 469/2009-DCC – (P.A. 54.438/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 463/2009-DCC – (P.A. 42.849/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 464/2009-DCC – (P.A. 53.022/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 467/2009-DCC – (P.A. 53.021/2009)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 56754/2009 – Requisição nº 013/2009-CG
Contratada: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO

- ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: FESTEJOS COMEMORATIVOS AO 44º ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS. Evento: "Entrega Pavimentação das Ruas do Jd.Lenise". Dia: 16 de dezembro de 2009 (quarta-feira). Local: Rua Angicos, Jd.Lenise – Guarulhos. Horário de início: 19 horas. Artistas: NUWANCE; BRENO e DE LUCA; ASSIM QUE É. Valor total desta contratação: R\$ 28.350,00; Evento: "Entrega Pavimentação da Rua 82". Dia: 17 de dezembro de 2009 (quinta-feira). Local: Rua Pedro Marcos Barbosa. Horário de início: 19 horas. Artistas: NUWANCE; BRENO e DE LUCA; ASSIM QUE É. Valor total desta contratação: R\$ 28.350,00
Valor total da contratação: R\$ 56.700,00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 57985/2009 – Requisição nº 015/2009-CG

Contratada: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO

- ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: FESTEJOS COMEMORATIVOS AO 44º ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS. Evento: Entrega Pavimentação das ruas da Cidade Tupinambá. Dia: 18 de dezembro de 2009 (sexta-feira)- Local: Rua Antonio Dias dos Santos, esq. Rua João Moreti, Pimentas Guarulhos- Horário

de início: 19 horas- Artistas: Sensação, Breno e De Luca, As Birukats. Valor desta contratação; R\$ 22.750,00. Evento: Entrega Pavimentação das Ruas do Cabuçu. Dia: 20 de dezembro de 2009 (domingo)-Local:rua Osmanda Maria Ribeiro, próximo ao nº 03, Cabuçu Guarulhos- Horário de início: 20 horas- Artistas: Sensação, Breno e De Luca, As Birukats. Valor desta contratação; R\$ 22.750,00. Evento; entrega Pavimentação das ruas Pq. Santos Dumont e Estrada do Elenco. Dia: 21 de dezembro de 2009 (segunda-feira)- Local: Rua Piemonte, Pq. Santos Dumont-Guarulhos. Horário de início: 19 horas -Artistas: Sensação, Breno e De Luca, As Birukats. Valor desta contratação; R\$ 22.750,00

Valor total da contratação: R\$ 68.250,00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 009101/2009 Processo: 40.142/2009 Pregão nº: 368/2009 Contratante: P.G. Contratada: FLASH EVENTOS E ANIMAÇÃO LTDA. Objeto: Assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo Valor: R\$ 81.600,00 Assinatura: 18/12/2009 Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 019211/2009 Processo: 51.846/2009 Pregão: 431/2009 Contratante: P.G. Comissário Fornecedor: CONFECÇÕES CELY LTDA - EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 17/12/2009 LOTE ÚNICO

01-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho P-ERA 2001-1000-R\$ 5,98

02-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho M-ERA 2001-2000-R\$ 5,98

03-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado,

160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho G-ERA 2001-1500-R\$ 5,98

04-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho GG-ERA 2001-500-R\$ 5,98

Termo de Aditamento: 001-008201/2008 **Contrato:** 008201/2008 **Processo:** 43.605/2008 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** serviços de suporte SunSpectrum Gold e serviço especializado de implementação de Parches SunMicrosystem

Finalidade: 1-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, 2-Redução do valor estimativo em razão da redução quantitativa do objeto, conforme informação da Secretaria de Educação, 3-Inclusão de cláusula conforme solicitação da Contratada **Valor:** R\$ 15.710,16 **Assinatura:** 05/11/2009

Termo de Aditamento: 02-013/2008 **Contrato:** 13/2008 **Processo:** 9.956/2008 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte escolar para alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 925.000,00 **Assinatura:** 15/12/2009

Termo de Aditamento: 004-025/2007 **Contrato:** 025/2007 **Processo:** 16.299/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-inciso II-Artigo 25 da lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS **Objeto:** serviços de consultoria visando à consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 52.500,00 **Assinatura:** 21/12/2009

União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
Associação SOS Família São Geraldo
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
Instituto de Assistência Social Jesus Menino

10h30min Associação Cultural Comunitária São João Batista
Instituto Santa Rosália
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

13h30min Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
Associação Cultural Comunitária Santa Emília
Associação Jardim Irmã Eleonora
Associação Recanto da Criança Feliz
Clube de Mães Novo Recreio
Associação Guarulhense de Voluntários
Centro Scial Brasil Vivo

15h30min Clube de Mães São Pedro Apóstolo
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz

Dia 12 de janeiro de 2010 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
Núcleo Comunitário Social Educ. Tio Tenório
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
Centro Cultural Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
Igreja Batista Nova Vida

10h30min Associação Comunitária Vó Nena
Casa Amor ao Próximo

13h30min Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
Assistência Universal Bom Pastor
Associação Educacional e Social Parque do Uirapurú e Região
Projeto Núcleo Participativo Viver Bem - Casa de Cultura
Creche Vovó Angelina
Espaço Cult. de Recreação da Criança
Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
Núcleo Bатуíra - Serviço de Promoção da Família

Observações 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Salgado Filho, nº 886 - 2º andar - Centro, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 13 de janeiro de 2010 (4ª feira)

Horário Conveniada

8h15min Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
Conselho Escolar C.M.E. Júlio Fracalanza

9h15min Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari
Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia

10h Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes
Conselho Escolar C.M.E.I. Prof.José Carlos da Silva
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo

10h45min Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
Conselho Escolar E.M. Marilha Belloti Gonçalves

13h15min Conselho Escolar C.M.E. Adamastor
Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta)
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira

14h Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
Conselho Escolar E.M. Heraldos Evans
Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

14h45min Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Teresinha Mian Alves (Jd. Álamo)

15h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
Conselho Escolar E.M. Dr.Vicente Ferreira Silveira
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto

Dia 14 de janeiro de 2010 (5ª feira)

Horário Conveniada

8h15min Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mingossi
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

9h15min Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3ª Parcela/2009

Dia 7 de janeiro de 2010 (5ª feira)

Horário Instituição Conveniada

8h30min Associação Amigos de Bairro do Jardim das Andorinhas - Lavras
Associação Amigos de Bairro do Jardim das Nações e Adjacências
Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
Associação Beneficente Nova Dimensão
Associação Comunitária de Apoio ao Social, Esportivo, Cultural do Jardim Testai
Associação de Moradores do Parque São Miguel - AMPSM
Casa de Cultura Água & Vida

10h Assistência Universal Bom Pastor
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional de Base do Jd. Araçongas
Associação Movimento de Ação e Inclusão Social
Centro Cultural e Creche Tio Tôco
Instituto de Desenvolvimento Humano SuperAção

13h30min Associação Amigos de Bairro do Jardim Santa Lidia
Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapurú ACDPU
Associação Cultural e Comunitária Santa Emília
Núcleo Bатуíra - Serviço de Promoção da Família
Núcleo Cultural e Educacional Jubilar
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais

15h AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
Associação Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra Paulo Canarim
Associação de Vila Dinamarca - AVD
Associação Guarulhense de Cultura Italiana Anita Garibaldi
Comunidade Assistencial Jardim das Oliveiras - CAJO
Igreja Batista em Jardim Paulista
Instituto Primeiro Passo

Dia 8 de janeiro de 2010 (6ª feira)

Horário Instituição Conveniada

8h30min Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Clube de Mães Novo Recreio
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Salgado Filho, nº 886 - 2º andar - Centro, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4ª Parcela/09 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 8 de janeiro de 2010 (6ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências
Associação Cristã de Moços - Filial Centro
Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança
Associação Beneficente São Frutuoso

10h30min Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Harancyk

13h30min Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Missões Transculturais Shekinah
Associação Semente do Amanhã
Núcleo Assistencial Anália Franco
Associação Comunitária Arca das Crianças
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

15h30min Associação Brasileira pela Inclusão Social
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas
Associação Cultural Comunitária Toca do Coelhoinho
Casa de Oração do Deus Vivo
Creche Beneficente Joana D'Arc
Lar da Irmã Celeste
Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

Dia 11 de janeiro de 2010 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Família Cristã
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

10h	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio Conselho Escolar E.M. da Emília Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
10h45min	Conselho Escolar E.M. Vila Carmela Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
13h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Ver. Faustino Ramalho (Recreio São Jorge) Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
14h	Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
14h45min	Conselho Escolar E.M. Lavras Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis Conselho Escolar E.M. Glorinha Pimentel Conselho Escolar E.M. Parque Primavera Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
15h30min	Conselho Escolar E.M. Chico Mendes Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú) Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida) Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans

Dia 15 de janeiro de 2010 (6ª feira)
Horário Conveniada
8h15min Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa
 Conselho Escolar E.M. Manoel Bonfim
 Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
 Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues
 Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
 Conselho Escolar E.M. Dona Benta
 Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
9h15min Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
 Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira
 Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
 Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
 Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
 Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
 Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na **Av. Salgado Filho, nº 886 - 2º andar - Centro**, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.
 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

a Recursos Próprios; R\$ 91.010,00 (noventa e um mil e dez reais) referente a Recursos Vinculados – MDE. EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento do benefício de vale-transporte é necessário ao Departamento de Recursos Humanos para disponibilização aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
Débora Kikuti da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 612/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educadora na área de contação de histórias. VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Deise Benedito
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51424/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para realização de pesquisa bibliográfica, levantamento de dados e informação acerca de juventude negra e violência, pesquisa de imagens e acompanhamento da montagem das cenas no espetáculo teatral "Sopros e Sussurros". VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).
Douglas Oliveira Cruz
 CONTRATO/PEDIDO: 600/2009 e 710/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade música. VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Edilson Walney Martins
 CONTRATO/PEDIDO: 613/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, modalidade: Teclado e Violão. VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema GISSONLINE. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), NFs. 5677 e 5755. EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN é indispensável à Secretaria de Finanças, para possibilitar o incremento da arrecadação com o ISSQN.
Eliana Lima Sotero
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro. VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos.
 CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.
 OBJETO: Fornecedor de vale-transporte municipal, referente a dezembro/2009. VALOR: R\$ 1.325.541,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, e quinhentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 1.134.132,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, e cento e trinta e dois reais) referente a recursos próprios e R\$ 191.409,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e nove reais) referente a recursos vinculados - MDE. EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento do benefício de vale-transporte é necessário ao Departamento de Recursos Humanos para disponibilização aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
José Armando Leite
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.857/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Elias Gomes de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 614/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Confecção de Mamulengos. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
José Lopes de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 617/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Juliana Cunha da Rocha Pastori
 CONTRATO/PEDIDO: 607/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo. VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Júlio César Farias
 CONTRATO/PEDIDO: 623/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Luciene Faquinelli de Figueiredo
 CONTRATO/PEDIDO: 615/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro. VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Luiz Antonio Albino
 CONTRATO/PEDIDO: 616/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Atividades Físicas, Modalidade: Tai Chi Chuan/Lian Gong. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Maria Lucia da Silva
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50951/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina sobre racismo institucional e aplicação do quesito cor nos cadastros municipais de saúde. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial.
Marilene Medeiros
 CONTRATO/PEDIDO: 934/2009.
 OBJETO: Fornecedor de caixas para arquivo morto. VALOR: R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais), NF 53. EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: As caixas para arquivo morto são essenciais à Secretaria de Finanças para a organização dos arquivos pertencentes aos seus Departamentos.
Marina Pinto
 CONTRATO/PEDIDO: 610/2009 e 711/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
 OBJETO: Fornecedor de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo. VALOR: R\$ 333.039,60 (trezentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 2803, 2804, 2805, 2806, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817 e 2827. EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Neli Demonicio de Mello
 CONTRATO/PEDIDO: 611/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, Modalidade: Maestrina de Coral. VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Nelson Pereira dos Santos Junior
 CONTRATO/PEDIDO: 603/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo. VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009
 OBJETO: Fornecedor de vales-refeição para os participantes do Programa Oportunidade ao Jovem. VALOR: R\$ 53.739,63 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), NF. 52251. EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são essenciais à Secretaria do Trabalho para o fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.
Plural Associação para Projetos de Desenvolvimento em Qualidade de Vida
 CONTRATO/PEDIDO: 8001/2009
 OBJETO: Execução de atividades técnico-pedagógicas para a realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação (Convênio 04/2006 – MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas em diversas áreas. VALOR: R\$ 80.968,20 (oitenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 16.193,64 (dezesseis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 64.774,56 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referentes Recursos Vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego, NFs. 360 e 361. EXIGIBILIDADE: 07/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho, para a execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação, dentro dos critérios do convênio nº 04/2006-MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Guarulhos.
Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 910/2009.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Ailton André da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51464/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do espetáculo teatral "Sopros e Sussurros".
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 606/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira.
 VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Allan Santos da Rosa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51459/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para produção de textos poéticos e atuação teatral no espetáculo "Sopros e Sussurros".
 VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Anderson Cassiano Barbosa de Sena

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51427/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para realização de serviços de pesquisa, seleção musical e atuação no espetáculo teatral "Sopros e Sussurros".
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Antonio Aparecido de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51460/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para realização de serviços de organização, e atuação no espetáculo "Sopros e Sussurros".
 VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Biq Benefícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
 OBJETO: Fornecedor de vales-alimentação.
 VALOR: R\$ 64.498,35 (sessenta quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), NF. 1558.
 EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº5695, de 10/07/2001, que criou o Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Bruno Ricardo Santana do Espírito Santo
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51461/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do espetáculo teatral "Sopros e Sussurros".
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Cássia dos Santos Franco Arruda
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51426/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para participação do espetáculo teatral "Sopros e Sussurros", como assistente de produção e atriz.
 VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).

Centro de Recuperação Recanto das Garças
 CONTRATO/PEDIDO: 8.801/2008.
 OBJETO: Serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), NF. 68.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.

Consórcio Metropolitano de Transportes
 CONTRATO PEDIDO: 254/2006.
 OBJETO: Fornecedor de vale-transporte metropolitano, referente a dezembro/2009.
 VALOR: R\$ 201.430,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta reais), sendo R\$ 110.420,00 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte reais) referente

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.
 VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), NF. 40243.
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial para o bom desenvolvimento das atividades administrativas e de preparação de cursos do Fácil Empresarial, do Posto Avançado do Fácil, que está instalado na sede da SDE, bem como das demais unidades da SDE, proporcionando assim condições para um melhor atendimento aos municípios e o adequado desenvolvimento dos serviços.
Ricardo Barreto
 CONTRATO/PEDIDO: 608/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.
 VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia
 CONTRATO/PEDIDO: 624/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Grafite.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Rodrigo Santos da Motta
 CONTRATO/PEDIDO: 602/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: HQ.
 VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
São Paulo Transportes S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte em forma de crédito eletrônico referente a Dezembro/2009.
 VALOR: R\$ 270.014,00 (duzentos e setenta mil e catorze reais), sendo R\$ 133.148,00 (cento e trinta e três mil e cento e quarenta e oito reais) referente a Recursos Próprios; e R\$ 136.866,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais) referente a Recursos Vinculados – MDE.
 EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento do benefício de vale-transporte é necessário ao Departamento de Recursos Humanos para disponibilização aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
Teorema Engenharia e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 10.503/2009.
 OBJETO: 3ª medição parcial referente elaboração de Projeto Executivo e obras emergenciais de recuperação de encostas com muro na Rua Palmira Rossi, nº 2864 – Recreio São Jorge – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 94.428,94 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), NF. 303.
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar a situação de risco no local, que vem se agravando com o aparecimento de novas fissuras junto à via pública, conforme laudo técnico e relatório apresentado pela Defesa Civil do Município.
Trans Nil Transportes em Geral Ltda - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 813/2009.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 60.743,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta e três reais), NFs. 645, 646, 652, 653 e 654.
 EXIGIBILIDADE: 14/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte dos servidores municipais durante o desempenho de suas atividades; essências à Secretaria de Obras, Secretaria de Esportes e Orçamento Participativo, sendo que sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam a limpeza e a manutenção de praças, parques e áreas verdes.
Ubiratan Teodoro da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 626/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Vanderlei da Silva Castro
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51886/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para realizar a discotecagem do espetáculo teatral “Sopros e Sussurros”.
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).
Viação Transpérola Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 613/2009 e 1013/2009.
 OBJETO: Locação de veículos e ônibus tipo rodoviário.
 VALOR: R\$ 276.638,93 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).
 EXIGIBILIDADE: 14/12 e 15/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização de diversos serviços desenvolvidos no Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto, e Gabinete dos Diretores da SM01 e SM02; essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte de servidores municipais durante o desempenho de suas atividades; essencial à Secretaria de Habitação, para a locomoção dos servidores aos locais onde se

realizam os empreendimentos residenciais, para acompanhamento de obras, realização de serviço social, cadastramento de famílias e realização obras em regime de mutirão; e essencial também às Secretarias de Cultura, Obras, Esportes, Finanças, Governo, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Comunicação Social e Administração e Modernização, bem como à Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, DCI, DIT, OP, DCC, Assuntos Jurídicos e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias, para a execução de serviços essenciais à municipalidade.
Wagner Silva de Souza
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51468/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no espetáculo teatral “Sopros e Sussurros”.
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).
Weber Lopes Goes
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51465/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação e apresentação musical no espetáculo teatral “Sopros e Sussurros”.
 VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para o desenvolvimento de atividades do Mês da Consciência Negra (Novembro Negro).
“PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DEFERIDO(S) em 14/12/2009:
 28289/2000 – Silvana Aparecida Robes de Marque
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) INDEFERIDO(S) em 18/12/2009:
 40348/2003 – Carlos Ribeiro Dias
 35500/2008 – Maria aparecida Gonçalves Batista Silva
 38607/2009 – Francisco Emilio Nardini
 48826/2009 – Maria Conceição Fiscal
 44771/2009 – Wagner Costa Sajonc
 44289/2009 – Ilvando Loliola Bandeira
 42976/2009 – Antonio Carlos Santos.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/12/2009**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 53.494,75 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/12/2009**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 336.175,29 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/12/2009**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 24.070,81 (vinte e quatro mil, setenta reais e oitenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/12/2009**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 833.258,97 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **18/12/2009**
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 436.821,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **21/12/2009**
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
 R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/12/2009**
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 87)
 R\$ 39.352,93 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/12/2009**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 6.230,91 (seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

01 a 15 de dezembro de 2009:
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.09
 15.772/02 Iara Maria da Silva
 2.000/05 Alzira Tavares do Amaral
 30.389/05 Felix Cáceres Gilo
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.12.09
 3.315/09 Caixa Econômica Federal
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.12.09
 44.071/03 Adaunisia Leandro de Souza
 35.185/06 Nilza Moscardini da Silva
 6.800/07 Todavia da Silva
 34.570/07 Grupo de Oração Adonai Sabao
 35.427/07 Maria Aparecida da Costa
 38.064/08 Grupo de Oração Adonai Sabão
 34.833/09 Rubens de Carvalho
 48.739/08 Igreja Evangélica Pentecostal Renovados em Cristo
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.12.09
 17.533/04 José Severiano da Silva
 31.635/05 Nair Lima de Carvalho
 32.453/05 José Antônio Moscardini da Silva
 27.910/07 Patrícia Cristina Moratori
 33.842/09 Banco Nossa Caixa SA
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.12.09
 25.301/03 Jaime Bernardo
 25.643/03 Luiza Reis Bizello
 25.724/03 Augusto Ortega
 26.156/03 Herminia Bento
 26.631/03 Ely de Deus Rocha
 26.664/03 Lelino Gomes Carvalho
 26.675/03 Paulo Sebastião dos Santos
 26.730/03 João Costa de Almeida
 26.915/03 José Carlos de Jesus Marques
 26.934/03 Tarcísio Ferreira Cipriano
 27.081/03 Zilda da Silva Barbosa
 27.389/03 Tereza Vilhena de Almeida

27.844/03 Lelis Francisco Santana
 28.027/03 Maria José Pereira de Sousa
 28.044/03 Joaquim Gomes de Morais
 28.079/03 Ivone Maria Massucato Galam
 28.288/03 Antônio Tozzi Filho
 28.489/03 Manuel Carlos Alves
 28.606/03 Waldemar José de Oliveira
 28.647/03 Sebastião Mateus de Souza
 28.650/03 José Aleixo Dias
 28.825/03 Laide Batista dos Santos Miguel
 28.836/03 Jacira Mazette Vieira
 28.839/03 Abel Souza da Silva
 29.094/03 Maria Cristina de Oliveira
 29.137/03 Deraldo José de Souza
 29.146/03 Antônio Domingos da Silva
 29.324/03 Delsuita Rodrigues de Souza
 26.339/03 Francisco José Soares Camelo
 29.435/03 Carmelita Maria dos Santos
 55.079/03 José Pinto
 9.613/05 Ana Inácia de Assis
 2.388/06 José Rodrigues de Menezes
 33.796/06 Carlos Natal de Souza
 34.985/07 Igreja Evangélica Edificando em Cristo de Guarulhos
 2.990/09 Leda Regina Campos Borges
 3.519/09 Susi Ane Fiorelli
 40.094/09 José Luiz Valencia dos Santos
 42.606/09 Marli Roque de Oliveira Souza
 43.316/09 Tito Paulo Pereira
 43.459/09 Wagner Prado
 44.413/09 José Terugi Sakaguchi
 48.129/09 Márcio das Neves Palumbo
 51.502/09 Maria Mendes do Couto
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
 DRI – EM 02.12.09
 34.392/06 Adelfior Jose Viana
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
 DRI – EM 07.12.09
 38.798/05 Eliane Alves Vieira
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.12.09
 17.358/04 Rosa Pedroso Flores
 45.761/06 Neusa da Rocha Paulo
 20.750/07 Regina Luiza Gonçalves dos Santos Lopes
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.12.09
 41.524/97 União Missionária Sul Brasileira dos Adventista do Sétimo Dia
 42.994/03 Ana Maria Rodrigues
 31.093/05 Maria Aparecida Dina
 50.867/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 09.12.09
 10.401/04 João Batista Apostolo
 13.470/04 Guilherme Rosa
 13.550/04 Josenildo Farias de Melo
 14.432/04 Tereza Maria dos Santos
 16.790/04 Maria do Socorro Tavares Honório
 20.215/04 José Balero Tavares
 20.415/04 Josias José de Carvalho
 25.854/04 João dos Santos
 26.848/04 Ilda Antunes Vieira
 31.729/05 Eurico Vieira de Sena
 49.122/05 Cleuza Aparecida Tonon
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.12.09
 20.516/04 Maria Lucia Nascimento Silva
 24.599/04 Arnold de Lima Rios
 27.476/04 Neide Aparecida Beraldo
 27.494/04 Evanisio Peres da Silva
 32.525/04 Luiz Mariano da Silva
 32.804/04 Edival Nicolau dos Santos
 54/06 Assembléia de Deus Nova Dimensão
 53.634/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Dimensão
 55.840/07 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Dimensão
 Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.12.09
 43.268/05 ENMAC Engenharia de Materiais Compostos Ltda.
 06.776/07 Juvenal Rabelo de Sepúlvida
 54.154/07 Enir Gonçalves Moreira
 29.878/08 Joaquim Manoel da Hora
 35.904/09 Fernando Filoni
 42.931/09 Maria Luiza Maciel
 44.173/09 Arnaldo Forte
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.12.09
 39.423/03 Amilton Antunes Pereira dos Santos
 51.524/06 Maria Aparecida Pereira dos Santos
 03.542/07 Edwânia Falleiros Mendes de Souza
 06.572/02 Getúlio Getulino Guedes
 03.599/09 Giovani Thiesen Câmara
 08.117/09 Antônio Carlos de Campos
 33.822/09 Wanessa Lucilene de Araújo Lima
 46.207/09 Marly Alves Poschard
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.12.09
 02.383/05 Nivaldo Santos
 36.320/06 Zinni & Guell Ltda.
 41.765/08 Benedito Martins
 02.331/09 Maria Fátima Januária Leca
 33.311/09 FS Comércio de Veículos Ltda. EPP
 39.557/09 João Pantaleão Martins
 42.682/09 Camilo Mário Rodrigues
 45.683/09 Anesselina da Silva Almeida
 48/284/09 João Muniz Neto
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.12.09
 26.296/05 Francisco de Assis Medeiros
 27.295/06 Lírio Wilson Batista
 01.293/08 Adriana Alves da Silva Cunha
 52.868/08 Maria Cecília Tinel
 58.059/08 Dogival Ferreira Lima
 11.283/09 Marcelo de Oliveira
 43.077/09 Josefa Alves dos Santos
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.12.09
 28.582/05 Francisco Moreira Lima
 45.943/05 Maria Felicidade Pereira Tavares
 53.738/06 Carlos Henrique Alves de Oliveira
 05.780/07 Maria Luiza Carneiro de Almeida Silva
 07.163/07 Milton Garrido
 13.894/07 Vitória da Cunha
 45.475/07 Terezinha Farias Soares
 01.642/08 Marco Antônio Valeriano Borges
 02.368/09 Luiz Mágnio da Silva
 40.328/98 Natalino Oliveira Silva

40.679/09 Leônidas Martins
 50.851/09 Maria Genilda de Oliveira
 51.561/09 Terezinha Maria da Silva
 53.252/09 Pedro Manoel Silvestre
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.12.09
 34.019/02 Jorge Pereira do Nascimento
 39.022/06 Sílvio Mariano Camargo
 39.740/06 Waldemar Vicente Dias
 11.537/07 Aparecido Marcolongo
 23.631/09 Maria Vanda dos Santos
 40.472/09 Cleuza Oliveira Rosa
 47.170/09 Cremart Administradora de Bens Ltda. EPP
 47.695/09 Maria Inês Feliciano
 48.264/09 Mônica Leles Rodacki
 50.255/09 Marilene Lourenço da Silva Cardoso
 50.881/09 Jacira Cardoso da Silva
 54.405/09 Sônia Maria da Silva
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.12.09
 51.151/09 Hosaias de Andrade Lazzari
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.12.09
 02.778/08 Vivaldo Silva Seles
 27.589/09 Agenor Turci
 28.771/09 José Ferreira Leite
 43.905/09 Olívia Ferreira de Araújo Rocha
 44.421/09 Joellton Batista Sousa
 48.417/09 Eduardo Said
 51.584/09 José Manoel da Mota
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.12.09
 28.142/06 Ailton Leite de Macedo
 54.414/09 Paulo Nogueira
 54.792/09 Élio Toyota
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.12.09
 59.531/08 Altmann Ferreira Sigríst
 45.500/09 Raimunda Adelaide Almeida dos Santos
 45.847/09 Jardim Giovana Empreendimento Imobiliário Ltda.
 53.211/09 Paulo Sérgio dos Santos
 53.324/09 José Afonso dos Santos
 54.060/09 Mário José de Oliveira
 54.665/09 Roberto Aparecido Cútolo
 54.736/09 Irineu Oliveira de Andrade
 54.747/09 Diogo Magalhães Brasil
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.12.09
 54.694/09 Youssef Isaac
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.12.09
 18.367/07 Alessandra Ferreira Alves Say
 36.246/09 Maria Aparecida Freitas Oliveira
 54.881/09 Adriana Teodoro Leme
 54.912/09 José da Silva Freire
 55.123/09 Paulino Madureira Rocha
 55.397/09 Carmelito Neves de Oliveira
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE –
 DACI – EM 15.12.09
 29.907/96 João Luiz Bolonhez
 03.250/08 Maria Aparecida das Neves
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.12.09
 13.758/07 Mauri José Lenzi
 18.849/08 Jorge Hiroshi Ota
 53.302/09 Antônio Leocádio da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.12.09
 07.166/02 Édna Kratz Poli
 40.924/03 Amilton Caetano da Silva
 33.352/08 Valmir de Jesus Santos
 60.134/08 Ricardo Freitas de Gouveia
 40.066/09 Aristides Bispo de Santana
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.12.09
 19.402/94 Manoel Barbosa dos Santos
 27.903/05 Gabriel Ferreira Campos
 05.689/07 Ronilza Félix Trindade
 35.618/09 João de Souza
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 11.12.09
 21.842/07 Rui Salles Lima Júnior
 51.254/09 Mauri Calimerio
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.12.09
 08.337/07 Neuzia Vieira
 52.483/09 Altiva Rosa de Jesus
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –
 DACI – EM 11.12.09
 51.688/09 Marinalva Calixto de Santana
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –
 DACI – EM 15.12.09
 34.452/09 Jonas Domingues Cavalcante
 Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI 01.12.09
 17.118/01 Marco Antonio Vac.
 55.719/03 Habitaoka Construções e Empreendimentos Ltda
 17.293/05 Álvaro Carlos Gonçalves
 17.937/05 Daniel José dos Santos
 38.514/05 Porto Seguro Construtora Ltda
 45.633/05 Sergio Ricardo Salvador
 33.444/06 Epaaminondas Ribeiro dos Santos
 36.091/06 Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda
 39.885/06 Sebastião Gilberto da Silva
 39.960/06 Manuel Baptista Pinto
 40.723/06 Rosa Maria Soneo Matsuchita Kishi
 18.479/08 Cláudio Rodrigues Abdalla
 34.446/08 Gesualdo Rodrigues da Cruz
 45.209/09 Antonio José Santana
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI –02.12.09
 37.728/97 Paupedra Pedreiras Pavimentação e Construções Ltda
 13.345/03 Maria Aparecida Martins Oliveira
 07.197/05 Marcio Mandolo Pinto
 23.942/05 Neusa Tavares
 36.886/05 Ulisses Batista Mendes
 47.442/05 Roberto Toshitaka Ono
 44.097/06 Maria Sueli Oliveira Silva
 43.740/09 Maristela Rocha Roman
 51.621/09 Marcília Marques Buffon
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.12.09
 43.162/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
 03.310/09 Caixa Econômica Federal
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 04.12.09
 45.685/03 Laurita Alixandrina Pereira de Mello
 03.316/09 Caixa Econômica Federal
 03.317/09 Caixa Econômica Federal
 45.416/09 Jorge Antonio Nunes
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 07.12.09

01.279/01 (DRI) João Batista de Oliveira
 07.798/02 Fabio Rinaldi e outro
 12.779/02 Andréia Tiago e outro
 29.730/02 Teobaldo Fernandes de Siqueira Junior
 37.053/03 Jamil Hassam Mourad
 43.748/03 Wilma Maria dos Santos
 02.643/04 Roseli Gouveia Lopes Fernandes
 12.400/04 Durval Cardoso Sena Junior
 36.064/04 Alberto Jeronymo
 07.233/05 Moises Benjamin da Silva
 09.711/05 Maria Cândida Falcão
 14.198/05 Luiz Rogério Gomes Guimarães
 16.951/05 Antonio da Silva Pinto
 23.773/05 Regeane Leonidia Mariano da Silva e outro
 24.246/05 Paulo Rogério Alves de Souza
 25.879/05 Gláucio Pedrosa Rinaldi
 37.121/05 Marco Antonio de Oliveira Campos
 39.790/05 Domenico Gagliardi e outra
 40.068/05 Antonio Carlos Lavrador
 40.817/05 Felipe Alves das Virgens
 40.821/05 Gilmar Cunha Cavalcanti
 41.807/05 Reinaldo Cavazani
 42.510/05 Shell Brasil Ltda
 45.707/05 Atoninhado Batista Pereira
 47.531/05 Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado
 48.149/05 José Fedeli
 03.027/06 Reginaldo Bazilio Alves
 02.373/06 Maria da Gloria Bernardo Zacarias
 03.576/06 Maria Olívia Laus
 04.831/06 Dirce Bertoldi Portes
 10.080/06 Neilson Ferreira dos Santos
 21.523/06 Reinaldo Monteiro
 22.184/06 Marcia Vitória Ferreira Rodrigues
 24.095/06 Ituko Hirano
 24.096/06 Plínio Reis Cardoso de Campos
 37.138/06 Antonio Alves de Miranda
 32.277/06 Vicentina Alves da Silva
 04.032/07 Laércio da Silva
 06.552/07 Arismar Barreto da Silva
 13.791/07 Newton de Oliveira
 38.893/07 Décio Batista de Oliveira
 51.932/07 Marleineide Maria de Jesus Silva
 02.483/09 Inês Maria de Araujo
 10.457/09 Manoelina Henrique Correia
 51.957/09 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.12.09
 14.353/97 Joana Nilce Neves
 48.192/03 Carleones Teixeira Romeiro
 14.350/05 Reinaldo Papa
 29.660/05 Julia Mineko Nagão
 35.943/05 Joesio Pereira Oliveira
 43.373/05 Valdeci Beltran dos Santos
 46.658/05 Patrick Mayer Mosseri
 47.946/05 Belmira Aparecida Andrade Simões Trijullano
 01.356/06 Gilson José de Souza
 08.774/06 Manoel José Chaves
 28.790/06 Sergio Alexandre Ponso de Lima
 36.320/06 Zinni & Guell Ltda
 40.199/06 Casa Bahia Comercial Ltda
 03.575/07 Aparecida das Graças Santos Desiderio
 26.429/08 Luiz César Marinheiro
 26.960/08 Assueiro Oliveira Chaves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.12.09
 28.255/06 Maria Isabel Neri
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.12.09
 13.510/99 Milton Massao Inde
 00.095/02 (DRI) Fortunato de Medeiros
 02.617/02 Valtter Oliveira Nunes
 33.755/02 Antonio da Rocha Jarro
 02.575/03 Marilsa Morais Cavalcante
 36.095/05 José Delvandi Moura de Araújo Junior
 44.234/05 Idair Fonseca Sonner
 37.776/06 Marcos Sousa Lopes
 38.780/06 Neide Lucas de Oliveira
 53.219/06 Giacomo Grandio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – 02.12.09
 29.200/05 Associação Bíblica Novo Mundo
 10.863/08 Lidiana Casula dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – 07.12.09
 15.978/06 Amaracy Lopes de Araujo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – 11.12.09
 02.762/03 Antonio da Cruz Moraes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – 14.12.09
 35.235/93 Francisco Sales Pereira de Oliveira
 49.124/09 Luzermardo Ribeiro de Sousa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 07.12.09
 43.052/05 Maria de Lourdes Coimbra de Oliveirae outro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 10.12.09
 02.724/04 Luiz Paulo Franco
 48.281/09 Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.12.09
 47.649/05 Itibere Santanna de Souza e outros
 44.381/09 Julio César Santos da Silva
 45.197/09 Izaltina Alegria Costa
 45.200/09 Cloves Francisco dos Santos
 45.202/09 Jefferson Rogério Santanna
 45.203/09 Irani Vieira Cruz
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.12.09
 45.209/09 Antonio José Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 11.12.09
 03.224/03 Mieko Omisaki
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 14.12.09
 03.888/05 Sandra Regina da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 15.12.09
 57.514/08 Osvaldino de Souza Santos
 33.276/09 Guiomar Pains dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 04.12.09
 13.565/09 Anroi Industria e Comercio Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 10.12.09
 52.952/09 Venerável Irmandade de São Pedro dos Clerigos
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 07.12.09
 03.208/04 Oswaldo Mazoni
 38.228/06 Arnaldo Souza e Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

Expedição das Diretrizes Urbanísticas referente ao seguinte processo administrativo da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01) para a primeira quinzena do Mês de dezembro:

Processo: Requerente:
 37.481/09 Henry Reich
 38.602/09 Henry Reich
 47.692/09 Contifer Constr. E Incorp. Ltda.
 49.393/09 Luis Antônio Martins Pereira
 45.105/09 Ely Lagoim
 43.114/09 Emmanoel Ramos da Silva Jr.
 51.612/09 José Joaquim Pinto da Silva
 51.913/09 Alfiness Logística Ltda.
 30.660/09 Roberto Aparecido Franco
 47.693/09 Comtinfer Constr. E Incorporadora Ltda.
 39.807/09 Bandeirante Energia S.A.
 05.429/09 Raul Augusto de Araújo Jr.
 28.037/09 Helder Manuel da Mota Santos
 50.257/09 Calábria Administração de Bens Ltda.
 51.526/09 Iracema dos Santos
 24.217/09 Gaiolli Empreend. Imobiliários SPE Ltda.
 52.316/09 Hatten Indústria e Comércio Ltda.
 52.392/09 Serviço Social do Comércio SESC
 46.940/09 Aro S/A Exportação Importação Ind. E Com.
 41.551/09 Associação dos Adquirentes de Apartamentos

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 005/2009- SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que **nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2010, encontrar-se-ão abertas as inscrições para preenchimento de 01(uma) vaga no QUIOSQUE na Rua Otacílio Malheiro, na Praça Luiz Vaz de Camões, Jardim Leda, Guarulhos.**

A vaga será preenchida mediante sorteio dos inscritos. As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 19:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo, que serão anexados ao Processo Administrativo nº 53638/2009:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;
 b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;
 c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 14 de janeiro de 2010 às 09:00 horas no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no Departamento de Relações de Abastecimento-DRAB-na Rua Joaquim Miranda nº 310 ,Vila Augusta-4º andar.

O sorteado deverá recolher taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 2210/1977 e complementar com a seguinte documentação:

- Xerox do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDU, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av.Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária,sito à Rua Iris nº 300 - Gopóúva.

A reforma e/ou benfeitorias do quiosque correrão por conta do sorteado, sem ônus para o patrimônio municipal.

O permissionário se compromete a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-TOMADA DE PREÇOS nº. 23/2.009 – PA 48.546/2.009.

Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços para a implantação de infra-estrutura turística na região da Água Azul – localizada à Avenida Guanabara, 400 – Água Azul – Guarulhos – SP.

Data de abertura: 02/02.2.010 – 10h00.

2-CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 31/2.009 – PA 38.475/2.009.

Objeto: contratação de empresa para a execução do remanescente das obras de Urbanização Integrada do Conjunto Habitacional de Interesse Social Vila Nova Cumbica – Guarulhos – SP.

Data de abertura: 09/02.2.010 – 10h00.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911/ (11) 2475-9917.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Obras, Sr. João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 47.221/2.009.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reapecamento asfáltico na Avenida Emílio Ribas (trecho entre a Av. Silvestre Vasconcelos Calmon e a Rua Cônego Valadão) e na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon (trecho total) – Vila Pedro Moreira – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 911.154,54.

LICITAMENTO DE PROPOSTAS:

Tomada de Preços nº. 19/2.009 – SO – PA nº.

43.949/2.009.

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Tomada de Preços nº. 20/2.009 – SO – PA nº. 43.954/2.009.

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 177/2.009-SO.

PROCESSO nº. 2.127/2.008.

CONTRATO nº. 059/2.008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de construção de novos auditórios do Centro Municipal de Educação Adamastor. **FINALIDADE:** Acréscimo no valor de R\$ 1.274.524,64 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com as planilhas às fls. 1.526/1.578 e justificativa às fls. 1.579/1.580 do PA 2.127/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 07/12/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 176/2.009-SO.

PROCESSO nº. 10.519/2.009.

CONTRATO nº. 03303/2.009-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: G20 GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de melhoria de infraestrutura com recuperação de pavimento e reforço estrutural do Viaduto de Bonsucesso, Rodovia Presidente Dutra, Km. 209+900 – Guarulhos – SP. **FINALIDADE:** Readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 395/397 e justificativa às fls. 398 do PA 10.519/2.009, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.

ASSINATURA: 24/11/2.009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

COMUNICADO

JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos e Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições comunica que :

Os permissionários de transporte nas modalidades : Escolar, Lotação e Táxi poderão inscrever suas chapas do dia 22 de dezembro de 2009 até o dia 07 de janeiro de 2010 para concorrerem como membros : titular e suplente do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito.

As inscrições deverão ser realizadas no período indicado acima no Fácil Transportes e Trânsito (Av. Gilberto Dini , 19 Bom Clima - Guarulhos).

A votação é facultativa, tendo direito a voto os permissionários que estiverem com a permissão válida e vigente, iniciando-se às 08:00 horas e terminando às 17:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2.010.

A apuração será realizada no dia 19 de Janeiro de 2.010. A Comissão para apuração será formada por três funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito , sendo dois da organização e um indicado pelos funcionários.

PORTARIA Nº 057/2009 - AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito , conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Erik Fábio Oliveira	40091

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29.10.2009

As nove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e três recursos sendo sessenta e um “DEFERIDOS”, e quarenta e dois “INDEFERIDOS”, constando os demais como: **“DEFERIDOS”:** proc.5800/2009, ADRIANO DA SILVA REIS; proc.6041/2009, EDVALDO DOS SANTOS JUNIOR; proc.6070/2009, JOSE PAIXÃO RIBEIRO; proc.6173/2009, MARCEL EDUARDO RIBEIRO; proc.6199/2009, JOSE ELIAS DE OLIVEIRA; proc.6260/2009, MARIA ROSA ROJO RINHEL; Proc.:

nº 6260/2009, Int.: MARIA ROSA ROJO RINHEL; Proc.: nº 6264/2009, Int.: ROSELI APARECIDA DE SOUZA CHICARONE ILHOA; Proc.: nº 6268/2009, Int.: ELADE MIRANDA MOTA; Proc.: nº 6294/2009, Int.:EMERSON TADEU CARREIRA; Proc.: nº 6886/2009, Int. FRANCISCO DE ASSIS DIAS; Proc.: nº 6963/2009, Int.: ANA PAULA SANTOS DE SOUZA; Proc.: nº 7240/2009, Int.: TOMAZ ALBERTO DA SILVA; Proc.: nº 7239/2009, Int.: MARILU CRISTOFOLI SILVA; Proc.: nº 7240/2009, Int.: MARIA APARECIDA MARIANI CRISTOPOLI; Proc.: nº 7275/2009, Int.: ALVARO DE CARO; Proc.: nº 7277/2009, Int.: ALVARO DE CARO; Proc.: nº 7360/2009, Int.: NORIVAL BUENO DA SILVA JUNIOR; Proc.: nº 7476/2009, Int.: VALTER ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 7575/2009, Int.: PROBIO JOSE RIBEIRO; Proc.: nº 7651/2009, Int.: MARCO ANTONIO BUZI; Proc.: nº 8025/2009, Int.: VENICIUS DELIGI; Proc.: nº 8202/2009, Int.: ANA FERNANDES TEIXEIRA; Proc.: nº 8682/2009. Int.: ZILDA VIAN; Proc.: nº 9051/2009, Int.: ALCIDES CARARA; Proc.: nº 12136/2009, Int.: ANTONIO JOSE MOREIRA; Proc.: nº 12138/2009, Int.: RODRIGO RODRIGUES; Proc.: nº 12173/2009, Int.: DIEGO CANTUARIA SANCHES; Proc.: nº 12181/2009, Int.: CELINA DE JESUS RAMOS; Proc.: nº 12183/2009, Int.: CELINA DE JESUS RAMOS; Proc.: nº 12192/2009, Int.: INALDO JOSE DANTAS LEITE; Proc.: nº 12196/2009, Int.: ADINEUZA MARIA DE MOURA; Proc.: nº 12196/2009, Int.: ADINEUZA MARIA DE MOURA; Proc.: nº 12205/2009, Int.: E P ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA; Proc.: nº 12219/2009, int.: JOSE CARLOS CAMPANELLI JUNIOR; Proc.: nº 12228/2009, Int.: ESI DESENVOLVIMENTO LTDA; Proc.: nº 12236/2009, Int.: DEIVID EDEN LIMA DOS REIS; Proc.: nº 12237/2009, Int.; BANCO ITAUCARD AS; Proc.: nº 12238/2009, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: nº 12240/2009, Int.: DOROTI CORDEIRO; Proc.: nº 12253/2009; Int.: ANDREY JUNIOR RUIZ; Proc.: nº 12255/2009, Int.: ANDREY JUNIOR RUIZ; Proc.: nº 12257/2009, Int.: JOAB DA SILVA; Proc.: nº 12265/2009, Int.: ZILMA MARIA TELES DE CARVALHO GOYANO; Proc.: nº 12268/2009, Int.: MARIO ISSAMU YAMAGUCHI; Proc.: nº 12273/2009, Int.: FABIANE BATISTA DE FREITAS; Proc.: nº 12275/2009, Int.: HELOISA DE SOUZA GARCIA; Proc.: nº 12396/2009, Int.: RAFAEL DUARTE SILVA; Proc.: nº 12403/2009, Int.: VALDIR IANONE; Proc.: nº 12412/2009, Int.: ALFREDO SILVA BRANDAO; Proc.: nº 12414/2009, Int.:MARCOS DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 12428/2009, Int.: JORGE ALCINDO GOMES DOS SANTOS; Proc.: nº 12431/2009,Int.: LEILA ALVES DA SILVA; Proc.: nº 12433/2009,Int.: JOSE CARLOS DE SOUSA PINA; Proc.: nº 12437/2009, Int.: ANTONIO JOAO VIDAL; Proc.: nº 12437/2009, Int.: ANTONIO JOAO VIDAL; Proc.: nº 12446/2009, Int. CIDMARA DUQUE FORMENTON; Proc.: nº 12453/2009, Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: nº 12454/2009, Int.: ALTAMIRO VITOR DOS SANTOS; Proc.: nº 12456/2009, Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: nº 12564/2009, Int.: JORGE FERNANDES ALVES; Proc.: nº 12572/2009, Int.: ELIZEU JOSE DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 5875/2009, Int.:YU UM ZHEN CHING; Proc.: 5904/2009, Int.:EDGAR DE PAULA; Proc.: nº5937 Int.: SILAS TIMÓTEO; Proc.nº7185/2009, Int.:ROGERIO PASSERI FERRAZ; Proc.: 7187/2009, Int.: ROGERIO PASSERI FERRAZ; Proc.:nº 7188/2009, Int.: ROGERIO PASSERI FERRAZ; Proc.:º7190 Int.: ROGERIO PASSERI FERRAZ; Proc.: 7278/2009, Int.: ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA; Proc.:7318/2009, Int.:WILSON LEÃO; Proc.:7432/2009, Int.: MARIO NUNES DE BARROS; Proc.: nº 11143/2009, Int.: CIA ITAU LEASIG DE ARR MERCANTIL; Proc.:11144/2009, Int.:CIA ITAU LEASIG DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 12150/2009, Int.: GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA; Proc.: nº 12151/2009, Int.: GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA; Proc.: nº 12152/2009, Int.: VERA REGINA GUARANEZ DA SILVA; Proc.: nº 12171/2009, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 12172/2009, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 12180/2009, Int.: VALDIR RAMOS; Proc.: nº 12193/2009, Int.: PAULO BANDEIRA; Proc.: nº 12221/2009, Int.: JOSE APARECIDO BERNARDI BARAUNA; Proc.: nº 12246/2009, Int.: ALUIZIO LOPES JUNIOR; Proc.: nº 12252/2009, Int.: VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc.: nº 12254/2009, Int.: SUELY RODRIGUES DE SOUSA; Proc.: nº 12256/2009, Int.: VERA MARIA MESQUITA ZAMPOLI; Proc.: nº 12262/2009, Int.: SONIA MARIA CARDOSO LOPES; Proc.: nº 12263/2009, Int.: SERGIO DE CAMPOS LAPA; Proc.: nº 12274/2009, Int.: ANTONIO MAXIMO EZEQUIEL DANTAS; Proc.: nº 12397/2009, Int.: ALEIDE SILVA SANTANA; Proc.: nº 12398/2009, Int.: ALEIDE SILVA SANTANA; Proc.: nº 12400/2009, Int.: RAFAEL DUARTE SILVA; Proc.: nº 12401/2009, Int.: RAFAEL DUARTE SILVA; Proc.: nº 12404/2009, Int.: EDSON DA SILVA; Proc.: nº 12410/2009, Int.: SERGIO DUCATI;Proc.: nº 12416/2009, Int.: INALDA DA SILVA SCHOLZE; Proc.: nº 12417/2009, Int.: INALDA DA SILVA SCHOLZE; Proc.: nº 12427/2009, Int.: ROSANGELA R PEREIRA MENDES; Proc.: nº 12436/2009, Int.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO; Proc.: nº 12447/2009, Int.: DOUGLAS MORRONE PERRONE; Proc.: nº 12455/2009, Int.: ALTAMIRO VITOR DOS SANTOS; Proc.: nº 12512/2009, Int.: FERNANDO SOUZA MATTOS; Proc.: nº 12516/2009, Int.: CLEBER SALES DE OLIVEIRA; Proc.: nº12555/2009, Int.: GABRIEL GARCIA CARDOSO.

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29.10.2009.

As nove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por

Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e seis recursos, sendo sessenta e três recursos "DEFERIDOS" e trinta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Proc.: nº 4.968/2009, 12009/2009 e 12575/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: 3768/2009, Int.: MAURICIO DOS SANTOS ESTEVAM; Proc.: 4945/2009, Int.: CLEUSA SILVA; Proc.: 4945/2009, Int.: MARCIO ANTUNES PIACENTINI; Proc.: 5047/2009, Int.: IARA CRISTINA PEREZ; Proc.: 5353/2009, Int.: VALÉRIA ANDRADE BOBERG; Proc.: 5489/2009, Int.: JOÃO DOS SANTOS TODAO; Proc.: 5589/2009, Int.: SERGIO GLABER; Proc.: 5765/2009, Int.: ED WILSON FERNANDES DA CRUZ OLIVEIRA; Proc.: 6387/2009, Int.: MARCIO DOS SANTOS GONÇALVES; Proc.: 6477/2009, Int.: PAULO DE OLIVEIRA DOURADO; Proc.: 6486/2009, Int.: VALDEMIR TEIXEIRA DUARTE; Proc.: 6674/2009, Int.: OSVALDO MARRONI; Proc.: 6778/2009, Int.: MARIA MARTHA CARDOSO GONÇALVES; Proc.: 6804/2009, Int.: ANA MARIA RANGEL HONÓRIO; Proc.: 6825/2009, Int.: ROGERIO FERREIRA; Proc.: 6826/2009, Int.: ROGERIO FERREIRA; Proc.: 6827/2009, Int.: ROGERIO FERREIRA; Proc.: 6877/2009, Int.: JOSÉ RODRIGUES COELHO SOBRINHO; Proc.: 11375/2009, Int.: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICO SC LTDA; Proc.: 11779/2009, Int.: ARMANDO CARLOS NUNES DE ALMEIDA; Proc.: 11797/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 11898/2009, Int.: POLITEL ELETRONICA ME LTDA; Proc.: 12009/2009, Int.: FRANCISCO TENÓRIO DE ANDRADE JUNIOR; Proc.: 12019/2009, Int.: FABRÍCIO GAMBETT A CARMONA; Proc.: 12026/2009, Int.: PAULO SAKIO SATO; Proc.: 12028/2009, Int.: ROBERTA NUNES SIMONATO; Proc.: 12030/2009, Int.: CRISTIANE SOARES ARQUELEI COLTRE; Proc.: 12038/2009, Int.: ZILMA MARIA TELES DE CARVALHO GOYANO; Proc.: 12039/2009, Int.: GEISIMAR SOUS ROCHA; Proc.: 12041 Int.: ANDRE LENCIONE DE CASTRO; Proc.: 12043/2009, Int.: DOUGLAS MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES; Proc.: 12046/2009, Int.: WILSON DIAS DE OLIVEIRA; Proc.: 12049/2009, Int.: MONIQUE PORTELA MAGALHÃES; Proc.: 12052/2009, Int.: ALAN CLEBER DOS SANTOS; Proc.: 12053 Int.: ALAN CLEBER DOS SANTOS; Proc.: 12063/2009, Int.: LOURENÇO MARQUES MACHADO; Proc.: 12065/2009, Int.: VALDEMAR PINHEIRO DE SOUZA; Proc.: 12067/2009, Int.: RUBENS GONÇALVES MACEDO NETO; Proc.: 12071/2009, Int.: JOÃO DA SILVA DE BARROS; Proc.: 12072/2009, Int.: JAIME RIBEIRO; Proc.: 12073/2009, Int.: VERA LÚCIA BISCALQUIM PRIMO; Proc.: 12122/2009, Int.: MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES; Proc.: 12127/2009, Int.: LUCIMAR GARCIA DE BORTOLO; Proc.: 12129 Int.: BRENO TERUEL DA CRUZ; Proc.: 12131/2009, Int.: MARCIA CELESTE RIBEIRO; Proc.: 12134/2009, Int.: RICARDO DOS SANTOS COSTA; Proc.: 12135/2009, Int.: ROSELI DOS SANTOS COSTA; Proc.: 12278/2009, Int.: EZEQUIEL RIBEIRO; Proc.: 12280/2009, Int.: CAIRBAR DE ANDRADE SILVA; Proc.: 12286/2009, Int.: MAURICIO AP BARONI SIQUEIRA; Proc.: 12300/2009, Int.: LUCAS TADEU LIMA BALBUENA; Proc.: 12301/2009, Int.: JUAN EMILIO MAMANI MARINO; Proc.: 12303/2009, Int.: CLEUSA STORTO PIERO; Proc.: 12304/2009, Int.: TATIANE LENGYEL; Proc.: 12305/2009, Int.: JOSÉ WILLIAMS DE OLIVEIRA GURGEL; Proc.: 12306/2009, Int.: MARCELO LEMES DE SOUZA; Proc.: 12309/2009, Int.: SONIA MARIA FERRO; Proc.: 12343/2009, Int.: MARCOS AVELINO PINHEIRO; Proc.: 12345/2009, Int.: WILSON TOMAZ CAPARRA; Proc.: 12391/2009, Int.: JEFFERSON PEREIRA SILVA; Proc.: 12474/2009, Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: 12475 Int.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.: 12495/2009, Int.: BANCO ITAU AS.; **INDEFERIDOS**: Proc.: 3752/2009, Int.: MAISA TIEMI KAMI; Proc.: 3977/2009, Int.: IARA CRISTINA PEREZ; Proc.: 4005/2009, Int.: LUCAS LUCIDIO COSTA; Proc.: 4585/2009, Int.: MARIO NUNES DE BARROS; Proc.: 4800/2009, Int.: NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc.: 5319/2009, Int.: JOSE ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA; Proc.: 5784/2009, Int.: ORLANDO NOGUEIRA; Proc.: 5816/2009, Int.: EDSON BISPO GOMES; Proc.: 5847/2009, Int.: RENATO DA SILVA; Proc.: 6377/2009, Int.: MARIA SOLANGE DA SILVA; Proc.: 6394/2009, Int.: DAVID DA SILVA; Proc.: 11896/2009, Int.: ARMANDO CARLOS NUNES DE ALMEIDA; Proc.: 11930/2009, Int.: AURINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR; Proc.: 11979/2009, Int.: HELENICE FÁTIMA DA SILVA CASTRO CAMARA; Proc.: 11996/2009, Int.: ARMINDA CASTRO REM; Proc.: 12002/2009, Int.: ALBERTO GARCIA; Proc.: 12025/2009, Int.: ROLF BAUS; Proc.: 12031/2009, Int.: MARCIO KENJI NAGAI; Proc.: 12047/2009, Int.: JOANICE PIRES IWASSAKI; Proc.: 2048/2009, Int.: WILSON DIAS DE OLIVEIRA; Proc.: 12298/2009, Int.: ASSOC DE PROT E ASSISTÊNCIA A MATER E A INF; Proc.: 12302/2009, Int.: JUAN EMILIO MAMANI MARINO; Proc.: 12307/2009, Int.: MARCOS PAULO SOARES; Proc.: 12344/2009, Int.: TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc.: 12346/2009, Int.: TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc.: 12363/2009, Int.: JAILSON BARBOSA; 12394/2009, Int.: RAFAEL DUARTE SILVA; Proc.: 12457/2009, Int.: ALTAMIRO VITOR DOS SANTOS; Proc.: 12459/2009, Int.: ALTAMIRO VITOR DOS SANTOS; Proc.: 12579/2009, Int.: GERALDEZ BARRETO NDA SILVA.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 05.11.2009.

As nove horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por

Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados oitenta e seis recursos, sendo quarenta recursos "DEFERIDOS" e quarenta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Proc.: nº 12.511/2009, 12.550/2009, 12.751/2009, 12.771/2009 e 12.786/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: 2398/2009, Int.: ALEKSANDRO DE SOUZA DIAS; Proc.: 6473/2009, Int.: CELSO DE SOUZA MEDEIRO; Proc.: 6905/2009, Int.: HELIO TADEU LOPES; Proc.: 7322/2009, Int.: DENIS POLYDORO NINZOLI; Proc.: 7326/2009, Int.: CAMILA SOUZA DE CICCO; Proc.: 12677/2009, Int.: CARLOS PADILHA DE OLIVEIRA; Proc.: 12678/2009, Int.: CARLOS PADILHA DE OLIVEIRA; Proc.: 12696/2009, Int.: SAMUEL ANDERSON FREIRE; Proc.: 12697/2009, Int.: SAMUEL ANDERSON FREIRE; Proc.: 12715/2009, Int.: RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA; Proc.: 12726/2009, Int.: PAULO EDUARDO CAVALCANTE MARTINS; Proc.: 12727/2009, Int.: MARIA INES SALIVAR BOMBI; Proc.: 12744/2009, Int.: JOSE CARLOS DE SOUSA PINA; Proc.: 12745/2009, Int.: JOSE CARLOS DE SOUSA PINA; Proc.: 12758/2009, Int.: MARCELE APARECIDA ALVES PEREIRA; Proc.: 12759/2009, Int.: MARCELE APARECIDA ALVES PEREIRA; Proc.: 12784/2009, Int.: VANDERSON PEREIRA CHAVES; Proc.: 12785/2009, Int.: DIRCE FERNANDES LEANDRO; Proc.: 12815/2009, Int.: LUCIA GRAÇA DA CUNHA REENCARNAÇÃO ; Proc.: 12819/2009, Int.: ZILMA MARIA TELES DE CARVALHO GOYANO; Proc.: 12826/2009, Int.: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA; Proc.: 12830/2009, Int.: ELISANA DE FATIMA MIRAS PIRES GIMENES; Proc.: 12831/2009, Int.: MARCIA FERREIRA CORREA DE OLIVEIRA; Proc.: 12833/2009, Int.: ANA CLOFI PORCEL SUCH; Proc.: 12840/2009, Int.: MARIA DA PAIXAO DO NASCIMENTO PADILHA; Proc.: 12842/2009, Int.: ADRIANO TAVARES BASTOS; Proc.: 12850/2009, Int.: FERNANDA ALVES DE LIMA; Proc.: 12852/2009, Int.: SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXLI; Proc.: 12859/2009, Int.: CLEBER GHIRLIZONI; Proc.: 12860/2009, Int.: JOAO MENDES; Proc.: 12870/2009, Int.: ALBERTO DA CRUZ; Proc.: 12872/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA; Proc.: 12880/2009, Int.: GERALDO PEDRO DA COSTA; Proc.: 12897/2009, Int.: KARINA FERREIRA DE ARAUJO; Proc.: 12898/2009, Int.: KARINA FERREIRA DE ARAUJO; Proc.: 12905/2009, Int.: CELSO DE SOUZA MEDEIRO; Proc.: 12909/2009, Int.: DANIELA CRISTINE N DA SILVA; Proc.: 12927/2009, Int.: SIMONE KAPOR KAPOR; Proc.: 12928/2009, Int.: SERGIO PEREIRA VIEIRA; Proc.: 12930/2009, Int.: RODRIGO RUBENS DOS SANTOS. **INDEFERIDOS**: Proc.: 3413/2009, Int.: OLEGARIO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3416/2009, Int.: SONIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA; Proc.: 3417/2009, Int.: JOÃO CASTRO DE SOUZA; Proc.: 12056/2009, Int.: MARCIO CASTELHANO ERRICO; Proc.: 12064/2009, Int.: MARIA FATIMA DE SOUZA ALENCAR; Proc.: 12480/2009, Int.: CARLOS LOPES DE MAGALHAES; Proc.: 12698/2009, Int.: MIGUEL JOSE COPPOLA; Proc.: 12713/2009, Int.: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: 12724/2009, Int.: RENATO MACEDO PINTO; Proc.: 12734/2009, Int.: FABIO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 12735/2009, Int.: REGINALDO SOARES FERNANDES; Proc.: 12747/2009, Int.: BANCO ITAULEASING AS; Proc.: 12752/2009, Int.: CLEIDE BARROS MATIAS; Proc.: 12753/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 12754/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 12761/2009, Int.: MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA; Proc.: 12763/2009, Int.: MARILENE GRABLER; Proc.: 12767/2009, Int.: ANA MARIA PADILHA DE TOLEDO ; Proc.: 12768/2009, Int.: GPC RENT A CAR LTDA; Proc.: 12769/2009, Int.: GPC RENT A CAR LTDA; Proc.: 12772/2009, Int.: GPC RENT A CAR LTDA; Proc.: 12773/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc.: 12775/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc.: 12776/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc.: 12777/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc.: 12779/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc.: 12780/2009, Int.: ILSON MENDES CAMILLO; Proc.: 12782/2009, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc.: 12783/2009, Int.: SIMONE DONATO COUTINHO; Proc.: 12787/2009, Int.: PAULO CESAR GIOVANNINI; Proc.: 12822/2009, Int.: DANIEL SOARES DOS SANTOS; Proc.: 12823/2009, Int.: DANIEL SOARES DOS SANTOS; Proc.: 12845/2009, Int.: JOEL FLORIANO DE LIMA; Proc.: 12846/2009, Int.: JOEL FLORIANO DE LIMA; Proc.: 12847/2009, Int.: JOEL FLORIANO DE LIMA; Proc.: 12848/2009, Int.: JOSE MANOEL DA SILVA; Proc.: 12849/2009, Int.: OSMAR MARTINREZ; Proc.: 12875/2009, Int.: LEANDRO STOCCO; Proc.: 12906/2009, Int.: EURIPEDOS PEREIRA PINTO; Proc.: 12907/2009, Int.: MARCOS LOPES ANTONIO; Proc.: 12929/2009, Int.: JOSE ALVES DA CUNHA.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 05.11.2009.

As nove horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados oitenta e quatro recursos sendo trinta e três "DEFERIDOS", e cinquenta e um "INDEFERIDOS", constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: 699/2009, Int.: OTHON TALMELLI; Proc.: 5837/2009, Int.: EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 6470/2009, Int.: JOAO OTAVIO DOS SANTOS; Proc.: 12144/2009, Int.: WILSON DIAS DE OLIVEIRA; Proc.: 12490/2009, Int.: CIBELE GOMES DOS SANTOS; Proc.: 12492/2009, Int.: CESAR AUGUSTO BURE ANDRADE DA SILVA; Proc.: 12514/2009, Int.: DECIO PACHECO MATTOS; Proc.: 12544/2009, Int.: SANDRA CRISTINA DE AS;

Proc.: 12549/2009, Int.: CLELIA DE FATIMA BAZZAN MUNHAO; Proc.: 12550/2009, Int.: CLELIA DE FARIMA BAZZAN MUNHAO; Proc.: 12553/2009, Int.: REINALDO LIMA; Proc.: 12556/2009, Int.: JORGE ANTONIO ALVES; Proc.: 12558/2009, Int.: CLELIA DE FATIMA BAZZAN MUNHAO; Proc.: 12567/2009, Int.: NICOLAS JEGOROW; Proc.: 12570/2009, Int.: ROBERTA CARVALHO SANTANA; Proc.: 12586/2009, Int.: PAULO UMBERTO VALDEK; Proc.: 12587/2009, Int.: MARCIA NUNES DE SOUZA; Proc.: 12610/2009, Int.: DAVI JOSE DA SILVA; Proc.: 12611/2009, Int.: ERLO BRAUM; Proc.: 12617/2009, Int.: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA; Proc.: 12619/2009, Int.: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 12631/2009, Int.: PETER FLORES; Proc.: 12637/2009, Int.: IVALDO FERREIRA DA SILVA; Proc.: 12641/2009, Int.: ANTONILDO CARLOS SOBRINHO; Proc.: 12652/2009, Int.: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 12653/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 12654/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 12655/2009, Int.: MARCIO TAVARES DE SOUZA; Proc.: 12667/2009, Int.: ALGIMIRO RODRIGUES COSTA; Proc.: 12687/2009, Int.: JUAREZ DE ARAUJO PEREIRA; Proc.: 12688/2009, Int.: JUAREZ DE ARAUJO PEREIRA; Proc.: 12694/2009, Int.: NIVIA DE FATIMA VERAGINOINDEFERIDOS: Proc.: 54734/2009, Int.: JULIANO SILVA SCARPARO; Proc.: 11033/2009, Int.: DISPAFILM DO BRASIL LTDA; Proc.: 11120/2009, Int.: SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA; Proc.: 12105/2009, Int.: ARNALDO SOARES DE CAMARGO; Proc.: 12142/2009, Int.: A C S REPRESENTACOES LTDA; Proc.: 12513/2009, Int.: ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; Proc.: 12551/2009, Int.: FABIO FERREIRA BIANCO; Proc.: 12554/2009, Int.: FABIO FERREIRA BIANCO; Proc.: 12559/2009, Int.: ELAINE CRISTINA RAMOS; Proc.: 12565/2009, Int.: LUIS CARLOS MANOEL; Proc.: 12590/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12591/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12593/2009, Int.: ANDRE DA SILVA SANTOS; Proc.: 12594/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12598/2009, Int.: FABIO FERREIRA BIANCO; Proc.: 12599/2009, Int.: VANESSA DE LIMA ALEXANDRE; Proc.: 12600/2009, Int.: APARECIDO SALINO DOS SANTOS; Proc.: 12604/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: 12605/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: 12606/2009, Int.: GISELDA NUNES DA SILVA ARAUJO; Proc.: 12607/2009, Int.: EDESIO BARBOSA DOS SANTOS; Proc.: 12608/2009, Int.: CLARIMUNDO ESTEVAM DO NASCIMENTO; Proc.: 12609/2009, Int.: VALTER TEODORICO; Proc.: 12612/2009, Int.: THIAGO ANDRE DE SOUZA DIAS; Proc.: 12613/2009, Int.: ILKA VALERIA MARTINS CARVALHO; Proc.: 12614/2009, Int.: ILKA VALERIA MARTINS CARVALHO; Proc.: 12615/2009, Int.: ILKA VALERIA MARTINS CARVALHO; Proc.: 12616/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: 12620/2009, Int.: GERCION FLORES BALISA; Proc.: 12621/2009, Int.: GERALDEZ BARRETO DA SILVA; Proc.: 12623/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: 12624/2009, Int.: ILKA VALERIA MARTINS CARVALHO; Proc.: 12626/2009, Int.: PAULO SENES DIAS; Proc.: 12627/2009, Int.: JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA; Proc.: 12628/2009, Int.: MISLENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA; Proc.: 12629/2009, Int.: MISLENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA; Proc.: 12638/2009, Int.: HELENA ROSEIRA COSTA; Proc.: 12640/2009, Int.: ILSON MENDES CAMILLO; Proc.: 12642/2009, Int.: ANTONILDO CARLOS SOBRINHO; Proc.: 12651/2009, Int.: MANOEL SALES AGUIAR; Proc.: 12656/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12659/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12660/2009, Int.: TRANSPORTES EDEANA LTDA ME; Proc.: 12661/2009, Int.: VALTER TEODORICO; Proc.: 12662/2009, Int.: SILVIO XAVIER MEIRA DE SOUZA; Proc.: 12663/2009, Int.: SILVIO XAVIER MEIRA DE SOUZA; Proc.: 12664/2009, Int.: GERALDEZ BARRETO DA SILVA; Proc.: 12665/2009, Int.: CAMILA RIBEIRO BENETTAO; Proc.: 12666/2009, Int.: APARECIDA DONIZETTI QUILICE; Proc.: 12692/2009, Int.: GIVANILDO DOS SANTOS; Proc.: 12693/2009, Int.: CLAUDIO FARIA MONTEIRO.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.11.2009.

As nove horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e seis recursos, sendo trinta e oito recursos "DEFERIDOS" e cinquenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Proc.: nº 13088/2009 e 13.267/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: 4134/2009, Int.: TRANS UNO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc.: 4977/2009, Int.: MARIA APARECIDA MARQUETTE LIMA; Proc.: 5992/2009, Int.: MARLENE BELOTTI TAKAMATU; Proc.: 6188/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; Proc.: 6404/2009, Int.: ELIZEU SIPRIANO DE PAULA; Proc.: 6472/2009, Int.: PAULO CESAR FERREIRA LIMA; Proc.: 6481/2009, Int.: ALCIDES LIMA COSTA; Proc.: 6482/2009, Int.: ALCIDES LIMA COSTA; Proc.: 6501/2009, Int.: ALUA BUSCARATI FROES; Proc.: 6582/2009, Int.: PAULO EDUARDO LAVRADOR DE MATTOS; Proc.: 6641/2009, Int.: ROSA AMIRIS SIDOROWSKI TOSCHI; Proc.: 6695/2009, Int.: LUIZ NORBERTO DE SOUZA LACERDA; Proc.: 7584/2009, Int.: ORLANDO GONÇALVES DA SILVA; Proc.: 7596/2009, Int.: EDERSON ROGERIO DE SOUZA; Proc.: 7995/2009, Int.: ERIK GONÇALVES DO NASCIMENTO; Proc.: 8344/2009, Int.: EMERSON DE CARVALHO; Proc.: 10119/2009, Int.: DANIELE

INTREBARTOLI COSTA; Proc.: 10145/2009, Int.: SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS; Proc.: 12911/2009, Int.: FRANCISCO DE FATIMO GONZAGA; Proc.: 12912/2009, Int.: FLAVIO SAITA; Proc.: 13053/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc.: 13055/2009, Int.: ROSANA OKUBO; Proc.: 13058/2009, Int.: JOSE FARINA NETO; Proc.: 13079/2009, Int.: ALVILIMP COMERCIAL LTDA ME; Proc.: 13084/2009, Int.: MARCIO PASQUARELI MACHADO; Proc.: 13090/2009, Int.: EDSON RODRIGUES DA CRUZ; Proc.: 13091/2009, Int.: FATIMA DA GLORIA FAMELLI; Proc.: 13098/2009, Int.: PAULO CESAR RODRIGUES SAMPAIO; Proc.: 13099/2009, Int.: THIAGO DA ROCHA ANDRADE; Proc.: 13180/2009, Int.: SUZI FERNANDES DE OLIVEIRA; Proc.: 13203/2009, Int.: MANOEL JOSE DE ARAUJO; Proc.: 13215/2009, Int.: PAMELA DOMINGUES; Proc.: 13216/2009, Int.: ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA; Proc.: 13249/2009, Int.: MARGARETE ELISABETH SHWAFATI; Proc.: 13257/2009, Int.: NANCI PEREIRA DE ARAUJO SANTOS; Proc.: 13265/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 13305/2009, Int.: DORIVAL ALMEIDA DA SILVA; Proc.: 13363/2009, Int.: ERIVALDO FELIX DOS SANTOS. **INDEFERIDOS**: Proc.: 05271/2009, Int.: DANIELE INTREBARTOLI COSTA; Proc.: 5824/2009, Int.: GABRIELE VILLA REAL; Proc.: 5844/2009, Int.: CESAR ROBERTO DE BARROS; Proc.: 5853/2009, Int.: CREUSA TELES DE MENEZES; Proc.: 5959/2009, Int.: MILTON REVOREDO Proc.: 5994/2009, Int.: MAICON SAJONC DA COSTA; Proc.: 6026/2009, Int.: RAQUEL DE SOUZA TRINIDADE; Proc.: 6073/2009, Int.: PRISCILA APARECIDA SALVALAGIO; Proc.: 6228/2009, Int.: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA; Proc.: 6317/2009, Int.: HUMBERTO CARLOS GOMES CAMINHA; Proc.: 6318/2009, Int.: HUMBERTO CARLOS GOMES CAMINHA; Proc.: 6326/2009, Int.: MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO; Proc.: 7711/2009, Int.: ELAINE RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 7982/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; Proc.: 8068/2009, Int.: SONIA DE SOUZA BRITO; Proc.: 11516/2009, Int.: NATÁLIA BRAGA MACHADO; Proc.: 12913/2009, Int.: EURIPEDES PEREIRA PINTO; Proc.: 12914/2009, Int.: FRANCISCO RODRIGUES DOS PASSOS; Proc.: 12915/2009, Int.: ANA LUCIA PEREIRA DE GODOY; Proc.: 12931/2009, Int.: LUZIA FRANCO VIEIRA; Proc.: 12932/2009, Int.: FLAVIO CERQUEIRA DE SOUZA; Proc.: 13017/2009, Int.: EDSON ALBERTO PAJUELO LAUREANO; Proc.: 13018/2009, Int.: EDSON ALBERTO PAJUELO LAUREANO; Proc.: 13019/2009, Int.: EDSON ALBERTO PAJUELO LAUREANO; Proc.: 13020/2009, Int.: EDSON ALBERTO PAJUELO LAUREANO; Proc.: 13054/2009, Int.: CICERO PEREIRA DOS SANTOS Proc.: 13057/2009, Int.: ERINEUDA CLEMENTINO VENTURA; Proc.: 13061/2009, Int.: JOSEFA DE SOUZA ASCENCAO; Proc.: 13064/2009, Int.: DANIEL MARQUES VIEIRA; Proc.: 13075/2009, Int.: CAROLINA CARLA NERY SEMIAO RIBEIRO; Proc.: 13092/2009, Int.: ADRIANO DA GLORIA; Proc.: 13104/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 13142/2009, Int.: MARCO AURELIO KOHLY; Proc.: 13178/2009, Int.: SERGIO RICARDO DANELON; Proc.: 13187/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13188/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13189/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13193/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13196/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13197/2009, Int.: CLEODON SIRINO DIAS; Proc.: 13221/2009, Int.: MARCOS SERGIO NUNES DOS SANTOS; Proc.: 13239/2009, Int.: ANDRE MARQUES MONTANHANI; Proc.: 13240/2009, Int.: ANDRE MARQUES MONTANHANI; Proc.: 13242/2009, Int.: ANDRE MARQUES MONTANHANI; Proc.: 13252/2009, Int.: JUCILENE SILVA ARAUJO; Proc.: 13253/2009, Int.: JUCILENE SILVA ARAUJO; Proc.: 13254/2009, Int.: FLAVIO ROGERIO DA SILVA; Proc.: 13255/2009, Int.: FLAVIO ROGERIO DA SILVA; Proc.: 13264/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 13310/2009, Int.: BENILDE GOMES PINTO; Proc.: 13328/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUIÇAO; Proc.: 13330/2009, Int.: DEBORA REBUELTA; Proc.: 13331/2009, Int.: DEBORA REBUELTA; Proc.: 13366/2009, Int.: ERIVALDO FELIX DOS SANTOS; Proc.: 13369/2009, Int.: IRACELIA APARECIDA CARMO SOUZA.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.11.2009.

As nove horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e onze recursos sendo quarenta e dois "DEFERIDOS", e sessenta e sete "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nº 56.020/2009 e 6896/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: 3492/2009, Int.: RAIMUNDO DE AQUINO FALCAO; Proc.: 4959/2009, Int.: ROBERTO CHAVES DOS SANTOS; Proc.: 5024/2009, Int.: WILLIAN MORAES PAVAN; Proc.: 5130/2009, Int.: FRANCISCO CICERO DOS SANTOS; Proc.: 5306/2009, Int.: DELMIR FERREIRA; Proc.: 5386/2009, Int.: JOSE APARECIDO DE GOES; Proc.: 5416/2009, Int.: RAQUEL FURTADO SILVA; Proc.: 5420/2009, Int.: WALLACE MENDES DOS SANTOS; Proc.: 5685/2009, Int.: JAIR DUQUE DE LIMA; Proc.: 5764/2009, Int.: RENAN DANIEL FOCHETTO; Proc.: 5807/2009, Int.: CLEONEIDE TAVARES RIBEIRO; Proc.: 5835/2009, Int.: EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 5838/2009, Int.: EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 5866/2009, Int.: EDUARDO GONCALVES GOMES; Proc.: 5980/2009, Int.: LUCIANA NIEHUES DE LIMA; Proc.: 6097/2009, Int.: WILSON ROBERTO HACKMEY; Proc.: 6105/2009, Int.: PALOMA FEGO BARBOSA; Proc.: 6107/2009,

Int.: PALOMA FEGO BARBOSA; Proc.: 6152/2009, Int.: THAIS GARDINAL SOLFA; Proc.: 6164/2009, Int.: RENAN MACHADO SILVA; Proc.: 6176/2009, Int.: GRAZIELA SILVA ANDRADE; Proc.: 6190/2009, Int.: CELSO TOMAZ DE SOUZA; Proc.: 6321/2009, Int.: DANILO RODELLA DOS SANTOS; Proc.: 6362/2009, Int.: HUGO LINO CORREIA; Proc.: 6370/2009, Int.: SANDRO DIEGO NAVARRO; Proc.: 6425/2009, Int.: MAURO PEREIRA; Proc.: 6471/2009, Int.: CELSO DE SOUZA MEDEIRO; Proc.: 6744/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 7233/2009, Int.: PAULO ROBERTO DE MELO DA CUNHA; Proc.: 7279/2009, Int.: CLEBER ANDERSON TADAO MORISHITA; Proc.: 7282/2009, Int.: MARTIN FRANTZEN; Proc.: 7327/2009, Int.: JANAINA GUIMARAES CUSTODIO; Proc.: 7403/2009, Int.: RONALDO YAZBEK; Proc.: 10073/2009, Int.: MARITIMA SEGUROS S/A; Proc.: 10075/2009, Int.: MARITIMA SEGUROS S/A; Proc.: 12648/2009, Int.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc.: 12649/2009, Int.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc.: 12935/2009, Int.: VANDERLEI PIRES PUGA; Proc.: 12964/2009, Int.: TEREZINHA SIMAS GOEDERT; Proc.: 12995/2009, Int.: CLAUDIO KOTSUMI OBI ME; Proc.: 13382/2009, Int.: FRANCISCO HENRIQUE PONCE; Proc.: 13425/2009, Int.: MILTON DE JESUS MIGUEL.

INDEFERIDOS: Proc.: 676/2009, Int.: MIRIAM MARQUES TRINDADE; Proc.: 3491/2009, Int.: GABRIELA CRISTINA FALCAO; Proc.: 3493/2009, Int.: GABRIELA CRISTINA FALCAO; Proc.: 4888/2009, Int.: CARLOS ROSENDO DA SILVA SOBRINHO; Proc.: 5314/2009, Int.: JOAQUIM GERALDO DA SILVA; Proc.: 5374/2009, Int.: JOSE CARLOS DE CASTRO PAIVA; Proc.: 6864/2009, Int.: CRISTINA JABARDO; Proc.: 6937/2009, Int.: FRANCISCO ANTUNES DE MELLO; Proc.: 6951/2009, Int.: PABLO AUGUSTO SALES CASAGRANDE; Proc.: 6979/2009, Int.: TEREZA DE JESUS CHAIB BIGHETTI; Proc.: 7076/2009, Int.: EDMUNDO DA SILVA FERNANDES; Proc.: 7083/2009, Int.: CLAUDEMIR ROBERTO GABIATI NIEDO; Proc.: 7242/2009, Int.: MARCOS ANTONIO DA SILVA; Proc.: 7243/2009, Int.: MARCOS ANTONIO DA SILVA; Proc.: 7337/2009, Int.: JAIR DUQUE DE LIMA; Proc.: 11047/2009, Int.: ALEXANDRE DE CARVALHO; Proc.: 11211/2009, Int.: SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA; Proc.: 12952/2009, Int.: NIVERCI ANTONIO GARDELLI; Proc.: 12957/2009, Int.: MANOEL DA CAMARA FILHO; Proc.: 12958/2009, Int.: ROQUE DOS SANTOS SOUZA; Proc.: 12959/2009, Int.: ROQUE DOS SANTOS SOUZA; Proc.: 12965/2009, Int.: IVONE MOREIRA DE SOUZA MENDONCA; Proc.: 12966/2009, Int.: IVONE MOREIRA DE SOUZA MENDONCA; Proc.: 12967/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 12968/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 12970/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 12971/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 12972/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 12974/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 13005/2009, Int.: JOSE CARLOS LIMA; Proc.: 13007/2009, Int.: FELIPE DE JESUS JERONIMO; Proc.: 13016/2009, Int.: ALVARO CARLOS MAGALHAES; Proc.: 13392/2009, Int.: VAGNER LIMA; Proc.: 13419/2009, Int.: JOSE APARECIDO DE FREITAS; Proc.: 13423/2009, Int.: MARCIO PASQUARELI MACHADO; Proc.: 13426/2009, Int.: PATRICIA ALVES RIOS; Proc.: 13429/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13430/2009, Int.: CLODOALDO PASCHOAL DE OLIVEIRA; Proc.: 13431/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13432/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13435/2009, Int.: GLAUCO JESUS DA SILVA; Proc.: 13443/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13447/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13451/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13452/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13454/2009, Int.: TRANSDATA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA; Proc.: 13466/2009, Int.: JOSE ROBERTO FERREIRA JALES; Proc.: 13472/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13474/2009, Int.: SYLVIO ANTICO FILHO; Proc.: 13480/2009, Int.: ORESTINO RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 13487/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13495/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13496/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc.: 13503/2009, Int.: ELIAS FRANCISCO DE ARRUDA; Proc.: 13505/2009, Int.: PAULO EDUARDO GUEDES DO NASCIMENTO; Proc.: 13508/2009, Int.: PAULO EDUARDO GUEDES DO NASCIMENTO; Proc.: 13509/2009, Int.: JOSINO BARBOSA DA SILVA; Proc.: 13510/2009, Int.: JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO; Proc.: 13512/2009, Int.: VERONICA LOBO QUEIROZ; Proc.: 13537/2009, Int.: JESUINO MOREIRA DOS SANTOS; Proc.: 13554/2009, Int.: MARIO BENEDITO DA SILVA; Proc.: 13555/2009, Int.: MARIO BENEDITO DA SILVA; Proc.: 13564/2009, Int.: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 13565/2009, Int.: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 13566/2009, Int.: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 13610/2009, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO; Proc.: 13612/2009, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.11.2009.

As nove horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e um recursos, sendo quarenta e sete recursos "DEFERIDOS" e setenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Proc.: nº 13.817/2009 e 13.819/

2009, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.: 5773/2009, Int.: RENATO APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: 5803/2009, Int.: ANDRESSA DE MOURA COELHO PEREIRA; Proc.: 6025/2009, Int.: GILDEVAN RIBEIRO CHAVES; Proc.: 6175/2009, Int.: DAMIAO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 6593/2009, Int.: ANDREIA FERREIRA BRITO; Proc.: 6630/2009, Int.: DENISE LINA POLYDORO NINZOLI; Proc.: 6642/2009, Int.: ALINE LUCIANA DE LIMA SILVA; Proc.: 6646/2009, Int.: TALITA PEREIRA DO AMARAL; Proc.: 6690/2009, Int.: JOAO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA; Proc.: 6701/2009, Int.: ERIK GONÇALVES DO NASCIMENTO; Proc.: 6763/2009, Int.: SANDRA MARTINEZ PEREIRA; Proc.: 6998/2009, Int.: ALMIR MAIORAL CALHORDO; Proc.: 7009/2009, Int.: GUILHERME BERGAMINI FILHO; Proc.: 7028/2009, Int.: ELIANE APARECIDA MUNHATO; Proc.: 7030/2009, Int.: ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 7068/2009, Int.: GEISA GARCIA; Proc.: 7097/2009, Int.: MAURO HENRIQUE APOLINARIO DE SOUSA; Proc.: 7130/2009, Int.: NELSON LUIZ VICENTE; Proc.: 7149/2009, Int.: GILBERTO VALERIANO ROSA; Proc.: 11789/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 11791/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 11792/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 11793/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 11795/2009, Int.: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 13243/2009, Int.: ANDRE MARQUES MONTANHANI; Proc.: 13417/2009, Int.: DARCI DO CARMO CARDOSO GANDINI; Proc.: 13444/2009, Int.: SERJO RIBEIRO DO NASCIMENTO; Proc.: 13519/2009, Int.: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 13522/2009, Int.: NEIZA REGINA VIEIRA PINTO; Proc.: 13526/2009, Int.: VANILDA NUNES ALVES; Proc.: 13543/2009, Int.: PAULO ANSELMO DE OLIVEIRA; Proc.: 13552/2009, Int.: MARIO BENEDITO DA SILVA; Proc.: 13553/2009, Int.: MARIO BENEDITO DA SILVA; Proc.: 13571/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 13578/2009, Int.: CICERO SANDES CAMPOS; Proc.: 13591/2009, Int.: VILMAR GOMES DE FREITAS; Proc.: 13625/2009, Int.: PATRICIA CARLA MERAIO PIZZO; Proc.: 13633/2009, Int.: BENEDITO EZEQUIEL CAMPOS; Proc.: 13634/2009, Int.: APARECIDO NUNES DA SILVA; Proc.: 13635/2009, Int.: RENAN DE PAULO SILVA; Proc.: 13637/2009, Int.: TALYTA GOMES DA SILVA; Proc.: 13640/2009, Int.: ROBERTO POZZI TAFFO; Proc.: 13643/2009, Int.: MARCIO MARIN GARCIA; Proc.: 13655/2009, Int.: SAMUEL DE SOUZA BENEDITO; Proc.: 13818/2009, Int.: RONALDO LEITE DOS SANTOS; Proc.: 13820/2009, Int.: RONALDO LEITE DOS SANTOS.

INDEFERIDOS: Proc.: 3355/2009, Int.: CLAUDIA AMADO DO NASCIMENTO; Proc.: 4742/2009, Int.: DANIELA CRISTINA DAL COLLETO; Proc.: 5215/2009, Int.: RITA DE FATIMA RODRIGUES COELHO EIRA; Proc.: 5328/2009, Int.: JEFFERSON CESAR DA CRUZ; Proc.: 5346/2009, Int.: FABIANA SILVA PEREIRA; Proc.: 5616/2009, Int.: EDSON CANDIDO RUBIM DE TOLEDO; Proc.: 5660/2009, Int.: MICHELE SEMINATORE NETO; Proc.: 5697/2009, Int.: MARCOS ROBERTO DIOGO ARAUJO; Proc.: 5728/2009, Int.: MARIA ROZINETI GONÇALVES; Proc.: 5795/2009, Int.: EMILIA JORGE BRAGA; Proc.: 5859/2009, Int.: ANGELA MARIA M C FELIPPE; Proc.: 6300/2009, Int.: ALFREDO STEFANO KOCK; Proc.: 6315/2009, Int.: WALDIR CALVO GOMES; Proc.: 6546/2009, Int.: CRISTIANE DE OLIVEIRA; Proc.: 6574/2009, Int.: MARIO ALBERTO GOMEZ PACHECO; Proc.: 6586/2009, Int.: FRANCISCO RICARDO GONCALVES; Proc.: 6648/2009, Int.: GUARUMOTO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S C LTDA; Proc.: 6673/2009, Int.: JOICIMARA MIRANDA AZEVEDO; Proc.: 6709/2009, Int.: EMERSON RIBEIRO KARATANASOV; Proc.: 6710/2009, Int.: EMERSON RIBEIRO KARATANASOV; Proc.: 6711/2009, Int.: EMERSON RIBEIRO KARATANASOV; Proc.: 6829/2009, Int.: ALCIMARA FERNANDES BALIERO; Proc.: 6894/2009, Int.: ROSEMARY JANES CARVELLI; Proc.: 6897/2009, Int.: ADRIANO DOS SANTOS; Proc.: 6948/2009, Int.: CLAUDIA AMADO DO NASCIMENTO; Proc.: 6961/2009, Int.: WAGNER SILVIO VICTOR; Proc.: 7019/2009, Int.: FRANCISCO PEDRO DE LUCENA; Proc.: 12856/2009, Int.: JEREMIAS VIEIRA DOS SANTOS; Proc.: 13319/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13323/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13324/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13327/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13376/2009, Int.: FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: 13387/2009, Int.: DILMA LUCIA PINHEIRO DA SILVA; Proc.: 13389/2009, Int.: RAFAEL CARIELO DO NASCIMENTO; Proc.: 13427/2009, Int.: MARCELO SCABORA; Proc.: 13433/2009, Int.: CLODOALDO PASCHOAL DE OLIVEIRA; Proc.: 13434/2009, Int.: REINALDO SIMAO DA SILVA; Proc.: 13438/2009, Int.: MARCELO LACERDA SOARES; Proc.: 13439/2009, Int.: J.N. RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTD; Proc.: 13445/2009, Int.: SERJO RIBEIRO DO NASCIMENTO; Proc.: 13448/2009, Int.: PAULO SENES DIAS; Proc.: 13457/2009, Int.: AMANDA BUENO RIBEIRO; Proc.: 13458/2009, Int.: FABIO CASTAGNAZZI DOS SANTOS; Proc.: 13459/2009, Int.: JOANINHA COMITE; Proc.: 13460/2009, Int.: JOANINHA COMITE; Proc.: 13462/2009, Int.: JOAO FRANCISCO DE PAULO; Proc.: 13463/2009, Int.: PAULO BERNARDO DE SOUZA; Proc.: 13464/2009, Int.: MARA HELENA GROTKOWSKY SCARAMELLI; Proc.: 13485/2009, Int.: PAULO SENES DIAS; Proc.: 13488/2009, Int.: ODAIR DONIZETTI DE SOUZA; Proc.: 13492/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 13494/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 13500/2009, Int.: GILBERTO CARLOS DE ARAUJO; Proc.: 13501/2009, Int.: GILBERTO CARLOS DE ARAUJO; Proc.: 13502/2009, Int.: GILBERTO CARLOS DE ARAUJO; Proc.: 13504/2009, Int.: JEFFERSON LUIZ BENOTTI NASCIMENTO; Proc.: 13506/2009, Int.: IRIS ALBERTO DE SOUZA VIEIRA; Proc.: 13513/

2009, Int.: TARCILIO GARCIA; Proc.: 13523/2009, Int.: SELMA MORAES PEREZ; Proc.: 13528/2009, Int.: GONÇALO DANTAS DA SILVA; Proc.: 13536/2009, Int.: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: 13550/2009, Int.: MARCELLO RAMOS FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: 13557/2009, Int.: THAIANE CABREIRA DE CARVALHO; Proc.: 13572/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 13580/2009, Int.: FIORETTA ALLARA ROAN TREVISAN; Proc.: 13582/2009, Int.: FIORETTA ALLARA ROAN TREVISAN; Proc.: 13607/2009, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO; Proc.: 13608/2009, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO; Proc.: 13615/2009, Int.: EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc.: 13630/2009, Int.: LIDIANE LOPES, Int.: IRACELIA APARECIDA CARMO SOUZA.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.11.2009.

As nove horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e quatro recursos sendo cinquenta "DEFERIDOS", e setenta e três "INDEFERIDOS". Foi encaminhado a diligência o processo nº 7283/2009, constando os demais como: **"DEFERIDOS":** Proc.: 5118/2009, Int.: CONSTRUCCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA AS; Proc.: 5605/2009, Int.: ANTONIO BORGES DE SOUZA; Proc.: 6523/2009, Int.: JOAO MENDES DO CARMO; Proc.: 6583/2009, Int.: ORLANDO RAMOS; Proc.: 6623/2009, Int.: GERALDO APARECIDO PEREIRA; Proc.: 6723/2009, Int.: VALMIR DE FREITAS; Proc.: 6786/2009, Int.: RENATA ROMANO BAGGIO; Proc.: 6872/2009, Int.: JOSE DONIZETE DE SOUZA; Proc.: 6964/2009, Int.: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA; Proc.: 7032/2009, Int.: JANAINA MARIA LUCATELLI; Proc.: 7038/2009, Int.: OSVALDO MORAIS; Proc.: 7274/2009, Int.: JOAO MENDES DO CARMO; Proc.: 7289/2009, Int.: ANDRE FERREIRA DINIZ; Proc.: 7311/2009, Int.: MYUNG SOO LEE; Proc.: 7416/2009, Int.: RENATO GOMES VIGIDO; Proc.: 7428/2009, Int.: VICTOR MATOS SANTOS; Proc.: 7433/2009, Int.: GLEISON DE JESUS TIBURCIO MARQUES; Proc.: 7500/2009, Int.: AURELIO DE SOUZA ALMEIDA; Proc.: 7501/2009, Int.: AURELIO DE SOUZA ALMEIDA; Proc.: 7870/2009, Int.: IRACEMA PERELLA CUNHA; Proc.: 7880/2009, Int.: MARIA NILZA ROSA DE OLIVEIRA; Proc.: 7928/2009, Int.: EDUARDO ALVES DE ARAUJO; Proc.: 7990/2009, Int.: ROSANGELA CAVALCANTE CARNEIRO; Proc.: 8249/2009, Int.: ZACARIAS VIANA DE SANTANA; Proc.: 8647/2009, Int.: CAIO CESAR VIANA BRITO; Proc.: 13529/2009, Int.: GONÇALO DANTAS DA SILVA; Proc.: 13632/2009, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc.: 13639/2009, Int.: MARCIO PASQUARELI MACHADO; Proc.: 13646/2009, Int.: RICARDO OSCAR; Proc.: 13656/2009, Int.: SAMUEL DE SOUZA BENEDITO; Proc.: 13739/2009, Int.: JOEL FERREIRA DE SOUZA; Proc.: 13769/2009, Int.: AROLDI GERALDO DA SILVA; Proc.: 13823/2009, Int.: HAMILTON GAZE; Proc.: 13824/2009, Int.: WESLEY VIEIRA DE LIMA BASTOS; Proc.: 13826/2009, Int.: MARCIO DA SILVA LIMA; Proc.: 13827/2009, Int.: ERICK DA SILVA CASTELHEIRO; Proc.: 13837/2009, Int.: MANOEL AMADO; Proc.: 13839/2009, Int.: MARCIANO DE OLIVEIRA; Proc.: 13864/2009, Int.: CONSTRUCCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA AS; Proc.: 13871/2009, Int.: PAULO EDUARDO CAVALCANTE MARTINS; Proc.: 13874/2009, Int.: JOSE CARLOS DE CASTRO; Proc.: 13899/2009, Int.: ROGERIO BARBOSA GONCALVES DA SILVA; Proc.: 13904/2009, Int.: JORGE XAVIER DE OLIVEIRA; Proc.: 13908/2009, Int.: BRUNO LUIS BETTINI VICENTE; Proc.: 13931/2009, Int.: LUIZ CARLOS PEREIRA; Proc.: 13946/2009, Int.: PLASNOVA IND E COM DE PLASTICO LTDA; Proc.: 13952/2009, Int.: JOSE CARLOS PEREIRA; Proc.: 13954/2009, Int.: ANTONIO CARLOS G V RODRIGUEZ; Proc.: 14095/2009, Int.: JOSE MANOEL DA SILVA; Proc.: 14154/2009, Int.: RUBENS MIYADI.

INDEFERIDOS: Proc.: 4603/2009, Int.: JOSE PAULO RAFFALDI; Proc.: 7173/2009, Int.: ADALBERTO PEREIRA CARDOSO; Proc.: 7208/2009, Int.: MARCIO ALECSANDRO MORITA SANT ANNA; Proc.: 7218/2009, Int.: ACACIO TERUO SAKAI; Proc.: 7221/2009, Int.: MARCELO DA SILVA MUNIZ; Proc.: 7270/2009, Int.: JOAO MENDES DO CARMO; Proc.: 7280/2009, Int.: PAULO PEREIRA DE JESUS; Proc.: 7290/2009, Int.: ANDRE FERREIRA DINIZ; Proc.: 7291/2009, Int.: ANDRE FERREIRA DINIZ; Proc.: 7295/2009, Int.: KESIA ALVES DA SILVA; Proc.: 7375/2009, Int.: WALTER ROBERTO SOLA; Proc.: 7423/2009, Int.: CENAIRE PEREIRA DE SOUZA CORREA; Proc.: 7424/2009, Int.: CENAIRE PEREIRA DE SOUZA CORREA; Proc.: 7585/2009, Int.: GERCIO MUNHOZ DE SOUZA; Proc.: 7601/2009, Int.: THIAGO BOMFIM LUCENA; Proc.: 7618/2009, Int.: SERGIO VIEIRA DE TOLEDO; Proc.: 7769/2009, Int.: TARCISIO DINIZ MATIELLO; Proc.: 7811/2009, Int.: THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 7932/2009, Int.: ADRIANA PALENCIENE; Proc.: 8018/2009, Int.: CRISTIANE MAIO HENRIQUES VIDEIRA; Proc.: 8111/2009, Int.: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA SILVA RAMOS; Proc.: 8426/2009, Int.: PRISCILA XAVIER DA SILVA; Proc.: 8604/2009, Int.: EDUARDO RIBEIRO; Proc.: 8715/2009, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA MALTA; Proc.: 8742/2009, Int.: MARIA LUCIA PAIXAO; Proc.: 8964/2009, Int.: WASHINGTON LUIZ ALVES RODRIGUES; Proc.: 13077/2009, Int.: SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA; Proc.: 13320/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13321/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13322/2009, Int.: BINOTTO

S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13638/2009, Int.: JOSE BATISTA FERREIRA DE AGUILAR; Proc.: 13641/2009, Int.: ENILDA JUVINO DA SILVA; Proc.: 13642/2009, Int.: WALDIR FERREIRA DE LIMA; Proc.: 13644/2009, Int.: MAURICIO NOGUEIRA GONCALVES LANDIM; Proc.: 13645/2009, Int.: MAURICIO NOGUEIRA GONCALVES LANDIM; Proc.: 13647/2009, Int.: UELINTON MARCOS DE MENDONCA; Proc.: 13651/2009, Int.: FABIO COSTA FERNANDES; Proc.: 13662/2009, Int.: CELIA REGINA BAPTISTA LOPES; Proc.: 13713/2009, Int.: ALEXANDRE APARECIDO LACAZE DOS REIS; Proc.: 13714/2009, Int.: ALEXANDRE APARECIDO LACAZE DO REIS; Proc.: 13715/2009, Int.: ALEXANDRE APARECIDO LACAZE DOS REIS; Proc.: 13742/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc.: 13744/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc.: 13745/2009, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: 13747/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA; Proc.: 13748/2009, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: 13749/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA; Proc.: 13750/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ARRA; Proc.: 13751/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ARRA; Proc.: 13752/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ARRA; Proc.: 13753/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ARRA; Proc.: 13756/2009, Int.: ALMIR PEREIRA DE SOUZA; Proc.: 13757/2009, Int.: EDUARDO ALVES DE ARAUJO; Proc.: 13763/2009, Int.: ROSANA GONÇALVES SOARES; Proc.: 13764/2009, Int.: ROSANA GONÇALVES SOARES; Proc.: 13779/2009, Int.: FABIANO BAZILIO DOS SANTOS; Proc.: 13780/2009, Int.: DENIS MEDEIROS DA SILVA; Proc.: 13781/2009, Int.: APARECIDA DONIZETTE PIRES FLORENCIO; Proc.: 13782/2009, Int.: DENIS MEDEIROS DA SILVA; Proc.: 13808/2009, Int.: LEONARDO MENDES DOS SANTOS; Proc.: 13811/2009, Int.: ADELMO LIMA VANDERLEI; Proc.: 13812/2009, Int.: ADELMO LIMA VANDERLEI; Proc.: 13813/2009, Int.: RODOLFO SILVA ERCOLE; Proc.: 13814/2009, Int.: RODOLFO SILVA ERCOLE; Proc.: 13825/2009, Int.: FRANCISCO HELIO DA SILVA; Proc.: 13830/2009, Int.: ALCIDES CANDIDO BRASIL; Proc.: 13831/2009, Int.: ALCIDES CANDIDO BRASIL; Proc.: 13832/2009, Int.: ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS; Proc.: 13834/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: 13848/2009, Int.: ALZIRA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA; Proc.: 13865/2009, Int.: LEANDRO ALVES CARNEIRO; Proc.: 13867/2009, Int.: LEANDRO ALVES CARNEIRO; Proc.: 13868/2009, Int.: LEANDRO ALVES CARNEIRO.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.11.2009.

As nove horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e seis recursos, sendo quarenta e três recursos "DEFERIDOS" e cinquenta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Proc.: nº 13.888/2009, 8.330/2009 e 8.332/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.: 6566/2009, Int.: JORGE LUIZ DA COSTA HABIB; Proc.: 6756/2009, Int.: SUELY RIBEIRO DA SILVA; Proc.: 7001/2009, Int.: JOAO BATISTA DE ARRUDA MOTA JUNIOR; Proc.: 7377/2009, Int.: IVAN SILVA ALMEIDA; Proc.: 7758/2009, Int.: SANDRO GERCINO DA SILVA; Proc.: 7973/2009, Int.: IVAN NASCIMENTO; Proc.: 8131/2009, Int.: EVERTON DE JESUS SANTOS; Proc.: 8177/2009, Int.: MENDEZ CASTEDO ROY ROGER; Proc.: 8265/2009, Int.: AELTON GOMES PINTO; Proc.: 8309/2009, Int.: LUCIANO BANDEIRA; Proc.: 8408/2009, Int.: JURACI FRANCISCO DE ARAUJO; Proc.: 8445/2009, Int.: WALDECYR SANTO VERGANI; Proc.: 11624/2009, Int.: TIAGO PSENDZIUK MIORANDO; Proc.: 13304/2009, Int.: FABRICIO MONTEIRO GONÇALVES DIAS; Proc.: 13892/2009, Int.: ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; Proc.: 13893/2009, Int.: ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; Proc.: 13894/2009, Int.: IVETE PEREIRA DA SILVA; Proc.: 13902/2009, Int.: LEILA LIKA KAWAKAMI TOKUNAGA; Proc.: 13916/2009, Int.: LUIZ VANDERLEI BRAGA; Proc.: 13938/2009, Int.: MONICA MARIA MONTEIRO BRITO; Proc.: 13940/2009, Int.: JOSE CARLOS PEREIRA; Proc.: 13948/2009, Int.: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA; Proc.: 13972/2009, Int.: CINTIA ELAINE MATSUUDA; Proc.: 13980/2009, Int.: PAULO CESAR ROSSI; Proc.: 14098/2009, Int.: LEANDRO MARTINS MERLIN; Proc.: 14140/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc.: 14191/2009, Int.: MINISTERIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc.: 14192/2009, Int.: MINISTERIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc.: 14193/2009, Int.: MINISTERIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc.: 14194/2009, Int.: MINISTERIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc.: 14200/2009, Int.: IDALDE VIEIRA DA SILVA; Proc.: 14209/2009, Int.: LEONARDO GOMES ARDITO; Proc.: 14230/2009, Int.: JORGE CARLOS DE ARAUJO; Proc.: 14240/2009, Int.: ADILSON DE OLIVEIRA; Proc.: 14492/2009, Int.: MARCELO ANTONIO RAMOS; Proc.: 14496/2009, Int.: AGNALDO FRANCISCO BARDUZZI; Proc.: 14503/2009, Int.: SAMARITANA ARAUJO DE MORAES; Proc.: 14667/2009, Int.: PAULO EDUARDO MURADI; Proc.: 14672/2009, Int.: PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO; Proc.: 14711/2009, Int.: NEUZA MARIA MAIGEM; Proc.: 14714/2009, Int.: SUELLEN THOME GAETA; Proc.: 14826/2009, Int.: PAULO DE CAMPOS. **INDEFERIDOS:** Proc.: 15/2009, Int.: FRANCISCA CAVALCANTE BASILIO; Proc.: 6755/2009, Int.: SUELY RIBEIRO DA SILVA; Proc.:

6757/2009, Int.: SUELY RIBEIRO DA SILVA; Proc.: 7082/2009, Int.: ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc.: 7728/2009, Int.: FRANCISCO MARQUES DA COSTA; Proc.: 8324/2009, Int.: JURANDI ANANIAS DA SILVA; Proc.: 8478/2009, Int.: ROBSON DOS SANTOS SANTANA; Proc.: 8685/2009, Int.: KADUO YOSHITANI; Proc.: 12910/2009, Int.: LUIZ MARIANO DE FREITAS; 13326/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 13538/2009, Int.: JOSE ZAUQUEU LEITE; 13896/2009, Int.: CLAUDIO DONIZETTI FERREIRA DA SILVA; Proc.: 13900/2009, Int.: LUIZ ANTONIO QUARESEMIM DE OLIVEIRA; Proc.: 13911/2009, Int.: HELIO PEREIRA DA ROCHA; Proc.: 13927/2009, Int.: LUIZ SOUZA DA SILVA; Proc.: 13935/2009, Int.: FRANCISCO IRINEU MACHADO; Proc.: 13936/2009, Int.: VIACAO SALUTARIS E TURISMO LTDA; Proc.: 13943/2009, Int.: ALEXANDRE MOREIRA; Proc.: 13949/2009, Int.: JOSE CARLOS PEREIRA; Proc.: 13951/2009, Int.: ARLENE MARILEA ARAUJO S.ALVES; Proc.: 13978/2009, Int.: LUSINETE ALVES MOREIRA; Proc.: 14096/2009, Int.: HENRIQUE DE ALMEIDA G MARTINS; Proc.: 14173/2009, Int.: ALMIR FARIAS DOS SANTOS; Proc.: 14186/2009, Int.: JOSE DE RIBAMAR SILVEIRA; Proc.: 14188/2009, Int.: TALOG C E S DE LOC DE VEICULOS LTDA ME; Proc.: 14195/2009, Int.: MARCO ANTONIO OCCHIALINI; Proc.: 14197/2009, Int.: WALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR ME; Proc.: 14202/2009, Int.: BENEDITO APARECIDO DA ROCHA; Proc.: 14206/2009, Int.: LOURIVAL GOMES DA SILVA
Proc.: 14208/2009, Int.: JOSE ROSALINO FERREIRA DE ALMEIDA; Proc.: 14216/2009, Int.: VALDEZ DOMINGOS DOS SANTOS; Proc.: 14219/2009, Int.: CLAUSEMIR BATISTA DE PAULA; Proc.: 14221/2009, Int.: CLAUDIO ANTONIO NEVES; Proc.: 14228/2009, Int.: ANGELO CORREA; Proc.: 14237/2009, Int.: SARAH REGINA CREMONEZI; Proc.: 14318/2009, Int.: NELSON MACHADO LEMOS; Proc.: 14339/2009, Int.: SILVAN RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 14366/2009, Int.: MARCOS MARTINS GONCALVES; Proc.: 14367/2009, Int.: MARCOS MARTINS GONCALVES; Proc.: 14424/2009, Int.: LUAN MERKLER OLIVEIRA; Proc.: 14454/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 14455/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 14456/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 14457/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 14460/2009, Int.: DORIVAL BASTOS CRAVO; Proc.: 14463/2009, Int.: ROBSON SACCON DA SILVA; Proc.: 14464/2009, Int.: ROBSON SACCON DA SILVA; Proc.: 14485/2009, Int.: VALMIR PINHEIRO BARBOSA; Proc.: 14694/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SANTIAGO; Proc.: 14716/2009, Int.: ALUIZIO LOPES JUNIOR.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.11.2009.

As nove horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e dezoito recursos sendo cinquenta e seis "DEFERIDOS", e cinquenta e sete "INDEFERIDOS". Foi encaminhado a diligência os processos nº 5850/2009, 14.033/2009, 14.224/2009, 14.217/2009 e 14.695/2009, constando os demais como: "DEFERIDOS": Proc.: 3209/2009, Int.: JOSE FERNANDO MANFORTE DIAS BARRETO; Proc.: 6331/2009, Int.: LUCIANO BANDEIRA; Proc.: 7016/2009, Int.: MARIA CECILIA CALDEIRA; Proc.: 7106/2009, Int.: MYRIAN DE ARAUJO NINZOLI AUGUSTO; Proc.: 7203/2009, Int.: THIAGO VICENTE DA SILVA; Proc.: 7204/2009, Int.: THIAGO VICENTE DA SILVA; Proc.: 7205/2009, Int.: THIAGO VICENTE DA SILVA; Proc.: 7247/2009, Int.: MARCELO HIPOLITO DOS SANTOS GASPAR; Proc.: 7248/2009, Int.: MARCELO HIPOLITO DOS SANTOS GASPAR; Proc.: 7272/2009, Int.: MARCOS MESSANA; Proc.: 7321/2009, Int.: ELTON NABESHIMA AUGUSTO; Proc.: 7493/2009, Int.: PAULO SERGIO LOPES MAIA; Proc.: 7556/2009, Int.: ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS; Proc.: 7589/2009, Int.: PATRICIA SAYURI SUGANUMA; Proc.: 7609/2009, Int.: JULIANA COELHO SARAIVA; Proc.: 7647/2009, Int.: COSME DE JESUS; Proc.: 7656/2009, Int.: ALEXANDRE FRANCISCO DA ROCHA; Proc.: 7685/2009, Int.: VICENTE BIONDI; Proc.: 7727/2009, Int.: FRANCISCO MARQUES DA COSTA; Proc.: 7762/2009, Int.: JOSE ANTONIO BIAGIO; Proc.: 7906/2009, Int.: ANTONIO FARIAS LIMA FILHO; Proc.: 7984/2009, Int.: WALDEMAR BUENO FILHO; Proc.: 8063/2009, Int.: EURICO MARIANO DE SOUZA; Proc.: 8524/2009, Int.: ANDREIA APARECIDA SPEDINI CATAI; Proc.: 8577/2009, Int.: MAGDA CARNEIRO DE OLIVEIRA; Proc.: 8684/2009, Int.: SIMPLICIA LEMOS DO NASCIMENTO; Proc.: 8688/2009, Int.: GUSTAVO ZANIN SILVA E SANTOS; Proc.: 12963/2009, Int.: SUELI APARECIDA MATTOS VIDAL DE MOURA; Proc.: 12973/2009, Int.: LEONILDA BARRAS; Proc.: 12978/2009, Int.: JORGE LUCIO DIAS; Proc.: 12982/2009, Int.: SORAYA DE JESUS AVELLAR SILVA; Proc.: 12983/2009, Int.: CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA; Proc.: 12987/2009, Int.: REGINALDO MARCO ANTONIO; Proc.: 12988/2009, Int.: ONILDO SEVERINO DA SILVA; Proc.: 12989/2009, Int.: PAULO RICARDO SANTOS; Proc.: 12991/2009, Int.: GILBERTO RUI LEONEL; Proc.: 12992/2009, Int.: SEBASTIAO EVIDIO DA SILVA; Proc.: 12993/2009, Int.: SEBASTIAO EVIDIO DA SILVA; Proc.: 13002/2009, Int.: JOSE CARLOS MARUOKA; Proc.: 13004/2009, Int.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO; Proc.: 13006/2009, Int.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO; Proc.: 13010/2009, Int.: DALMAR FERREIRA PORTO; Proc.: 13012/2009, Int.: EUGENIO FRANCOSO NETTO; Proc.: 13015/2009, Int.: VAGNER LUIZ DA SILVA; Proc.: 13047/2009, Int.: FATIMA APARECIDA DO CARMO; Proc.: 13049/2009, Int.:

ALECSANDRO AMARO DE LIMA; Proc.: 13056/2009, Int.: MERCIA GONZAGA; Proc.: 13910/2009, Int.: ALDA ROSA PIMENTA DE MELO; Proc.: 13913/2009, Int.: MARIANGELA BROCHADO M. MACHADO; Proc.: 13917/2009, Int.: ALDEREZ CHAVES DE OLIVEIRA MOREIRA; Proc.: 14106/2009, Int.: AURENY ARAUJO DE MACEDO; Proc.: 14220/2009, Int.: DIEGO DIAS MENDES; Proc.: 14227/2009, Int.: EDMA DE SOUZA TEIXEIRA; Proc.: 14629/2009, Int.: ALONSO FERREIRA JUSTE; Proc.: 14675/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: 14827/2009, Int.: VALDIRENE LUISA DE SOUZA BONIN. **INDEFERIDOS:** Proc.: 3210/2009, Int.: JOSE FERNANDO MANFORTE DIAS BARRETO; Proc.: 3418/2009, Int.: SONIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA; Proc.: 7661/2009, Int.: MARIA EMILIA RODRIGUES DA SILVA; Proc.: 8963/2009, Int.: JOSE ROBERTO FORTUNATO ; Proc.: 8966/2009, Int.: RUBENS MARTINS PIZA; Proc.: 9031/2009, Int.: DANILLO DE MELLO BRANDI; Proc.: 9082/2009, Int.: HILDA FRANCISCO DE SA; Proc.: 9125/2009, Int.: UMBERTO MARQUES DE BRITO; Proc.: 13202/2009, Int.: SUBA FOMENTO MERCANTIL LTDA; Proc.: 13636/2009, Int.: REST CHURRASC GALPAO GAUCHO LTDA EPP; Proc.: 13889/2009, Int.: JOEL RIBEIRO LASMAN; Proc.: 13923/2009, Int.: ALEXANDRE BORGES ALVES; Proc.: 13947/2009, Int.: DANIEL CARRIERI URINO; Proc.: 13953/2009, Int.: JUCELINO ARAUJO DE JESUS; Proc.: 13961/2009, Int.: RAILSON CARNEIRO DOS SANTOS; Proc.: 13973/2009, Int.: JANILSON MENDES DE OLIVEIRA; Proc.: 13979/2009, Int.: ROSA SAYURI KAWAKAMI; Proc.: 13981/2009, Int.: ANTONIO AUGUSTO XAVIER BATISTA; Proc.: 13991/2009, Int.: ARNALDO JOSE DO NASCIMENTO; Proc.: 14002/2009, Int.: DAMIAO MANOEL DE LIRA; Proc.: 14097/2009, Int.: OSWALDO DE CARLOS; Proc.: 14120/2009, Int.: CLAUDIO ALVES DEMETRIO; Proc.: 14122/2009, Int.: ROGERIO MARTIR; Proc.: 14162/2009, Int.: MARCIO ROBERTO MARIANO DE SALES; Proc.: 14172/2009, Int.: ALMIR FARIAS DOS SANTOS; Proc.: 14187/2009, Int.: SIMONE PERIN DIEZ CORREA; Proc.: 14189/2009, Int.: DEVANIR CASARES MATEUS; Proc.: 14222/2009, Int.: SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 14225/2009, Int.: SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 14226/2009, Int.: SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; Proc.: 14229/2009, Int.: CARLOS HENRIQUE HAUPT DE CAMPOS; Proc.: 14236/2009, Int.: REINALDO JUNIO AGOSTINHO; Proc.: 14281/2009, Int.: SUBA FOMENTO MERCANTIL LTDA; Proc.: 14287/2009, Int.: VERA LUCIA CASTRO; Proc.: 14301/2009, Int.: ADILSON ANTONIO DE ARAUJO; Proc.: 14315/2009, Int.: VALQUIRIA APARECIDA ANTIQUEIRA DOS SANTOS; Proc.: 14319/2009, Int.: NELSON MACHADO LEMOS; Proc.: 14320/2009, Int.: NELSON MACHADO LEMOS; Proc.: 14342/2009, Int.: MARCELO ANTONIOLI PEREIRA ; Proc.: 14355/2009, Int.: ELIAS ARCELINO CAETANO; Proc.: 14453/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc.: 14528/2009, Int.: ALEXANDRE DUQUETE; Proc.: 14565/2009, Int.: OMAR ALI SMAILI; Proc.: 14604/2009, Int.: DARIO MANCINI DE OLIVEIRA; Proc.: 14615/2009, Int.: GILMAR ALVES BARROSO; Proc.: 14616/2009, Int.: JOAO ALVES GAIA; Proc.: 14630/2009, Int.: JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR; Proc.: 14633/2009, Int.: RENATA BACARINI DE SOUZA; Proc.: 14653/2009, Int.: MARCELO OLIVEIRA GOBBO; Proc.: 14668/2009, Int.: HELIO MONTEIRO PEREIRA; Proc.: 14673/2009, Int.: ANTONIO BELTRAME; Proc.: 14677/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc.: 14689/2009, Int.: EDMUNDO DANTAS; Proc.: 14715/2009, Int.: RICARDO MONTANO; Proc.: 14825/2009, Int.: MARCIO GOMES LEITEIRO; Proc.: 14833/2009, Int.: ARGEMIRO GARCIA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

Extrato de TERMO DE COMPROMISSO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº: 47.948/2009
COMPROMITENTE: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
COMPROMISSARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
FINALIDADE: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o acesso do Compromissário a informações cadastrais da Base Empregador do Ministério do Trabalho e Emprego, do presente exercício, relacionadas especificamente aos estabelecimentos da cidade DE Guarulhos-SP, com a finalidade, exclusiva, da utilização nas suas atividades afins.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2009
VIGÊNCIA: vigência única.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 080/2009-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2009-CS,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 071/2009-SS, referente ao Processo Administrativo nº 53.010/2009.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 139/09-FMS PA nº 32.138/09-SS RC nº 224/09-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15.12.2009, REFERENTE AO PA 41.752/09

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 37.884/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13402/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL VITALMED LTDA – ME. Modalidade:Requisição de compras ou serviço nº. 280/2009 – Inexigibilidade de Licitação Artigo 25, Inciso I. Assinatura: 03/12/2009. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da marca CMOS DRAKE. Vigência: 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 03/12/2009 a 02/08/2011. Valor do contrato: **R\$ 263.730,00 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.982/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0602/2009-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 121-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:ANNRAY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 17/12/2009. Finalidade do termo: Suprimir em R\$ 18.865,86 (Dezoito mil , oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o valor contratual em decorrência da exclusão dos itens 09 e 15,alterando o Item 04 – 1 – Valor de mão de obra e 1.1.1., nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 49.479/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01412/2009-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 122-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:HOSP LOG COM.DE PRODS HOSP. LTDA. Assinatura: 17/12/2009. Finalidade do termo: Alterar o preço unitário do item 11 , nos termos do artigo 65 da Lei de licitações, a partir de 27/11/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 37.530/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011802/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 124-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 17/12/2009. Finalidade do termo: Suprimir em R\$ 26.875,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) em decorrência da diminuição da quantidade do item 02, alterando em consequência o item 5 – subitem 1 – Valor, nos Termos do inciso I, letra "b" do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 34.642/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012102/2009-FMS - TERMO DE RESCISÃO Nº. 012/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 18/12/2009. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato, nos Termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei de Licitações a partir de 18/11/2209.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA Nº 064/2009-SS03

A Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 050/2009-SS03, constante no Processo Administrativo de nº47011/2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004824/2009

ADITAMENTO: 01-004824/2009-SE

PROCESSO: 28.221/2009

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL

TIO TENÓRIO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Modalidade: EDUCAÇÃO INFANTIL

FINALIDADE: COMPLEMENTAR A OFERTA DE VAGAS NA

EDUCAÇÃO INFANTIL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2009

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 031/2009-SASC

de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, WAGNER HOSOKAWA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 49.037/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 022/2009-SASC, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO - FMAS Termo de Rescisão nº 001/09 – FMAS - Rescinde o Termo de Convênio nº 033/07-FMAS e respectivos aditamentos, a partir de 15/12/09.

Processo: 182/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E

DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

Objeto: Rescisão por descumprimento das normas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 16-CMDCA e CMAS.

Projeto: Atitude 100 Fronteiras

Meta Mensal: 60

Valor Municipal Anual: R\$ 60.000,00

Vigência: até 31.12.09

Responsável Entidade: Enrico Sena Furtado

Responsável Prefeitura: Wagner Hosokawa

Termo de Rescisão nº 002/09 – FMAS - Rescinde o Termo de Convênio nº 056/07-FMAS e respectivos aditamentos, a partir de 15/12/09.

Processo: 23.645/04

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E

DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

Objeto: Rescisão por descumprimento das normas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 16-CMDCA e CMAS.

Projeto: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Meta Mensal: 50

Valor Municipal Anual: R\$ 18.000,00

Valor Federal Anual: 24.000,00

Vigência: até 31.12.09

Responsável Entidade: Enrico Sena Furtado

Responsável Prefeitura: Wagner Hosokawa

Termo de Rescisão nº 003/09 – FMAS - Rescinde o Termo de Convênio nº 03/07-FMAS e respectivos aditamentos, a partir de 15/12/09.

Processo: 39.738/06

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E

DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

Objeto: Rescisão por descumprimento das normas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 16-CMDCA e CMAS.

Projeto: CEM – Criança em Movimento

Meta Mensal: 260

Valor Estadual Anual: R\$ 144.000,00

Vigência: até 31.12.09

Responsável Entidade: Enrico Sena Furtado

Responsável Prefeitura: Wagner Hosokawa

Termo de Rescisão nº 004/09 – FMAS - Rescinde o Termo de Convênio nº 07/07-FMAS e respectivos aditamentos, a partir de 15/12/09.

Processo: 39.739/2006

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E

DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

Objeto: Rescisão por descumprimento das normas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 16-CMDCA e CMAS.

Projeto: Criando Asas

Meta Mensal: 60

Valor Estadual Anual: R\$ 48.000,00

Vigência: até 31.12.09

Responsável Entidade: Enrico Sena Furtado

Responsável Prefeitura: Wagner Hosokawa

Termo de Rescisão nº 005/09 – FMAS - Rescinde o Termo de Convênio nº 021/07-FMAS e respectivos aditamentos, a partir de 15/12/09.

Processo: 53.693/06

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E

DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

Objeto: Rescisão por descumprimento das normas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 16-CMDCA e CMAS.

Projeto: Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Meta Mensal: 200

Valor Municipal Anual: R\$ 21.600,00

Valor Federal Anual: R\$ 132.000,00

Vigência: até 31.12.09

Responsável Entidade: Enrico Sena Furtado

Responsável Prefeitura: Wagner Hosokawa

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**EDITAL Nº 29/09 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
29333	2009	Movimentação Habitacional Morada do Sol	51573/09	DEFERIDO
17510	2006	SP Graphos Arquitetura e Construções Ltda	51598/09	DEFERIDO
30574	2009	Fátima Aparecida Feitosa de Azevedo	51137/09	DEFERIDO
35361	2009	Miriam Seixas de Toledo Caropreso	51141/09	DEFERIDO
45418	2009	José Giacomazo	51159/09	DEFERIDO
42122	2009	Maria Aparecida Pereira	51209/09	DEFERIDO
39324	2009	Francisco Carlos Nobre Machado	51176/09	DEFERIDO
17622	2009	Francislene Assis de Almeida Correia	51184/09	DEFERIDO
5217	2006	Ricardo Lopes Mori	51610/09	DEFERIDO O S
				PRAZO DE 90 DIA
				DEFERIDO O
				PRAZO DE 50 DIAS
				INDEFERIDO
				INDEFERIDO
				INDEFERIDO
20005	2005	Pasquale Delorenzo	51207/09	
39286	2009	Rosemeire de Almeida Vitorino Vieira	51105/09	
32439	2009	Gelson Santana Costa	51111/09	
46871	2009	Valdelina Aparecida de Oliveira	51121/09	

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**Edital 14/09-SC02**

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista geral do teste de seleção do Conservatório Municipal para o ano letivo de 2010.

FAIXA ETÁRIA 10 A 13 ANOS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação
ABNOA RAMOS PAULO	2006294		0	Ausente
ADA ELLEN ALVES DE SOUZA	1010476	383058077	21	
ADNER PRADO SARAIVA PEREIRA	2009056	532472858	15	
ADRIANA DOS SANTOS BORGES	1011057	39017452X	15	
AGATA DOS SANTOS ANDRADE	1003445	387092456	15	
ALECSANDRA ALVES DOS SANTOS	2004356	528285658	19	
ALEFY ALVES CRUZ	2003651	504333884	20	
ALESSANDRA BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	2012022	382426757	11	
ALEX DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	1002007	389745893	0	Ausente
ALEXSANDER SANTOS	2009960	383699496	14	
ALICE AGUIAR MONTEIRO	2012391	505876280	15	
ALICE CAVALCANTI MOYA	2012715	36570944X	13	
ALICE MAGALHAES SOUZA DE JESUS	2004658	505870162	9	
ALINE CARMONA DORIA	1009206	528300118	16	
ALVARO PEREIRA SOUZA	2013355	368519855	10	
AMANDA BARBOSA PEREIRA	2002841	372647339	17	
AMANDA BELTRAO DOMINGOS	2011867	381212002	0	Ausente
AMANDA DE CASSIA ANDRADE FERREIRA	1006193		4	
AMANDA GALHOTE DO NASCIMENTO	2010445	528965311	15	
AMANDA POZZI DE OLIVEIRA FORTUNATO	2004496	397629333	18	
ANA CAROLINA DA COSTA ANDREOLI	2008670	385748280	18	
ANA CLARA GUIMAR DA SILVA	1001809	374906555	0	Ausente
ANA FLAVIA PALHA JULIANO	2011751	505678536	11	
ANDERSON BASTO SILVA	1008765	1141216728	0	Ausente
ANDRE FONSECA TAUFNER	1005278	454045918	0	Ausente
ANDRE HENRIQUE BARBOSA MEDINA	2013320	92026213	22	
ANDRE HENRIQUE RODRIGUES	2007819	528976837	13	
ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA	1002147	277813475	19	
ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1002244	39353411X	22	
ANNA BEATRIZ ROCHA MACHADO	1011367	1555009611	20	
ANNA CAROLINA ESTER DOS SANTOS	2006421	39644913X	15	
ANNA JULIA PETRONI DO PRADO	2012707	397620500	13	
ANTONIO PEDRO PESSINI	1003593	4426441	9	
ARIEL KRAUSS REZENDE	2003228	505106656	15	
ARTHUR CHIBANI PALMA	1004034	523228557	0	Ausente
ARTHUR INHUDES	1006304	531682572	0	Ausente
ARTUR ASCENSO HERMANI	2004976	377430365	23	
AYLA DOMINGOS DAS CHAGAS	2002612	473615241	22	
BARBARA F M FREITAS	1001280	36297944	12	
BARBARA STEFANIE DE MORAES LUIZ	2009277	349592615	0	Ausente
BEATRIZ BRITO CORREA	2010720	363729355	19	
BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA	1009745	392357690	17	
BEATRIZ DOS REIS DA PAZ	1008900	158616212	20	
BEATRIZ FAINA ALVES	2009927	524108821	14	
BEATRIZ FERNANDA SERRA	2009722	8231	18	
BEATRIZ FERREIRA SALGADO	1011286	390966344	0	Ausente
BEATRIZ MARQUES DE AGUIAR	1009915	396935837	22	
BEATRIZ MARQUES HARA MUTA	2001390	502928992	14	
BEATRIZ OLIVEIRA ARANTES	1005375	527509000	10	
BEATRIZ SILVA SANTANA	1011073	363055733	16	
BIANCA BRAGA VASCONCELOS	2004984	393989471	19	
BRENO TADEU RIBEIRO GOMES	2013789	398157753	17	
BRENO WOHLERS	2000024	399163633	22	
BRUNA N LIMA	2012030	590184688	13	
BRUNA PAVANELLI	2005549	92708	15	
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2005530	505880866	20	
BRUNO BARAUNA	1007335	380515568	15	
BRUNO FERNANDES VALERO NUNES	1007602	443727314	16	
BRUNO PEREIRA DE CARVALHO SALES	1003607	268912981	9	
BRUNO VICTOR COELHO DE LIMA	1001779	63045	24	
CAIO FELLIPE DE ALMEIDA SENA	2001705	380482496	17	
CAIO FERNANDO SILVA	2008955	381791208	17	
CAIO HENRIQUE MARQUES TEXEIRA	1009842	387734387	22	
CAIO ROCHA GOMES	2006286	393154889	16	
CAIQUE BERNARDES	1007327	383061044	17	
CAIQUE NOBRE MACEDO	2009862	386351296	13	
CALEBE CARDIA PIACENTINI	2005395	364297190	18	
CAMILA VITAL DE MELO	2010402	381180359	9	
CAMILLA CASTELLO MARTINS	2009811	395753752	0	Ausente
CANANDA TULLIA SILVA VIEGAS	2012049	41800349X	22	
CARLA VIEIRA FERNANDES	1010735	498048214	13	
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	2013266	531672992	0	Ausente
CARLOS EDUARDO ABDON FERNANDES	2004160	113603	0	Ausente
CAROLINA COSTA SCUCIATO	2004470	384131605	15	
CAROLINE ALMEIDA LEON	2003767	502712673	17	
CAROLINE NEVES SIQUEIRA	2002809	527501797	17	
CAROLINE SOFIATTI BENZONI	2001080	386289918	17	
CATHARINE MELLO FERIGATI	1009877	385735236	12	
CAUE SILVEIRA ROCHA	1002570	524122209	18	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MONICO	2002906	381767188	0	Ausente
CLICIE PEREIRA RAMOS	1009630	500468679	15	
DANIEL BARBOSA PEREIRA	2002876	372647327	15	
DANIEL DA COSTA CRUZ	2000245	520548954	9	
DANIEL DE OLIVEIRA CORREIA	2000202	503471823	17	
DANIEL FERNANDES PORFIRIO	1010743	439746826	16	
DANIEL PAULO DA SILVA	2009897	374543744	0	Ausente
DANIEL SANTOS DANTAS	1003356	397110203	0	Ausente
DANIEL SUENARI ARAUJO IWANAGA	2001160	377819670	15	
DANIEL VITOR MENI FONSECA	1003909		16	
DANIELA MARIA MIRANDA NONATO	2011085	522803386	13	

DANIELE CARDOSO DE ALMEIDA	1009427	383730181	20
DANIELLE SANTANA GARCIA	2000555	505092499	10
DANIELY DE OLIVEIRA CORREA	2008432	439272	13
DANIELY FERREIRA MEDEIROS	2011450	507233128	14
DANILO SANTOS MARTINS	2012413	366180	20
DAVI FAHL BONETTI	1006843	398162566	17
DAVI HENRIQUE BALIZA BEZERRA	2012057	1,0156E+11	19
DAVID RIBEIRO SANTANA	2003830	383692143	17
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	1009354	498475931	21
DEBORAH DE SOUZA SILVA PEREA SANCHES	1009583	380500218	13
DECIO LUCAS BORGES MONTANHANI	1008382	38119369X	18
DENNER MATEUS DA SILVA LIRA	2009536	52151521X	15
DIEGO SOUZA LOPES	1005910	398717023	20
DIMAS DA COSTA THIMOTEO	1002740	390970049	17
DIMATHEUS MENDES BELTRAN	2004232	520556677	12
DOUGLAS ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENCO	1010930		0
DOUGLAS RIBEIRO VALENTIM	2013126	388286656	0
DOUGLAS RODRIGUES DE ARAUJO	2012910	396770708	17
EDUARDA BRANDAO	2010739	383711733	16
EDUARDO MATIAS SEVER	2000091	373970651	17
EDUARDO PEREIRA DANIEL JUNIOR	1008714	306831168	0
ELIENE BONFA DA SILVA	2013029	381181091	15
ELIZA PRADO SARAIVA PEREIRA	2009129	532472779	8
ELOA BASTOS DE SA	2013134	399158546	18
EMILLY DE BRITO RODRIGUES BEZERRA	2002655	466426707	9
ENZO JUN KOGA	1006045	37918235X	13
ERICK MORAES FERNANDES	1006622		22
ERICK ZARATINI DA CRUZ	1006576	507239507	22
ESTER ALVES DE OLIVEIRA	2002493	501969676	15
EVELYN LOPES BUENO	1009338		0
FELIPE CHIBANI PRADO	1004000		0
FELIPE FARIA DURVAL	1009702		11
FELIPE GABRIEL L NASCIMENTO	1010484	39119012X	18
FELIPE MARCELINO DE OLIVEIRA	2007860	508039654	20
FERNANDA FERRER CAMPOS	2010208	376452791	16
FERNANDA SOUZA CORREIA	1008250	501964522	0
FERNANDO RYUDI NAKAYAMA	1008838	386371234	0
FERNANDO SILVA FARIAS	1010069	416976992	12
FILIPPE ANTONIO SILVA BARBOSA	1012096	17491609	0
FILIPPE LOPES	1010549	386327427	10
FIRASS RAMZI CRISPIM DAOU	2000296	359727967	13
FLAVIA JAYSA SANTOS LOBO	2006375	505091975	14
FLAVIA LOURENCO DE SOUZA	1007629	530417443	18
FORTUNATO FELIPE CARDOSO	1006460	525565279	22
FRANCIELA RODRIGUES DE MACEDO	2000733	381211538	14
FRANCIELLY FARIAS BELIZARIO	2004917	381516	18
GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	1011839	383710340	16
GABRIEL BERNARDINO DE SOUZA	2008645	531608931	18
GABRIEL DA SILVA NOVAES	2004194	19742506	15
GABRIEL FERREIRA SANTIAGO	1005324	386364060	18
GABRIEL GUIMARAES FIORI	2000407	382415759	19
GABRIEL HENRIQUE DMELO RIBEIRO	1006150	368519648	21
GABRIEL LANDI SANTOS	1001957	368520237	21
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	1001736	50509888X	18
GABRIEL MACEDO CIRILO	2002620	374353037	0
GABRIEL MOREIRA DA SILVA	2007118	496372592	13
GABRIEL NELO DE SOUZA SILVA	2006812	385733768	16
GABRIEL NICOLAU SANTOS SOUSA	1007599	380521362	18
GABRIEL SALGADO	1010395	506478609	17
GABRIEL WORSPIE SA SILVEIRA	2012537	384082580	18
GABRIEL ZENATTI DE OLIVEIRA	2008149	399171034	18
GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS	2000881	53545790X	18
GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	2010305	387084356	22
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA	1009133	366239715	21
GABRIELE NELO DE SOUZA SILVA	2006740	38573377X	16
GABRIELI CARITA QUEIROZ	1003348	45678780X	14
GABRIELLY FERREIRA GUEDES DE MELO	1002724	505885018	0
GABRIELLY KAMILA LUIZ DE AZEVEDO	1002317	384552183	8
GABRIELLY PORTO VIDAL	2012499	393986354	16
GABRYEL DE OLIVEIRA BENEVIDES	1003208	522818687	0
GEISLIANY RODRIGUES DOS SANTOS	2010925	399179240	8
GEYSA SANTOS FARIAS	1002449	50806384X	9
GIOVANI MATOS BARBEIRO	2006596	397617422	12
GIOVANNA ANDRADE GARCIA	1005286	390926954	21
GIOVANNA MONTEIRO VAZ	2011069	393527542	16
GIOVANNA SCHON	1006932		13
GISELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1002988	201376805	0
GIULIA ARAGAO	2003309	233768	15
GLAUCIA NELO DE SOUZA SILVA	2006642	504477316	10
GRAZIELLE MACEDO CIRILO	2002582	374353037	0
GUILHERME AUGUSTO CARDOSO	2006960	529658185	17
GUILHERME MORALES BERGANTINI	1002325	191058300	10
GUILHERME PICOLI DOS SANTOS	2013045	534740686	0
GUILHERME SANTANA FERNANDES	1002619	38706896X	12
GUILHERME SOARES NUNES	20		

JOAO PAULO DE JESUS CLEMENTE	2013215	536187447	11		NICOLAS DOS SANTOS MENEZES	2002787	385661903	14	
JOAO VICTOR ESPOSITO JOSE	2011530	368293968	15		NICOLAS ROCHA CARDOSO	1011359	1598178970	16	
JOAO VICTOR NOVAES BARREIROS	1001469	387099499	6		NILSON DIAS DE CARVALHO FILHO	2000172	501274297	0	Ausente
JOAO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2009358	522801535	11		PALOMA AGUIAR SILVA	2011859	393169650	13	
JOAO VITOR MARQUES TEIXEIRA	1009834	387734375	17		PALOMA DOS ANJOS MARQUES	1008951	374541401	12	
JOAO VITOR OLIVEIRA SANTOS	2001187	5264678855	15		PAMELA DOS SANTOS PEREIRA	1008358	395538695	13	
JOHNNY DE JESUS SANTOS	2002167	383075944	16		PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2010607	382409644	10	
JONAS CESARIO DA SILVA	1001906	53106721X	10		PATRICK HENRIQUE SILVA MARTINS	1002040	389763330	20	
JONATAM SALDANHA CORREIA	2007126	532454728	12		PAULO FELIPE CASTRO ALVES	2010526	382429904	20	
JONATAN VITOR GATTI CARDOSO	2013495	380569437	12		PAULO GONCALVES PANCHERI	1010042	224741056	0	Ausente
JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	1009370	509484698	21		PAULO HENRIQUE CARELLI SANTOS	1002600	380490134	17	
JONATAS SILVA DE PAULA	2009650	384181478	11		PEDRO HENRIQUE MATOS QUINTERO	1005014	30413	0	Ausente
JONATHAN A DA SILVA	2009803	379965835	23		PEDRO MOURA OLIVEIRA	2001438	7714	9	
JOSE BRUNO LINS E SILVA	1011278	384561743	0	Ausente	PEDRO PETRAVICIUS MAGALHAES	1002465	520556082	22	
JOYCE AIYUMI BENIGNO HORUIVA	1011715	390963781	14		PETRYCK ALECSANDER MARTINS DE FREITAS	1001396	1002595204	0	Ausente
JOYCE JOSILENE REZENDE	1010271	535469846	13		POLIONARDO NETO CERQUEIRA	1005987	480693109	0	Ausente
JOYCE MELO DE JESUS	1005170	39095374X	12		POLYANA VEIGA SARAIVA DE MOURA	1009990	395758889	0	Ausente
JULIA A DE ARAUJO FERNANDES	1010670	381768764	24		PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	2010968	453591875	9	
JULIA TEIXEIRA MOURAO	2009641	380512671	14		QUEZIA DE SOUZA NOGUEIRA	2002299	390198080	18	
JULIA TOMAZELI BERTOLI	2005093	397615760	17		RACHEL DE CASTRO WAISMAN	2007193	505374535	21	
JULIANA C DE SOUZA	1003186	381789925	15		RAFAEL ALMEIDA ABOU JAOUDE	1009800	387755299	19	
JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	1001477	382418608	21		RAFAEL MOREIRA DA SILVA	2007185	53168362X	11	
JUNNE EMILY DE OLIVEIRA XAVIER	2000318	369727873	17		RAFFAELA MACEDO DE MORAES	1009966	38575386X	19	
KAIO EDUARDO HARA MUTA	2001373	368607689	18		RAISSA REGINA GURGEL RODRIGUES DOS REIS	2002752	524628695	12	
KAIO LIMA SILVA	2000652	505903374	16		RANNY GAZOLA FERNANDES	2003511	531053246	17	
KAMONY FELIPE BERNARDES NASCIMENTO	2012332	375310071	20		RAPHAELLA MOINO DONON	2005727	537128372	18	
KAREM ARAUJO DE FIGUEIREDO	2000970	379589734	9		RAQUEL MARANGONI SANTOS	2008726	52321473X	16	
KAREN ANDRADE RODRIGUES	2012138	393974881	18		REBECA CRISTINA GONCALVES	1002473		0	Ausente
KAREN CRISTINA SILVESTRE DE SOUZA	2011930	386357420	4		REBECA LIMA MUNIER	2000830	398145131	17	
KAROLINY DE PAULA QUEIROZ	2006464	374911411	10		RENAN DE OLIVEIRA CAITANO DA SILVA	1011952	394559095	0	Ausente
KAROLINY PINHEIRO DE OLIVEIRA	2009625	502700816	23		RENAN SANTOS DE PAULA	1008560	520573961	18	
KATHLEEN DA SILVA PORTELA	2010992	516767376	12		RENAN SILVA BATALLA	1008986	392371273	12	
KAUE LIMA SILVA	2000687	505903386	12		RENAN SILVA TEIXEIRA	2003074	380505587	19	
KEYSE DA SILVA SIMAO	1010107		15		RENATO ARAUJO MELO DOS SANTOS	2009986	388295995	14	
LAIS FIGUEIREDO ROCHA	1002252	354828782	0	Ausente	RENNE FIGUEIREDO	1010387	384422901	15	
LARISSA GALDINO MOREIRA DE JESUS	1009524	382429254	11		RICHARD FERREIRA MEDEIROS	2011425	507233037	20	
LARISSA MESSIAS LACERDA	1012070	397627749	17		RICK ARODRIGUES	2013720	505888841	0	Ausente
LARISSA ROCHA RUEDA	2005344	389171797	0	Ausente	ROBERT QUEIROZ RODRIGUES	1011405	383725409	14	
LARISSA VILELLA BARBOSA	1003089	374426156	20		ROBERTA DA CUNHA SILVA	1011332	423547	16	
LAURA LACERDA MORI	1006754	381767462	17		RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	2003503	373640717	0	Ausente
LEANDRO SOARES SILVINO	1011863	38710852X	7		RUBEM FERREIRA DE AZEVEDO NETO	2008394	50723103X	15	
LEIDY SUZANI DA SILVA PAIVA	2005956	39092541X	12		RUTE DOS REIS SANTOS	2003244	382439028	13	
LEONARDO DE OLIVEIRA BELAI	2012626	385724767	19		SABRINA CRISTINA DA PAIXAO SANTOS	2012804	384166611	15	
LEONARDO SOUSA SANTOS	2008505	395554184	19		SABRINA QUEZIA REZENDE LOPES	2010640	530391626	12	
LETICIA CAVALCANTI	1009036	37919546X	22		SABRINA SILVA DE BARROS	2011778	372496349	17	
LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2004844	536901326	17		SABRINA SOUZA MAGNA	2011018	381771465	12	
LETICIA PEREIRA DE AQUINO	1005405	505864083	0	Ausente	SALAVIH RODRIGUES ALMEIDA ROCHA	1005359	385402454	20	
LILIAN PEREIRA RODRIGUES	2009510	397607295	15		SAMUEL FERREIRA	2010941	399175489	22	
LIVIA MATSUCHITA KISHI	1002120	387774579	16		SAMUEL TEODORO DA SILVA	1005103	502723038	19	
LOTHAR MATHEUS MORALES	2013363	108678826	9		SARA EDUARDA SILVA MOREIRA	1008633	525567136	13	
LUCAS BENTOSANTANA	2003759	500462665	10		SARA FERREIRA	2010950	399175490	19	
LUCAS CARDOSO GUIMARAES	2005239	508061544	20		SARA LISBOA SILVA	2010453	387763831	20	
LUCAS CATANANTE DE OLIVEIRA	2010666		0	Ausente	SARA MARTINS DE SOUZA	2004364	390947192	16	
LUCAS DANIEL DA SILVA	2008483	395728708	20		SARA RIBEIRO SANTANA	2006731	395541323	0	Ausente
LUCAS DE MELO SANTOS	2012456	154385633	13		SARA SILVA SOUZA	2000156	433712	0	Ausente
LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	1005138	382415462	18		SARAH CAROLINA SILVERIO SILVA	1005618	529664318	0	Ausente
LUCAS FORTUNATO CASTILHO MATEUS	2004550	389743586	15		SARAH CHIAVEGATTI ROCHA	1002368	393986251	0	Ausente
LUCAS GOTCHALK FELIX	2007916	390171098	17		SARAH REGINA SILVA	1008315	396951089	19	
LUCAS VINNICIUS DE ALMEIDA SENA	2001756	380482575	13		SARAH SOUZA MAGNA	2011050	381771544	7	
LUCAS VITAL DE MELO	2010372	381180360	20		SERGIO CALIFONI JUNIOR	2001128	383697888	18	
LUCAS YURI RAMOS DA SILVA	1001981	522800464	15		SHARA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	2001721	38242069X	16	
LUCIANA DE MENDONÇA OLIVEIRA	1009265	396448987	9		SHAYENNE SILVA DE PAULA	2009617	384181491	15	
LUICK CARDOSO SOARES	1011529	372339487	0	Ausente	SHEILA LILYTH SILVA	2009765	50901	8	
LUIGI MELO PINHO	2005611	398149458	19		SHILTON SANCHIO SANTOS	2004739	389765788	22	
LUIS FERNANDO DA SILVA MELO	1007050	505094617	17		SILAS MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	2012588	396770484	22	
LUIZ FELIPE JESUS SILVA	2008343	522808517	19		SILCHYA RODRIGUES FERNANDES	2013290	384194412	14	
LUIZ FERNANDO RAMOS	1007262	389208462	10		SILVIO SOUZA NOGUEIRA	1006819	506920100	0	Ausente
LUIZ GUSTAVO	1002163		0	Ausente	SIMONE PEREIRA CARNEIRO VIEIRA	1011596	381522593	20	
LUIZA VEJA DAMASCENO	2002345	242614383	0	Ausente	STEFANI CRISTINA DA SILVA	1002732	523236116	20	
MAGNA DVIANA	2012685	398165956	15		STEFANNY LOPES FERNANDES	2011743	538333261	0	Ausente
MARCELLA COSTA MARCAL	2012553	397125008	0	Ausente	STEPHANE MARTINS MELO	1002406	380525069	19	
MARCIA APARECIDA CARVALHAES	1003933	12842221X	9		SUSA CAROLINE REZENDE LOPES	2010593	530395691	16	
MARCO ANTONIO GONCALVES LEAL	1010050	34730557X	10		SUZANA ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	2012103	382426678	12	
MARCOS IBARRA LEON JUNIOR	2003775	502712594	13		TAINA ROCCA DOS SANTOS	1006770	390945298	10	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2011590	169389595	8		TAINNA PAIVA SOUZA	1005650	381763729	16	
MARIANA SILVA SANTANA	2006685	390185954	0	Ausente	TAIS BISPO DOS SANTOS	2011700	505105056	18	
MARIANE DE LIMA AMERICO	1006517	507714969	12		TALITA DE PAIVA MARTINS	2002000	500460437	16	
MARIANNE ROCHA NASCIMENTO	1008145	378654688	24		TALITA RODRIGUES TORRES	2006677	383711575	0	Ausente
MARINA PINHEIRO DA SILVA	1005774		16		TAMIRES FRANCA DA SILVA	2001233	366241874	0	Ausente
MATEUS AMARAL FREIRE	1009907	385733094	0	Ausente	TATIELY BISPO DOS SANTOS	2011760	506458027	7	
MATEUS DA SILVA SALVIANO	1008471	389765405	18		TAYNARA ALVES DE ANDRADE PENEDO	1005677	498016870	22	
MATEUS TRAJANO MAIA DE OLIVEIRA	1011588	52967189X	17		THAINA DA SILVA TEMOTEO	1009460	373234120	13	
MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	1006681	497943256	19		THAINA ROGERIO DIAS	1005154	524109497	12	
MATHEUS ASSUMPÇÃO HENGLES GOLIN	2004135	362953302	17		THAIS CORREIA DE LIMA	2000814	528304367	9	
MATHEUS BALDUTI CORREIA	1001760	509841387	11		THAIS DE JESUS SOUZA	2007398	390161925	19	
MATHEUS BATISTA PEREIRA MARTINS	1002481	382434584	17		THAIS FERRER DE OLIVEIRA	2010232	374541499	13	
MATHEUS CARDOSO DE LIMA	2010038	531617506	19		THAIS VALVERDE MELLO	1005847	398162657	0	
MATHEUS CARVALHO SANTOS	1007181	385747202	11		THAYNARA RAYANE DA SILVA PIRES	1007882	377617999	18	
MATHEUS EDUARDO ROSA	2008572	39555665X	12		THIAGO CARVALHO SANTOS	1007190	528304446	7	
MATHEUS HENRIQUE ANDRADE	2001314	531060160	13		THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	2008696	398711896	16	
MATHEUS IBRAHEIN COSTA AMMAR	2010550	528974099	7		THIAGO MOEIRA DE SOUZA	2011140	376058614	19	
MATHEUS LOPES GONCALVES DA CRUZ	1006541	380476605	13		THIAGO YANG FLORINDO SOUZA	2013339	52460874X	0	Ausente
MATHEUS LUCCA CONCEICAO SANTOS	2005310	522170122	0	Ausente	THIAGO ZARATINI DA CRUZ	1006550	534749811	7	
MATHEUS MALIERO LEITE	1002627	3496652	14		TIAGO WILLIAN REIS BARBOSA	2005158	478851820	23	
MATHEUS RAMOS MARTINS	2010100	380503670	16		VANESSA AYUMI DOS SANTOS ABE	2000784	532447499	18	
MATHEUS REIS BARBOSA	2005190	387781936	9		VERONICA SOARES MARQUES	1010662	398151842	21	
MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	1005367	381756300	17		VICTOR DA SILVA LUZ	1007947	381754194	20	
MATHEUS ROGERIO BERNARDES DIAS	1005146	524109485	16		VICTOR GUIMARAES DE ALMEIDA	2002922	38975691X	18	
MATHEUS SOUZA SANTOS	2007584	371284211	16		VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA	1006878	528970859	17	
MAURICIO HENRIQUE CORREA	1007424	381798744	16		VICTOR HUGO LAUREANO	2011379	455296455	14	
MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	2001349	531659847	15		VICTORIA DA SILVA ASSIS	1007092	37901192X	23	
MAYARA KARINE GOMES DA SILVA	2006049	505100526	17		VINICIUS BOMFIM DE JESUS	2010674	382397034	16	
MERILLYN CECILIA SCHON	1006924		16		VINICIUS CASTELLO MARTINS	2009781	395753831	0	Ausente
MICAELA DOS SANTOS MENEZES	2002779	385661976	22		VINICIUS DIAS ARRUDA	1011308		15	
MICHELLE SOARES NUNES	1011812	498981909	12		VINICIUS LANDIM MORAES	1002660	525003575	16	
MICHELY MOREIRA ALONSO	1005120	508035806	9		VINICIUS MARCONDES NASCIMENTO	1011502	390158604	15	
MIDIA DOS SANTOS LARA	1010310	387111220	20		VINICIUS SANTOS BAIRD FERRAZ	2010267	382426794	16	
MIGUEL AQUINO MIRANDA NONATO	2011000	522803398	4		VINICIUS SOARES NUNES	2004100	376567442	18	
MILENA ROCCA DOS SANTOS	1006762	506469529	9		VITOR DE OLIVEIRA GONCALVES NOGUEIRA	2005034	384200631	15	
MILENA RUANE GOMES SILVA	2011638		3		VITOR SANTANA GARCIA	2000580	505092414	20	
MIRIA SOARES PARAISO	2013681	387071131	15		VITORIA EDUARDA SERAVALL	2011603	227718136	16	
MONALISA MENDES RIBEIRO EUGENIO	2005573	395539390	24		VITORIA FERREIRA DE AZEVEDO	2013282	531622538	14	
MONIQUE SOUZA FERREIRA	2011824	385640924	17		VIVIANE FERNANDES FRONTOURA	2000482	374675685	16	
NATALIA CEARA GARCIA DE SOUZA	1002295		17		WAGNER LEITE DA SILVA FILHO	2009595	50510038		

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação
WILLIAN GONCALVES	2000628	373087822	14		DIANA RODRIGUES BARBOSA	2013258	47598706X	32	
YASMIN APARECIDA CARVALHO	1005502	502705930	21		DIANE ALVES MATIAS	2009293	424102298	0	Ausente
FAIXA ETÁRIA: 14 A 17 ANOS					DIEGO APARECIDO DE SOUZA LOURENCO	2008912	485126114	0	Ausente
ORDEM ALFA					DIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	1005634	360018233	27	
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação	DIEGO PALACIO DE CERQUEIRA NUNES	2010810	481180527	15	
ABNER ROGERIO SANTOS SILVA BERNARDES	1012100	371017270	0	Ausente	DJJAIR FERREIRA DA SILVA	2004909	456513383	31	
ADAUTO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	2009684	452597511	26		DOUGLAS RODRIGUES TORRES	2011484	353168154	0	Ausente
ADRIANO CESAR FERREIRA	2011417	48160117X	21		EBER BRITO DE SOUZA	2007703	490370524	27	
ADRIANO DOS SANTOS ANGELO	1002678	385745242	25		EDNEI INACIO DA SILVA JUNIOR	1011006	361757359	25	
AINOA DE OLIVEIRA BATISTA	1009044	482399859	17		EDSON GABRIEL MIRANDA BENTES	2011042	522802126	25	
ALAINÉ ROBERTA PEREIRA	1007793	444650350	25		EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ RODRIGUES	2001012	456109699	27	
ALAIRES MARTINS FREIRE	1003119	360664921	26		EDUARDO VITOR NASCIMENTO	2004810	30475772X	34	
ALAN DOS SANTOS RODRIGUES	1008137	383685709	29		ELEM CRISTINA DIAMANTE	2005760	323244	37	
ALEX DOMINGOS DE LIMA	2004437	475701872	27		ELIESER COSTA LEITE	2009579	437939746	25	
ALEXANDRE ARAUJO DE MORAES JUNIOR	2011522	456289677	33		ELISA ALVES MATIAS	2009323	490171199	0	Ausente
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	2001446	424057360	25		ELISA CALAZANS PINTO	2012260	350738130	29	
ALEXANDRE PERES DA SILVA	2001578	490581055	27		ELISABETE DA SILVA GRACIANO	2005964	430363369	0	Ausente
ALINE APARECIDA DA SILVA BRAGA	1003070	414418360	0	Ausente	ELISANGELA ALEXANDRINO LEITE	2009587	495103731	27	
ALINE NUNES SILVA	2003970	481898839	0	Ausente	ELISEU GONCALVES DOS SANTOS	2011158	480760214	31	
ALISSON MENDES SERAFIM	2013550	360522524	18		ELISSON DANTAS LIMA	2013738	481227003	30	
ALLAN DOUGLAS OLIVEIRA	2012227	323044098	22		ELITANIA MACAL DE OLIVEIRA	2013118	48966393X	27	
AMADEU JUNIOR DE CARVALHO	2001829	490419677	29		EMERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2009676	492927406	34	
AMANDA ALVES DOS SANTOS	2011107	482666110	30		EMILY AGUIAR PEREIRA	1010794	456500960	20	
AMANDA DE OLIVEIRA GASPARINI	2007100	481622755	29		ESTEVAN TURCO	1011766	487402819	35	
AMANDA MARIA DE OLIVERIA	2010852	496462040	26		ERIKA VIEIRA SILVA	2009242	499692494	21	
AMANDA OLIVEIRA	1012029		0	Ausente	ERISON FELIPE ALVES	1007041	48379014X	23	
AMANDA RAMALHO CARDOSO	2002701	497534526	25		EUDES DA SILVA DE SOUZA	2002205	493221530	36	
AMANDA SANTANA CRUZ	1008048	45632608X	29		EVANDER SOARES SILVINO	1011855	354330263	23	
ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	2009692	417459464	0	Ausente	EVELIN PEREIRA RODRIGUES	2009544	423395877	29	
ANA CAROLINA NOVAIS DE OLIVEIRA	1001450	499070483	32		EVELLYN VITOR DE SOUZA	1009893	326206474	0	Ausente
ANA GABRIELA SERAFIM DO ROSARIO	1008021	43029105X	32		EVERLY ROSENDO DA SILVA	1007726	426203938	0	Ausente
ANA LAURA ELIAS DE ALMEIDA	1007289	527482146	30		EVERSON DA SILVA DE SOUZA	2002191	524621494	31	
ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	1006096	456674007	17		EVERTON DOS SANTOS SILVA	1009770	351716129	0	Ausente
ANA PAULA SILVA DE ASSIS JOSE	1005197	492757355	32		EZEQUIAS WILLIAM DA ANUNCIACAO	2004631	456439936	31	
ANDERSON CORDEIRO DE JESUS	1002791	1406760668	26		EZEQUIEL LEITE OLIVEIRA	1010344	367652742	33	
ANDERSON DOMINGUES DE SOUSA	1010417	53161279X	0	Ausente	FABIO DE JESUS SILVA	2002140	490412099	28	
ANDERSON OLIVEIRA PIMENTEL	1005553	367671389	33		FABIO EVANGELISTA ROMAO	1005421	480085018	0	Ausente
ANDRE GATTERMAIER AZEVEDO	1010514	368667820	24		FAGNER RODRIGUES DO SANTOS	2008327	481307916	32	
ANDRE MESSIAS ROSA	1010816	483965789	31		FELICIO FARIAS GOMES	1005219	492181007	36	
ANDRE SANTOS BENTO	2004445	415713304	24		FELIPE ALMEIDA ABOU JAOUDE	1009818	409454400	32	
ANDRESSA SILVA BARROS	1009001	366680857	27		FELIPE AURELIO RIBEIRO	2008882	356463965	33	
ANDRESSA GIANNINI MELO DA SILVA	2000776	401222810	35		FELIPE CAMINI	1002872	364294280	30	
ANDRESSA MEDEIROS BAGNOLI	2012987	423693591	27		FELIPE DE OLIVEIRA	1011014	422636654	0	Ausente
ANDRESSA TOLENTINO DOS SANTOS	2006006	43470006X	27		FELIPE HENRIQUE DA SILVA URSINI	2005921	482925425	32	
ARIANA APARECIDA O SILVA	1006487		18		FELIPE LIMA ALMEIDA	2004399	361980317	31	
ARLINDA MARTINS DE OLIVEIRA	1004158	3750846	18		FELIPE LOPES DA SILVA	2011077	438967665	14	
ARTHUR ALVES FEITOSA	1009753	457282964	33		FELIPE MELLADO DE ANDRADE	2006227	357495007	35	
ARTHUR HENRIQUE SOUZA SANTOS SENA	1008226	485795334	0	Ausente	FELIPE PEREIRA SILVA	2002132	489668914	29	
ATHUS AMBROSIO DA ROCHA GOMES	1009494	47758276X	40		FELIPE RAMOS BORGES	2006669	393181303	25	
AUANE JHENIFER FRANCA DE ALMEIDA	1005294	454738195	13		FELIPE SODRE DE OLIVEIRA CRUZ	2002523	496352817	0	Ausente
AUGUSTO CEPILLO	2005441	480762260	28		FERNANDA DE SOUZA SANTOS	1006142	384191642	0	Ausente
BARBARA DE PAULA GARCIA	2006480	440360407	35		FERNANDA VEIGA SARAIVA DE MOURA	1010000	49779519X	0	Ausente
BARBARA PINEDA SERAFIM CARDOSO GOMES	2004275	417661009	28		FERNANDO DEMARCHE NEVES	1009060	481804717	0	Ausente
BARBARA SILVA CORREIA	1007416	438999034	30		FERNANDO PADILHA DE SOUZA	2012944	401016705	29	
BEATRIZ PAZZOTTO	1007130	456560609	30		FILIPE DE OLIVEIRA SANTANA	1004999	367572163	0	Ausente
BEATRIZ SANTANA SOUZA	2012154	37072639X	32		FLAVIA MENDES DA SILVA	1010832	419838181	29	
BIANCA ESTEVAM	1001965	437338187	24		FLAVIO APARECIDO MOTA	2006030	333852278	34	
BIANCA GONCALVES DE JESUS	2009668	452598096	25		FRANCIELLE ALVES DE LIMA	2003040	490442432	23	
BIANCA PEREIRA SANTIAGO	1007165	494367325	30		FRANCILEIDY ALVES DE LIMA	2003023	490442997	29	
BIANCA SIEBRA SILVA	2004925	49330752	22		FREDERICO RINALDO DE OLIVEIRA MILANI	2004089	362078130	33	
BIBIANA MARIA MARCHETTI	1011391	456730850	27		GABRIEL BRAMBILLA DE MORAES	2013428	383098713	31	
BRENDA CARNAVAL	2005808	459346878	28		GABRIEL DA SILVA SPINOLA	2001764	421786267	24	
BRENO EMANUEL PINHEIRO	2006901	490356552	21		GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	2012928	456191240	28	
BRENO MOURA OLIVEIRA	2001470	433178267	25		GABRIELA DE ALBUQUERQUE SOUSA	1002104	490388152	0	Ausente
BRUNA ALVES FERNANDES	1010727	48879335X	33		GABRIELA DE OLIVEIRA DOS REIS	2004895	455753076	27	
BRUNA ALVES NONATOS	2005832	484155507	26		GABRIELA GASPAROTTO SOUZA	2002116	481710061	32	
BRUNA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	2008270	425302738	33		GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	1008447	439687482	0	Ausente
BRUNA FERREIRA SALLES PIRES	1005669	384202032	21		GABRIELLE MACHADO ROSSI	2000210	485934759	31	
BRUNA RODRIGUES LIMA	2010437	401076349	0	Ausente	GEOVANA GONCALVES PANCHERI	1010034	224741056	0	Ausente
BRUNA TORRES SOARES	2007401	412143860	31		GILBERTO DA COSTA LEITE	2004372	419339814	31	
BRUNA VALERIO SANTANA	2005867	341162553	28		GILBERTO FELIX DA SILVA JUNIOR	2001659	530278042	0	Ausente
BRUNO ALVES ANDRADE	1002236	490542487	0	Ausente	GILBERTO SILVERIO DO NASCIMENTO	2005522	481146052	0	Ausente
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	2007304	480482597	23		GILMAR ALVES DE FONTE	2007169	480828532	0	Ausente
BRUNO TRINDADE DO NASCIMENTO	2003384	489246643	34		GILVAN GOMES DA SOUSA	2004801	365663888	29	
CAIK DOS SANTOS OLIVEIRA	2005646	43786442X	23		GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO	2007150	489277486	0	Ausente
CAIO FIORI DE LIMA SUMENSARI	2013746	484774098	0	Ausente	GISELE VILLELA SANTANA	1006720	479926396	26	
CAIQUE DE O GOMES	1005898	455826973	33		GLASIELLE DAIANE SOUZA LOPES	1005928	492861122	27	
CAIQUE PEREIRA RODRIGUES	2009200	375830613	32		GLAURA MARTEEN BARBOSA MIRANDA	1010239	372342334	36	
CAMILA ALMEIDA LEON	2003732	50271251X	26		GLORIA DE SOUZA SALES	2001586	437822941	17	
CAMILA MENDES LIMA	1010840	481841222	30		GRACIENE SANTOS SILVA	2005042	501246010	0	Ausente
CAMILLA DE OLIVEIRA COSTA	1002910	423298008	0	Ausente	GREGORY RODRIGUES	2012480	338984495	30	
CARLA CRISTINA DA SILVA	2001306	482637791	31		GUILHERME ALKIMIM COSTA	2010216	499754645	18	
CARLOS HENRIQUE SOARES	1003305	16789619	0	Ausente	GUILHERME LISSONE CASANIGA	1004042	456261795	28	
CAROLINA CAVALCANTE MOYA	2012782	365709438	29		GUILHERME MAHAL BARBOSA DA SILVA	1005960	456761329	28	
CAROLINE A DE PAIVA SOUZA	1006606	410895623	0	Ausente	GUSTAVO CASTELLO MARTINS	2009790	395753910	0	Ausente
CAROLINE GIANNINI MELO DA SILVA	2000938	439428671	27		GUSTAVO DA SILVA	2013568	479842899	24	
CAROLINE NASCIMENTO FRANCO	2006529	535443602	0	Ausente	GUSTAVO FARIA DURVAL	1009710	37802615X	33	
CELYNE RODRIGUES DE SENA	2010470	480770098	31		GUSTAVO FERREIRA SANTOS	2002914	412383172	30	
CESAR YUJI OKUTI	2007932	396451408	27		GUSTAVO HENRIQUE PEGO	1003038	347950243	0	Ausente
CLARA NEVES MENDES CARDOSO	1010565	360027593	28		GUSTAVO VIANA	2010178	498085624	31	
CLAUDIO JOSE DE MACEDO JUNIOR	1005308	456329857	21		HADASSA KELLITHA DE ARAUJO SANTOS	2011263	522164341	0	Ausente
CLAYTON JUNIOR PINHEIRO DA SILVA	1010093	422390240	25		HEBER BODE BARROS	2007495	384172659	34	
CLAYTON P DAS MONTANHAS	2012197	4826232768	26		HEBER CATANANTE DE OLIVEIRA	2010704		29	
CLEBER LIMA ALMEIDA	1001744	362980329	0	Ausente	HEBER SILVA SANTOS MARIANO	2009560	492027237	32	
CRISTIANO LUIZ SILVA	2004623	480502481	33		HEITOR FERNANDO MARTINS RIBEIRO FILHO	1011510	364514917	33	
CRYSTINA COSTA FUELANI	2013096	489563818	31		HEITOR PERES CASAGRANDE	2013088	501260079	34	
DAGNER RAMOS BELCHIOR	1008498	483853094	22		HENDREW ROBERTO MARTINS DE FREITAS	1001426	403317502	24	
DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	1008323	49545798X	0	Ausente	HENRIQUE FERREIRA TIMOTEO CAMPOS	2001152	435562964	30	
DANIELA MAFALDA SIQUEIRA	2004755	358464523	26		HENRIQUE SANTOS SERRA	1007661	437952629	37	
DANIELLE DANTAS DE SOUZA	1005340	44020432X	26		HENRIQUE SILVA GONCALVES	2002868	479886696	32	
DANIELLY POZZI DE OLIVEIRA FORTUNATO	2004518	397629254	28		HUDSON DOS SANTOS GOMES	2012839		0	Ausente
DANILO ANTONIO FREIRE DA SILVA	2005077	48050460X	23		IGOR LEMOS ROCHA	2006154	360148190	33	
DANILO AZEVEDO DA SILVA	2005131	424647473	37		IGOR RODOLPHO MATEUS SILVA	2003937	486841108	33	
DANILO CANDIDO DO NASCIMENTO	1010921	428414523	21		INGRID DOS SANTOS DEL PEZZO	2007320	417408948	32	
DANILO LIRA SANTANA	2005271	439162816	0	Ausente	INGRID MICHECKI BONELLO	2005840	487402893	16	
DANILO VELOSO DA SILVA	1011197	482290699	32		ISABELA CALAZANS PINTO	2011697	350738129	25	
DARIANE ARAUJO DOS SANTOS	2007797	455894486	27		ISABELA DE SOUZA SANTOS	1006126	48196874X	28	
DAVID AGUIAR SILVA	2001772	495952618	32		ISABELA PRISCILA PAREDES GUEDES	1008994	320646683	26	
DAVID DA SILVA SANTANA	1009958	367340811	0	Ausente	ISABELLE CRISTINA GONCALVES VIEIRA	2007096	435638567	28	
DAVID DE ARAUJO SANTOS	2011182	506461245	28		ISAMARA DOS SANTOS FREITAS	1003135	456334671	29	
DAYANE KAROLINE DA CONCEICAO	1007378	423380813	24		ISAQUE CORREIA SANTOS	2011573	416572285	0	Ausente
DEBORA MARQUES MARTINS	2004267	441090801	37		ISRAEL ARRUDA PEREIRA JUNIOR	2012405	496684619	21	
DEBORA PAIVA BRANDAO	1006398	353167575	27		ISRAEL AUGUSTO GUASTALLE	2001730	38636526X	32	
DEBORA SANTOS AMANCIO	2009439	424251516	0</						

JAQUELINE BARBOSA OLIVEIRA	1007220	482630097	0	Ausente	MATHEUS DOS SANTOS POLYCARPO	1005529	393531508	31	
JEAN DOS SANTOS ARAUJO	1010611	489246916	0	Ausente	MAURI SOUZA FERREIRA	2011905	484944150	29	
JEFFERSON SANTANA PEREIRA	2002027	427319638	33		MAURICIO GARCIA MUNHOZ	2003627	421079137	0	Ausente
JEFFERSON APARECIDO DE JESUS JUNIOR	2005220	437727373	35		MAURICIO MARCOS SANCHO DA SILVA FILHO	2003457	492521396	37	
JEFFERSON DE AQUINO BEZERRA	2004224	43819990X	28		MAYARA DE FREITAS	1003127	49025536X	0	Ausente
JEFFERSON DE LIMA SOUZA	1007149	358475806	0	Ausente	MAYARA KARLA DE OLIVEIRA	2005514	456670713	23	
JENNIFER DE OLIVEIRA SOUZA	1003011	490587331	33		MAYLA ALEXANDRE RODRIGUES	1002309	49217572X	31	
JENNIFER LIM MUNIER	2000806	36000569X	26		MAYRA DE CARVALHO COELHO	1008064	481681085	32	
JENNIFER NATHALY DE OLIVEIRA XAVIER	2000342	370160113	33		MELISSA NORIE WAKAO HUANG	1003160	458063460	31	
JESSICA ARIANE DE OLIVEIRA BALDOVE	2003929	49042143X	30		MICHAEL ANDERSON JOSE DA SILVA	2012146	445569074	28	
JESSICA CORREA TARGINO	2001071	417401747	33		MICHAEL ARAUJO LIMA	2002884	491931876	36	
JESSICA DE OLIVEIRA BARRETTO	1003461	365127292	0	Ausente	MICHAEL ZAPELAO	1007270	387068247	0	Ausente
JESSICA MACIEL	2000164	490224404	25		MICHELE AMARAL DA SILVA	1009362	423848021	0	Ausente
JESSICA SILVA E SOUZA	2009978	458764516	28		MILENA ACACIA PINTO MARTINS	2005492	36912358X	31	
JESSICA TORRES RONDON DE MIRANDA	1008625	491518870	30		MISAE BARBOSA ANUCIACAO	2004615	429666755	27	
JHONATHAN SILVA MOREIRA	1008528	437534704	28		MISAE DOS SANTOS DELFINO	2001217	350074240	32	
JHONATHAN ZARATINI DA CRUS	1006568	438649539	0	Ausente	MONIQUE ROSENDO ALVES	2001640	490445159	28	
JHONES ALVES DOS SANTOS	1002503	48711601X	0	Ausente	MYLENA SANTOS DANTAS	1003364	446670728	26	
JIMMY BRIAN DE OLIVEIRA XAVIER	2000369	481757193	36		NADIA SA OLIVEIRA	2009889	49787287	0	Ausente
JOANDSON SANTOS DE SOUZA	2001624	492688801	33		NATALIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	2006995	41205016X	22	
JOAO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	2000601	39317900X	31		NATALIA CRISTINA M FREITAS	1001299	362979437	32	
JOAO LUCAS DE SOUZA	1011324	454876142	27		NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2005328	455593176	33	
JOAO PAULO FLORENCIO DA SILVA	2012847	437538680	24		NATALY CHINACHI SILVA	2007681	48483275X	23	
JOAO VITOR ALBUQUERQUE SOUSA	1002112	456586544	0	Ausente	NATALY GATTI CARDOSO	1002759	415399919	24	
JOAO VITOR SANTOS BEZERRA	1009281	438165950	25		NATHALIA ALVES CASADO	2009412	371407849	26	
JOEL SALDANHA	2007070	436505460	31		NATHALIA AZEVEDO DE PAULA	2011476	480546915	0	Ausente
JOICE TEIXEIRA DA SILVA	1012045	491712915	21		NATHALIA SANTOS TREVIZOLI NEVES	2005298	421593878	27	
JONATAS DA SILVA CLEMENTE	1007831	492084117	30		NAYARA CANDIDA SOUZA DE PAULA	1007360		0	Ausente
JONATHAN ALVES DOS SANTOS	1002490	493979748	0	Ausente	NICHOLAS CHINACHI SILVA	2007746	490544411	22	
JOSE CARLOS PIMENTEL FILHO	1003941	490327527	31		NICOLAS MORAIS BARROS	2010534	352566206	33	
JOSE MARCONDES V MEDEIROS	1006231	424381916	0	Ausente	NICOLE PEREIRA PINHEIRO	2004780	460349922	35	
JOYCE RIBEIRO DA SILVA	2012200	364293780	32		NICOLLE FRANCYS BRITTO MAIA	2012863	456753655	19	
JULIANA BERTASSALI	2013711	364797205	31		NYARA CRISTINA SOUZA	2010330	440031436	25	
JULIANA DOS SANTOS ARAUJO	2002850	45486890X	32		OCTAVIO FAVA	2010046	490532731	0	Ausente
JULIANO MARQUES VILELA	2012812	420078095	36		ODILON DE MACEDO	1004980	49342281X	0	Ausente
JULIANY COSTA ROSA	2008548	456080788	0	Ausente	OTONIEL SILVA RAMOS JUNIOR	2008998	346615070	36	
JULIO CESAR CAPDEVILA DA SILVA	1002384	422959236	0	Ausente	OZEIAS DOS SANTOS	2009307	484877847	29	
JUNIELSON DOS SANTOS LINS	2012316	492087945	23		PAOLA VEIGA DA SILVA	1011634	486711894	0	Ausente
KAIQUE DANIEL CESARIO DA SILVA	1001868	455923218	20		PAOLLA YURI FERNANDES DOY	2005891	400739100	31	
KAIQUE SOUZA SANTOS	2006022	457662487	37		PATRICIA RAMOS MATOS	1008374	44156494X	30	
KAMILLA TOME DA SILVA	1011049	345151525	27		PAULO CESAR BARAUNA DO CARMO	2011166	42698088	30	
KAREN LIMA PINHEIRO	2011212	538871763	28		PAULO GUILHERME COSTA	2011620	489632750	35	
KARINA SANTANA	2012901	422201455	29		PAULO LIMA DE OLIVEIRA	2002965	481839392	30	
KARLA EDUARDA FRANCISCONI SANTOS	1007386	329679612	30		PAULO SERGIO RODRIGUES FILHO	2009633	490128725	0	Ausente
KARLA MORAES DE LIMA	2007568	358860106	0	Ausente	PEDRO DE ALENCAR BARBOSA	1006703	491604464	24	
KAUE DANILO CESARIO DA SILVA	1001876	455923620	28		PEDRO PAULO TAVARES JULIO	1008099	416985750	29	
KELLY FERREIRA	1010905		16		POLIANY NUNES NASCIMENTO	2003902	367572382	0	Ausente
KELVIN ESTEVAN LOURENCO MOTA	2006871	48227489X	21		PRISCILA LEANDRO MANDU	1005243	48325504X	0	Ausente
KELVIN HUDSON BASTOS	2013061	531661015	25		PRISCILA MENDES CARDOSO	1010557	360024634	0	Ausente
KEMELE MIRIAN DE SOUZA SANTOS	2002736	381779956	31		PRISCILLA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	2007690	483860207	36	
KESIA MAIARA DE SOUSA LOPES	2002892	480081062	0	Ausente	RAFAEL ALVES DA SILVA	1007700	491386485	0	Ausente
KETURY BEATRIZ CESARIO FERREIRA	1001884	424106152	31		RAFAEL CASSIANO MAIORANI	2013312	43366171	31	
KEVYN ZAPELAO	1007297	387068235	0	Ausente	RAFAEL CORREIA DA SILVA	1010450	484424282	25	
KEYLA CAROLYNE CORREIA SANTOS	2011468	416495540	0	Ausente	RAFAEL DE CASTRO WAISMAN	2007223	481946810	35	
KLAUS ALECSANDER KAISER	2011956	382426034	26		RAFAEL FARIAS FUJITA	1008005	439858525	34	
KLEYTON MENDES DA SILVA	1005057	455787050	22		RAFAEL FRANCISCO DA SILVA TADIELLO	1011570	455488794	0	Ausente
LAIS ROSENO GOMES	1008404	46080351X	29		RAFAEL LIMA DA SILVA	2003198	483927788	0	Ausente
LARISSA LENATE RAMOS DA SILVA	2012278	487287411	12		RAFAEL PEREIRA CORREIA	2006111	482400274	27	
LARISSA MARCELINO	1005626	439074782	0	Ausente	RAFAEL ROMEU P DA SILVA	1005235	482635563	0	Ausente
LARISSA SOUZA SANTOS	2006057	457669767	32		RAFAELA CERQUEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	2008386	354832402	25	
LAUANA MENDES DO NASCIMENTO	2000105	36297925X	0	Ausente	RAFAELA GOMES DA SILVA	2009420	433943233	27	
LEANDRO CALEFFI SANTANA FERREIRA	2013509	439956699	0	Ausente	RAINIER LORCA RIVERA	2005468	295578208	25	
LEANDRO OLIVEIRA CERVANTE	2006235	438403034	28		RAPHAEL FREITAS DA SILVA	2001853	482035602	38	
LEONARDO HENRIQUE CASAU	2004259	375570287	27		RAPHAELA FIGUEIREDO	1010379	384422184	17	
LETICIA ANDRADE	2004542	452829562	29		RAQUEL ALVES PRADO	1011871	457717646	23	
LETICIA BERNARDES CESPED	1006274	489592387	25		REBECA CAROLINE BARBOSA	2005450	354913621	20	
LETICIA DE SOUZA MATINS	2010461	358858094	29		RENA CAETANO DOS SANTOS	2012090	X	24	
LETICIA PEREIRA LIBERTO	2005638	418598812	29		RENAN AUGUSTO BARCELOS ALMEIDA	1006592	490382551	34	
LETICIA RIPER ALJARILA	2004003	358466854	33		RENAN COELHO MOREIRA DA SILVA	2011310	428178935	30	
LETICIA SANTOS DIAS SILVA	2011786	456222066	31		RENAN FERNANDES ALVES	1006584	423334797	29	
LETICIA TISSATO OTA	2013053	438395591	28		RENATA ANDRADE DA SILVA	2001527	1114745154	33	
LIGIA BARBOSA DE ANDRADE	2001942	347310102	26		RENATA OLIVEIRA DE JESUS	2006588	433952362	26	
LINCOLN PHELLIPE CISTERNA DA SILVA	1005162		23		RENATA RIBEIRO DE CARVALHO	1007025	456802186	28	
LUAN DE ARAUJO MOURA	1007351	424510959	38		RENEYH DE SOUZA RAPOSO	1001850	520716930	0	Ausente
LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE	2013347	4905871007	0	Ausente	RENILDO DE JESUS SANTOS	1005570	482718390	19	
LUCAS ARAKAKI	1002139	381780363	27		RICHARD DOS SANTOS LARA	1010301	487114371	26	
LUCAS BORGE DE SOUSA	2002248	490329391	24		RICHARD EDUARDO SILVA SANTOS	1002082	489271340	27	
LUCAS CABRAL	1005510	72074480	33		RIVERTON VILELA ALVES	2005948	456235966	34	
LUCAS DE ABREU DUARTE	2003724	48434447X	23		ROBERSON M C DA SILVA	1001329	455070295	0	Ausente
LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE	1005979	476353919	37		ROBSON CARLOS FERNANDES	2004933	49058603X	28	
LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO	2004828	424469765	38		ROBSON FERREIRA SANTIAGO	1005316	498780752	22	
LUCAS DIAS MONTEIRO	1001949	422893249	28		RODOLFO MENDES SOARES	2013606	360520935	26	
LUCAS DOS SANTOS FREITAS	2010054	360773722	27		RODRIGO COELHO MOREIRA DA SILVA	2004593	482301065	30	
LUCAS DRUMOND MORAES	2003376	534747371	0	Ausente	RODRIGO INACIO DOS SANTOS	2004330	398163698	25	
LUCAS GREGORIO RODRIGUES DA SILVA	2009366	492807231	36		RONALDO PIRES DE SOUZA JUNIOR	1007998	492783214	40	
LUCAS ISIDORO DA SILVA	1008935	492877634	24		RUBENS JOBS BORGES DE SOUZA	1006339	434559659	0	Ausente
LUCAS MANOEL CAVALCANTI DA SILVA	1005006	36912067X	0	Ausente	RUDJHA ALVES COLANERI	2000350	487095777	36	
LUCAS MAXIMINO VIEIRA SANTOS	1011545	342431377	33		RUTE PEREIRA DA SILVA	2012014	482801347	31	
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	2006383	396449311	28		SAMANDA CALDAS SOUZA	1011740	424906363	26	
LUCAS NUNES DE LIRA	2008050	455940587	32		SANDRINE VALQUIRIA DA S COSTA	1010956	416245663	0	Ausente
LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO	2012936	492015193	24		SARA ANDRADE DOS SANTOS	1007815	531672050	0	Ausente
LUCAS TOMAZ NEVES	2001713	492332605	32		SARA DE OLIVEIRA	1012037	496108268	0	Ausente
LUCAS VINICIUS MARCONDES NASCIMENTO	1011499	492153358	30		SARA MALHEIROS RAMOS	2001535	493779528	30	
LUCAS VINICIUS MELO DO AMARAL	2005506	36043700X	0	Ausente	SARA RAQUEL DE OLIVEIRA VILELA	2010291	360025274	25	
LUCCAS LAFFRATTA DE SOUZA	2005581	334403236	29		SARAH DE OLIVEIRA MARINHO	2002353	491301790	0	Ausente
LUCIANA BARBOSA FILHO	1008544	488216114	25		SARAH TORRES RONDON DE MIRANDA	1008552	442133030	29	
LUCIANO EMANUEL GUEDES	1002279	490250993	28		SERGIO HENRIQUE ROCHA FERRARI	1005065	489634217	24	
LUIZ EDUARDO DA SILVA DUARTE	2003341	406777615	31		SIDNEY DE OLIVEIRA	2004321	456738605	33	
LUIZ FELIPE DOTTO COSTA	2012383	48665705X	35		SILMARA ARCANJO DE ANDRADE	2010313	457356200	20	
LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR SILVA	2006863	492045641	29		SILMARA CUTOLO ALVES	2005565	348914337	24	
LUIZ HENRIQUE P FERRAZ	1007823	49808453X	31		SILVIA CATELLO WASSOUF	2009749	379727729	0	Ausente
MAIARA NUZZI DE OLIVEIRA	2007134	480163327	0	Ausente	STEPHANIE MAXIM SOARES DE LIMA	2006081	37701879X	30	
MAIRA MARQUES FERNANDES	1002597	383677968	30		STEPHANIE TAMOE WAKAO HUANG	1003143	458082120	36	
MARCEL ZAMORA ALVEZ	2000679	520542964	37		SUELLEN FERREIRA DA MATA SILVA	1009982	482483040	0	Ausente
MARCELO BARBOSA DA SILVA	2013002	491993912	31		SUZANY GOMES MATAS	2013185	368969563	0	Ausente
MARCELO GABRIEL LEI	2006219	401538722	21		TABITA PAMYLLA DIAS GONCALVES OLIVEIRA	2012189	478180074	0	Ausente
MARCELO RAMOS MARTINS JUNIOR	2010135	354334542	27		TAINA ALMEIDA SALOMAO	2011093		30	
MARCO AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA	2012073	354366811	33		TAINA CORDEIRO DA PAIXAO	2011549	370964354	17	
MARCOS AUGUSTO	1006355	416722320	29		TAISA DOS SANTOS IZZO	2001977	438148733	0	Ausente
MARCOS ROCHA DE ANDRADE	2011115	481363488	0	Ausente	TALITA CAVALCANTE DA SILVA	2010844	44313165X	22	
MARCOS ROQUE DA SILVA NETO	2003465	49240575X	37		TALITA SANTOS SILVA	1009869	489254743	0	Ausente
MARIANA DE OLIVEIRA FERRAZ PAULINO	2012618	415962614	14		TAMIRES DE CARVALHO ALVES	1006690	490532640	23	
MARIANA DIAS NEVES	2006138	393986196	30		TAMIRIS DE JESUS SOUZA	2007428	356491961	32	
MARIANA MACEDO SIQUEIRA	1003399	438742394	28		TAMYRIS GOMES DA SILVA	2013398	X	0	Ausente
MARIANA SEVERO MOREIRA	1002716								

THAMIRES CRISTINA PEREIRA SOUZA	2013444	387070047	22		BRUNO SANTANA RODRIGUES	2011492	307332767	30	
THAMIRES FERREIRA GONCALVES	2003490	493025261	27		BRUNO SOBRINHO FERREIRA	1009974	479956777	26	
THIAGO CHERUTI COELHO	2008610	351920432	0	Ausente	CAIO CESAR MESSIAS MOUSINHO	2003333	473284777	0	Ausente
THIAGO EMERSON SILVESTRE	1006363	363212425	34		CAIO DALLA NORA	1007157	472263535	0	Ausente
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	2007410	435996642	31		CAMILA ALVES DE MELLO	2010836	472264849	29	
THIAGO LUIZ PEREIRA SOUZA	1010212	387070084	30		CAMILA DA SILVA GONCALVES DA COSTA	1002953	436093467	0	Ausente
THIAGO SANTANA FRANCISCO	1001361	303902012	0	Ausente	CAMILA FARIAS SOBRAL	1005081	404076775	0	Ausente
THOMAZ FERNANDES SOARES FILHO	2005743	423969638	22		CAMILA MARTINS BONILHA	2011190	42427562	0	Ausente
TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	2003619	484952647	25		CAMILA NUNES RODRIGUES	1009621	477993515	31	
TIAGO BRUNO SANTOS TEIXEIRA	2002620	425820154	30		CAMILLA LACERDA LIMA	2006782	476224512	28	
TIAGO GONCALVES	2013525	485123460	32		CARLA HADDAD PEREIRA	2005174	346788201	0	Ausente
VALTECY ANGELO DE OLIVEIRA NETO	1001990	492921787	25		CARLOS ALBERTO ROCHA	2006170	467312874	28	
VANDERLEI MARGELIO JR	1011820	490384493	31		CARLOS CESAR A DA SILVA	1005871	346288721	0	Ausente
VANESSA C OLIVEIRA RIBEIRO	1005901	423365228	28		CARLOS COHEN XAVIER	1010778	409187185	0	Ausente
VANESSA DANIELLE SALVADOR	1009761	491412605	31		CARLOS EDUARDO DA SILVA	2012286	502079423	30	
VANESSA DOS SANTOS CASTRO	1007718	493894408	0	Ausente	CARLOS ROBERTO DE AMORIM GARCIA	1011243	35370930X	0	Ausente
VANESSA VIVIANE VIEIRA	2012731	492924004	0	Ausente	CAROLINA DA SILVA SILVEIRA	1007580	414379949	24	
VICTOR F DA SILVA	1010425	499704265	28		CAROLINE SOARES COUTINHO	2004291	401898246	28	
VICTOR HUGO FLEMING NUNES	2009218	389204274	31		CATIA RODRIGUES DE SOUSA	2013541	413901968	25	
VICTOR HUGO M ARIELLO	2013070	360521861	0	Ausente	CIBELE DE ARAUJO MOURA	2001284	34516300X	32	
VICTOR JULIO DA SILVEIRA GUGANI	1009451	43819870	30		CICERO HENRIQUE GUEDES DE LIMA SANTOS	2006316	415238638	34	
VICTOR LUCAS DE MAGALHAES CANUTO	2000539	434848268	28		CINTIA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	2009870	467016550	36	
VICTOR MATEUS JACOMIN	2003643	493026794	0	Ausente	CLAUDIA GONCALVES DE LIMA	1007688	464314367	33	
VICTOR SANTA ROSA VIEIRA	2009064	492921519	23		CLAUDIA SOUZA LIMA	2010399	350070210	31	
VICTOR VIDIGAL QUEIROZ	2002710	365838950	21		CLAUDIANE SANTANA ROCHA	1008030	477304680	23	
VICTORIA PERES DE ANDRADE	2000040	490975719	24		CLAUDIO DE ALCANTARA ASSIS	2009757	473271679	34	
VINICIUS DEGUAR NISHIHARA DE MENEZES	2010356		31		CLAUDIO RIBEIRO JUNIOR	2009447	473753200	39	
VINICIUS DIAS PINHEIRO	1003968	406379725	0	Ausente	CLEVERSON MIGUEL DO NASCIMENTO	1008285	501935095	0	Ausente
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS MARCHETTI	1011669	496797542	33		CRISTIANA SILVA SANTOS	2005433	434142463	23	
VINICIUS LUIZ DA SILVA	2001810	437615054	31		CRISTIANE PEREIRA DIAS	2004070	358475703	28	
VITOR DE OLIVEIRA CEI	2006766	456601946	24		CRISTIANO DA SILVA SANTANA	1006983	449955680	0	Ausente
VITOR PEREIRA LIMA	2013584	478778600	0	Ausente	CRISTIANO GONCALVES ALVES	2001845	464341280	19	
VITOR TEIXEIRA DE CAMARGO	2006308	501262374	22		DAIANE RAQUEL DA SILVA BARBOSA	1012088	401616216	40	
VITOR VOLPIANI DE JESUS	2003635	490448707	0	Ausente	DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA	1012002	482803629	30	
VIVIANE MELO DE JESUS	1005189	4800753702	26		DANIEL MIGUEL ARCANJO	1011928	429176405	29	
WALLACE DIAS NEIVA GONCALVES	2004488	364302410	36		DANIEL MORAES DA SILVA	1002210	487275949	35	
WALLYSON D GOMES	1001833	497896631	25		DANIEL MOTA MACHADO	1009885	344592443	27	
WENDEL ALECSANDER ROCHA SANTOS	2007355	423759693	34		DANIELA APARECIDA DE SOUZA	1006061	415803524	0	Ausente
WENDEL SILVA OLIVEIRA	1007106	456289112	26		DANIELA DIAS DE HOLANDA	2002663	40453143X	21	
WESLEY ALEXANDRE LOURENCO	2009528	480282468	31		DANIELA GATTERMAIER AZEVEDO	1010506	449944530	29	
WESLEY RODRIGUES DA SILVA	2008130	495903942	30		DANIELA ROCHA DE ALMEIDA	2005778	472621944	22	
WESLEY BRITO DE SANTANA	2002531	44413198X	0	Ausente	DANIELA SANTOS RODRIGUES	2000695	473367465	29	
WILKERSON ELIEZER DE ARAUJO	1009559	485696952	30		DANIELE AP FELIX D ASSUNCAO	1010263	412004264	0	Ausente
WILKLEY JUNIOR BENONES DA SILVA	2005557	438829220	24		DANIELE DE JESUS DOS SANTOS	2007339	47494136X	25	
WILLIAN VINICIUS FERREIRA DA SILVA	1002031	447263638	31		DANIELE HONORIO GONCALVES CASSIANO	2009250	42427064X	32	
WRYEL FELIPE DE JESUS BELMONT	1012118	422935554	0	Ausente	DANIELLE DOS SANTOS CORREA	1005936	384186907	24	
YAGO SANTANA BLANCO	1003372	367893460	22		DANILA VALERIA MAIA DE SALLES	2001918	15244644	30	
YECENIA TERESA CUELLAR ADUVIRI	2003961	V497413H	20		DANILLO CERVELLINE MENDONCA LIMA	1006452	348932030	32	
YURI TIMAFEJN DE ALMEIDA CRUZ	2000440	434529205	32		DANILO ALVES LUZ	1007475	425036716	0	Ausente
ZEBULOM FINEIAS ALVES DOS SANTOS	2003783	489601145	22		DANILO BATISTA MARTINS	2000377	458591397	0	Ausente
ZILMARA BALDOINO DE SOUZA	1005030	455948641	34		DANILO BUSCARATTI PERES GIATTI	1008781	461843274	33	
FAIXA ETARIA: 18 A 24 ANOS					DANILO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	2001861	423455321	36	
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação	DANILO MATTOS DE CAMPOS	1006789	354330123	33	
ADEJANE ALMEIDA DA CRUZ	2007215	475231302	0	Ausente	DAVI CIPRIANO DA SILVA	2004968	274719642	27	
ADILSON EDUARDO DA SILVA SANTOS	1002945	437825292	33		DAVID HENRIQUE MARQUES CALIXTO	1005456	47270798X	24	
ADRIANA APARECIDO DE PAULO	2011271	480696007	21		DAVID MURILLO MENDES ALVES	2005212	450096452	0	Ausente
ADRIANA FERREIRA GONCALVES	1011693	33937116X	26		DAVID VASCONCELOS DOS SANTOS	2008866	38008894	35	
ADRIANA MORITA DE MELLO	1002015	359436699	36		DAVISON MARTINS	2007142	480521773	18	
ADRIANO VIEIRA CARDOSO	2003660	507223500	23		DAYANE LINE SOARES SIMOES	2012472	472692008	23	
AGATHA MIRIA PEREIRA QUINTO REIS	2001870	460761997	30		DEBORA ALEIXO DA COSTA	1002686	320840724	34	
AGATHA NAAMA DE JESUS TEIXEIRA	2006804	487454625	24		DEBORA DA CONCEICAO LIMA	1005090	416612301	0	Ausente
ALECSANDRO SOUZA LUCENA	1003402	340394146	38		DEBORA RIBEIRO SANTANA	2003791	449961941	26	
ALEX BARBOSA MARQUES	1011456	42581354X	30		DEBORAH VIEIRA DA SILVA	2007460	404402598	29	
ALEX CARDOSO DOS SANTOS	2008718	389747427	28		DERIK BOTELHO DE OLIVEIRA	1005545	335189076	28	
ALEX SILVA ALVES	2003422	42881504	35		DIEGENES LEMOS LUIZ	2013533	443364481	36	
ALEX TEIXEIRA SANTOS	2008530	409545570	24		DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	2005000	472215875	30	
ALEXSANDRA OLIVEIRA SANTOS	1006959	381765398	0	Ausente	DIEGO CORREIA DOS SANTOS	2008262	40583045	27	
ALINE CHAVES BARBOSA	2013592	1170676286	31		DIEGO DE SOUZA DA SILVA	2006545	40604749	29	
ALINE DE MASCENA LOPES	1008331	353195996	27		DIEGO GOMES MORAIS	2013142	449947580	33	
ALINE DE SOUZA PEREIRA	1002520	301453287	37		DIEGO VILHEGAS MAS	1005863	401399035	34	
ALINE GARCIA MORAIS SALES	1002201	43413305X	34		DOUGLAS ALEXANDRE FARIA	2003147	467152809	31	
ALINE XAVIER BARROS	1001817	416434641	35		DOUGLAS CAMINI	1002864	408445373	28	
ALLAN DE OLIVEIRA ARAUJO	1009729	466924992	35		DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS	1009788	446876306	22	
ALLAN RIBEIRO MARQUEZINI	2005697	450272485	24		DOUGLAS DOS SANTOS XAVIER	2008238	47436338	0	Ausente
ALVARO DAVID RIBEIRO	1009532	480436587	0	Ausente	DOUGLAS RODRIGUES SANTOS	2012448	404632187	27	
AMANDA FERREIRA	1008366	460036762	30		EDERLYN RODRIGUES DA SILVA	2013371	325705860	0	Ausente
AMANDA ROSA SANTOS MOREIRA	2008602	325022288	36		EDGAR CESAR CALEFFI	2013517	475945087	0	Ausente
AMOS FERRARI	1010298	342688067	25		EDGAR PIMENTEL GARZIM	1008153	405829103	39	
ANA CAROLINA NUNES ROCHA	2002078	413914227	25		EDJANE LOPES DA SILVA BASTOS	2009110	415625907	32	
ANA CAROLINA PINHEIRO GUEDES	1004166	438204517	33		EDIFARIAS CALDAS SIQUEIRA	2011336	27065876	34	
ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	2001403	472368965	0	Ausente	EDLAINE BENTO GOMES	2001985	473644058	24	
ANA FLAVIA CORREIA	1011472	458189662	33		EDMILSON CARLOS DE OLIVEIRA	2000466	403589551	0	Ausente
ANA PAULA MILANI OLIVEIRA DOS SANTOS	2007924	40484085	0	Ausente	EDNO RAMOS DOS SANTOS	2003740	428940316	27	
ANA PAULA VOLPI RAMOS	2000962	44803461X	30		EDSON SOARES SANTANA	2001993	335261711	29	
ANAJHARA DE BRITO GOI	2003864	465404315	0	Ausente	EDUARDO BULHOES DE ARAUJO	2010410	301448954	0	Ausente
ANDERSON DA SILVA EVANGELISTA	1009168	43783217X	27		EDUARDO FARIAS LADARIO	1007521	411642789	0	Ausente
ANDERSON DOS SANTOS SILICA	2013223	472743661	0	Ausente	EDUARDO FERMINO DE JESUS BRAULIO	2007525	472921411	26	
ANDERSON FERREIRA PINTO	2012596	473101439	0	Ausente	ELAINE SOLEDADE FERNANDES	1008706	475278835	0	Ausente
ANDERSON LUIZ SILVA	1003275	405833556	38		ELIANE CAVALCANTE BARBOSA	1010697	450641624	26	
ANDERSON MARCOS PONTES DA SILVA	1008102	414053771	0	Ausente	ELIANE MARIA DA SILVA	1011200	467064544	16	
ANDERSON RANNIERI FERNANDES DE SOUZA	1011448	411620174	35		ELIS MARCIELI DA SILVA	1006428	458542489	37	
ANDRE AMERICO DOS SANTOS	2007940	472237573	32		ELISAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2009609	471987244	0	Ausente
ANDRE BERNARDES MACHADO	2000148	419298678	0	Ausente	ELIZAMA GOMES DA PAZ	2008106	351050073	29	
ANDRE CESAR FERREIRA BENTO	2011360	45023953	29		ELMER SILVA SANTOS	2012880	43928952X	33	
ANDRE DO NASCIMENTO GONCALVES	1001310	463837861	30		EMERSON DOS SANTOS CABRAL	2013800	350558851	0	Ausente
ANDRE FERRARI	2012634	472048007	30		EMERSON PINHEIRO BRAGA	1004069	454406022	20	
ANDRE JESUS SIDO	2010879	404898105	30		EMILYANE OLIVEIRA VIANA	2010089	469091113	25	
ANDRE RICARDO PEREZ	1008161	416972366	35		EMONIQUE EVERTON SILVA CABRAL	1002902	351728612	22	
ANDRE SEVERINO DA SILVA	1002260	34458236X	0	Ausente	ERALDO SADAOKADA	2001225	471864080	34	
ANDRESSA SOARES MENDES	2013460	494706700	0	Ausente	ERANDI MENDES MACIEL	2007010	398724283	27	
ANGELICA CRISTINA PINHEIRO	2008300	473630394	29		ERICA DO NASCIMENTO	1002996	460781200	27	
ANGELICA CRISTINA VIANA DA SILVA	2010933	330596895	35		ERIKA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	2009552	462273520	29	
ANNA PAULA CARDOSO DA SILVA	1002074	414731621	30		ERIKA DE LIMA BARBOSA	2003821	458858638	36	
AQUILA VERONEZE DOS SANTOS	1010590	48130177X	0	Ausente	ERIKON VINICIUS DE SOUZA	1003984	494907447	0	Ausente
BARBARA SANTOS LESSA	2012464	330876648	32		ERWIN FELIPE BATISTA IRMAO	1008234	467216605	0	Ausente
BEATRIZ SOARES MARQUES	1010654	325012246	27		ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	2004640	444419068	39	
BIANCA RODRIGUES PINTO	2003058	466522599	26		EUNICE NELLY CARDOSO	1008692	467193630	29	
BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA	1008013	476867435	34		EVANIO MARINHO DOS SANTOS	1008943	4220931963	33	
BRUNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1002023	44896837X	32		EVELYN LOURENCO GRANJEIRO	1005430	326168540	29	
BRUNA NERI DE SOUSA FILHO	2010909	A	0	Ausente	EVERTON FIGUEIREDO SILVA	1005251	425089277	32	
BRUNA PIMENTEL FERREIRA SOUSA	2002744	487282619	0	Ausente	EWELLYN TURCO	1011774	435447452	31	
BRUNA STEFANIE DOS SANTOS MESSIAS	1003232	469661069	28		FABIANA PUBLICO APARECIDO	2013797	342213386	28	
BRUNO ALBERTO TADEU CARDOSO	2013010	424700657	28		FABIANO PEREIRA DA SILVA ALVES DE MACEDO	1008340	350891308	0	Ausente
BRUNO CARVALHO	1008218	42516097X	32						

FELIPE BORGES DE SOUSA	2012561	481089950	35		JULIANA RODRIGUES DA SILVA	2009935	455470133	31	
FELIPE DE AMARI ALVES DE PALHARES	2013754	444769250	28		JULIANA SANTOS SILVA	2000997	349891370	36	
FELIPE DE MELO LOUREIRO	2003856	458533713	35		JULIANA VEIGA SARAIVA DE MOURA	1010018	485024779	0	Ausente
FELIPE GOMES DOS SANTOS	1010824	415978981	26		JULIANO PAIVA DOS SANTOS	1006797	351721691	0	Ausente
FELIPE HENRIQUE DAS NEVES	2012693	441897496	24		JULIO ALVES FERREIRA	2011247	427606305	0	Ausente
FELIPE MOURA OLIVEIRA	2001497	479087477	30		JULIO CESAR DAMACENO	2007266	380067705	33	
FELIPE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	1006800	33574283X	27		JULIO CESAR ESPINDOLA DA COSTA	2007789	435952250	23	
FELIPE SANTOS	2013487	462954	30		JULIO CESAR SCARPONI	1005480	338650556	0	Ausente
FELIPE SOUZA MELO	2003813	354348954	39		JULIO CEZAR NUNES TARGINA	1008676	481044851	0	Ausente
FELIPE TOLEDO BROTERIO	1002880	429577503	0	Ausente	JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	1006975	454420869	0	Ausente
FERNANDA MENDES DA CRUZ	2008220	47565870X	36		KAMILA SILVA XAVIER	2007576	467082467	31	
FERNANDA SANTOS MENDES	2012898	491307743	19		KAREM SAMIRA DOS SANTOS	2008351	109866300	29	
FERNANDO HENRIQUE VIANA	1005642	456423175	35		KAREN NASCIMENTO BALLADA	2010160	479843648	29	
FERNANDO LEME DE OLIVEIRA	1011936	444172452	35		KARINA REGINA DE ASSIS RODRIGUES	1008080	309912994	34	
FERNANDO LOPES COSTA	2000571	30052982X	39		KARINA TAMURA	2005425	34893068	36	
FERNANDO UCHOA GARCIA	2011123	424696745	35		KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	1010255	416971246	37	
FILIPE LUIZ DE LIMA	1010859	360435762	31		KAROENE OLIVEIRA DE BRITO	2009161	473711965	34	
FILIPE PEREIRA CARNEIRO VIEIRA	1011600	480532795	0	Ausente	KATI KARINE GOMES NASCIMENTO	2011948	425811645	28	
FLAVIA DE JESUS NAZARET	1010867	472934892	20		KATIA DE SOUZA SANTOS	1006320	415230196	0	Ausente
FLAVIA FERRER CAMPOS	2010275	350072462	0	Ausente	KELLY N MARQUES GUEDES	1002635	427607073	27	
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	1001930	44994217X	29		KLAUS SOARES FERREIRA	2009854	414589300	33	
FLAVIO PEREIRA SILVERIO	1006851	47990229X	34		KLEDSON DE OLIVEIRA MEIRELES	1005448	422854645	0	Ausente
FRANCIELK CONRADO DE OLIVEIRA	1006649	6014149818	27		KLEDSON DE SA COUTINHO	2002930	415876242	33	
FRANCIMARIA DE ARAUJO PEREIRA	1006118	396506227	0	Ausente	LAICE BARBOZA DOS SANTOS	1001728	475304135	30	
FRANCISCO TASSIO PEREIRA DOS SANTOS	2012367	353837952	0	Ausente	LAIS AGNES DA SILVA	2001543	45013359X	28	
FRANCISCO TASSIO PEREIRA DOS SANTOS	1010719	338837952	33		LAIS MACEDO FERNANDES	2008785	40498596	26	
FRANKISNEI SILVA DOS SANTOS	2013037	48540737	0	Ausente	LAISA IANE GONCALVES	2002507	464705836	27	
GABRIEL DUARTE MARINO	1009680	349227688	38		LAIZA NARIELE MARTINS	1002414	346616712	33	
GABRIEL FERREIRA SANTOS	2001179	417409680	31		LAJANA BRAMBILLA DE MORAES	2000903	487284707	36	
GABRIEL ROCHA NASCIMENTO	1008668	47369413X	29		LEANDRO ANDREZ SILVA	1002767	42957809X	0	Ausente
GABRIELA DOS SANTOS ALMEIDA	1007734	348396466	21		LEANDRO CRANECK BEZZARRO	2006189	44129459	30	
GABRIELA INACIO DE OLIVEIRA	1011618	436211257	34		LEANDRO OLIVEIRA COSTA	1009931	45853268X	36	
GABRIELA VICENTE BORGES	2007371	458394531	23		LEONARDO BARRAS LOPES	1008870	349580956	27	
GABRIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	1007114	462949655	0	Ausente	LEONARDO CLEMENTE	1005464	417255548	33	
GEANNE OLIVEIRA TEODORO	1005715	414055354	17		LEONARDO DA SILVA COSTA	2005980	478254878	34	
GEDERSON ALVES DOS SANTOS	2000075	501267256	20		LEONARDO QUISPE SANTANDER	1007556	277022885	37	
GENILSON DE JESUS SANTOS	1005561	482718274	0	Ausente	LEONARDO TOLEDO BROTERIO	1002708	479859760	0	Ausente
GEORGE ALVES OLIVEIRA	2007975	34926237	27		LETICIA NELI MARINHO DA SILVA	2012294	472875413	36	
GESSICA DOS SANTOS SANT ANA	2009030	410742727	39		LETICIA SANTANA	1005855	455831038	24	
GIACOMO TONISTORAI COUTINHO	1007963	425099180	28		LIDIANE BATISTA PEREIRA	2008041	404530035	23	
GICELLI MENEZES ANJOS	1011154	458395262	0	Ausente	LILIA MOREIRA DA SILVA	2001934	427604564	24	
GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA FARIA	2007487	29639207	26		LORHANN ALMEIDA NASCIMENTO	2011034	321828082	35	
GILLIAN BALTAZAR LOPES	1002058	322568286	0	Ausente	LUAMA DE SOUZA SANTOS	2006430	450230478	26	
GILMAR NUNES TORRES	1006746	339619624	33		LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	1001892	426386668	0	Ausente
GILVAN SALES SILVA	2012766	1430859210	28		LUANA LADEIA SOUZA DA SILVA	2008068	459209838	0	Ausente
GISELE MENDES BASTOS SOARES	2013436	417259505	23		LUCAS ARAUJO DA SILVA	1008196	472716438	32	
GISELE PRIETO LIMA	2002256	426389001	0	Ausente	LUCAS DE MORAIS DA SILVA	1001345	348477119	33	
GISLAINE GOMES DA SILVA	2004305	281052852	28		LUCIA SILVA DE ANDRADE	2005255	427612469	28	
GISLAINE SHEILA DA SILVA	2012600	47273085X	32		LUCIAN EDUARDO AMORIM FLORES	1008307	455837855	33	
GLAUBER COSTA DE CARVALHO	1011065	496213155	33		LUCIANE DE MACEDO DINIZ	1005111	466646082	22	
GLAUCIA CRISTINA BARBIEIE GONCALVES	1011910	407479430	0	Ausente	LUCIANO JOSE DA SILVA	2012243	474733002	21	
GLAUCIA MELISSA BARBOSA DA SILVA	2006103	494325598	24		LUCIANO KLEBER DE SANTANA FIGUEIREDO	2007231	493071672	36	
GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	1007807	432880781	0	Ausente	LUIZ CARLOS DE ANDRADE MARTINS	2004054	473408557	0	Ausente
GRACILIANO MARQUES DA SILVA NETO	2006251	344250520	31		LUIZ CESAR DOS REIS JUNIOR	2009951	344591268	30	
GRASIELE ANUNCIATA DE MOURA	2008017	466950846	21		LUIZ FERNANDO C DOS SANTOS	1011189	410267855	0	Ausente
GRAZIELA MOREIRA DA SILVA	1001973	485323187	22		LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	2013231	340897193	14	
GRAZIELE DE JESUS CARDOSO	2001608	303903363	23		MAIANA MIRANDA DOS SANTOS	2004097	499678461	0	Ausente
GUELBA DOS SANTOS ALVES XAVIER	1007122	467989485	0	Ausente	MAIDANE CRISTINA RODRIGUES	2011611	482483465	31	
GUILHERME GOMES PINHEIRO PINTO	1008650	448176130	38		MAIKSON MENDES CARDOSO DA SILVA	1002228	438798600	0	Ausente
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	1007033	466041780	25		MAINA QUEIROZ DOS SANTOS	1005707	33139568X	0	Ausente
HELEN ALVES DE LIMA	2002973	404420059	25		MARCELA TAVARES DOS SANTOS	2006243	465361353	33	
HELIA DA SILVA ALVES CONCEICAO	1008803	465925559	30		MARCELO CHAGAS AMORIM	1008820	467656290	33	
HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	1008617	402776197	30		MARCELO COSTA	2012340	493730655	0	Ausente
HENRIQUE ENEAS BALSALOBRE DA SILVA	2004941	472737363	34		MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	2001675	487231843	23	
HERBERTH JASON MAXIMO SOBRINHO	2007827	483057885	30		MARCIANNY ARAUJO BRANDAO	2002639	477951582	29	
HERICSON BORGES DE SOUZA	2002264	472665479	13		MARCIO FERNANDES DE SOUZA SANTOS	1009010	450274998	24	
HEVERTON FRANKLIN COSTA MACIEL	1007467	45886304X	0	Ausente	MARCIO MOREIRA DE SOUSA	2003538	442535211	0	Ausente
HUGO CARDOSO VENCESLAU	2005247	47367368X	32		MARCOS ANTONIO DA SILVA	2003368	528281501	0	Ausente
HUGO VERONEZ RUIS	2012430	404401363	0	Ausente	MARCOS AURELIO COSTA	1006908	438319679	25	
INAJARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1003054	443124784	0	Ausente	MARCOS TADEU DOS SANTOS GARCIA	2001802	486715620	26	
IRIS FERNANDA LINS DA SILVA	1011260	466524079	28		MARCOS VINICIUS MENDONCA	1005944	355367488	0	Ausente
ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	1001752	47856627X	0	Ausente	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO SANTOS	1010123	472868044	25	
ISAIAS SILVA DE O SANTOS	1006665	347950681	0	Ausente	MARIA ANALIANE DA COSTA SILVA	2003554	449813551	0	Ausente
ISAQUE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1002937	460800887	31		MARIA CAROLINA PANDOLFI FONTES	2008297	415407357	29	
ISMAEL WILLIANS C DA PAZ SANTOS	2011883	476872005	0	Ausente	MARIA GLEICE ANDRADE DOS SANTOS	1009028	473683799	24	
ISNEL DA CONCEICAO	2013452	406043681	35		MARIANE RODRIGUES GONCALVES	1002350	472670220	28	
JABSON SANTOS RABELO	2013762	425027430	24		MARLOM MEDEIROS PEPE	2005689	442412794	31	
JACQUELINE APARECIDA CARDOSO	1010077	424704729	28		MARTA DA SILVA FONSECA	1006991	455939895	22	
JACQUELINE DELEO TORRE CIPRIANO	1005499	45590686	27		MATEUS ALVES	1005472	456429918	32	
JACQUELINE VILLELA AMORIM	1006711	467183107	0	Ausente	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	1009850	1345438311	0	Ausente
JANAINA AP DA SILVA GARCIA	1002430	473099706	0	Ausente	MAYARA RENESTO RODRIGUES	2008858	47785560X	15	
JANAINA SOARES DE MELO LINO	2006693	450109483	29		MAYRA QUEIROZ DOS SANTOS	1001914	426031659	30	
JAQUELINE ALICE DA SILVA DE ANDRADE	2004011	462269425	31		MELISSA GABRIELE DA SILVA	2003171	474912668	37	
JAQUELINE DO NASCIMENTO FRANCO	2006510	487271336	0	Ausente	MERILENE Mª DA SILVA	2013622	444285933	26	
JEANE MORAES ALCANTARA	1002376	389749333	0	Ausente	MEYSON HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	2001950	468635518	32	
JEFFERSON RODRIGUES APOLINARIO	2002175	481036908	0	Ausente	MICHAEL CESAR DE MIRANDA	1008609	402776379	36	
JEFFERSON JEAN DINIZ SANTOS	2008688	331888506	27		MICHAEL DE GOMES MATEUS	1002589	412007411	34	
JEFFERSON QUINTANS PEREIRA	1009117	493822021	24		MICHAEL LOURENCO LEITE	2005140	472764524	26	
JEFFERSON SIMEAO CARNEIRO	2008254	409181055	0	Ausente	MICHEL MELO DE SANTANA	2003473	408373672	36	
JEFFERSON TORQUATO DOS SANTOS	1007742	34661689X	29		MICHEL POLAK CARLOTA	1010247	492139374	30	
JENNIFER RENESTO RODRIGUES	2008807	440026131	22		MICHELE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	2003570	479842826	28	
JESSICA APARECIDA CASSIANO DE ARAUJO	2001489	472895837	0	Ausente	MICHELE REGINA JORDAO	2002060	520546490	23	
JESSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO	2004038	3489578370	29		MICHELLE LINS E SILVA	1010620	475995557	28	
JESSICA LEINE SILVA GOMES	2009390	308818301	0	Ausente	MICHELLE MIGUEL CAETANO	1008684	404987345	33	
JESSICA ROSA DA SILVA	1005049	472377516	33		MIQUEIAS RODOLFO DA SILVA	1012134	449712850	0	Ausente
JESSICA SEBASTIAO DOS SANTOS	1005022	435923389	32		MIRIAM DIAS DA SILVA	1009613	344541927	0	Ausente
JOAO BATISTA APARECIDO SILVA	1009109	476662631	22		MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	2012570	305323106	29	
JOAO LEONARDO VIEIRA LIMA	2013690	465453703	32		MONICA PUBLICO APARECIDO	1011677	467097355	33	
JOAO MULLER MENDES ARIELLO	2013100	362330499	0	Ausente	MONIQUE SUELLEN LOURENCO MOTA	2006910	460770007	22	
JOCILEIDE GOMES DE SA FREITAS	2007550	428365255	28		NATHALIA DE SOUZA SANTOS	1006134	472415967	23	
JOHN LENNON DOS REIS VIANA	2008335	464116569	31		NATHALIA NUNES DIAS DE CAMPOS	2008823	45441478X	30	
JOHN PAUL IKEMEFULE YZOUKWY	1008293	36358206X	0	Ausente	NATHANA BALBINO BATISTA	2001888	358458778	28	
JONAS PASCHOAL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1001302	467383984	30		NEIRAM FERREIRA DOS SANTOS	1005391	425359608	24	
JONATAN DE OLIVEIRA WAKAMATSU	1010131	465404571	28		NEMIAS LIMA GONCALVES DE SOUZA	2011328	479875042	35	
JONATAS RODRIGUES TOSI	1008722	423730265	35		OZEIAS SOUTO ROCHA	2013614	24257435X	27	
JONATAS TELES PAIVA	2003848	449816394	0	Ausente	PATRICIA DA SILVA RIOS	2005263	415881018	32	
JONATHAN PAULO SANTOS PAIXAO	1006215	472923791	0	Ausente	PATRICIA DINIZ SILVA	2011395	346611416	36	
JONATHAS BARLETTA AZEVEDO	1003313	439728381	28		PAULO ALBERTO DE MORAES	1010751	41443061X	36	
JORDANA SILVA DE OLIVEIRA	2007290	431921970	23		PAULO DE BRITO GOI	2003899	43798762	33	
JORGE WILSON CARRICO	2002213	239879879	31		PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	1010441	280555209	34	
JOSE ROGERIO MAROJA DA SILVA	2008173	468238943	36		PAULO HENRIQUE TOLEDO SOARES	1002155	41758121X	35	
JOSIANE ARAGAO GOMES	1001370	472711179	0	Ausente	PAULO RICARDO MORENO CHAVES	2001900	344590446	32	
JOSUE DE CASTRO CARDOSO	2001063	475073010	34		PAULO RODRIGO DE CASTRO ROCHA	1011375	424275211	31	

PHILIPPE PERES TRELO GUSMAO	1008889	405830221	28		WELLDSON ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	1006657	474042157	35	
POTYGUARA LACERDA BELTRANI	1007408	334404095	25		WELLINGTON ARAUJO MENDES DE JESUS	2008769	351878324	31	
PRISCILA APARECIDA FUENTES	2012723	390932309	26		WELLINGTON DE MIRANDA MONTEIRO	2006405	44652066X	34	
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	2013673	455913109	0	Ausente	WELLINGTON DE OLIVEIRA DE PAULA	2005794	470672286	19	
PRISCILLA FERRAO DO PRADO	1002333	354724046	0	Ausente	WELLINGTON HIDEKI OKUTI	2007967	348932133	0	Ausente
QUEILA PINTO DE FRITAS	2008157	45959334	30		WELLINGTON S PARDINHO	1008978	446392170	0	Ausente
QUERIN CAMPOS DA COSTA	1002694	307971545	27		WELTON LAZARO CORELLI SANTOS	1002554	480502857	32	
RAFAEL CHERUTI COELHO	2008637	351920420	37		WENDEL CIRQUEIRA DE SOUZA	2005999	472717157	34	
RAFAEL DE SOUZA DUARTE	2007657	425816771	30		WESLEY VIEIRA RAMALHO	1002457	459212710	0	Ausente
RAFAEL DOS SANTOS	2009471	2.00303E+12	27		WILLIAM MILANIN SENDAS	2012235	325128091	0	Ausente
RAFAEL DOS SANTOS CASTRO	2008122	342669461	34		WILLIAM CARVALHO CRUZ	2011204	356942892	0	Ausente
RAFAEL FIGUEIREDO CABRAL	1012142	469953512	28		WILLIAN FERREIRA DE QUEIROZ	1003330	34847622X	0	Ausente
RAFAEL PEREIRA LEITAO	2002540	337210883	31		WILLIAN SANTOS	2008025	416312998	36	
RAFAELA CRISTINA	1007637	52898200X	31		WILLIAN SILVA SANTOS	2002400	375351164	0	Ausente
RAFAELA DE JESUS SANTOS	2007908	415465485	24		WILLIANS ALVES CARREIRA	2006715	405820203	32	
RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA	2005824	360016248	29		WILSON FERNANDES DA SILVA	2004585	466016190	34	
RAIMUNDO MACEDO DAMASCENO	1002422	494925188	0	Ausente	YASMINE ALMEIDA ARCOVERDE MACIEL	1009478	415803433	27	
RAMON SOARES COSTA	2006820	441982657	26		FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS				
RAPHAEL DIAS SANTOS	2013380	46076391X	35		NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS	Situação
RAPHAEL VIEIRA RUAS	2005379	349275646	24		ABELARDO OLIVEIRA DE AQUINO	2007444	1258961903	30	
RAQUEL ALEXANDRE BATISTA DE LIMA	2003597	408719916	35		ACACIA RITA DE CAMPOS	1004832	13751251X	0	Ausente
REBECA GOMES DE OLIVEIRA SCOTTI	2010240	415219346	13		ADABIEL JOSE DA SILVA	1007904	255058457	33	
REBECA ROCHA SANTOS	2013703	486727634	33		ADAO RAMOS DA SILVA	1006916	4872362	33	
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	1003950	472380710	22		ADALDO RAMOS DA SILVA	2005670	20993377X	21	
REJANE NETO CERQUEIRA	1001825	452211943	34		ADELICIO PARAIZO DA SILVA SOBRINHO	1004328	249887800	28	
RENAN GALDINO DA SILVA	1007440	468688043	0	Ausente	ADEMIR DO AMARAL RIBEIRO	2003279	32364438	22	
RENATO ALVES DORTA	1005596	463323493	34		ADELSON SOUZA SANTOS	2007622	25204067	31	
RICARDO ALVES SOARES	1009249	535461902	27		ADEVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	2003180	232319492	23	
RICARDO DA SILVA SANTANA	1002090	30418049	0	Ausente	ADILSON DE SENA SOARES	1008862	141194406	33	
RO	2005883	423730058	29		ADJANETE MATIAS SEVER	2000199	26517588	26	
ROBERIO FERNANDES CORREIA	1011162	425811207	0	Ausente	ADRIANA DOMINGUES DA SILVA	1010182	206430000	30	
ROBERTA RAQUEL CIZZOTO DA SILVA	1008846	480823662	0	Ausente	ADRIANA MORALES BIRGANTINI	1001574	238649167	34	
ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	1006070	415805685	32		ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA	2002426	195531127	30	
ROBSON BONFIM FARIAS DOS SANTOS	2003015	423459296	27		ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	2008947	236238905	0	Ausente
ROBSON DE JESUS OLIVEIRA	1011758	473083905	0	Ausente	ADRIANO DE LIMA FERREIRA	1001604	41140295X	27	
ROBSON DE TALEZ SOUSA RIBEIRO	2004704	326838545	37		ADRIANO GOMES DA SILVA	2000423	227206575	33	
ROBSON FERNANDES CORREIA	1011251	467462112	0	Ausente	AGENOR JOSE MOREIRA	2006448	51226108	19	
ROBSON KOJI GAIBA IKONAGA	1010220	473694761	0	Ausente	AGUINALDO DE ARAUJO	1010530	284753695	28	
ROBSON MACEDO DE FREITAS	2009226	45809237X	21		AGUINELA DE OLIVEIRA TORRES	2005166	22923365X	24	
ROBSON PALMEIRA DE LIMA	2001357	47049386	28		AGUINELO DA SILVA	2000717	338980878	0	Ausente
RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO	1005413	442552610	31		ALBERTO DE SOUZA	2009269	214701578	25	
RODRIGO BERNARDO DA SILVA	2010801	453670969	24		ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	2012995	205943111	0	Ausente
RODRIGO CALIXTO DA SILVA	2010887	46731438X	29		ALESSANDRA APARECIDA ALEXANDRE	2007177	257539992	22	
RODRIGO CUPERTINO CHICONI	1012053	410727076	32		ALESSANDRA LEITE	1011790	21297203	0	Ausente
RODRIGO GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	1005588	291564343	0	Ausente	ALESSANDRA PEREA SANCHES DE SOUZA SILVA	1009591	25745598X	17	
RODRIGO LISBOA DA SILVA FRANCISCO	1008790	415218706	34		ALESSANDRO DAS NEVES SALES DA ROCHA	2004020	307899202	35	
RODRIGO LUIZ FERNANDO DA SILVA	2004526	439960010	34		ALESSANDRO DOS SANTOS IGNACIO	2003546	199623041	31	
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	1008420	474200176	0	Ausente	ALESSANDRO FERREIRA	1011316	253243944	26	
ROGERIO ALVES TENORIO LEMOS	1008536	496121765	31		ALESSANDRO FIRMINO DA SILVA	2004747	228262562	35	
ROMAN FERNANDES CORREIA	1011170	47239020X	0	Ausente	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA SOARES	1005332	400985433	36	
RONALDO GALDINO DA SILVA	1009290	450093190	37		ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	2003716	326204374	29	
RONALDO RODRIGUES SILVA	1006401	400433436	21		ALEX GONCALVES	1011979	325976193	25	
RONI GUILHERME SOUZA	1006673	480710156	34		ALEX ROCHA DE MATOS	1009435	38454841	23	
ROSANGELA DA CONCEICAO BARBOZA	2009714	15114739	0	Ausente	ALEX SANDRO DE AGUIAR SOUZA	2007479	322998335	21	
ROSEANNE SALES DE OLIVEIRA	2003872	434423178	30		ALEXANDRE DA SILVA BELLO	1004352	220430408	25	
RUBENS GRACIANO	1006177	443944647	34		ALEXANDRE DE MOURA DONDA	1004697	256264090	0	Ausente
RUTE GALDINO SOARES	2001748	483963264	20		ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1004174	402773287	35	
SAMARA ALVES DOS SANTOS	2010917	467368260	21		ALEXANDRE GONCALVES NASCIMENTO	1010492	27264688X	27	
SAMARA PAIXAO DE MORAIS	1007670	351877198	18		ALEXANDRE GUEDES	1002856	281889557	36	
SAMELA KEREM RAMOS PAULO	2006456	464379726	0	Ausente	ALEXANDRINO FRANCA FERREIRA	2008246	230385916	35	
SAMUEL DIAS SANTOS SIMON	1002783	47305517X	27		ALEXANDRO LINS DA SILVA LEIVA	2005875	205543893	29	
SAMUEL HENRIQUE SILVA	2002230	460542783	29		ALFREDO APARECIDO BORGES DA SILVA	2003325	13752000	25	
SARA PEREIRA DA SILVA	2011891	4627983X	27		ALICE APARECIDA DE SOUZA	2001101	5397475	17	
SARAH CHARLANY AMORIM E SILVA	1007564	470017685	0	Ausente	ALICE PRISCILA ROCHA	2008076	41457669	31	
SARAI ANDRADE DE SOUZA	2013576	43297314X	34		ALINE COLINO RIBEIRO	2005905	352553637	36	
SAYGUARA LACERDA BELTRANI	2002183	334404101	21		ALINE GALHOTE	2010518	254230246	18	
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2008319	534746809	29		ALINE MARZANO DA SILVA	2004992	406799052	25	
SHARLLANE GOMES MATOS	2013150	467430949	28		ALINE OLIVEIRA FEITOZA	2004127	259686001	36	
SHEILLA MARQUES GUEDES	1002643	481039946	29		ALUIZIO DA SILVA	2006723	268284568	35	
SIDNEY HONORIO DA SILVA	2009331	42251047	27		ALUIZIO REZENDE DE AQUINO	1004417	366247797	32	
SIMEIA SANTANA DA SILVA	1002341	447384740	21		ALVARO HANSSSEN	2005336	10498335	28	
SUSANA APARECIDA PEREIRA	1009699	353288688	28		ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	2010321	188389994	20	
TADEU FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2001837	347308545	28		ANA GRACIELE VIANA DO NASCIMENTO	2009846	41480068	0	Ausente
TALISON SILVA RODRIGUES	2007207	464734228	25		ANA MARIA DE CARVALHO TAVARES	1003895	16729891	33	
TALITA ALINE GOMES DA SILVA	2008114	408717099	27		ANA MARIA DE SOUZA	2005859	296393630	33	
TALITA BASTOS DA SILVA	2002698	474478300	26		ANA MARIA DOS SANTOS	2008963	20648519	23	
TALITA DA SILVA RIBEIRO	1005600	473775608	27		ANA MARIA FRANCA DOS SANTOS	2008475	246502629	23	
TALITA DE OLIVEIRA SANTOS GONZAGA	2004062	460850052	33		ANA NERI APARECIDA DA SILVA	2010119	133010739	0	Ausente
TALITA LEONARDI BRAGA	2001926	324853920	36		ANA PAULA BALDUTI CORREIA	1003674	247903334	27	
TAMAR SOUZA REGO	2008009	44739292X	26		ANA PAULA DA LUZ BORGES	1006835	325967970	33	
TAMIRES DO NASCIMENTO PEREIRA GOMES	2013304	470347958	21		ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	2008408	229448574	21	
TATIANA FERREIRA DA SILVA	2013665	455166559	21		ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	1004280	338851963	0	Ausente
TATIANE ALVES DE MELLO	2003996	358842815	26		ANANIAS DOMINGOS DE ALMEIDA	2008378	274858435	28	
TATIANE COSTA DE OLIVEIRA	1007785	467182681	0	Ausente	ANDERSON ALVES CARDOSO	2013193	340401461	0	Ausente
TATIANE PEREIRA DA SILVA	1007939	469072428	38		ANDERSON CHRISTOFFER PESSOA	1006207	406031058	28	
THAINAN GONCALVES DA SILVA BARROS	2005409	321180835	22		ANDERSON DE MORAES CANDIDO	2003163	353805415	33	
THAIS ARIADNE TOMAZ	1002198	478886636	0	Ausente	ANDERSON GIMENEZ CARVALHO	1004140	246557370	34	
THAIS FLORENTINA COSTA	2011972	336363047	29		ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	2008890	298058960	32	
THAIS RENEZTO RODRIGUES	2008793	440025023	25		ANDERSON PASTORI	2004763	230400802	28	
THAMARA CARLA DE FREITAS GUIMARAES	1011553	298263312	0	Ausente	ANDERSON PATRICIO SOARES MENDES	1004344	332630626	0	Ausente
THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	2009005	477547497	36		ANDERSON PEREIRA BARBOSA	2007762	453056283	38	
THAYS INACIO DE BRITTO	1011901	44340995X	35		ANDERSON ROGERIO CORREA	2010763	234576170	32	
THIAGO AGNEZI	2000512	34893242X	30		ANDERSON SILVA BARROS	2003449	299878028	20	
THIAGO ALMEIDA DE JESUS	1008773	342663689	24		ANDERSON T DA C J GOIS	1005537	429821813	28	
THIAGO ARON DE JESUS BELMONT	1012126	463478435	35		ANDRE ALVES DA SILVA	1011421	418475325	31	
THIAGO COSTA MACHADO	2013169	415872212	27		ANDRE LIMA RAMOS	1006894	45363519	0	Ausente
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	2002566	44790033X	27		ANDRE LOPES RIGO	1003100	307611322	36	
THIAGO DOS SANTOS SILVA	1009273	53038859	23		ANDRE LUIZ SILVA FERAZ	1009150	437839710	16	
THIAGO FONTANELLI	1009419	432078538	29		ANDRE LUIZ SOARES DOS SANTOS	2008920	291607937	36	
THIAGO ROCHA DA SILVA	1011480	444084623	0	Ausente	ANDREA GOMES DA SILVA	1010980	454687072	0	Ausente
TIAGO BRITO DOS SANTOS	1003062	414379755	35		ANDREIA LUIZA DE AZEVEDO	2008459	245216236	26	
TIAGO CORDEIRO MANDU DOS SANTOS	1005200	418448826	0	Ausente	ANGELA CRISTINA CORREIA	1004611	331879074	32	
UADSON SANTOS RIBEIRO	2008874	496852905	25						

ARNALDO SOUSA DE OLIVEIRA	1011030	227872496	24		DOUGLAS OLIVEIRA CRUZ	2004461	334733972	34	
BARBARA GRASSI MACIENTE	2000989	428058188	25		DOUGLAS SANTOS DA COSTA	1010158	457089970	26	
BEATRIZ RIOS DE OLIVEIRA	2001780	328128144	0	Ausente	DOURIVAL MENDES DA SILVA	1010603	320489383	23	
BENEDITO DOS SANTOS	2002558	13011023	30		ED CORTEZINI DE SOUZA	2013274	353165608	31	
BETANIA SAMPAIO PACHECO	1007068	441987394	32		EDE CARLOS DA SILVA	2011840	533871396	29	
BRIGIDA PEREIRA DE SOUZA	1001698	320483915	25		EDE CARLOS DE SENA	2001667	24184821	23	
BRUNA T B SANTOS	1010204	467060332	0	Ausente	EDER RAMOS	1009079	436469418	0	Ausente
BRUNO FONSECA TAUFNER	1005260	381771994	12		EDERSON DOS SANTOS MAXIMO	2009188	339136765	0	Ausente
CAMILA COSTA ROSA BELO	2001276	339794161	29		EDIGAR JOSE DOS SANTOS	1001485	216700073	21	
CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO	2001500	332361378	30		EDILEUSA BARBOSA DO NASCIMENTO FERREIRA	2006340	214252164	0	Ausente
CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	1004220	297794437	20		EDINA ALVES DE SOUZA	1010468	273585678	18	
CARLA CHAGAS DE SIQUEIRA PASSOS	1004581	211457711	31		EDIVANIA M DA SILVA SALVIANO	1008463	368139190	24	
CARLA OLIVEIRA PINTO	1011685	405327560	22		EDLENE TELES RANCAN PINHEIRO	1001671	354846681	0	Ausente
CARLA THAIS R V MELLO	1005839	340896565	0	Ausente	EDMILSON DA SILVA	1005952	257846748	0	Ausente
CARLOS ALBERTO BELMIRO DOS SANTOS	2006073	277009996	17		EDMILSON GILBERTO MACHADO	2000326	341088882	32	
CARLOS ALBERTO MELO OLIVEIRA	1001582	17491307	31		EDNA FLORENTINO MARQUES	2000130	104415137	24	
CARLOS ALBERTO TOSI	1007394	9285063	31		EDNA RODRIGUES DE FREITAS	2008653	258860686	0	Ausente
CARLOS DE SOUSA BRAZ	2003414	246221112	35		EDNA SOUZA DA SILVA	1009222	178497472	0	Ausente
CARLOS EDUARDO ALMEIDA CRUZ	2008181	272002525	32		EDNALDO FRANCISCO DA SILVA	1004603	188378108	28	
CARLOS EDUARDO DA TRINDADE	1003887	276366554	0	Ausente	EDNALDO OLIVEIRA ANDRADE	1006169	365092526	24	
CARLOS EDUARDO SILVA	1003488	325021375	0	Ausente	EDNILSON DA SILVA FARAVELLI	2002396	184199165	25	
CARLOS FABIANO TEIXEIRA	1003763	300005921	0	Ausente	EDNILZA LOPES FRAZAO	1004263	90772362	26	
CARLOS LEANDRO DE CARVALHO BRAGA	1011111	322504612	34		EDSON ALVES RAMALHO	2000415	389604	26	
CARLOS MARIANO DOS SANTOS SOUZA	2004798	528269057	27		EDSON CARVALHO PAULINO	2003139	19674013	31	
CARLOS ROBERTO CORREA	2000610	18393699	29		EDSON FERREIRA DA SILVA	2008831	356069461	28	
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1003526	320843658	35		EDSON FERREIRA DOS SANTOS	2006618	33518747	30	
CARLOS VINICIUS PENTEADO	2013770	111	39		EDSON FREITAS DOS SANTOS	2005182	346623674	28	
CASSIA AUGUSTA GOMES SILVA	2006014	280729558	0	Ausente	EDSON MARCOS SILVA DE MENDONCA COSTA	2011727	418594908	33	
CASSIA RODRIGUES DE SOUZA FUTAMI	2010224	191048471	0	Ausente	EDSON ULIAME	1006029	16384157	27	
CATARINA APARECIDA SILVA	2003104	72680180	0	Ausente	EDUARDO CUNHA	2008033	286027458	32	
CATIA DOS SANTOS	2012952	525580803	0	Ausente	EDUARDO OLEGARIO DE OLIVEIRA	1004514	29093526X	29	
CATIA REGINA DOS REIS	1005812	40440876X	0	Ausente	EDVANIA DE MOURA DE MELO	2000792	532588460	18	
CEILDO APOLINARIO DA SILVA	2009919	816698571	0	Ausente	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO	1004689	16411813	0	Ausente
CELIA DE CASTRO WAISMAN	2007258	196113040	26		ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	2000334	218658199	29	
CELIA DO CARMO FARIA DURVAL	1009737	169395509	18		ELAINE DOS SANTOS	2004720	252884620	33	
CELINA LILO TRUIZ	2000067	134673189	18		ELANE DOMINGOS FERNANDES	2010623	2391674	28	
CELSO GONCALVES LOUREIRO	2006561	268920941	36		ELENA BORGES DE QUEIROZ	2000016	52532392	16	
CESAR ROMERO ALMEIDA MARINHO	2002418	177155140	29		ELENILDA MARIA DA SILVA	1003852	455166365	29	
CHARLES DA SILVA PEREIRA	1003844	298247756	26		ELIANA PEREIRA DO CARMO	1006266	238653432	18	
CHARLES LIMA SOUZA	1010573	368617920	32		ELIANA S VIANA	1004638	344807289	22	
CICERA DA CONCEICAO	2002485	5725935	19		ELIANE ALVES GATTERMAIER	1010522	19292373	0	Ausente
CID RODRIGUES DA SILVA	1007173	274856311	0	Ausente	ELIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA	1001701	176731003	0	Ausente
CINILDA MATOS JACINTO BARBEIRO	2006634	174106877	0	Ausente	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA	2011654	508049787	28	
CINTHIA TOMAZELI MOREIRA	2005069	245143324	0	Ausente	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	2006413	23537250X	29	
CIRLENE GARCIA GUIMARAES NUNES	1006037	250390796	0	Ausente	ELIANE SOARES MACEDO	1004492	293189171	18	
CLAUDIA ALVES DE FREITAS	2011131	370723570	19		ELIANE SOUSA PACIFICO DE JESUS	1004468	248649607	31	
CLAUDIA CRISTINA COSTA SCUCIATO	2004429	2037055026	0	Ausente	ELIAS DA CONCEICAO GOMES JUNIOR	1003585	333754529	33	
CLAUDIA DOS SANTOS	1007319	228186687	0	Ausente	ELIAS GODINHO	2012308	356078358	22	
CLAUDIA VANESSA F C OLIVEIRA	1003720	223342336	0	Ausente	ELIEL DE LIMA PEREIRA AMADEU	1009125	351305658	0	Ausente
CLAUDINEI DONIZETE BORGATO	2001519	178500653	10		ELISABETE SILVA PEREIRA	2007983	245989742	29	
CLAUDIO DE SOUSA ROCHA	1006100	233753618	0	Ausente	ELISAMA LEMOS LUIZ	1003534	355680221	0	Ausente
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	2004402	363900950	26		ELISANGELA DA SILVA PIRES	1007912	257064485	23	
CLAUDIO LEITE DE ANDRADE	2006200	347956610	12		ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA	1007777	455972618	0	Ausente
CLAUDIO MUNIZ DOS SANTOS	1002970	183462890	28		ELISANGELA FERREIRA GUEDES	1002848	303676504	32	
CLAUDIO SANTANA FERREIRA	2009080	59732510	26		ELISANGELA MUNIZ BUARQUE	1007874	43397994X	34	
CLAUDIONOR CARDOSO	1004646	1072569510	11		ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2001560	228366100	17	
CLAUDIONOR TEIXEIRA	1006282	19662234	32		ELISEU PEREIRA SILVA	2001250	328934860	34	
CLAYTON DO NASCIMENTO JOSE	2001365	279238976	33		ELISIO CUNHA RIOS	2006707	46887056	34	
CLAYTON ROBERTO ALVES DA SILVA	1010085	241437489	31		ELIZABETH APARECIDA LAUREANO	2011255	159027330	0	Ausente
CLAYTON SANTANA DOS SANTOS	1007505	416445950	0	Ausente	ELIZANGELA DE JESUS SOUZA	1010646	351045715	22	
CLEBER OLIVEIRA SILVA	2009099	678669643	34		ELIZETE DIAS DA SILVA	2011794	22647436	21	
CLECIO PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	2000121	411973927	32		ELIZEU ARAUJO CIPRIANO	1004867	150118286	27	
CLEIA MARIA DE SOUZA	2000598	432873132	30		ELIZEU MACIEL SOARES	1009486	381201806	26	
CLEIDE AGUIAR PEREIRA	1010808	156811315	27		ELLEN CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	2012545	308341454	32	
CLEIDE DA CRUZ LUIZ	1001647	18065735	20		ELLES FABIANA LEITE VITAL	2000458	274715867	0	Ausente
CLEIDE FARIAS DA SILVA	2004860	20741468	24		ELSON RAMOS DOS SANTOS	1004395	351318120	0	Ausente
CLEITON RICARDO BEZERRA	2012120	30286809	33		ELTON DELFINO DE CARVALHO	1003755	306385648	26	
CLELIA MARIA HERMENEGILDO GUEDES DE ANDRADE	2010585	37292850X	29		ELZA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	1002180	236529286	0	Ausente
CLEONICE OLIVEIRA VALERIANO	1007645	293558541	31		ELZA MARIA RODRIGUES	1009389	205535276	28	
CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	2006367	17904222	26		ELZA OLIVEIRA DE FRANCESCHI	2000547	34057729	21	
CLEVERSON MARCONDES	1003992	19292314	25		EMERSON VENANCIO DA COSTA	1004115	4027802921	36	
CLODOALDO DIAS	1004077	28161006X	0	Ausente	EMILIO DOS SANTOS SOUZA	2006847	259076971	31	
CONCEICAO FURLANETO FUENTES	1004786	137776901	19		EMILIO RAIMUNDO DA SILVA	1004883	537749370	25	
CRISPINIANO DOS SANTOS CUNHA	2001047	433128161	23		ENEAS RIBEIRO LEITE	2010860	264632850	0	Ausente
CRISTIANE BUCCI GODDY	2012529	167492263	35		ERANDIR BEZERRA DE LIRA	2005816	372005184	0	Ausente
CRISTIANE CARDOSO DE MACEDO MARQUES	2009501	249194843	25		ERICSON DOS SANTOS MAXIMO	2009153	339136753	0	Ausente
CRISTIANE ITO RICARDO	2001055	285747861	25		EROTIDES LOPES DA SILVA	2010682	29830898	20	
CRISTIANE MARQUES DA SILVA FERREIRA	2004712	275664867	33		ESMERALDA MORENO CHAVES PEREIRA	2001551	191454825	0	
CRISTIANE RIBEIRO MACHADO	1007491	268290623	20		ESTER FRANCO BASTOS	1004557	296387162	0	Ausente
CRISTIANE VALERIA S B CORREA	2010771	231303703	26		EUCLIDES TADEU SHERGUE	2002094	7442929	35	
CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	2003031	429558118X	33		EUNETE ANDRADE DE SOUZA	1003518	14396530	31	
CRISTIANO FERNANDES	1007300	307895051	34		EVANIL DE LUCCA OLIVEIRA	2005590	42248620	33	
CRISTIANO SOUZA DA SILVA	1003224	469998076	23		EVERALDO BONIFACIO	1007971	30893497	23	
CRISTINA FRANCA DA SILVA	1003615	322820340	0	Ausente	EVERALDO CELESTINO DE SANTANA	2004500	353704519	25	
CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	2010186	27635798	34		EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO	1008595	249078958	29	
CRISTINO LEITE JUNIOR	1011383	259180051	27		EVERTON DA SILVA PARDINHO	1008960	331855604	0	Ausente
DAIANA SANTOS DA SILVA	2004682	347736208	28		EVERTON MARTINS DA PAIXAO	2000822	320175443	0	Ausente
DAIANE DUCA SILVA OLIVEIRA	1007980	338983442	22	Ausente	EVERTON ROBERTO CONCEICAO RIBEIRO	2002469	34989602	34	
DAIWIN PINHEIRO TRUJILLANO	2009315	22946252	0		EVODIA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2007312	339474774	0	Ausente
DANIEL BERENGUEL	1003550	18686497	35		EZEQUIEL DOS SANTOS VALIM	1004506	22772374	0	Ausente
DANIEL CARLOS CASANIGA FILHO	1004050	73347176	0	Ausente	FABIA DE CARVALHO COELHO	1008056	258298819	30	
DANIEL DA SILVA NOVAES	1004549	302168059	0	Ausente	FABIANA BERNARDO BELO	1010581	40498888X	30	
DANIEL DE LIMA ALVES	2010976	48726597X	34		FABIANA CORREIA DE LIMA	2000857	266121408	0	Ausente
DANIEL MARQUES BARRETO	2011832	257529433	30		FABIANA LIMA MUNIER	2000750	282938217	18	
DANIEL NUNES DE ALMEIDA	2009048	41072823	30		FABIANA PESSOA DE OLIVEIRA SILVA	1006738	297349727	0	Ausente
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	1006053	427782934	0	Ausente	FABIANA RODRIGUES DE REZENDE	2010615	338446849	26	
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	1009184	442790971	25		FABIANO DELMA LIMA	2003805	352041171	32	
DANIEL VERISSIMO DA SILVA	2007509	303909936	0	Ausente	FABIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2007029	2756626	31	
DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS	2004690	250757552	24		FABIO ADRIANO JOAQUIM RODRIGUES	2005360	326670427	37	
DANIELE CASTANHO JOAO PESSOA	2010712	246152497	38		FABIO ARAUJO ZAGUETTO	1006380	44233252X	34	
DANILO FELIX NOGUEIRA	2007886	424274358	29		FABIO FERREIRA DA COSTA	1008188	207420786	34	
DANUBIA RIBEIRO DA SILVA	2004046	201417581	25		FABIO GONCALVES CAMPOS	2001004	273173741	0	Ausente
DARCI FREITAS SANTOS	2003686	374873045	28		FABIO LUIS DOS S COELHO	1005731	30736415X	0	Ausente
DARCILIA DELALIBERA	2000890	393532045	25		FABIO LUIZ DE CAMPOS	2009072	28847375	0	Ausente
DARLAN DOS SANTOS	1004930	309199906	32		FABIO NASCIMENTO DE GOIS SANTOS	1003500	305324597	32	
DAVID NASCIMENTO CRUZ	2007878	59954681	27		FABIO SANTOS DE SOUSA	1011090	296828828	38	
DEBORA DA SILVA BELLO MAGALHAES	1005995	276359197	20		FABIO SOUSA DOS SANTOS	1003739	344588002	0	Ausente
DEBORA LIRA DE CASTRO	2010500	343124294	26		FABIOLA CRISTINE DE SOUZA	1007955	322677336	38	
DEBORA PEREIRA GUERRA	1004204	320806911	0	Ausente	FATIMA DA CONCEICAO	2012111	224748269	20	
DEBORA RAMOS DA SILVA	1004301	26195975X	31		FATIMA IRACY RIBEIRO DOS SANTOS	1003690	30317223X	34	
DELCI ALVES DE SOUZA	2008734	103711405	35		FELIPE DOS SANTOS LIMA	2004534	429197688	35	
DENI CLARQUE DOS SANTOS	1001612	207406613	0	Ausente	FELIPE MORAIS ALVES DA SILVA	1010689	282415579	30	
DENIS FERREIRA DE ARAUJO	1003658	277479095	0	Ausente	FERNANDA RAMOS MAIA	2006790	411624416	18	
DIANA RODRIGUES	1004735	367803781	0	Ausente	FERNANDO DOS SANTOS GARCIA	2002833	270654975	31	
DIEGO FERRE									

FRANCISCO ASSIS VASCONCELOS	2005050	12843536	25		JOSYE CARPES	2009145	432932604	35	
FRANCISCO CHAMIZO	2000644	29737485	24		JUCIARA ARAUJO DE MELO	2009994	512363110	0	Ausente
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	1009397	1389736090	18		JUCIMAR ALMENDROS	1008510	162707654	0	Ausente
FRANCISCO FELIX CARDOSO	2006600	523211491	28		JULIANA CAVALEIRO MORENO	2012650	30388117	27	
FRANCISCO JERONIMO DA SILVA	2001136	237250159	0	Ausente	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	2007436	34891232	25	
FRANCISCO JUNIOR BEZERRA FRADE	2009340	263399333	24		JULIANA IZIDRO DE SOUSA	1011987	369722553	23	
FRANCISNEIDE NOVAS DE LIMA	2000709	206414730	23		JULIANA RINALDE DOS SANTOS	1008749	27676307	29	
GEORGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2011735	416239493	0	Ausente	JULIANA SANTOS FONTES LIMA	2002957	335253179	30	
GILBERTO FERREIRA COSTA	2003430	146617551	24		JULIANA SOUZA DOS SANTOS	2006880	332127928	23	
GILMAR AUGUSTINHO DAL BELLO	1010760	11631350X	28		JULIANO ROCHA DE OLIVEIRA	1004450	306385880	25	
GILMAR PIRES COSTA	1007890	220428694	26		JULIO MAURICIO DA SILVA	2006197	24621853	28	
GILMARA MARREIROS DOS SANTOS	1001515	205541112	23		JULIO VERGINIO DOS SANTOS	2002647	91591053	29	
GILSA ROCHA DE SANTANA	2004119	225629951	15		JUNIOR ROGERIO RIBEIRO SIQUEIRA	2002574	232318530	30	
GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2012740	40056303071	30		JURENE SOUZA DIAS	2002124	84737840	25	
GILVAN DANTAS DOS SANTOS	2006065	289850654	36		KAREN FERNANDA YAMAGUCHI	1010700	32666984X	25	
GISELE RODRIGUES ALMEIDA	1004387	230369972	0	Ausente	KARINE MOREIRA DE LIMA	1007246	470321179	20	
GISLAINE DA CONCEICAO ARAUJO	2002272	156833608	16		KATIA CARDOSO FERREIRA	1001590	376580653	23	
GISLAYNE ALVES FERREIRA	2011280	42598073X	32		KATIA GARCIA ESPINOSA	2005352	40887448X	26	
GLICERIO FERREIRA BARROS	1006479	195536677	31		KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL	2010143	220436897	0	Ausente
GUILHERME DAVID DOS SANTOS VIANA	2012669	22126128X	27		KEILA CRISTINA MORAIS	2010488	208981883	0	Ausente
GUILHERME SILVA DO VALE	1004085	367192834	30		KELLY BIANCA GOMES NOGUEIRA	2011506	339859416	24	
HAMILTON ALEXIO DA SILVA	1008579	393522404	29		KELLY CARDOSO SOUZA MAGNA	2010984	286410333	21	
HELENA DUARTE FERNANDES	1004875	246229135	26		LAURA VEIGA DA SILVA	1004921		0	Ausente
HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	1001620	201403845	0	Ausente	LEA SOUSA REIS BARBOSA	2005107	282009000	17	
HELENO JOSE SILVA	1002546	62372870	25		LEANDRO DA SILVA GONCALVES DA COSTA	1002961	349268861	0	Ausente
HELIANE APARECIDA MARCELINO	2008556	15681324	27		LEANDRO DE OLIVEIRA BRONZE	2006537	42429560X	33	
HELIDA SILVA SANTANA	2005735	352489029	36		LEANDRO FLORENTINO DA SILVA	1010433	344242754	32	
HELOIZIO BARBOSA DE ARRUDA	1003712	89473796	29		LEANDRO KELVIN FONSECA DELPECH	1010026	230541409	35	
HEMILIE OLIMPIO CRUZ SOUZA	1006827	34458783	31		LEANDRO PASSOS GOMES	2010097	30881831	0	Ausente
HERCULES FERREIRA	1009400	167284319	30		LEANDRO SANTANA	1008854	309596336	26	
HEROAH JOSE AHWENER JUNIOR	2008661	233329171	28		LEANDRO SILVA SANTOS	2009102	456563829	22	
HERONILDA ALVES DA SILVA	2002477	227191985	28		LEIA RAULINHO DOS SANTOS	2007002	414576263	32	
HIATAANDERSON SOUSA	1004743	221961226	29		LENILDO DOS SANTOS FERREIRA	2011921	281583444	21	
HUMBERTO COSTA DE OLIVEIRA	2003082	478501572	33		LENILSON VICENTE DA SILVA	2007282	1131539	16	
HUMBERTO PEREIRA GOMES	1004409	348918380	33		LENIZETE VANDERLI BRAGA VASCONCELOS	2005018	15148855	26	
IARA REGINA GURCEL DUARTE SOUZA	2002795	277279902	29		LEONARDO ALCIDES LOPES	1010786	277757514	35	
IGOR XAVIER ALVES	1003240	339606150	35		LEONICE CARDOSO DE OLIVEIRA	1001710	16726813	28	
IRACI COPQUE SANTOS DE ASSIS	2009820	109843423	17		LEONOR CRISTINA DE FATIMA FISCHER	2010496	10544667	28	
IRENE CORREIA DA SILVA	1011340	173297262	26		LEVI RIBEIRO DE SALES	2008971	15899610	0	Ausente
ISABEL AVILA GUIMAR DA SILVA	1003801	264623514	0	Ausente	LIA LIMA PRAXEDES	1003542	241777963	32	
ISABEL CRISTINA CABRERA	2002043	27263153X	0	Ausente	LIGIA GUELFI	1011626	307341690	38	
ISABEL DA SILVA SANTOS	1009540	253425773	32		LILIANE ALVES DOS SANTOS BERINGUI	1010174	201412251	0	
ISABEL DOS SANTOS	1001531	393681230	30		LINDAMARTA SANTOS DIAS SILVA	2011808	180086819	0	Ausente
ISMAEL QUEIROZ CABRAL	1002899	404900446	34		LIVIA CRISTINA PEREIRA KATTENEGER	1003003	320489802	0	Ausente
ISMAEL SENA GOMES	1008129	259071869	0	Ausente	LUCAS ANDRADE DOS PRAZERES	2009137	256854634	36	
ISRAEL ARRUDA PEREIRA	2012375	182448251	0	Ausente	LUCAS QUEIROZ DA SILVA ALVES SIMOES	1008170	529669651	10	
IVAN APARECIDO DA SILVA	1011723	15654771	28		LUCELIA PERUCHI DEOCLECIO	2008580	295587234	28	
IVAN JACINTO CORREA	2008467	211432726	0	Ausente	LUCIA TEREZINHA DE SOUZA	1011782	92788592	0	Ausente
IVANI MALTA OLIVEIRA	2009838	194109008	20		LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	2002450	327207383	0	Ausente
IVETE LONGUINHA FERNANDES	1007238	295956616	25		LUCIANA BARBARA SIRINO	2011301	230528569	0	Ausente
IVONE PAZ DE SOUZA	2002221	303080486	17		LUCIANA DOS SANTOS	1011537	277471904	23	
IZAIAS SANTANA SANTOS	1004760	297345400	27		LUCIANA GOUVEIA FIGUEIRA	2007851	404987874	31	
JACIANY CRISTINA MOREIRA DA SILVA	2011719	356471160	20		LUCIANA RIBEIRO	2011298	336919268	0	Ausente
JACKELINE SOUZA DE LIMA ALVES	2012421	227732844	28		LUCIANO DA SILVA BARROS	2009404	288852576	30	
JACQUELINE DE PAULA SANTOS	1008072	441308740	0	Ausente	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	1009257	3076979	27	
JACQUELINE LUIZ DE MELO	2010348	219469635	28		LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	2007614	255665519	38	
JAIME ALVES MOREIRA	2000083	22075884	6		LUCICLEIDE OLIVEIRA DA VEIGA	1004824		21	
JAIME RODRIGUES DA MAIA	1004808	207411098	0	Ausente	LUCIENE FARIAS DA SILVA SANTOS	2006553	161814530	34	
JAIR GOMES	2007592	5152793	19		LUCIMAR ALVES SANTA ROSA	2009021	322508794	26	
JANESSA KYARA SANTOS GERONIMO	1002805	307746367	0	Ausente	LUCIMAR DE O RIOS	1001353	21296198	33	
JANILSON DO CARMO COSTA	2010194	4077606	25		LUCIMEIRE FARIAS OLIVEIRA	2008190	182844882	25	
JANIO PEREIRA DE ARAUJO	1004964	438210670	32		LUCIMEIRE PICOLI	1004565	29806120X	28	
JEANE APARECIDA ALVES RAMALHO	2008416	28188841	25		LUCINEIDE AGUIAR SILVA	2011913	252042098	22	
JEANE BRASILIANO DE OLIVEIRA SANTOS	2009013	224754397	22		LUIA VIEIRA DA CRUZ ALVES	2003589	389247492	23	
JEANE QUELE QUEIROZ DA SILVA	2011344	1204678871	14		LUIZ ALBERTO DE SOUSA	1002830	455527246	25	
JEFFERSON PALMA DE SOUZA	1008412	333608331	38		LUIZ CARLOS CENDRETTE	2006944	17749885	36	
JEFFERSON RODRIGUES SOUSA	1011138	407996424	34		LUIZ CARLOS COSTA	2010070	5820091	32	
JEFFERSON TAVARES DE ARAUJO	1007858	42246529X	40		LUIZ CARLOS DA SILVA	2008840	22148945	29	
JESANA COELHO DA FONSECA	1003836	321845729	0	Ausente	LUIZ REPELLE	2000032	58940352	21	
JESIEL PEREIRA BONFIM DOS REIS	1001639	330588205	28	Ausente	LUIZIA JULIA DA SILVA LIMA	2012219	197409714	0	Ausente
JESSICA DE LIMA	2000270	41861250X	0		LYSIS MARIA KAUFFMANN	2002361	2299887X	31	
JESUINO MOREIRA DOS SANTOS	2001616	4351017	10		MADALENA SOARES	1003291	223965911	0	Ausente
JESUS REYNALDO SANTANDER QUISPE	1007548	Y2695084	34		MAGDA GORETE DA SILVA BOSCHETTI	2011026	241025448	32	
JHONSON NASCIMENTO DA SILVA	1006495	16292348	21		MAGNO PEREIRA	2003066	537797208	23	
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	2010127	289861494	0	Ausente	MAIQUE CRISTIANO DOS SANTOS	2011646	325708502	27	
JOAO DE JESUS LIMA	2012081	15145680X	22		MAIZA CRISTINA MENEZES DE CARVALHO	1008587	252044101	23	
JOAO FLAVIO MARTINS	1003496	27396904	13		MANOEL ALVES DA SILVA	2000911	504495859	19	
JOAO PAULO MARQUES	1006525	301443312	29		MARCELO ALESSANDRO FRANCO SANTOS	1008110	305099309	37	
JOAO SIMIAO DE SOUSA	2006324	16534019	33		MARCELO AUGUSTO MISSIROLI	2007452	33830192	0	Ausente
JOCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	2000385	1122292120	29		MARCELO DA SILVA FRANCISCO	1004620	705587282	0	Ausente
JOILMA ALVES DE ANDRADE	1004255	265174156	0	Ausente	MARCELO DA SILVA FREIRE	1003437	322512736	0	Ausente
JOILTON PEREIRA DE SOUZA	1003577	24328870	21		MARCELO GRACA FORTES	1007696	167511622	34	
JONACI JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	1003020	325548584	22		MARCELO MOREIRA DE SOUZA	1003259	475228406	0	Ausente
JONAS CARVALHO DIAS	2004879	26659505	12		MARCELO NERIS DE SOUZA	2011999	25085451X	0	Ausente
JONATAS SANTOS BENTO	1004840	241437254	35		MARCELO RODRIGO LENZ VIEIRA	1008200	469629940	36	
JONATHAN DA SILVA GENUINO AUGUSTO	2007347	359172519	33		MARCIA ALBERTINA DE FARIAS LADARIO	1007530	192885340	0	Ausente
JONH YOSHIKI WAKAO HUANG	1003151	528278605	8		MARCIA KIURA DE AZEVEDO COSTA	1003780	337647306	28	
JORGE MENDES	1003569	246944946	20		MARCIA MARQUES PRIMO	1010328	282358377	22	
JORGE WILLIAM DOS SANTOS BERINGUI	1010166	194664806	20		MARCIA MINGUES MARIN FERREIRA	1006185	20177868	30	
JOSCIANE COSTA ALVES	1001434	475911039	0	Ausente	MARCIA VALERIA MENI FONSECA	1003917	19553989	38	
JOSE ALBERTO TIMOTIO	2000288	38976680X	0	Ausente	MARCIO ALEXANDRE PAZ JACINTO	2007959	262940656	29	
JOSE ALDO DE MENEZES	2010283	62382949	24		MARCIO FERREIRA BISPO	1010638	336241963	12	
JOSE ANTONIO FRONTOURA	2000520	14259538X	25		MARCIO FLORENCIO DE SOUZA	1001337	301444109	0	Ausente
JOSE AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	2011875	216698017	29		MARCIO JOSE DE SOUZA CARVALHO	1005723	331824541	28	
JOSE BATISTA DE LIMA NETO	2003600	79301599	21		MARCIO OLIBONI DE CARVALHO	1009656	33740283	31	
JOSE CABRAL DA SILVA	1008480	399175040	21		MARCOS ANTONIO REIS	2004178	176992431	30	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	1006436	34848267X	27		MARCOS ANTONIO SIQUEIRA	1010913	15810010	37	
JOSE CARLOS GALHARDI	2008165	11437520	0	Ausente	MARCOS FELIPE CAMARGO DOS SANTOS	2002108	42284778	29	
JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR	2002051	25830894	0	Ausente	MARCOS HOLANDO PINHEIRO	2007517	26808041	25	
JOSE CLAUDIO COSTA DE MELO	1005790	268279196	36		MARCOS OLIVEIRA DOS ANJOS	2009196	24374205	0	Ausente
JOSE FABIANO DA SILVA	1012010	74894079	27		MARCOS PAULO DOS SANTOS	1007459	60642230	0	Ausente
JOSE GOMES DE MERELES	2001144	134005787	26		MARCOS ROBERTO OLETO	1004590	341432192	0	Ausente
JOSE JESUS DOS REIS	2006650	11006910	15		MARCOS ROGERIO HERFMANI	2004887	221899108	32	
JOSE JOSIVAL DE SOUZA	1003879	34042726	30		MARGARETE DA COSTA SANTOS	2004216	166470430	27	
JOSE NELSON CABRAL DE ANORIM	2011581		21		MARGARETH DE OLIVEIRA DA SILVA	1006410	270898645	28	
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2010631	16936868	34		MARIA ALICE M OLIVEIRA	1002929	201376805	0	Ausente
JOSE REMY SIMAO	1010115	359163397	32		MARIA APARECIDA BALTAZAR	1004972	174289649	0	Ausente
JOSE RICARDO VIEIRA LIMA	1004956		18		MARIA APARECIDA CADINA	2001322	27485403X	20	
JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1010999	35328984	0	Ausente	MARIA APARECIDA COSTA ROSA	2008521	214240071	19	Ausente
JOSE ROBERTO PETRONI	2012677	104696588	30		MARIA APARECIDA DA S MARCON	1001558	167264138	0	
JOSE ROBERTO XAVIER	1005804	328128491	27		MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1002813	307746355	0	Ausente
JOSE RONALDO GALDINO DA SILVA	1009516	347943081	16		MARIA APARECIDA GONCALVES VIEIRA	2007061	185441154	22	
JOSE SEBASTIAO GRATAO	1007572	9320960	29		MARIA APARECIDA TOLEDO	2010658	257693828	30	
JOSE SERGIUS KAISER	2011980	11335244X	35		MARIA AUGUSTA GOMES COSTA	1008455	536193915	27	
JOSE VALTER DO CARMO JUNIOR	1004239	281055348	26		MARIA CECILIA GOMES DA SILVA	10			

MARIA EFIGENIA CORREA	2008700	35558282	26		REGINALDO RIBEIRO	2001969	17539415	33
MARIA FLORIANA F DA SILVA	1004247	13785069	22		REINALD DE BRITO BARROS	1011413	441300213	26
MARIA FRANCINEIDE MATIAS	1010875	478886913	0	Ausente	REINALDO DE O BENTO	1007840	344264397	0
MARIA HELENA DE MOURA GERALDI	1004891	9071706	27		REINALDO GUIMARAES ROSA	1007483	2688506	30
MARIA JOSE CARLOS DA SILVA	2010828	211434783	17		RENALTON REIS SILVA	2008904	272254770	29
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MORAES	2007630	14255621X	18		RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA FORTUNATO	2004453	22943499X	33
MARIA JOSELITA DA SILVA	2005476	3241447	16		RENATO ALVES MENEZES	1009575	309438287	13
MARIA MADALENA SANTANA DE OLIVEIRA	2000393	537143191	24		RENATO DANTAS DE ARAUJO	1008439	271180882	30
MARIA MARLENE NUNES NOBRE	2009234	14492772X	9		RENATO FERREIRA BARBOZA	2003406	333465969	34
MARIA MARLI MOINO	2005786	15913881	25		RENATO RODRIGUES DA SILVA LIMA	2008424	41588636	33
MARIA NATALINA RIBEIRO PEREIRA	2003694	21412608	0	Ausente	RICARDO GUILHERME DE OLIVEIRA	1003640	427599131	0
MARIA NEIDE BRITO DE SOUZA	2007665	195522205	24		RICARDO NERY DA CUNHA	1008390	297768013	35
MARIA SOARES DA ROCHA	2001896	369470230	15		RISALVA INES S SANTOS	1003747	351141790	29
MARIA SONIA DOS ANJOS ARAUJO SANTOS	2000920	398714897	25		RITA DOS REIS SANTOS	2003252	111098117	18
MARIA TEREZINHA DA FONSECA ARRUDA	1003704	137418097	26		RITA MARTINS COELHO	1009567	30878408X	15
MARIA ZENEIDE UCHOA	2011514	346294800	26		RITA NAZARE BERNARDO TEIXEIRA	2010747	18805347	24
MARIANA GOMES	1004859	459172189	0	Ausente	ROBERT FERREIRA COUTINHO	2003953	398439709	34
MARIANA OLIVEIRA ARANTES	1007866	282330033	35		ROBERTA SILVA LIMA	2002434	24739743X	24
MARILEIA DOS SANTOS MENEZES	2002825	277982509	20		ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	1006223	361805777	17
MARILSON OLIVEIRA SILVA	1003828	20894434	25		ROBERTO DE PAULA DIOGO LIMA	2010259	348916577	28
MARINA PINTO	1011944	23866045X	26		ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	2007711	293559454	0
MARIO DA SILVA	2001209	214264130	0	Ausente	ROBERTO MATOS DA SILVA	1004379	276724951	25
MARISTELA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	1002775	124778197	26		ROBSON GOMES DOS SANTOS	2004151	320173410	33
MARIVALDO ALVES DE LIMA	2009706	29595839X	32		ROBSON ROMERO IGLESIAS	2008599	335302798	37
MARIZA ROSA F SANTOS	1004336	220408944	23		RODRIGO CARLOS DA SILVA	1003429	339858023	27
MARIZA ROSA FERREIRA SANTOS	2008564	220408944	0	Ausente	RODRIGO MACEDO BARBOSA	1004700	408722174	0
MARLI DE OLIVEIRA SANTANA MONICO	2002981	122178051	0	Ausente	ROGERIO FERNANDO PALACIO DE MAURO JUNIOR	2008440	422853811	26
MARTA APARECIDA DOS SANTOS	1007432	17103375	26		ROGERIO OLIVEIRA SANTOS	1005740	273057662	25
MAURICIO FARIA	2000954	25625526X	32		ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	1004298	266845150	0
MAURIO BORGES SILVA	2010577	223760183	38		ROGERIO SANTOS RAPOSO	1004271	423389518	0
MAURO STICANELLI	2012065	263502818	25		RONALDO ALVES PEREIRA	2010780	283163288	28
MAXIMO BOIANOS MOTOS	2011557	8690644	20		RONDINELLI DO NASCIMENTO RODRIGUES	2006952	422853239	30
MICHELE ROSA DE OLIVEIRA	1005766	325967878	0	Ausente	RONNALD DE BRITO BARROS	1011430	441304771	29
MICHELE DE SOUZA PEREIRA	1004190	328308833	0	Ausente	ROSA MARIA V DOS SANTOS ANGELO	1001493	142593448	21
MIGUEL ALMEIDA SILVA	2007274	4478568	0	Ausente	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	2012324	280070901	33
MIGUEL DANTAS	2011220	134937600	0	Ausente	ROSANA LOPES DE ALMEIDA	1011650	205453387	22
MINEIA DIAS DO NASCIMENTO SOUZA	2010151	306381655	24		ROSANA VALERIA SANCHES	1004425	297648366	0
MIQUEAS PAULO DOS SANTOS	1004522	16667655	18		ROSANE RIBEIRO VALENTIM	1004816	425982610	0
MIRIAM DOS SANTOS SILVEIRA ANDRADE	2009374	304176849	0	Ausente	ROSANGELA DOS SANTOS SOUSA	2001691	264626448	32
MIRIAM MANHARELO CABRERA	2002019	144928863	0	Ausente	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	1012150	29557673X	31
MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA	2008289	245222194	37		ROSANGELA MARIA DE MORAIS SILVA	2005662	299391243	19
MIRIAN SOUZA DOS SANTOS	2003155	341038921	28		ROSANGELA SANTOS PERES DE ANDRADE	2000237	149493289	22
MISILENE NASCIMENTO DA SILVA	1001388	496051143	0	Ausente	ROSELENE LACK DE BRITO	1001442	33897734X	0
MISLENE BARBOSA DOS SANTOS	1005820	346613991	29		ROSELY DA SILVA SCHON	1006940	467415	19
MOISES DANIEL C SANTOS DINIZ	1003666	293607394	39		ROSEMARY PILOZ	1009214	15591035	32
MOISES MOREIRA DE SOUZA	1009508	387578687	0	Ausente	ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA	2008203	289849779	0
MOISES RAULINHO DOS SANTOS	2001195	25137215	29		ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTANA	2005751	371864252	27
MONICA ANDRADE	1009230	324236578	29		ROSICLER AMARAL DOS SANTOS FREIRE	1009826	212710837	0
MONICA MARCELINO DO NASCIMENTO SANTOS	1007211	214258002	0	Ausente	ROSILDA SILVA RODRIGUES	2002515	285722256	35
NAIR CAROSO	2001632	3715389	18		ROSILENE ALVES DA SILVA	2009480	275917411	31
NARJARA DE HOLANDA CORREIA GOES	2005700	6175044	30		ROSILENE LOURENCO DOS SANTOS	2006898	26585636X	15
NAZILDA MARIA DA SILVA INHUDES	1006290	193653977	0	Ausente	ROSILENE RAMOS DOS SANTOS LOURENCO	1010948	249476952	19
NECY DE LIMA BASILIO	2010020	133749551	0	Ausente	ROSILENE TOLENTINO DOS SANTOS	2006120	29332623X	0
NELE NUBIA CARVALHO LISBOA SILVA	2010542	401402733	23		ROSIMAR SALETE DE PAULA VIEIRA	2001292	224752431	22
NELI PAULINO DE AGUIAR	1009923	17906793X	26		ROSIMEIRE GONCALVES DE LIMA AMERICO	1006533	188696441	0
NELITO PEREIRA FILHO	1001663	252916098	0	Ausente	RUBENS DA SILVA PAIVA	2000725	22710447X	26
NELSON BASILIO	2010011	14072163	25		RUBIA VALERIA SOBRAL DE SOUZA	2004674	24989113X	31
NEUSA CORREA LUIS	2001454	212945890	24		RUDNEY AURELIO NICACIO	2006987	274719551	27
NEUZA GUIMARAES DOS SANTOS FIORI	2000431	181819417	0	Ausente	SABRINA PAPA	1006860	289841987	37
NEUZA SEVERINO DA SILVA SANTOS	2004348	256532539	21		SALITA DA SILVA FERREIRA COSTA	1010140	325017591	17
NICANOR DE ARAUJO MENEZES	2000660	59171315	33		SAMUEL DE SENA SALES	1011235	276360473	13
NILVA SANCHES	1004433	292632757	0	Ausente	SANDRA ALVES TORRES	1009311	14697611	31
NILZETE DE OLIVEIRA MARINHO	2002388	24108745	0	Ausente	SANDRA DE LIMA DIAS	1011294	346846468	33
NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	2012359	11144892X	29		SANDRA JOSE DE MELO	1004310	28028505X	0
NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	2004410	409185292	0	Ausente	SANDRA REGINA FIRMINO DA SILVA	1005758	156845179	27
ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA	2000563	6029678	18		SARA ENEAS DA SILVA FARIAS	2002442	287553206	20
OSEIAS FIGUEREDO DA SILVA	2013401	324588665	0	Ausente	SEBASTIAO BARBOZA DE SIQUEIRA	1004719	309916495	34
OSLENE OLIVEIRA LEITE	1005782	219499627	23		SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	2007835	215599664	33
OSMAR MANOEL FARIAS	1009087	278470270	29		SEBASTIAO JOSE DE SOUSA	2000873	800431	22
OSVALDO ALADINO CORNEJO MUÑOZ	2000229	139353641	23		SELENE OLIVEIRA LEITE	1005693	7697175	15
OSVALDO AMARO	1008242	13930504X	31		SELMA EUGENIO DOS SANTOS	1004476	941685047	0
OSVALDO FRANCISCO DA SILVA	1007513	402657585	29		SELMA REGINA DOS R SILVA SANTOS	1008927	158613247	0
OSVALDO GIOVANNINI	2004852	5149754	0		SERGIO ALVES GUEDES JUNIOR	2005913	414392334	29
PATRICIA CAROLINA HESS	1003470	286111214	33		SERGIO DE ASSIS	2008491	174918471	29
PATRICIA DA SILVA COSTA	1009443	324581932	29		SERGIO DIAS ZEFERINO	1003410	409470168	29
PATRICIA GABRIELA DA SILVA DE ALMEIDA	2009943	41313561	28		SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	1003682	197734364	36
PATRICIA MENDONCA	2001098	268292917	31		SHARLES FRANCKLIN BORGES DE ARAUJO	1011731	505822945	0
PATRICIA REIS DE ALMEIDA	1004662	20555572	0	Ausente	SHIRLEY CUSTODIO DOS SANTOS	2007894	414601385	29
PATRICIA TEIXEIRA ROCHA	2007240	403205311	0	Ausente	SIDNEI ELIAS FONSECA	1003925	154029567	31
PAULA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA	1006630	333939359	31		SIDNEI JUNIOR ALVES	2003112	423758457	0
PAULIANA GOMES NASCIMENTO	2007037	351202262	35		SIDNEI TOMAS DOS SANTOS	2001330	529669602	19
PAULO APARECIDO IZIDORO	2011409	2929575	29		SILAS MACEDO DE OLIVEIRA	1003631	324583485	28
PAULO CESAR CASCAIS DOS SANTOS	2006332	356059170	0	Ausente	SILAS MARQUES DE ARAUJO	1004794	178620087	0
PAULO CLEMENTINO	2012170	125363977	0	Ausente	SILMARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	1009605	29473255X	0
PAULO CONCEICAO SANTOS	1001540	221898190	0	Ausente	SILMARA DE PAULA ZAGNETTO	1006371	346150619	26
PAULO DA SILVA RODRIGUES	2011387	328136827	35		SILVANIA KRAUSS	2003295	241018821	0
PAULO FERNANDES BESERRA	2003090	41726220	32		SILVANO DOS SANTOS SILVA	1007009	29938228X	28
PAULO HENRIQUE DE AGUIAR M COSTA	1011464	35255843X	32		SILVIA ADRIANA TOME DO N CASTILLO	1006312	181814067	26
PAULO LIMA RODRIGUES	1003623	362904613	0	Ausente	SIMONE ABDON FERNANDES	2004208	347989767	0
PAULO MAIORANI	1004727	176403620	34		SIMONE ALVES BARBOSA	2008629	424706283	27
PAULO MARCOS PEREIRA CABRAL	1006967	483951092	0	Ausente	SIMONE ALVES CHINACHI	2007720	212449988	23
PAULO MORENO	2012979	159118104	0	Ausente	SIMONE ISAIAS SOARES	1011804	256838707	21
PAULO ROBERTO DA SILVA FERREIRA	2011352	8192318	30		SIMONE SABARA BARBOSA	1011898	328943095	30
PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	2005204	264039002	32		SIRLANDIA GARCIA DOS SANTOS	1001655	236252422	0
PAULO RUZENE	1008269	11130491X	40		SOLANGE LOPES PIRES	1011847	413135391	20
PAULO SERGIO CAMILO	2001462	163130504	23		SONIA ALVES DE PAULA	2006472	111301805	28
PAULO SERGIO DE SOUSA	1004751	528305918	21		SONIA MARIA DOS SANTOS	2008750	131454250	25
PAULO SERGIO FRAUSTO	2003350	248311141	24		SONIA MARIA TORRES	2005115	107247987	22
PAULO VIEIRA	1004948	7119389	0	Ausente	SORAIA TASSINARI	2001381	188364900	21
PEDRO PAULO DA COSTA	2011689	19291283	30		STEVEN HUANG WEN CHUAN	1003178	382198281	0
PEDRO YASSUA TAKEUTI	2011239	49742322	30		SUELI BERNARDINA DA COSTA SILVA	2011670	112636535	16
PERIVALDO MARQUES SILVA	1008757	1125434139	0	Ausente	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	2006979	25784334	27
POLIANA MOREIRA MESQUITA	1004107	335138263	23		SUELI DOS SANTOS SANTANA NEVES NEGRO	1004441	124616331	23
PRISCILA JULIA DE LIMA SILVA	2006502	6586171	0	Ausente	SUELI RIBEIRO PEREZ SANCHEZ	2006359	13010324X	26
PRISCILA MARIA BARROS	2010380	254929515	0	Ausente	SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1011960	372590007	0
PRISCILA MARQUES DOS SANTOS	1001507	328944725	20		SUEVALDA RIBEIRO DE SANTANA SILVA	1011081	223348697	21
PRISCILA MEIRELLES RIGO	1003097	296803832	33		SULIANE APARECIDA GOMES MARIANO	2003562	282969263	22
RAFAEL BONALDS BARNABE COSTA	1008277	288848664	36		SUMAIA DE BARROS OLIVEIRA PEREIRA	2010755	356553358	0
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	1010409	45126595X	33		SUSY DE SOUZA COGO LYRA	1004212	7108092	0
RAFAEL GONCALVES BRUNO	2004666	348656695	33		SUZAN SOUZA DA SILVA	1009192	423734866	22
RAFAEL MARCHETE DOS SANTOS	1010883	415901753	35		TAIS SILVA OLIVEIRA	1004131	351874562	0
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	1004913	101038574	27		TANIA MAISA FERREIRA PINHEIRO	2010690	382408196	27
RAIMUNDO HELIO DA SILVA	2002337	502727494	22		TANIA REGINA ALVES FERREIRA	1007017	167269744	21
RAPHAEL FREITAS LOURENCO DOS SANTOS	2006499	35187819	30		TATIANE SANTOS CARDOSO	2001241	328525637	28
RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2003317	280067343	22		TERESINHA MARIA DOTTO	2012510	3266327483	0
RAPHAEL SANTOS BARBOSA	2001039	427349321	32		TERUCO CANASHIRO LEITE	1001523	3496652	20
REGIANE MUNIZ PINHEIRO	1003976	299713544	0	Ausente	THAIS DE CAMPOS SOUZA	1004654	328136943	31
REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MONTEIRO	2002990	323620772	26		THAIS DOS ANJOS SEGURA GIMENEZ	2007533	432055757	29
REGINA ANTONIA DA SILVA ULIAME	1006010	134918149	0	Ausente	THAIS OLIVEIRA TEODORO	2004771	414056978	27
REGINA MARCIA DA SILVA PAIVA	2005972	223349240	21	Ausente	THEREZINHA PIRES			

THIAGO CESAR GENUINO AUGUSTO	1011146	414589201	28		63	RICHARD FERREIRA MEDEIROS	2011425	507233037	20
THIAGO SILVA DOS SANTOS	2003120	332430455	37		64	SALAVIH RODRIGUES ALMEIDA ROCHA	1005359	385402454	20
THIAGO VIEIRA DE CARVALHO	1004484	418592342	0	Ausente	65	SARA LISBOA SILVA	2010453	387763831	20
TIAGO DALBO MEIRELLES	2007738	331080333	33		66	SIMONE PEREIRA CARNEIRO VIEIRA	1011596	381522593	20
TIAGO DOS SANTOS	1007610	347955824	32		67	STEFANI CRISTINA DA SILVA	1002732	523236116	20
TIAGO RODRIGUES JUNKER	2008092	414588976	20		68	VICTOR DA SILVA LUZ	1007947	381754194	20
UÍLIAN PECK JUNIOR	1009648	331882395	35		69	VITOR SANTANA GARCIA	2000580	505092414	20
ULISSES RAMOS BELTRAMELO	2009285	41697812	31		70	WELLINGTON NOBRE OLIVEIRA	2001020	384564501	20
VAGNER DIAS ROCHA	1002562	241971974	34		71	ALECSANDRA ALVES DOS SANTOS	2004356	528285658	19
VAGNER FIGUEIREDO	1010360	11612708	25		72	ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA	1002147	277813475	19
VALDECI LEAL DA SILVA JUNIOR	2003210	308681034	32		73	BEATRIZ BRITO CORREA	2010720	363729355	19
VALDENICE APARECIDA NELO DE SOUZA	2006855	156836452	27		74	BIANCA BRAGA VASCONCELOS	2004984	393989471	19
VALDINEIA BENTO VIEIRA	1003810	13181185	25		75	DAVI HENRIQUE BALIZA BEZERRA	2012057	1,0156E+11	19
VALDINEIA SILVA BARBOSA	2004240	224761274	28		76	GABRIEL GUIMARAES FIORI	2000407	382415759	19
VALDIR GONSALVES DE SOUZA	2006839	16363129	37		77	JACQUELINE SANTANA SILVA	2007673	362326617	19
VALDIR LUIZ DA SILVA JUNIOR	1003771	244959328	23		78	JENNIFER H	1003194	528278538	19
VALDITE NELO DE SOUZA	2004607	212944435	22		79	LEONARDO DE OLIVEIRA BELAI	2012626	385724767	19
VALMIR JOSE FREITAS DO NASCIMENTO	2002590	202631758	23		80	LEONARDO SOUSA SANTOS	2008505	395554184	19
VALQUIRIA GOMES SOUZA	1011103	182866385	20		81	LUIGI MELO PINHO	2005611	398149458	19
VALTEMIR SOUZA CAMARGO	2003392	42294808	28		82	LUIZ FELIPE JESUS SILVA	2008343	522808517	19
VANDERLEI EDSON DE ASSIS	2009773	21978546	19		83	MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	1006681	497943256	19
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA CENDRETTE	2006936	169418224	16		84	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	2010038	531617506	19
VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	1007920	343587592	23		85	NATALIE CARDOSO MARTINS	2007053	505110799	19
VANESSA DE LUCCA OLIVEIRA	2006146	35434807	0	Ausente	86	RAFAEL ALMEIDA ABOU JAOUDE	1009800	387755299	19
VANESSA GOMES DA COSTA	2010364	297052019	22		87	RAFFAELA MACEDO DE MORAES	1009966	38575386X	19
VANESSA PEREIRA SIMOES MATOS	1004573	32570515X	33		88	RENAN SILVA TEIXEIRA	2003074	380505587	19
VERA LUCIA CAMPOS RIOS	1004670	439324051	25		89	SAMUEL TEODORO DA SILVA	1005103	502723038	19
VERA LUCIA KLEIN NASCIMENTO	1009095	32147806X	29		90	SARA FERREIRA	2010950	399175490	19
VERA LUCIA MIGUEL	1006509	147301024	19		91	SARAH REGINA SILVA	1008315	396951089	19
VICTOR DE SOUZA GARCIA	2004186	281174283	26		92	STEPHANE MARTINS MELO	1002406	380525069	19
VICTOR DORNELAS SCOFIELD	1004123	26463035X	0	Ausente	93	THAIS DE JESUS SOUZA	2007398	390161925	19
VINICIUS ANGELO LOURENCO DA SILVA	1010891	530398266	16		94	THIAGO MOEIRA DE SOUZA	2011140	376058614	19
VITOR DOS SANTOS	2008513	28235556X	27		95	WESLEY CHIBANI PRADO	1004018		19
VIULA SOUZA OLIVEIRA	2002310	274711485	31		96	AMANDA POZZI DE OLIVEIRA FORTUNATO	2004496	397629333	19
VIVIANE ANDRADE	1009141	256161653	27		97	ANA CAROLINA DA COSTA ANDREOLI	2008670	385748280	19
VIVIANE FERREIRA DA CONCEICAO FRAZAO	2005280	261734490	0	Ausente	98	BEATRIZ FERNANDA SERRA	2009722	8231	19
VLADIMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	2000474	29992287X	0	Ausente	99	CALEBE CARDIA PIACENTINI	2005395	364297190	19
WAGNER NERY SANTOS	1007203	223326884	0	Ausente	100	CAUE SILVEIRA ROCHA	1002570	524122209	19
WALDIR DE ASSIS	1007076	175918739	0	Ausente					
WALTER DA SILVA	2000504	329100750	15						
WANDER RIBEIRO DA CRUZ	2010895	334407072	20						
WANDERSON SOUSA DE ARAUJO	2007649	30893744	28						
WANESSA ALVES CALDEIRA	2000636	331213928	24						
WANIA GONCALVES DA SILVA	2002949	254722416	0	Ausente					
WELLINGTON DE CAMARGO ALVES	1004182	402779782	29						
WELLINGTON KEBER BALDASSI	2008211	214171814	25						
WESLEY DOS SANTOS	1006886	277277942	0	Ausente					
WILIANA BARBOSA SILVA	2006626	274711115	27						
WILLIAM ALEXANDRE	2011441	294729239	32						
WILLIAM FERREIRA MORAES	1006444	441304801	27						
WILLIAN PAULA CARNEIRO	1004778	340402519	30						
WILLIAMS ALVES MAGALHAES	1006002	28732536	0	Ausente					
ZENAIDE DOS REIS DA PAZ	1008919	158616212	0	Ausente					
ZINIDIR PRIETO DOMINGUES	2001411	6675175	27						
ZULEICA SOUZA PEREIRA	1001566	216677075	25						

Edital 15/09-SC02

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de selecionados no teste de seleção do Conservatório Municipal para o ano letivo de 2010.

FAIXA ETÁRIA: 10 A 13 ANOS (TODOS SELECIONADOS)

CLASSIF.	NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS
1	BRUNO VICTOR COELHO DE LIMA	1001779	63045	24
2	JULIA A DE ARAUJO FERNANDES	1010670	381768764	24
3	MARIANNE ROCHA NASCIMENTO	1008145	378654688	24
4	MONALISA MENDES RIBEIRO EUGENIO	2005573	395539390	24
5	ARTUR ASCENSO HERMANI	2004976	377430365	23
6	JONATHAN A DA SILVA	2009803	379965835	23
7	KAROLINY PINHEIRO DE OLIVEIRA	2009625	502700816	23
8	TIAGO WILLIAN REIS BARBOSA	2005158	478851820	23
9	VICTORIA DA SILVA ASSIS	1007092	37901192X	23
10	ANDRE HENRIQUE BARBOSA MEDINA	2013320	92026213	22
11	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1002244	39353411X	22
12	AYLA DOMINGOS DAS CHAGAS	2002612	473615241	22
13	BEATRIZ MARQUES DE AGUIAR	1009915	396935837	22
14	BRENO WOHLERS	2000024	399163633	22
15	CAIO HENRIQUE MARQUES TEXEIRA	1009842	387734387	22
16	CANANDA TULLIA SILVA VIEGAS	2012049	41800349X	22
17	DAIWIN PINHEIRO TRUJILLANO	2009315	22946252	22
18	ERICK MORAES FERNANDES	1006622		22
19	ERICK ZARATINI DA CRUZ	1006576	507239507	22
20	FORTUNATO FELIPE CARDOSO	1006460	525565279	22
21	GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	2010305	387084356	22
22	ISLANA DOS SANTOS FREITAS	2010003	360773643	22
23	LETICIA CAVALCANTI	1009036	37919546X	22
24	MICAELA DOS SANTOS MENEZES	2002779	385661976	22
25	NATHALIA HARUMI FERREIRA ASANO	2009382	520553287	22
26	PEDRO PETRAVICIUS MAGALHAES	1002465	520556082	22
27	SAMUEL FERREIRA	2010941	399175489	22
28	SHILTON SANCHO SANTOS	2004739	389765788	22
29	SILAS MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	2012588	396770484	22
30	TAYNARA ALVES DE ANDRADE PENEDO	1005677	498016870	22
31	ADA ELLEN ALVES DE SOUZA	1010476	383058077	21
32	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	1009354	498475931	21
33	GABRIEL HENRIQUE DMELLO RIBEIRO	1006150	368519648	21
34	GABRIEL LANDI SANTOS	1001957	368520237	21
35	GABRIELA SAMPAIO DA SILVA	1009133	366239715	21
36	GIOVANNA ANDRADE GARCIA	1005286	390926954	21
37	GUSTAVO DE OLIVEIRA	1011022	531671100	21
38	GUSTAVO LUCAS MARTINS FRANCA	2005620	359947839	21
39	JAIR BARROS	2004283	387106741	21
40	JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	1009370	509484698	21
41	JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	1001477	382418608	21
42	RACHEL DE CASTRO WAISMAN	2007193	505374535	21
43	VERONICA SOARES MARQUES	1010662	398151842	21
44	YASMIN APARECIDA CARVALHO	1005502	502705930	21
45	ALEFY ALVES CRUZ	2003651	504333884	20
46	ANNA BEATRIZ ROCHA MACHADO	1011367	1555009611	20
47	BEATRIZ DOS REIS DA PAZ	1008900	158616212	20
48	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2005530	505880866	20
49	DANIELE CARDOSO DE ALMEIDA	1009427	383730181	20
50	DANILO SANTOS MARTINS	2012413	366180	20
51	DIEGO SOUZA LOPES	1005910	398717023	20
52	FELIPE MARCELINO DE OLIVEIRA	2007860	508039654	20
53	INGRID DE OLIVEIRA TORRES	2005085	529649172	20
54	JAQUELINE PINCERINO COUTINHO	2012006	42962122X	20
55	KAMONY FELIPE BERNARDES NASCIMENTO	2012332	375310071	20
56	LARISSA VILELLA BARBOSA	1003089	374426156	20
57	LUCAS CARDOSO GUIMARAES	2005239	508061544	20
58	LUCAS DANIEL DA SILVA	2008483	395728708	20
59	LUCAS VITAL DE MELO	2010372	381180360	20
60	MÍDIA DOS SANTOS LARA	1010310	387111220	20
61	PATRICK HENRIQUE SILVA MARTINS	1002040	389763330	20
62	PAULO FELIPE CASTRO ALVES	2010526	382429904	20

63	RICHARD FERREIRA MEDEIROS	2011425	507233037	20
64	SALAVIH RODRIGUES ALMEIDA ROCHA	1005359	385402454	20
65	SARA LISBOA SILVA	2010453	387763831	20
66	SIMONE PEREIRA CARNEIRO VIEIRA	1011596	381522593	20
67	STEFANI CRISTINA DA SILVA	1002732	523236116	20
68	VICTOR DA SILVA LUZ	1007947	381754194	20
69	VITOR SANTANA GARCIA	2000580	505092414	20
70	WELLINGTON NOBRE OLIVEIRA	2001020	384564501	20
71	ALECSANDRA ALVES DOS SANTOS	2004356	528285658	19
72	ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA	1002147	277813475	19
73	BEATRIZ BRITO CORREA	2010720	363729355	19
74	BIANCA BRAGA VASCONCELOS	2004984	393989471	19
75	DAVI HENRIQUE BALIZA BEZERRA	2012057	1,0156E+11	19
76	GABRIEL GUIMARAES FIORI	2000407	382415759	19
77	JACQUELINE SANTANA SILVA	2007673	362326617	19
78	JENNIFER H	1003194	528278538	19
79	LEONARDO DE OLIVEIRA BELAI	2012626	385724767	19
80	LEONARDO SOUSA SANTOS	2008505	395554184	19
81	LUIGI MELO PINHO	2005611	398149458	19
82	LUIZ FELIPE JESUS SILVA	2008343	522808517	19
83	MATHEUS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	1006681	497943256	19
84	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	2010038	531617506	19
85	NATALIE CARDOSO MARTINS	2007053	505110799	19
86	RAFAEL ALMEIDA ABOU JAOUDE	1009800	387755299	19
87	RAFFAELA MACEDO DE MORAES	1009966	38575386X	19
88	RENAN SILVA TEIXEIRA	2003074	380505587	19
89	SAMUEL TEODORO DA SILVA	1005103	502723038	19
90	SARA FERREIRA	2010950	399175490	19
91	SARAH REGINA SILVA	1008315	396951089	19
92	STEPHANE MARTINS MELO	1002406	380525069	19
93	THAIS DE JESUS SOUZA	2007398	390161925	19
94	THIAGO MOEIRA DE SOUZA	2011140	376058614	19
95	WESLEY CHIBANI PRADO	1004018		19
96	AMANDA POZZI DE OLIVEIRA FORTUNATO	2004496	397629333	19
97	ANA CAROLINA DA COSTA ANDREOLI	2008670	385748280	19
98	BEATRIZ FERNANDA SERRA	2009722	8231	19
99	CALEBE CARDIA PIACENTINI	2005395	364297190	19
100	CAUE SILVEIRA ROCHA	1002570	524122209	19

FAIXA ETÁRIA: 14 A 17 ANOS

SELECIONADOS: DO NUMERO 1 AO 81

EMPATADOS: DO NÚMERO 82 AO 111, ESTES DEVERÃO COMPARECER NO CONSERVATÓRIO NO DIA

11 DE JANEIRO PARA NOTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CLASSIF. NOME CANDIDATO INSCRIÇÃO DOCUMENTO ACERTOS

1	ATHUS AMBROSIO DA ROCHA GOMES	1009494	47758276X	40
2	RONALDO PIRES DE SOUZA JUNIOR	1007998	492783214	40
3	LUAN DE ARAUJO MOURA	1007351	424510959	38
4	LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO	2004828	424469765	38
5	RAPHAEL FREITAS DA SILVA	2001853	482035602	

80	TATIANE BRUNA CORREA	2003988	491921615	33
81	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS MARCHETTI	1011669	496797542	33
82	ANA CAROLINA NOVAIS DE OLIVEIRA	1001450	499070483	32
83	ANA GABRIELA SERAFIM DO ROSARIO	1008021	43029105X	32
84	ANA PAULA SILVA DE ASSIS JOSE	1005197	492757355	32
85	BEATRIZ SANTANA SOUZA	2012154	37072639X	32
86	CAIQUE PEREIRA RODRIGUES	2009200	375830613	32
87	DANILO VELOSO DA SILVA	1011197	482290699	32
88	DAVID AGUIAR SILVA	2001772	495952618	32
89	DENIS MARCELINO ALBUQUERQUE	2005387	481503791	32
90	DIANA RODRIGUES BARBOSA	2013258	47598706X	32
91	FAGNER RODRIGUES DO SANTOS	2008327	481307916	32
92	FELIPE ALMEIDA ABOU JAOUDE	1009818	409454400	32
93	FELIPE HENRIQUE DA SILVA URSINI	2005921	482925425	32
94	GABRIELA GASPAROTTO SOUZA	2002116	481710061	32
95	HEBER SILVA SANTOS MARIANO	2009560	492027237	32
96	HENRIQUE SILVA GONCALVES	2002868	479886696	32
97	INGRID DOS SANTOS DEL PEZZO	2007320	417408948	32
98	ISRAEL AUGUSTO GUASTALLE	2001730	38636526X	32
99	IZADORA BONIFACIO DE FREITAS	2002159		32
100	JAKELINE ANDRADE DA SILVA	2005603	489641544	32
101	JOYCE RIBEIRO DA SILVA	2012200	364293780	32
102	JULIANA DOS SANTOS ARAUJO	2002850	45486890X	32
103	LARISSA SOUZA SANTOS	2006057	457669767	32
104	LUCAS NUNES DE LIRA	2008050	455940587	32
105	LUCAS TOMAZ NEVES	2001713	492332605	32
106	MAYRA DE CARVALHO COELHO	1008064	481681085	32
107	MISAEAL DOS SANTOS DELFINO	2002127	350074240	32
108	NATALIA CRISTINA M FREITAS	1001299	362979437	32
109	TAMIRIS DE JESUS SOUZA	2007428	356491961	32
110	TIAGO GONCALVES	2013525	485123460	32
111	YURI TIMAFEJN DE ALMEIDA CRUZ	2000440	434529205	32

FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS

SELECIONADOS: DO NÚMERO 1 AO 42

EMPATADOS: DO NÚMERO 43 AO 69, ESTES DEVERÃO COMPARECER NO CONSERVATÓRIO NO DIA 11

DE JANEIRO PARA NOTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CLASSIF.	NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS
1	DAIANE RAQUEL DA SILVA BARBOSA	1012088	401616216	40
2	CLAUDIO RIBEIRO JUNIOR	2009447	473753200	39
3	EDGAR PIMENTEL GARZIM	1008153	405829103	39
4	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	2004640	444419068	39
5	FELIPE SOUZA MELO	2003813	354348954	39
6	FERNANDO LOPES COSTA	2000571	30052982X	39
7	GESSICA DOS SANTOS SANT ANA	2009030	410742727	39
8	ALECSANDRO SOUZA LUCENA	1003402	340394146	38
9	ANDERSON LUIZ SILVA	1003275	405833556	38
10	GABRIEL DUARTE MARINO	1009680	349227688	38
11	GUILHERME GOMES PINHEIRO PINTO	1008650	448176130	38
12	ALINE DE SOUZA PEREIRA	1002520	301453287	37
13	ELIS MARCELI DA SILVA	1006428	458542489	37
14	KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	1010255	416971246	37
15	LEONARDO QUISPE SANTANDER	1007556	277022885	37
16	MELISSA GABRIELE DA SILVA	2003171	474912668	37
17	RAFAEL CHERUTI COELHO	2008637	351920420	37
18	ROBSON DE TALES SOUSA RIBEIRO	2004704	326838545	37
19	RONALDO GALDINO DA SILVA	1009290	450093190	37
20	ADRIANA MORITA DE MELLO	1002015	359436699	36
21	AMANDA ROSA SANTOS MOREIRA	2008602	325022288	36
22	BRUNO FERREIRA DE JESUS	1001922	40027565X	36
23	BRUNO PIRES DE CARVALHO	1008501	346284880	36
24	CINTIA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	2009970	467016550	36
25	DANILO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	2001861	423455321	36
26	DIEGENES LEMOS LUIZ	2013533	443364481	36
27	ERIKA DE LIMA BARBOSA	2003821	458858638	36
28	FERNANDA MENDES DA CRUZ	2008220	47565870X	36
29	JOSE ROGERIO MAROJA DA SILVA	2008173	468238943	36
30	JULIANA SANTOS SILVA	2000997	349891370	36
31	KARINA TAMURA	2005425	34893068	36
32	LAUANA BRAMBILLA DE MORAES	2000903	487284707	36
33	LEANDRO OLIVEIRA COSTA	1009931	45853268X	36
34	LETICIA NELI MARINHO DA SILVA	2012294	472875413	36
35	LUCIANO KLEBER DE SANTANA FIGUEIREDO	2007231	493071672	36
36	MICHAEL CESAR DE MIRANDA	1008609	402776379	36
37	MICHEL MELO DE SANTANA	2003473	408373672	36
38	PATRICIA DINIZ SILVA	2011395	346611416	36
39	PAULO ALBERTO DE MORAES	1010751	41443061X	36
40	TALITA LEONARDI BRAGA	2001926	324853920	36
41	THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	2009005	477547497	36
42	WILLIAN SANTOS	2008025	416312998	36
43	ALEX SILVA ALVES	2003422	42881504	35
44	ALINE XAVIER BARROS	1001817	416434641	35
45	ALLAN DE OLIVEIRA ARAUJO	1009729	466924992	35
46	ANDERSON RANNIERI FERNANDES DE SOUZA	1011448	411620174	35
47	ANDRE RICARDO PEREZ	1008161	416972366	35
48	ANGELICA CRISTINA VIANA DA SILVA	2010933	330596895	35
49	DANIEL MORAES DA SILVA	1002210	487275949	35
50	DAVID VASCONCELOS DOS SANTOS	2008866	38008894	35
51	FABIO IGNACIO RAMOS	2013630	346615100	35
52	FELIPE BORGES DE SOUSA	2012561	481089950	35
53	FELIPE DE MELO LOUREIRO	2003856	458533713	35
54	FERNANDO HENRIQUE VIANA	1005642	456423175	35
55	FERNANDO LEME DE OLIVEIRA	1011936	444172452	35
56	FERNANDO UCHOA GARCIA	2011123	424696745	35
57	ISNEL DA CONCEICAO	2013452	406043681	35

58	JONATAS RODRIGUES TOSI	1008722	423730265	35
59	JOSUE ELIEL SILVA SANTOS	1003283	432182081	35
60	LORHANN ALMEIDA NASCIMENTO	2011034	321828082	35
61	NEMIAS LIMA GONCALVES DE SOUZA	2011328	479875042	35
62	PAULO HENRIQUE TOLEDO SOARES	1002155	41758121X	35
63	PEDRO ALEX DE ANDRADE	2005417	344808750	35
64	RAPHAEL DIAS SANTOS	2013380	46076391X	35
65	RAQUEL ALEXANDRE BATISTA DE LIMA	2003597	408719916	35
66	THAYS INACIO DE BRITTO	1011901	44340995X	35
67	THIAGO ARON DE JESUS BELMONT	1012126	463478435	35
68	TIAGO BRITO DOS SANTOS	1003062	414379755	35
69	WELLDSON ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	1006657	474042157	35

FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

SELECIONADOS: DO NÚMERO 1 AO 38

EMPATADOS: DO NÚMERO 39 AO 67, ESTES DEVERÃO COMPARECER NO CONSERVATÓRIO NO DIA 11

DE JANEIRO PARA NOTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CLASSIF.	NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ACERTOS
1	JEFFERSON TAVARES DE ARAUJO	1007858	42246529X	40
2	PAULO RUZENE	1008269	11130491X	40
3	ARNALDO DOS SANTOS BARROS	1003798	15140043X	39
4	CARLOS VINICIUS PENTEADO	2013770	111	39
5	MOISES DANIEL C SANTOS DINIZ	1003666	293607394	39
6	ANDERSON PEREIRA BARBOSA	2007762	453056283	38
7	DANIELE CASTANHO JOAO PESSOA	2010712	246152497	38
8	FABIO SANTOS DE SOUSA	1011090	296828828	38
9	FABIOLA CRISTINE DE SOUZA	1007955	3226277336	38
10	JEFFERSON PALMA DE SOUZA	1008412	333608331	38
11	JOSUE BESERRA DA SILVA	2011433	671513532	38
12	LIGIA GUELFY	1011626	307341690	38
13	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	2007614	255665519	38
14	MARCIA VALERIA MENI FONSECA	1003917	19553989	38
15	MAURIO BORGES SILVA	2010577	223760183	38
16	FABIO ARAUJO ZAGUETTO	1006380	44233252X	37
17	MARCEL ALESSANDRO FRANCO SANTOS	1008110	305099309	37
18	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA	1010913	15810010	37
19	MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA	2008289	245222194	37
20	ROBSON ROMERO IGLESIAS	2008599	335302798	37
21	SABRINA PAPA	1006860	289841987	37
22	THIAGO SILVA DOS SANTOS	2003120	332430455	37
23	VALDIR GONSALES DE SOUZA	2006839	16363129	37
24	ALEXANDRE GUEDES	1002856	281889557	36
25	ALINE COLINO RIBEIRO	2005905	352553637	36
26	ALINE OLIVEIRA FEITOZA	2004127	259686001	36
27	ANDRE LOPES RIGO	1003100	307611322	36
28	ANDRE LUIZ SOARES DOS SANTOS	2008920	291607937	36
29	CELSO GONCALVES LOUREIRO	2006561	268920941	36
30	EMERSON VENANCIO DA COSTA	1004115	4027802921	36
31	GILVAN DANTAS DOS SANTOS	2006065	289850654	36
32	HELIDA SILVA SANTANA	2005735	352489029	36
33	JOSE CLAUDIO COSTA DE MELO	1005790	268279196	36
34	LUCAS ANDRADE DOS PRAZERES	2009137	256854634	36
35	LUIZ CARLOS CENDRETTE	2006944	17749885	36
36	MARCELO RODRIGO LENZ VIEIRA	1008200	469629940	36
37	RAFAEL BONALDS BARNABE COSTA	1008277	288848664	36
38	SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	1003682	197734364	36
39	ALESSANDRO DAS NEVES SALES DA ROCHA	2004020	307899202	35
40	ALESSANDRO FIRMINO DA SILVA	2004747	228262562	35
41	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA SOARES	1005332	400985433	35
42	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1004174	402773287	35
43	ALEXANDRINO FRANCA FERREIRA	2008246	230385916	35
44	ALUIZIO DA SILVA	2006723	268284568	35
45	ANTONIO VALENTIM BERALDO	2009730	10319199	35
46	CARLOS DE SOUSA BRAZ	2003414	246221112	35
47	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1003526	320843658	35
48	CRISTIANE BUCCI GODOY	2012529	167492263	35
49	DANIEL BERENGUEL	1003550	18686497	35
50	DELCI ALVES DE SOUZA	2008734	103711405	35
51	DIEGO FERREIRA DE LIMA	1005073	42263402	35
52	DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS	1004093	330587170	35
53	EUCLIDES TADEU SHERGUE	2002094	7442929	35
54	FELIPE DOS SANTOS LIMA	2004534	429197688	35
55	IGOR XAVIER ALVES	1003240	339606150	35
56	JONATAS SANTOS BENTO	1004840	241437254	35
57	JOSE SERGIUS KAISER	2011980	11335244X	35
58	JOSYE CARPES	2009145	432932604	35
59	LEANDRO KELVIN FONSECA DELPECH	1010026	230541409	35
60	LEONARDO ALCIDES LOPES	1010786	277757514	35
61	MARIANA OLIVEIRA ARANTES	1007866	282330033	35
62	PAULIANA GOMES NASCIMENTO	2007037	351202262	35
63	PAULO DA SILVA RODRIGUES	2011387	328136827	35
64	RAFAEL MARCHETE DOS SANTOS	1010883	415901753	35
65	RICARDO NERY DA CUNHA	1008390	297768013	35
66	ROSILDA SILVA RODRIGUES	2002515	285722256	35
67	ULIAN PECK JUNIOR	1009648	331882395	35

Informamos aos selecionados que a matricula será efetuada de 18 a 22 de janeiro de 2010, na sede do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, 2529 - Vila São Jorge - Guarulhos. Dúvidas 2087-7442/44.

Documentos necessários:

- 2 fotos 3x4 ou 2x2;
- cópia do RG;
- cópia do comprovante de residência;
- declaração de trabalho para aulas no período noturno.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2087-6900

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 301,48 (trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.041,20 (um mil e quarenta e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.486,91 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de auto peças.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos e caminhões utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009
OBJETO: Aquisição de cimento Portland.
VALOR: R\$ 12.137,20 (doze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 152/2008
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso.
VALOR: R\$ 76.749,77 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA
PROCESSO: 106/2009
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
VALOR: R\$ 117.148,48 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 043/2009
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FORTCALHAS ENGENHARIA, COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 019/2009
OBJETO: Aquisição de Pães.
VALOR: R\$ 54.764,77 (cinquenta e quatro mil,

setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Aquisição de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de informática.
VALOR: R\$ 1.497,20 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
PROCESSO: 213/2009
OBJETO: Recebimento do sinal para gerenciamento da frota de equipamentos.
VALOR: R\$ 1.344,34 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o recebimento do sinal necessário para o gerenciamento de máquinas e caminhões, utilizados na realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR: R\$ 660,41 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.
PROCESSO: 651/2008
OBJETO: Aquisição de vidros.
VALOR: R\$ 3.565,37 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: MEGA BIDDER PAPELARIA LTDA
PROCESSO: 307/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório que serve os funcionários, prestadores de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
PROCESSO: 102/2009
OBJETO: Aquisição de doces.
VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CACC.
CREDOR: METALÚRGICA R.P.L. LTDA EPP.
PROCESSO: 107/2009
OBJETO: Aquisição e instalação de reservatórios metálicos elevados.
VALOR: R\$ 63.017,00 (sessenta e três mil e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e instalação dos produtos que serão utilizados nas unidades escolares e unidades básicas de saúde.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 151/2009
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 39.302,50 (trinta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza, que são de relevante interesse público.
CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 336/2009
OBJETO: Aquisição de peças para caminhão.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de caminhões utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME
PROCESSO: 094/2003
OBJETO: Serviços de Internet em banda larga.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades administrativas de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 298/2007
OBJETO: Pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para captação de águas pluviais.
VALOR: R\$ 42.771,44 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: RAINHA DESCARTAVEIS JUNDIAI LTDA.
PROCESSO: 372/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório que serve os funcionários, prestadores de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 168/2007
OBJETO: Construção de arquibancada para estádio de futebol.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da quarta arquibancada do Estádio Antônio Soares de Oliveira que é de relevante interesse da comunidade.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
PROCESSO: 266/2009
OBJETO: Aquisição de vales refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 66.266,98 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários, de acordo com as Leis da CLT.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 540/2007
OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais.
VALOR: R\$ 266.434,10 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS
PROCESSO: 338/2009
OBJETO: Aquisição de peças para caminhão.
VALOR: R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de caminhões utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TULLIO ALLARA
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R\$ 13.087,24 (treze mil e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel em que a empresa está situada, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VITACERES ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 635/2008
OBJETO: Aquisição de Feijão.
VALOR: R\$ 4.431,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WANDELEY S. FIGUEIREDO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidade.
VALOR: R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades jurídicas de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 22 de dezembro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público 001/2009, para os cargos de Mecânico de Caminhão/Ônibus e Pedreiro.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2009.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
PROGUARU S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 493/2009, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 016/2009**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa Luis Carlos Rodrigues Vidros Me.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 473/2009 torna público o **Contrato nº 182/2009. Pregão Eletrônico nº 114/2009. Objeto:** fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget.
Contratada: Jeferson Junior Fabiano Batista – Construção ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 395.481,06 - **assinado:** 14/12/09.

Processo nº: 447/2009 torna público o **Contrato nº 185/2009. Convite nº 008/2009. Objeto:** elaboração de projeto executivo de edifício padrão modular. **Contratada:** MD Oito Arquitetura e Consultoria de Projetos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 57.483,00 - **assinado:** 21/12/09.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2009.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006199.

OBJETO: Serviços de engenharia visando a inclusão de unidades operacionais ao sistema supervisorio de telemetria e telecomando de centro de controle operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inclusão de 10 Estações de Bombeamento, tipo Booster, no Sistema Supervisorio de Telemetria e Telecomando do Centro de Controle Operacional Gopouva - CCO..
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001596.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Vila Any e Booster Jd. Dinamarca.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.340,07 (dez mil, trezentos e quarenta reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação no atendimento a manutenção corretiva, preventiva e pro ativa em equipamentos de ar condicionado nas diversas áreas da Autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 8.736,56 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 1.590,77 (um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e sete centavos), R\$ 26.165,54 (vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 21.562,40 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2009 - 23/12/2009 - 28/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523.

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), R\$ 15,00 (quinze reais), R\$ 300,00 (trezentos reais), R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2009 - 23/12/2009 -

24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.
 OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia arquitetura e agronomia de São Paulo.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), R\$ 30,00 (trinta reais), R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), R\$ 60,00 (sessenta reais), R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2009 - 23/12/2009 - 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004990.
 OBJETO: Licenças de uso do software oracle 10G, atualização e garantia relacionados as tecnologias oracle..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.126,34 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Implantação do ambiente de Homologação/Desenvolvimento..
CREADOR: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007680.
 OBJETO: Serviços de microfilmagem e digitalização de imagens.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Levando em consideração que esta Autarquia possui em seus arquivos 21.500 portarias, onde constam atos administrativos deste SAAE e buscando a permanência destas informações, se faz necessária a contratação destes serviços para garantir de modo seguro a origem destes atos..
CREADOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.
 OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.165,86 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.
CREADOR: EA MONTAGENS MECÂNICAS E CALDERARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007952.
 OBJETO: Contratação de serviços de soldagem de conexão radial em aço carbono em rede de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Obras, para atender as atividades de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 961,29 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), R\$ 524,34 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), R\$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), R\$ 1.747,80 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009 - 24/12/2009 - 25/12/2009 - 28/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007309.
 OBJETO: Participação de servidor no curso: "Formação design gráfico impresso CS3 ilustrador, photoshop e indesign".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.059,95 (um mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionário para atender o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: SICLOS METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007826.
 OBJETO: Aquisição de ferrule abnt e registro tipo macho.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.635,72 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Para execução de ligações de água em rede se ferro.
CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.
 OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em nove unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.131,75 (trinta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.
CREADOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 616,40 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.
CREADOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 321,70 (trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.
CREADOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 562,57 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviços são essenciais ao Departamento de Manutenção e Operação pois atenderá as unidades operacionais referente ao monitoramento da pressão, vazão através da transmissão de dados, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CREADOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 653,21 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS para o controle a distância de novas unidades operacionais do SAAE (ZMCs) que estão sendo implantadas.
CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002843.
 OBJETO: Implantar e instalar vinte macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água desta autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.364,75 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.
CREADOR: LMSM CONSULTORES LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/003874.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria para avaliação de procedimento de laboratório.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Planejamento e Projetos para a Divisão de Controle Sanitário pois atenderá as exigências da norma ABNT proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas.
CREADOR: LUIZ FACCINI FILHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.
 OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/005725.
 OBJETO: Aquisição de grupo gerador corena a diesel.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para a prevenção e correção necessária do gerador da ETA Tanque Grande no sistema de tratamento de água.
CREADOR: TECHNICAL CLEANER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002539.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise microbiológica física e química dos locais com sistema de condicionador de ar.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Monitoração da qualidade do ar dos ambientes climatizados da autarquia.
CREADOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004336.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.874,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são necessários a Divisão de Desenvolvimento e de recursos Humanos, pois se trata de proteção individual - EPI dos funcionários da Autarquia.
CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/003728.
 OBJETO: Auditoria independente para avaliar os controles internos, balanços anuais e balancetes mensais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço deixa de atender ao art. 7º, inciso XV da Lei nº 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo desta autarquia.
CREADOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008897.
 OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de laudos de avaliação de imóveis.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis a

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da autarquia para a obtenção de valores locativos.
CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.
 OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário ao Departamento de Comunicação Social para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.
CREADOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008181.
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Para não paralisação de caminhões e máquinas..
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito público.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002716.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.105,00 (seis mil, cento e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de consultoria são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para o desenvolvimento da defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREADOR: RAMGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008668.
 OBJETO: Aquisição de ponteiro de corte de asfalto e concreto.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Para executar cortes no asfalto em ligações.
CREADOR: TERUO WATANABE
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
 OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.954,55 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.
CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130.
 OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico telefonico e on-site para radios de comunicação de dados/voz.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Manter a comunicação de dados/voz com as Centrais de Atendimento ao Cidadão e Centros Operacionais.
CREADOR: V.N MALAQUIAS MATERIAL ELETRICO ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007170.
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.813,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais elétricos são essenciais a Divisão de Apoio a Operação e Manutenção para a manutenção elétrica em geral dos próprios da autarquia.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.742,04 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271.620,27 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
 Guarulhos, 22 de dezembro de 2009
 JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento

publicado em 04/12/2009 não deveria constar o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):
CREADOR: ENGEGFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CREADOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS CONSORCIADAS DE ENGENHARIA.
 Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 15/12/2009 não constou o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):
CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.
 OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia arquitetura e agronomia de São Paulo.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105,00 (cento e cinco reais), DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 18/12/2009 não constou o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):
CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.
 OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 430,43 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
 OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.182,73 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.
 Guarulhos, 22 de dezembro de 2009
 JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.762

de 21 de dezembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 18/12/2009, a Portaria 19.939/2002, no que diz respeito ao Sr. Ricardo Leiva da Rocha.

PORTARIANº 21.763

de 21 de dezembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 9308/2009 SAAE, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 18/12/2009, o Senhor Ricardo Leiva da Rocha.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de dezembro de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor Lazaro Batista de Oliveira, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor Éison Machado da Silva, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor Valdecir Xavier da Silva, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2009.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/09 - Proc 7801/09 – Registro de preços objetivando a aquisição de papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A-4, 75g/m² e 90g/m² pelo período de 12 meses. – Contratadas: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** - Valor Estimativo: **R\$ 69.552,00 – Lote 1 e PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP** - Valor Estimativo: **R\$ 2.268,00 – Lote 2**.
 Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 16941

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 283/09-GP, de 09/12/09, **RELOTA**, a partir de 09/12/2009:

- **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA** (cód.1819), na Diretoria de Eventos e Cerimonial.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16942

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 199/09-CPLC, de 24/11/09, **RESOLVE**, a partir de 24/11/2009, dispensar a funcionária **MARTA CORRÊIA GONÇALVES** (cód.2555), da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Licitações e Contratos.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16943

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.031/09, de 04/12/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 11/12/2009:

EXONERAR

- **DANILO ALVES DOS SANTOS** (cód. 22084), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16944

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.032/09, de 04/12/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 11/12/2009:

NOMEAR

- **MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS** (cód. 22326), RG. n.º 21.470.358-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **VERONICA HELENA TATTO** (cód. 22327), RG n.º 41.700.263-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-02, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16945

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta

do Processo n.º 3.027/09, de 04/12/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **PRIMO CARNITTI NETO** (cód. 21900), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16946

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 287/09-GP, que trata das horas extras, resolve **REVOGAR**, os termos da Portaria n.º 16893/09 de 10/12/09, e, através do memorando n.º 288/09, de 11/12/2009, determina a realização e pagamento das mesmas até 31/12/2009.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16947

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.053/09, de 10/12/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ENIVALDO FERRARI** (cód. 21965), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16948

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.072/09, de 14/12/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 11/12/09:

NOMEAR

- **MAIRA PEREZ SOUZA** (cód. 22331), RG n.º 24.871.706-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 16949

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.077/09, de 15/12/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (154), **RESOLVE**, a partir de 01/12/2009:

EXONERAR

- **TADEU FELIPE DOS SANTOS** (cód. 21645), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **TADEU FELIPE DOS SANTOS** (cód. 21645), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de dezembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo n.º 1134/09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/09

Objeto: Contratação de empresa para produção, gravação e geração do sinal ao vivo e em compactos, das sessões e audiências públicas da Edilidade, obedecendo ao necessário para que as transmissões sejam direcionadas ao canal de TV reservado para transmissões das casas Legislativas e obedecendo ao convênio firmado com a ALESP.

Contratada: TV DESTAQUE DE GUARULHOS LTDA, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 12 meses.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2.009.

ALAN NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

PROCESSO Nº 1740/05

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, Inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico, com fulcro no "caput" do art. 26 do mesmo diploma legal, a realização da presente despesa junto a NDJ LTDA, visando a renovação da assinatura anual, para recebimento mensal do BLC (Boletim de Licitações e Contratos), pelo valor global de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

Guarulhos, 17 de dezembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo administrativo 2585/09

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/09

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Guarulhos, do tipo menor preço por item.

O item 11, referente à empresa Repremig-Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda., **leia-se o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Guarulhos, 18 de dezembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo administrativo 2334/09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/09

Objeto: Contratação de empresa para aquisição, instalação e treinamento de software de informação, hospedada em datacenter, compreendendo gestão de projeto, implantação, treinamento, execução de conversão de dados do sistema atualmente utilizado, tecnologia e novas versões, consultoria na criação de indicadores e análises gerenciais, contemplando conforme descrições e condições constantes do anexo I - Termo de referência- especificações técnicas do Edital. Homologo o resultado obtido, no procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 10/09, o seu objeto em favor da Empresa: SISP TECHNOLOGY S/A, no valor global de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais), em conformidade com a ata de abertura e julgamento. Guarulhos, 14 de dezembro de 2009.

ALAN NETO- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo nº 2560/09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2009

Objeto: Contratação de empresa para promover a reestruturação, documentação e certificação da rede de dados da Câmara Municipal de Guarulhos.

Contratada: KSSI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 60(sessenta) dias.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2.009.

ALAN NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo nº 1270/08

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005 /08

Objeto: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos a Órgão Público

Contratada: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor Global Estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/10/09

Dotação Orçamentária: 1.10.01.031.0034.2111.3390.39.47

Guarulhos, 4 de novembro de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo nº 2334/09

Extrato de Contrato nº 10/2009

Objeto: Contratação de empresa para aquisição, instalação e treinamento de software de informação, hospedada em datacenter, compreendendo gestão de projeto, implantação, treinamento, execução de conversão de dados do sistema atualmente utilizado, tecnologia e novas versões, consultoria na criação de indicadores e análises gerenciais, contemplando conforme descrições e condições constantes do anexo I - Termo de referência- especificações técnicas do Edital.

Contratada: SISP TECHNOLOGY S/A, no valor global de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil reais).

Vigência: 24 meses.

Guarulhos 21 de dezembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

TELEFONES ÚTEIS**Polícia Militar****1900**www.polmil.sp.gov.br**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA**

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do **Fácil**

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso	2453-6800
Procon Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137